



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas das v;

Venho através deste respeitosamente, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saúde e principalmente do laboratório de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dolores do Turvo, 05 de janeiro de 2023.

  
Kallil Danier Moreira Cunha  
Secretario De Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00012/001

05/01/2023

Página: 1 de 5

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	024.009.00169 TESTE RAPIDO DE TURBECULOSE CAIXA COM 20 UNIDADESS	CX	10,0000	0,0000	0,0000
2	024.009.00170 STOPPER	CX	10,0000	0,0000	0,0000
3	024.009.00171 LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,0000	0,0000	0,0000
4	024.009.00172 ALGODAO	ROLO	10,0000	0,0000	0,0000
5	024.009.00173 TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
6	024.009.00156 PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10,0000	0,0000	0,0000
7	024.009.00174 MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
8	024.009.00175 MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
9	024.009.00176 GRADE DE METAL PARA TUBOS TIPO ENSAIO (15X100MM) CAPACIDADE APROXIMADA PARA 30 FRASCOS	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
10	024.009.00177 SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
11	024.009.00178 CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
12	024.009.00179 CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
13	024.009.00180 CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
14	024.009.00181 FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10,0000	0,0000	0,0000
15	024.009.00183 TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	40,0000	0,0000	0,0000
16	024.009.00184 TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOTÓ ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCTE	10,0000	0,0000	0,0000
17	024.009.00185 MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	10,0000	0,0000	0,0000
18	024.009.00186 PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
19	024.009.00187 LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM	CX	40,0000	0,0000	0,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO****00012/001**

05/01/2023

Página: 2 de 5

**REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS****Aplicação:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	COM 50 UNIDADES				
20	024.009.00188 SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)	UNI	5,0000	0,0000	0,0000
21	024.009.00189 CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)	PCTE	10,0000	0,0000	0,0000
22	024.009.00157 MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
23	024.009.00190 COLETOR A VACUO (CINZA)	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
24	024.009.00191 AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,0000	0,0000	0,0000
25	024.009.00192 LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,0000	0,0000	0,0000
26	024.009.00193 LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,0000	0,0000	0,0000
27	024.009.00194 LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,0000	0,0000	0,0000
28	024.009.00195 LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,0000	0,0000	0,0000
29	024.009.00196 GAZE HIDROFILICA EM ROLO	ROLO	40,0000	0,0000	0,0000
30	024.009.00197 LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	FR	10,0000	0,0000	0,0000
31	024.009.00198 CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA	CX	10,0000	0,0000	0,0000
32	024.009.00199 PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10,0000	0,0000	0,0000
33	024.009.00200 PIPETA GRADUADA 25ML	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
34	024.009.00201 SERINGA HIPODERMICA ESTERIL DE USO UNICO PARA USO MANUAL DE VOLUME 10 ML CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	40,0000	0,0000	0,0000
35	024.009.00202 LAMINA DE VIDRO COM 6 ESPAÇOS PARA PCR/ARTRI/ASO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
36	024.009.00203 PIPETA VHS GRADUADA-PLASTICO PACOTE COM 200 UNIDADES	PCTE	20,0000	0,0000	0,0000
37	024.009.00204 PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 10 ML COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
38	024.009.00205 PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA	CX	10,0000	0,0000	0,0000



## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

## Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 20 ML COMPRIMENTO 420MM CAIXA COM 50 UNIDADES				
39	024.009.00206 PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
40	024.009.00207 PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
41	024.009.00208 PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5ML COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
42	024.009.00209 TERMOMETRO DIGITAL	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
43	024.009.00210 TUBO DE ENSAIO FORMATO CILINDRICO E FUNDO REDONDO. MODELO 12MMX75MM SEM TAMPA CAIXA COM 2000 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
44	024.009.00211 TUBO DE ENSAIO FORMATO CILINDRICO E FUNDO REDONDO.MODELO 15X100MM SEM TAMPA CAIXA COM 2000 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
45	024.009.00212 PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCTE	40,0000	0,0000	0,0000
46	024.009.00213 TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	TUBO	40,0000	0,0000	0,0000
47	024.009.00214 AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,0000	0,0000	0,0000
48	024.009.00215 PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
49	024.009.00216 KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
50	024.009.00217 KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
51	024.009.00218 KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
52	024.009.00219 KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	UNI	10,0000	0,0000	0,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO****00012/001**

05/01/2023

Página: 4 de 5


**REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS****Aplicação:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
53	024.009.00220 KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
54	024.009.00221 OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	FR	10,0000	0,0000	0,0000
55	024.009.00222 ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
56	024.009.00223 GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
57	024.009.00224 DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21 G	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
58	024.009.00225 PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
59	024.009.00226 PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
60	024.009.00227 TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
61	024.009.00228 TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
62	024.009.00229 TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
63	024.009.00230 TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
64	024.009.00231 TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
65	024.009.00232 TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
66	024.009.00233 TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
67	024.009.00234 TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
68	024.009.00235 TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000
69	024.009.00236 TESTE RAPIDO BETA HCG CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10,0000	0,0000	0,0000

**Observações:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA SECRETARIO DE SAUDE		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE

**BETEL SAÚDE**

EQUIPAMENTOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS

CNPJ: 44.930.703/0001-94

RUA SÃO JOSÉ - N° 06 - PRESIDENTE BERNARDES - MINAS GERAIS

## COTAÇÃO PREFEITURA DE DORES DO TURVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TESTE RAPIDO DE TURBECULOSE CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	STOPPER	CAIXA	4	R\$ 38,50	R\$ 154,00
3	LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	16	R\$ 32,20	R\$ 515,20
4	ALGODÃO	ROLO	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
5	TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)	UNI	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
6	PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS (AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	4	R\$ 51,30	R\$ 205,20
7	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 10- 100 ML	UNI	2	R\$ 299,99	R\$ 599,98
8	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 20- 200ML	UNI	2	R\$ 299,99	R\$ 599,98
9	GRADE DE METAL PARA TUBOS TIPO ENSAIO (15X100MM) CAPACIDADE APROXIMADA PARA 30 FRASCOS	UNI	4		R\$ 0,00
10	SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	UNI	4	R\$ 371,00	R\$ 1.484,00
11	CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6	UNI	4	R\$ 38,60	R\$ 154,40
12	CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)	UNI	4	R\$ 71,11	R\$ 284,44
13	CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES , PLASTICO	UNI	10	R\$ 11,10	R\$ 111,00
14	FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	6	R\$ 63,66	R\$ 381,96
15	MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	4	R\$ 60,50	R\$ 242,00
16	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4 ML 100 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	24	R\$ 153,00	R\$ 3.672,00
15	TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT ACTUATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCTE	4	R\$ 166,00	R\$ 664,00
16	PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)	UNI	4	R\$ 50,02	R\$ 200,08
17	LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 26,55	R\$ 531,00
18	SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO ( RELACIONADO AO ITEM 13)	UNID	1	R\$ 119,60	R\$ 119,60
19	CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE(IDEAL PARA SHAKE)	PCTE	4	R\$ 24,96	R\$ 99,84

20	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML	UNI	2	R\$ 321,33	R\$ 642,66
21	COLETOR A VACUO (CINZA)	UNI	10		R\$ 0,00
22	AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 163,66	R\$ 1.636,60
23	LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 33,90	R\$ 339,00
24	LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 33,90	R\$ 339,00
25	LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 33,90	R\$ 339,00
26	LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 33,90	R\$ 339,00
27	GAZE HIDROFILICA EM ROLO	ROLO	15	R\$ 66,66	R\$ 999,90
28	LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500ML	FRASCO	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
29	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA	CAIXA	4		R\$ 0,00
30	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
31	PIPETA GRADUADA 25 ML	UNID	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
32	SERINGA HIPODERMICA ESTERIL DE USO ÚNICO PARA USO MANUAL DE VOLUME 10 ML CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	20		R\$ 0,00
33	LAMINA DE VIDRO COM 6 ESPAÇOS PARA PCR/ARTRIA/SO	UNI	6		R\$ 0,00
34	PIPETA VHS GRADUADA-PLASTICO PACOTE COM 200 UNIDADES	PCTE	10		R\$ 0,00
35	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 10 ML COMPRIMENTO 330 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2		R\$ 0,00
36	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 20 ML COMPRIMENTO 420MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2		R\$ 0,00
37	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1 ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
38	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2 ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
39	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5 ML COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
40	TERMOMETRO DIGITAL	UNI	4	R\$ 23,33	R\$ 93,32
41	TUBO DE ENSAIO FORMATO CILINDRICO E FUNDO REDONDO. MODELO 12MM X 75 MM- SEM TAMPA CAIXA COM 2000 UNIDADES	CAIXA	2		R\$ 0,00
42	TUBO DE ENSAIO FORMATO CILINDRICO E FUNDO REDONDO. MODELO: 15 X 100 MM- SEM TAMPA CAIXA COM 2000 UNIDADES	CAIXA	2		R\$ 0,00
43	PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS ( AMARELAS) PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCTE	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
44	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	TUBO	20	R\$ 85,30	R\$ 1.706,00
45	AGULHA 20X0,55MM (LILAS) CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 31,20	R\$ 312,00



46	PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	UNID	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00
47	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	UNID	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
48	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	UNID	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
49	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	UNID	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
50	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	UNID	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
51	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	UNID	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
52	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	FRASCO	2	R\$ 65,99	R\$ 131,98
53	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 73,66	R\$ 147,32
54	GARROTE ADULTO PARA PUNÇAO VENOSA	UNID	10	R\$ 23,66	R\$ 236,60
55	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21G	UNID	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
56	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO	UNID	6	R\$ 36,60	R\$ 219,60
57	PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	UNID	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
58	TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 609,99	R\$ 1.219,98
60	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
61	TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
62	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
63	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 93,00	R\$ 186,00
64	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 302,20	R\$ 604,40
65	TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 889,90	R\$ 1.779,80
66	TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
67	TESTE RAPIDO INFLUENZA (A/B) H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 852,33	R\$ 1.704,66
68	TESTE RAPIDO BETA HCG CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2		R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 37.235,50</b>

VALOR POR EXTENSO : TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

VALIDADE : 10 DIAS

PRESIDENTE BERNARDES 26 DE JANEIRO DE 2023

44030703/0001-94  
 Estevão de Araújo Carneiro  
 12510171668  
 Rua São José, 05 - Centro  
 CEP 36475-000  
 Presidente Bernardes - MG

*[Assinatura]*  
 Hotel Saúde Equipamentos Médicos Ortopédicos



## COTAÇÃO PREFEITURA DE DORES DO TURVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TESTE RAPIDO DE TURBECULOSE CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	STOPPER	CAIXA	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
3	LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	16	R\$ 35,60	R\$ 569,60
4	ALGODÃO	ROLO	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
5	TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)	UNI	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
6	PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS (AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	4	R\$ 55,36	R\$ 221,44
7	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10- 100 ML	UNI	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
8	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML	UNI	2	R\$ 290,90	R\$ 581,80
9	GRADE DE METAL PARA TUBOS TIPO ENSAIO (15X100MM) CAPACIDADE APROXIMADA PARA 30 FRASCOS	UNI	4		R\$ 0,00
10	SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	UNI	4	R\$ 375,60	R\$ 1.502,40
11	CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL,, CORRELACIONADO AO ITEM 6	UNI	4	R\$ 39,33	R\$ 157,32
12	CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)	UNI	4	R\$ 71,90	R\$ 287,60
13	CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES , PLASTICO	UNI	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00
14	FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	6	R\$ 65,66	R\$ 393,96
15	MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	4	R\$ 60,53	R\$ 242,12
16	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4 ML 100 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	24	R\$ 155,00	R\$ 3.720,00
15	TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT ACTUATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCTE	4	R\$ 166,90	R\$ 667,60
16	PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)	UNI	4	R\$ 55,60	R\$ 222,40
17	LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 29,55	R\$ 591,00
18	SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO ( RELACIONADO AO ITEM 13)	UNID	1	R\$ 120,33	R\$ 120,33
19	CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE(IDEAL PARA SHAKE)	PCTE	4	R\$ 25,63	R\$ 102,52
20	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML	UNI	2	R\$ 322,00	R\$ 644,00
21	COLETOR A VACUO (CINZA)	UNI	10		R\$ 0,00
22	AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 164,66	R\$ 1.646,60
23	LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 35,30	R\$ 353,00
24	LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 35,30	R\$ 353,00

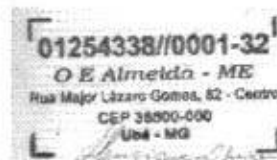
25	LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 35,30	R\$ 353,00
26	LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 35,30	R\$ 353,00
27	GAZE HIDROFILICA EM ROLO	ROLO	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
28	LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500ML	FRASCO	2	R\$ 118,65	R\$ 237,30
29	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA	CAIXA	4		R\$ 0,00
30	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	2	R\$ 59,99	R\$ 119,98
31	PIPETA GRADUADA 25 ML	UNID	2	R\$ 31,99	R\$ 63,98
32	SERINGA HIPODERMICA ESTERIL DE USO ÚNICO PARA USO MANUAL DE VOLUME 10 ML CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	20		R\$ 0,00
33	LAMINA DE VIDRO COM 6 ESPAÇOS PARA PCR/ARTRIASO	UNI	6		R\$ 0,00
34	PIPETA VHS GRADUADA-PLASTICO PACOTE COM 200 UNIDADES	PCTE	10		R\$ 0,00
35	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 10 ML COMPRIMENTO 330 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2		R\$ 0,00
36	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 20 ML COMPRIMENTO 420MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2		R\$ 0,00
37	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1 ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 149,50	R\$ 299,00
38	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2 ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 149,50	R\$ 299,00
39	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5 ML COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 149,50	R\$ 299,00
40	TERMOMETRO DIGITAL	UNI	4	R\$ 22,32	R\$ 89,28
41	TUBO DE ENSAIO FORMATO CILINDRICO E FUNDO REDONDO. MODELO 12MM X 75 MM- SEM TAMPA CAIXA COM 2000 UNIDADES	CAIXA	2		R\$ 0,00
42	TUBO DE ENSAIO FORMATO CILINDRICO E FUNDO REDONDO.MODELO:15 X 100 MM- SEM TAMPA CAIXA COM 2000 UNIDADES	CAIXA	2		R\$ 0,00
43	PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS ( AMARELAS) PACOTE COM 1000 UM IDADES	PCTE	20	R\$ 23,99	R\$ 479,80
44	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	TUBO	20	R\$ 87,60	R\$ 1.752,00
45	AGULHA 20X0,55MM (LILAS) CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 33,30	R\$ 333,00
46	PISETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	UNID	20	R\$ 15,20	R\$ 304,00
47	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	UNID	4	R\$ 33,60	R\$ 134,40
48	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	UNID	4	R\$ 33,60	R\$ 134,40
49	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	UNID	4	R\$ 33,60	R\$ 134,40
50	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	UNID	4	R\$ 33,60	R\$ 134,40

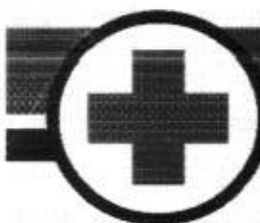
51	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	UNID	4	R\$ 33,60	R\$ 134,40
52	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	FRASCO	2	R\$ 69,30	R\$ 138,60
53	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 73,66	R\$ 147,32
54	GARRÓTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA	UNID	10	R\$ 25,10	R\$ 251,00
55	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21G	UNID	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
56	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO	UNID	6	R\$ 37,69	R\$ 226,14
57	PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	UNID	2	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
58	TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
60	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 345,85	R\$ 691,70
61	TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
62	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
63	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 91,22	R\$ 182,44
64	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 303,00	R\$ 606,00
65	TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 900,18	R\$ 1.800,36
66	TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 441,20	R\$ 882,40
67	TESTE RAPIDO INFLUENZA (A/B) H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 854,63	R\$ 1.709,26
68	TESTE RAPIDO BETA HCG CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2		R\$ 0,00
				TOTAL	R\$ 38.359,25

VALOR POR EXTENSO : TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

VALIDADE : 5 DIAS

UBÁ 26 DE JANEIRO DE 2023





# LOJÃO DAS CLÍNICAS



CIRURGICA FRATELLI PROD MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNPJ: 37.180.839/0001-69

Av. Padre Arnaldo Jansen - 512 - Cep 36506-064

## COTAÇÃO PREFEITURA DE DORES DO TURVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TESTE RAPIDO DE TURBECULOSE CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	STOPPER	CAIXA	4	R\$ 37,88	R\$ 151,52
3	LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	16	R\$ 31,90	R\$ 510,40
4	ALGODÃO	ROLO	4	R\$ 29,39	R\$ 117,56
5	TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)	UNI	20	R\$ 36,72	R\$ 734,40
6	PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS (AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	4	R\$ 49,63	R\$ 198,52
7	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10- 100 ML	UNI	2	R\$ 298,50	R\$ 597,00
8	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML	UNI	2	R\$ 298,50	R\$ 597,00
9	GRADE DE METAL PARA TUBOS TIPO ENSAIO (15X100MM) CAPACIDADE APROXIMADA PARA 30 FRASCOS	UNI	4		R\$ 0,00
10	SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	UNI	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
11	CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6	UNI	4	R\$ 37,60	R\$ 150,40
12	CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)	UNI	4	R\$ 69,78	R\$ 279,12
13	CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES , PLASTICO	UNI	10	R\$ 10,89	R\$ 108,90
14	FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	6	R\$ 61,99	R\$ 371,94
15	MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	4	R\$ 60,50	R\$ 242,00
16	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4 ML 100 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	24	R\$ 151,99	R\$ 3.647,76
15	TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT ACTUATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCTE	4	R\$ 161,98	R\$ 647,92
16	PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)	UNI	4	R\$ 49,02	R\$ 196,08
17	LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
18	SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO ( RELACIONADO AO ITEM 13)	UNID	1	R\$ 118,72	R\$ 118,72

19	CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE(IDEAL PARA SHAKE)	PCTE	4	R\$ 23,90	R\$ 95,60
20	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML	UNI	2	R\$ 319,96	R\$ 639,92
21	COLETOR A VACUO (CINZA)	UNI	10		R\$ 0,00
22	AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 162,40	R\$ 1.624,00
23	LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
24	LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
25	LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
26	LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
27	GAZE HIDROFÍLICA EM ROLO	ROLO	15	R\$ 65,35	R\$ 980,25
28	LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500ML	FRASCO	2	R\$ 119,51	R\$ 239,02
29	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA	CAIXA	4		R\$ 0,00
30	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	2	R\$ 63,55	R\$ 127,10
31	PIPETA GRADUADA 25 ML	UNID	2	R\$ 24,30	R\$ 48,60
32	SERINGA HIPODERMICA ESTERIL DE USO ÚNICO PARA USO MANUAL DE VOLUME 10 ML CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	20		R\$ 0,00
33	LAMINA DE VIDRO COM 6 ESPAÇOS PARA PCR/ARTRI/ASO	UNI	6		R\$ 0,00
34	PIPETA VHS GRADUADA-PLASTICO PACOTE COM 200 UNIDADES	PCTE	10		R\$ 0,00
35	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 10 ML COMPRIMENTO 330 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2		R\$ 0,00
36	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 20 ML COMPRIMENTO 420MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2		R\$ 0,00
37	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1 ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 131,20	R\$ 262,40
38	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2 ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 131,20	R\$ 262,40
39	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5 ML COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 131,20	R\$ 262,40
40	TERMOMETRO DIGITAL	UNI	4	R\$ 19,88	R\$ 79,52
41	TUBO DE ENSAIO FORMATO CILINDRICO E FUNDO REDONDO. MODELO 12MM X 75 MM- SEM TAMPA CAIXA COM 2000 UNIDADES	CAIXA	2		R\$ 0,00
42	TUBO DE ENSAIO FORMATO CILINDRICO E FUNDO REDONDO.MODELO:15 X 100 MM- SEM TAMPA CAIXA COM 2000 UNIDADES	CAIXA	2		R\$ 0,00
43	PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS ( AMARELAS) PACOTE COM 1000 UM IDADES	PCTE	20	R\$ 21,80	R\$ 436,00
44	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	TUBO	20	R\$ 79,80	R\$ 1.596,00

45	AGULHA 20X0.55MM (LILAS) CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 27.84	R\$ 278.40
46	PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	UNID	20	R\$ 12.85	R\$ 257.00
47	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	UNID	4	R\$ 35.51	R\$ 142.04
48	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	UNID	4	R\$ 35.51	R\$ 142.04
49	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	UNID	4	R\$ 35.51	R\$ 142.04
50	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	UNID	4	R\$ 35.51	R\$ 142.04
51	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	UNID	4	R\$ 35.51	R\$ 142.04
52	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	FRASCO	2	R\$ 62.30	R\$ 124.60
53	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 69.89	R\$ 139.78
54	GARROTE ADULTO PARA PUNÇAO VENOSA	UNID	10	R\$ 19.80	R\$ 198.00
55	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21G	UNID	10	R\$ 3.60	R\$ 36.00
56	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO	UNID	6	R\$ 36.99	R\$ 221.94
57	PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0.01	UNID	2	R\$ 3.800.00	R\$ 7.600.00
58	TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 608.00	R\$ 1.216.00
60	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 350.00	R\$ 700.00
61	TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 350.00	R\$ 700.00
62	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 350.00	R\$ 700.00
63	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 91.00	R\$ 182.00
64	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 302.00	R\$ 604.00
65	TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 889.00	R\$ 1.778.00
66	TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 410.00	R\$ 820.00
67	TESTE RAPIDO INFLUENZA (A/B) H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 850.00	R\$ 1.700.00
68	TESTE RAPIDO BETA HCG CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2		R\$ 0.00
				TOTAL	R\$ 36.534.37

VALOR POR EXTENSO : TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

VALIDADE : 15 DIAS

UBÁ 26 DE JANEIRO DE 2023

**37180839/0001-69**  
 Cirúrgica Fratele Produtos  
 Médicos e Ortopédicos Ltda





Cirurgia Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos

REGISTRO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Padre Arnaldo Jansen, 512  
Loja B - Santana

[ CEP 38506-064 - Ubá - MG ]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORELÂNDIA**  
**PLANILHA DE COTAÇÃO**  
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 17/02/2023

Nro.: 0009

Página: 1 de 8

**INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO**

Requis. R.P.: 00012 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

**COTAÇÃO DE MATERIAL**

Fornecedor: 3381 - CIRURGICA FRATELLE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS

Contato: RAYMUNDO

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
2	STOPPER		CX	10,0000	37,8800	378,8000
3	LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	31,9000	638,0000
4	ALGODAO		ROLO	10,0000	29,3900	293,9000
5	TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO		UNI	40,0000	36,7200	1.468,8000
6	PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MCCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES		PCTE	10,0000	49,6300	496,3000
7	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML		UNI	10,0000	298,5000	2.985,0000
8	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML		UNI	10,0000	298,5000	2.985,0000
10	SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSICOES		UNI	10,0000	360,0000	3.600,0000
11	CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6		UNI	10,0000	37,6000	376,0000
12	CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)		UNI	10,0000	69,7800	697,8000
13	CALISE/COBO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO		UNI	20,0000	10,8900	217,8000
14	FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES		PCTE	10,0000	61,9900	619,9000
15	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOCQUIMICA (ISOROLOGIA/BIOCQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE		PCTE	40,0000	151,9900	6.079,6000
16	TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOTÓ ACTUATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES		PCTE	10,0000	161,9800	1.619,8000
17	MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE		PCTE	10,0000	60,5000	605,0000
18	PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVALOES		UNI	10,0000	49,0200	490,2000
19	LAMINA LISA COM PORTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES		CX	40,0000	26,5000	1.060,0000
20	SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)		UNI	5,0000	118,7200	593,6000
21	CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)		PCTE	10,0000	23,9000	239,0000
22	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML		UNI	10,0000	319,9600	3.199,6000
24	AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X88MM CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	162,4000	3.248,0000
25	LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	31,9000	638,0000
26	LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	31,9000	638,0000
27	LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	31,9000	638,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORELÂNDIA**  
**PLANILHA DE COTAÇÃO**  
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 17/02/2023

Nro.: 0009

Página: 2 de 8

**INFORMAÇÕES DA REQUISISIÇÃO**

Requis. R.P.: 00012 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

**COTAÇÃO DE MATERIAL**

28	LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	31,9000	638,0000
29	GAZE HIDROFILICA EM ROLO		ROLO	40,0000	65,3500	2.614,0000
30	LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML		FR	10,0000	119,5100	1.195,1000
32	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES		PCTE	10,0000	63,5500	635,5000
33	PIPETA GRADUADA 25ML		UNI	10,0000	24,3000	243,0000
39	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	10,0000	131,2000	1.312,0000
40	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	10,0000	131,2000	1.312,0000
41	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5ML COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	10,0000	131,2000	1.312,0000
42	TERMOMETRO DIGITAL		UNI	10,0000	19,8800	198,8000
45	POSTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES		PCTE	40,0000	21,8000	872,0000
46	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES		TUBO	40,0000	79,8000	3.192,0000
47	AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	27,8400	556,8000
48	PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML		UNI	40,0000	12,8500	514,0000
49	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM		UNI	10,0000	35,5100	355,1000
50	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM		UNI	10,0000	35,5100	355,1000
51	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM		UNI	10,0000	35,5100	355,1000
52	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM		UNI	10,0000	35,5100	355,1000
53	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM		UNI	10,0000	35,5100	355,1000
54	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML		FR	10,0000	62,3000	623,0000
55	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	10,0000	69,8900	698,9000
56	GARROTE ADULTO PARA PUNCAO VENOSA		UNI	20,0000	19,8000	396,0000
57	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21 G		UNI	20,0000	3,6000	72,0000
58	PINÇA DISSECAO ANATOMICA DENTE DE RATO		UNI	10,0000	36,9900	369,9000
59	PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01		UNI	10,0000	3.800,0000	38.000,0000
60	TESTE RAPIDO CHIKUNGUIA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES		CX	10,0000	608,0000	6.080,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORELÂNDIA**  
**PLANILHA DE COTAÇÃO**  
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 17/02/2023

Nro.: 0009

Página: 3 de 8

**INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO**

Requis. R.P.: 00012 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

**COTAÇÃO DE MATERIAL**

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
61	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES		CX	10,0000	350,0000	3.500,0000
62	TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES		CX	10,0000	350,0000	3.500,0000
63	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES		CX	10,0000	350,0000	3.500,0000
64	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES		CX	10,0000	91,0000	910,0000
65	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES		CX	10,0000	302,0000	3.020,0000
66	TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES		CX	10,0000	889,0000	8.890,0000
67	TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES		CX	10,0000	410,0000	4.100,0000
68	TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES		CX	10,0000	850,0000	8.500,0000
<b>Valor Total ...</b>						<b>132.336,6000</b>

Fornecedor: 3637 - ESTEVAO DE ARAUJO CARNEIRO 12516171668

Contato: ESTEVAO

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
2	STOPPER		CX	10,0000	38,5000	385,0000
3	LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	32,2000	644,0000
4	ALGODAO		ROLO	10,0000	30,0000	300,0000
5	TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO		UNI	40,0000	30,0000	1.200,0000
6	PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MCCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES		PCTE	10,0000	51,3000	513,0000
7	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML		UNI	10,0000	299,9900	2.999,9000
8	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML		UNI	10,0000	299,9900	2.999,9000
10	SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES		UNI	10,0000	371,0000	3.710,0000
11	CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6		UNI	10,0000	38,6000	386,0000
12	CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)		UNI	10,0000	71,1000	711,0000
13	CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO		UNI	20,0000	11,0000	222,0000
14	FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES		PCTE	10,0000	63,6000	636,6000
15	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE		PCTE	40,0000	153,0000	6.120,0000
16	TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOTO ACTOAVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES		PCTE	10,0000	166,0000	1.660,0000
17	MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE		PCTE	10,0000	60,5000	605,0000
18	PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES		UNI	10,0000	50,0200	500,2000



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0009

Página: 4 de 8

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00012 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

COTAÇÃO DE MATERIAL

19	LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES		CX	40,0000	26,5500	1.062,0000
20	SOPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)		UNI	5,0000	119,6000	598,0000
21	CAMUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)		PCTE	10,0000	24,9600	249,6000
22	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML		UNI	10,0000	321,3300	3.213,3000
24	AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	163,6600	3.273,2000
25	LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	33,9000	678,0000
26	LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	33,9000	678,0000
27	LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	33,9000	678,0000
28	LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	33,9000	678,0000
29	GAZE HIDROFILICA EM ROLO		ROLO	40,0000	66,6600	2.666,4000
30	LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML		FR	10,0000	118,0000	1.180,0000
32	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES		PCTE	10,0000	60,0000	600,0000
33	PIPETA GRADUADA 25ML		UNI	10,0000	28,0000	280,0000
39	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	10,0000	145,0000	1.450,0000
40	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	10,0000	145,0000	1.450,0000
41	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5ML COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	10,0000	145,0000	1.450,0000
42	TERMOMETRO-DIGITAL		UNI	10,0000	23,3300	233,3000
45	PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES		PCTE	40,0000	23,0000	920,0000
46	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES		TUBO	40,0000	85,3000	3.412,0000
47	AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	31,2000	624,0000
48	PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML		UNI	40,0000	14,4000	576,0000
49	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM		UNI	10,0000	33,0000	330,0000
50	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM		UNI	10,0000	33,0000	330,0000
51	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM		UNI	10,0000	33,0000	330,0000
52	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM		UNI	10,0000	33,0000	330,0000



PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00012 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Un. Med.	Quantidade	Unitário	Total
53	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM		UNI	10,0000	33,0000	330,0000
54	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML		FR	10,0000	65,9900	659,9000
55	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	10,0000	73,6600	736,6000
56	GARROTE ADULTO PARA PUNCAO VENOSA		UNI	20,0000	23,6600	473,2000
57	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21 G		UNI	20,0000	4,0000	80,0000
58	PINÇA DISSECCAO ANATOMICA DENTE DE RATO		UNI	10,0000	36,6000	366,0000
59	PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01		UNI	10,0000	3.900,0000	39.000,0000
60	TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES		CX	10,0000	609,9900	6.099,9000
61	TESTE RAPIDO DENGUE NSI CAIXA COM 25 UNIDADES		CX	10,0000	345,0000	3.450,0000
62	TESTE RAPIDO DE3NGUE AG NSI CAIXA COM 25 UNIDADES		CX	10,0000	355,0000	3.550,0000
63	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES		CX	10,0000	355,0000	3.550,0000
64	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES		CX	10,0000	93,0000	930,0000
65	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES		CX	10,0000	302,2000	3.022,0000
66	TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES		CX	10,0000	889,9000	8.899,0000
67	TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES		CX	10,0000	440,0000	4.400,0000
68	TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES		CX	10,0000	852,3300	8.523,3000
Valor Total ...						134.932,4000

Fornecedor: 1214 - O.E. ALMEIDA ME

Contato: HENRIQUE

Item	Descrição	Marca	Un. Med.	Quantidade	Unitário	Total
2	STOPPER		CX	10,0000	39,0000	390,0000
3	LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	35,6000	712,0000
4	ALGODAO		ROLO	10,0000	35,0000	350,0000
5	TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO		UNI	40,0000	39,0000	1.560,0000
6	PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MCCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES		PCTE	10,0000	55,3600	553,6000
7	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML		UNI	10,0000	320,0000	3.200,0000
8	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML		UNI	10,0000	290,9000	2.909,0000
10	SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSICOES		UNI	10,0000	375,6000	3.756,0000
11	CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6		UNI	10,0000	39,3300	393,3000



**PLANILHA DE COTAÇÃO**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO**

**Requis. R.P.:** 00012 / 001 de 05/01/2023

**Requisitante:** KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

**Aplicação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

**COTAÇÃO DE MATERIAL**

12	CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)		UNI	10,0000	71,9000	719,0000
13	CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO		UNI	20,0000	12,2000	244,0000
14	FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES		PCTE	10,0000	65,6600	656,6000
15	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOCINIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE		PCTE	40,0000	155,0000	6.200,0000
16	TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOTO ACTIVADOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES		PCTE	10,0000	166,9000	1.669,0000
17	MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE		PCTE	10,0000	60,5300	605,3000
18	PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES		UNI	10,0000	55,6000	556,0000
19	LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES		CX	40,0000	29,5500	1.182,0000
20	SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)		UNI	5,0000	120,3300	601,6500
21	CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)		PCTE	10,0000	25,6300	256,3000
22	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML		UNI	10,0000	322,0000	3.220,0000
24	AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	164,6600	3.293,2000
25	LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	35,3000	706,0000
26	LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	35,3000	706,0000
27	LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	35,3000	706,0000
28	LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	35,3000	706,0000
29	GAZE HIDROFILICA EM ROLO		ROLO	40,0000	60,0000	2.400,0000
30	LIQUIDO DE TURCK-FRASCO COM 500 ML		FR	10,0000	138,6500	1.186,5000
32	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES		PCTE	10,0000	59,9900	599,9000
33	PIPETA GRADUADA 25ML		UNI	10,0000	31,9900	319,9000
39	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	10,0000	149,5000	1.495,0000
40	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	10,0000	149,5000	1.495,0000
41	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5ML COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	10,0000	149,5000	1.495,0000
42	TERMOMETRO DIGITAL		UNI	10,0000	22,3200	223,2000
45	PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS ANRELAS PACOTE COM 1000		PCTE	40,0000	23,9900	959,6000



PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00012 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

COTAÇÃO DE MATERIAL

UNIDADES						
46	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	TUBO	40,0000	87,6000		3.504,0000
47	AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,0000	33,3000		666,0000
48	PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	UNI	40,0000	15,2000		608,0000
49	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	UNI	10,0000	33,6000		336,0000
50	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	UNI	10,0000	33,6000		336,0000
51	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	UNI	10,0000	33,6000		336,0000
52	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	UNI	10,0000	33,6000		336,0000
53	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	UNI	10,0000	33,6000		336,0000
54	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	FR	10,0000	69,3000		693,0000
55	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10,0000	73,6600		736,6000
56	GARROTE ADULTO PARA FUNÇÃO VENOSA	UNI	20,0000	25,1000		502,0000
57	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21 G	UNI	20,0000	4,5000		90,0000
58	PINÇA DISSECCAO ANATOMICA DENTE DE RATO	UNI	10,0000	37,6900		376,9000
59	PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	UNI	10,0000	4.100,0000		41.000,0000
60	TESTE RAPIDO CHIKINGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10,0000	615,0000		6.150,0000
61	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	345,8500		3.458,5000
62	TESTE RAPIDO DE3NGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	370,0000		3.700,0000
63	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	370,0000		3.700,0000
64	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10,0000	91,2200		912,2000
65	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	303,0000		3.030,0000
66	TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10,0000	900,1800		9.001,8000
67	TESTE RAPIDO RUBEOCLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	441,2000		4.412,0000
68	TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	854,6300		8.546,3000
<b>Valor Total ...</b>						<b>138.792,3500</b>



Local: **DORES DO TURVO**

Data: **17/02/2023**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Costa', written over a horizontal line.

Responsável pela Cotação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES BURVO**  
**PLANILHA DE COTAÇÃO**  
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 17/02/2023

Nro.: 0009

Página: 1 de 4

**INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO**

Requisição: 00012 / 001

Data: 05/01/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

**COTAÇÃO DE MATERIAL**

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
2	STOPPER		CX	10,0000	38,4600	384,6000	37,8800	38,4600	39,0000
3	LUVA FP CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20,0000	33,2330	664,6600	31,9000	33,2330	35,6000
4	ALGODÃO		ROLO	10,0000	31,4630	314,6300	29,3900	31,4630	35,0000
5	TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)		UNI	40,0000	35,2400	1.409,6000	30,0000	35,2400	39,0000
6	PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES		PCTE	10,0000	52,0970	520,9700	49,6300	52,0970	55,3600
7	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML		UNI	10,0000	306,1600	3.061,6000	299,5000	306,1600	320,0000
8	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML		UNI	10,0000	296,4600	2.964,6000	290,9000	296,4600	299,9900
10	SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSICOES		UNI	10,0000	368,8700	3.688,7000	360,0000	368,8700	375,6000
11	CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEX 6		UNI	10,0000	38,5100	385,1000	37,6000	38,5100	39,3300
12	CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA 1200 MICROLITROS)		UNI	10,0000	70,9300	709,3000	69,7800	70,9300	71,9000
13	CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO		UNI	20,0000	11,3970	227,9400	10,8900	11,3970	12,2000
14	FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES		PCTE	10,0000	63,7700	637,7000	61,9900	63,7700	65,6600
15	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOCIMICA (SOROLOGIA/BIOCIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE		PCTE	40,0000	153,3300	6.133,2000	151,9900	153,3300	155,0000
16	TUBO DE VACUO 9 ML CAT SEROK CLOTO ACTUADOR PARA SCRO PACOTE CONTEUDO 50 UNIDADES		PCTE	10,0000	164,9600	1.649,6000	161,9800	164,9600	166,9000
17	MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE		PCTE	10,0000	60,5100	605,1000	60,5000	60,5100	60,5300
18	PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCRVAÇOES		UNI	10,0000	51,5470	515,4700	49,0200	51,5470	55,6000
19	LAMINA LISA COM FONTE FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES		CX	40,0000	27,5330	1.101,3200	26,5000	27,5330	29,5500
20	SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)		UNI	5,0000	119,5500	597,7500	118,7200	119,5500	120,3300



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0009

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 2 de 4

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00012 / 001

Data: 05/01/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

COTAÇÃO DE MATERIAL

21	CAPIPO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)			10,0000	24,8300	246,3000	23,9000	24,8300	25,6300
22	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML			10,0000	321,1000	3.211,0000	319,9600	321,1000	322,0000
24	AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25XMM CAIXA COM 100 UNIDADES			20,0000	163,5700	3.271,4000	162,4000	163,5700	164,6600
25	LUVA TAMBHO P CAIXA COM 100 UNIDADES			20,0000	33,7000	674,0000	31,9000	33,7000	35,3000
26	LUVA DE LATEX TAMBHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			20,0000	33,7000	674,0000	31,9000	33,7000	35,3000
27	LUVA DE LATEX TAMBHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			20,0000	33,7000	674,0000	31,9000	33,7000	35,3000
28	LUVA DE LATEX TAMBHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			20,0000	33,7000	674,0000	31,9000	33,7000	35,3000
29	GAZE HIDROFILICA EM ROLO			40,0000	64,0030	2.560,1200	60,0000	64,0030	66,6600
30	LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML			10,0000	118,7200	1.187,2000	118,0000	118,7200	119,5100
32	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES			10,0000	61,1800	611,8000	59,9900	61,1800	63,5500
33	PIPETA GRADUADA 25ML			10,0000	28,0970	280,9700	24,3000	28,0970	31,9900
39	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES			10,0000	141,9000	1.419,0000	131,2000	141,9000	149,5000
40	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES			10,0000	141,9000	1.419,0000	131,2000	141,9000	149,5000
41	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5ML COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES			10,0000	141,9000	1.419,0000	131,2000	141,9000	149,5000
42	TERMOMETRO DIGITAL			10,0000	21,8430	218,4300	19,8800	21,8430	23,3300
45	PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES			40,0000	22,9300	917,2000	21,8000	22,9300	23,9900
46	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES			40,0000	84,2330	3.369,3200	79,8000	84,2330	87,6000
47	AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES			20,0000	30,7800	615,6000	27,6400	30,7800	32,3000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES RORVO**  
**PLANILHA DE COTAÇÃO**  
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 17/02/2023

Nro.: 0009

Página: 3 de 4

**INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO**

Requisição: 00012 / 001

Data: 05/01/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

**COTAÇÃO DE MATERIAL**

48	PISSETA EM FOLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	UNI	40,0000	14,1500	566,0000	12,9500	14,1500	15,2000
49	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	UNI	10,0000	34,0370	340,3700	33,0000	34,0370	35,5100
50	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	UNI	10,0000	34,0370	340,3700	33,0000	34,0370	35,5100
51	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	UNI	10,0000	34,0370	340,3700	33,0000	34,0370	35,5100
52	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	UNI	10,0000	34,0370	340,3700	33,0000	34,0370	35,5100
53	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	UNI	10,0000	34,0370	340,3700	33,0000	34,0370	35,5100
54	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	FR	10,0000	65,8630	658,6300	62,3000	65,8630	69,3000
55	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10,0000	72,4030	724,0300	69,8900	72,4030	73,6600
56	GARROTE ADULTO PARA FUNÇÃO VENOSA	UNI	20,0000	22,8530	457,0600	19,8000	22,8530	25,1000
57	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 71 G	UNI	20,0000	4,0333	80,6660	3,6000	4,0333	4,5000
58	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO	UNI	10,0000	37,0930	370,9300	36,6000	37,0930	37,6900
59	ZEMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	UNI	10,0000	3.933,3000	39.333,0000	3.800,0000	3.933,3000	4.100,0000
60	TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IEM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10,0000	611,0000	6.110,0000	608,0000	611,0000	615,0000
61	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	346,9500	3.469,5000	345,0000	346,9500	350,0000
62	TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	358,3300	3.583,3000	350,0000	358,3300	370,0000
63	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IEM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	358,3300	3.583,3000	350,0000	358,3300	370,0000
64	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DISTA CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10,0000	91,7400	917,4000	91,0000	91,7400	93,0000
65	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IEM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	302,4000	3.024,0000	302,0000	302,4000	303,0000
66	TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IEM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10,0000	893,0300	8.930,3000	889,0000	893,0300	900,1800
67	TESTE RAPIDO RUBOLA IGG/IEM COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	430,4000	4.304,0000	410,0000	430,4000	441,2000
68	TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10,0000	852,3200	8.523,2000	850,0000	852,3200	864,6300
<b>Total Itens ...</b>							135,353,3460	

Local: DORES DO TURVO

Data: 17/02/2023

  
Responsável pela Cotação



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**MEMORANDO INTERNO.**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.**

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saúde e principalmente do laboratório de análises clínicas da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 135.353,34 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dolores do Turvo/MG, 17 de fevereiro de 2023.

**José Átaul Coelho**  
Pregoeiro Municipal




**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a Aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saúde e principalmente do laboratório de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

Dores do Turvo, 01 de março de 2023.

  
José Miguel de Souza Vieira Filho  
Contador CRC/MG 42.190



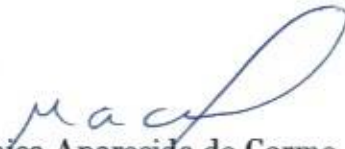
**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saúde e principalmente do laboratório de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG

Dores do Turvo, 06 de março de 2023.

  
Mônica Aparecida do Carmo  
Secretária de Finanças e Planejamento





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório objetivando o Registro de Preço para a Aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saúde e principalmente do laboratório de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 17 de março de 2023.

  
VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

#### **“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.**

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

**Pregoeiro: José Ataul Coelho**, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

**Membro: Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

**Membro: Higor Moreira Heleno**, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

#### **SUPLENTE**

**Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO,  
licitacao@doresdoturvo.me.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

## **AUTUAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua São Cristovão, nº 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, José Ataul Coelho, Pregoeiro subscrevi.

  
\_\_\_\_\_  
José Ataul Coelho  
Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para a Aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saúde e principalmente do laboratório de análises clínicas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 135.353,34 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Dotação orçamentária:  
02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

<b>EDITAL DE LICITAÇÃO</b>	<b>Processo Licitatório</b>	<b>009/2023</b>
	<b>Modalidade - Pregão Eletrônico</b>	<b>009/2023</b>

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

### **DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DO PREGÃO – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 25/03/2023 às 11h00min. Até dia 11/04/2023 às 7h29min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Dia 11/04/2023 às 09h00min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 11/04/2023 às 07h30min.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades médicas, postos de Saúde e principalmente do laboratório de análises clínicas da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

### **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita – [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**MODO DE DISPUTA:** “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

### **ESCLARECIMENTOS:**

Diretamente pela plataforma de licitações – [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br) > edital Pregão Eletrônico

009/2023

Telefones: 35-3553-1211

Horário de funcionamento: 08h00min. às 16h:00min.



## **1 – PREÂMBULO**

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações AMM Licita ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)), que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saude e principalmente do laboratorio de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, conforme especificado no termo de referência deste edital.

**1.2** - Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro municipal SRº José Ataul Coelho e Equipe de Apoio composta pelos servidores públicos municipais, Rosangela Maria Moreira, Higor Moreira Heleno e Mariana das Dores Inácio (suplente), designados pela Portaria nº 003/2023, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

**1.3** - O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, através do endereço eletrônico [www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br), na Plataforma de Licitações AMM Licita, através do endereço eletrônico [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br) e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

**1.4** - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br), bem como, no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG [www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br) e quadro de avisos.

**1.5** - A Administração não se responsabilizará caso o pretense licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

## **2- OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto da presente licitação: Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos do laboratorio e unidades medicas e postos de Saude da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, e especificações constantes no Termo de Referência, conforme documentos complementares na plataforma da AMM Licita.

## **3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**3.2 – Não poderão participar do presente certame:**

**3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;**

**3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;**

**3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;**

**3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;**

**3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;**

**3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;**

**3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.**

**3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;**

**3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível como objeto deste Pregão;**

**3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;**

**3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;**

**3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.**

**3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)**

**3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.**

**3.5 - A plicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.**

**3.6 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.**

## **4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**4.1- Até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br), no local específico dentro do processo licitatório em análise cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02(dois) dias úteis**.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**4.1.1** - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

**4.2** - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**4.3** - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

## **5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO**

**5.1** - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

**5.2** - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da **AMM Licita** ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)).

**5.3** - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Dolores do Turvo/MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

**5.4** - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de incapacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**5.5** - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

**5.6** - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

**5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

\* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

\* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

\* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

\* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

\* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

\* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

**5.8** - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2** - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

**6.3** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**6.4** - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5** - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**6.6** - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.7** - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6.8** - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

**6.9** - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**6.9.1** - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da datada solicitação do pregoeiro, via sistema.

**6.10** - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.11** - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**6.12** - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**6.13** - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

### **7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**7.1** - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**7.1.1** - Valor unitário e total de seus itens;

**7.1.2** - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: prazo de garantia etc.

**7.2** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

**7.3** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega do material.

**7.4** - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5** - O prazo de validade da proposta é fixado em **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**7.6** - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

**7.7** - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

**7.8** - Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

### **8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:**

#### **8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**8.1.1** - registro comercial no caso de firma individual;

**8.1.2** - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

**8.1.3** - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

**8.1.4** - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTÓVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.1.5** - RG e CPF de todos os socios da empresa.

### **8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA**

**8.2.1**- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

#### **I- Regularidade Fiscal**

**a)** prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

**b)** prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual da sede da licitante;**

**c)** prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante**, ou outra equivalente, na forma da Lei;

**d)** prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

#### **II- Regularidade Trabalhista**

**a)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

#### **III- Regularidade Econômico/Financeira**

**a)** Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

#### **IV - Capacidade Técnica:**

**a)** Alvará de Vigilância Sanitária, expedida pela repartição pertinente;

**b)** Alvará de funcionamento da empresa.

**c)** Comprovação de autorização de Funcionamento da empresa licitante expedido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS – Ministério da Saúde;

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:16.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**9.1** - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**9.2** - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**9.3** - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**9.4** - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.5** - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**9.6** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**9.7** - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**9.8** - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

**9.9** - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**9.10** - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**9.11** - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

**9.12** - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto e fechado**.

**9.13** - **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor**

**9.14**- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**9.15**- Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**9.16**- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**9.17**- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**9.18**- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**9.19**- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:16.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

eletrônico utilizado para divulgação.

9.20- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.22- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26- A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.27- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.27.1- produzidos no país;

9.27.2- produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.27.3- produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.27.4- produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.27.5- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.27.6- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.28- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos



demais licitantes.

9.29- Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9.31 - Após o encerramento da rodada de lances, poderá (se necessário) ser aberto prazo para diligência para verificação quanto as marcas e itens apresentados.

## **10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1** - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

**10.2** - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**10.3** - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**10.4** - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**10.5** - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital/complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**10.6** - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**10.7** - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**10.8** - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**10.8.1** - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

**10.9** - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**10.10** - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**10.11** - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**10.12** - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “*chat*”.

### **11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**11.1** - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

**11.2** - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

**11.3** - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**11.4** - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

**11.5** - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**11.6** - Serão rejeitadas as propostas que:

**11.6.1** - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do serviço licitado;

**11.6.2** - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutíveis, por decisão do Pregoeiro.

**11.7** - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

**11.7.1** - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**11.8** - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

**11.9** - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.



## **12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)**

**12.1** - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

**12.1.1.** Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

**12.2** – Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar para o e-mail [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

## **13 - DO RECURSO**

**O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.**

**13.2** - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

**13.3** - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**13.3.1** - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.3.2** - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

**13.4** - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**13.5** - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1** - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



**14.2** - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **15 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

15.1 - A vigência do contrato oriundo deste pregão, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

## **16 – DOS PREÇOS**

**16.1** – Será considerado como valor máximo de cada item, para efeito de aceitação da proposta final o constante no Termo de Referência.

**16.2** - Os preços ofertados pelos proponentes deverão incluir todos os custos diretos ou indiretos, os encargos necessários à prestação dos serviços, seguros em geral, direitos autorais, royalties, taxas, impostos, tarifas e outras quaisquer despesas que se fizerem necessárias à boa execução serviço.

**16.3** – Os valores adjudicados da empresa vencedora manter-se-ão inalterados durante a vigência do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei 8666/93.

**16.4** – Caso o preço sofra revisão não ultrapassará aquele praticado no mercado, mantendo-se a diferença em reais apurada entre o valor originalmente constante da proposta e àquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato, chamada lucro.

**16.5** – O reequilíbrio econômico financeiro somente poderá ser deliberado pela Administração a partir de protocolo de requerimento formal do interessado, na recepção da sede da Prefeitura Municipal, em papel timbrado da empresa, constando o número do processo licitatório (PRC ----, PREG ----), descrição do objeto, data, fundamentação, identificação e assinatura do responsável pela empresa.

**16.5.1** - Este requerimento deverá vir OBRIGATORIAMENTE acompanhado de documentação comprobatória da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, através de jornais, revistas, planilhas e outros, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento na recepção e emissão de parecer jurídico, e nunca de forma retroativa.

**16.6** – Caso o requerimento descrito na alínea acima não venha acompanhado da documentação exigida, este será desconsiderado por descumprimento do Edital.

**16.7** – A atualização poderá ser feita mediante termo aditivo obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **17 – DO PAGAMENTO**

**17.1** - ~~O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais entregues, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.~~

## **18 – DAS PENALIDADES, INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**18.1** - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

I) – Advertência escrita;

II) - Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

III) - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

IV) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- a. A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
- b. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- c. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

### **19 – DAS RESPONSABILIDADES**

**19.1** O Proponente é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato oriundo desta Licitação.

**19.2** - O Proponente é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**19.3** - O Proponente reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Instrumento.

**19.4** - O Proponente não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste EDITAL.

**19.5** - O Proponente é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**19.6** - O Proponente é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto.

**19.7** - O Proponente é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste EDITAL em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**19.8** - O Proponente deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei.

**19.9** - O Proponente é obrigado a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **20 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

**20.1** - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita.

**20.2** - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**20.3** - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**20.4** - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

**20.5** - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

**20.6** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**20.7** - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## **21 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**21.1** - Os recursos orçamentários necessários a aquisição a partir deste Pregão serão indicados na Nota de Empenho correspondente ao pagamento, conforme dotação abaixo:

02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

**21.2** - Na eventualidade de prorrogação do contrato, os recursos orçamentários correrão à conta de dotação orçamentária própria.

## **22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1** - A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**22.2** - Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro e equipe de apoio juntamente com a Assessoria Jurídica Municipal, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

### **22.3 – Integram este Edital os seguintes anexos:**

- Anexo I – Descrição detalhada do objeto/Termo de Referência;
- Anexo II – Minuta do Contrato;
- Anexo III – Minuta da Proposta Comercial – Modelo.

### **23 – DO FORO**

**23.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Edital.

E para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, sendo publicado suasíntese, no mural da sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, bem como sua íntegra no sítio do Município <http://www.doresdoturvo.mg.gov.br> e no site plataforma AMM ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)).

Dores do Turvo/MG, 21 de março de 2023.

**José Ataul Coelho**  
**PREGOEIRO MUNICIPAL**



### TERMO DE REFERENCIA

**PROCESS N° 058/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saude e principalmente do laboratorio de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

**Justificativa:** A presente justificativa tem como base a melhoria do laboratório de análises clínicas do município, sendo necessário a aquisição de utensílios laboratoriais e testes rápidos para o funcionamento adequado da unidade responsável e oferecimento de uma saúde de qualidade, respectivamente. Os itens cotados são fundamentais para o desenvolvimento do laboratório em relação à saúde pública.

#### DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
01	STOPPER	CX	10	38,46
02	LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	33,23
03	ALGODAO 500 GRAMAS	ROLO	10	31,46
04	TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)	UNI	40	35,24
05	PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10	52,09
06	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML	UNI	10	306,16
07	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML	UNI	10	296,46
08	SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	UNI	10	368,87
09	CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6	UNI	10	38,51
10	CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)	UNI	10	70,93
11	CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO	UNI	20	11,39
12	FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10	63,77
13	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	40	153,33
14	TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCTE	10	164,96



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

15	MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	10	60,51
16	PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)	UNI	10	51,54
17	LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	CX	40	27,53
18	SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)	UNI	5	119,55
19	CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)	PCTE	10	24,83
20	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML	UNI	10	321,10
21	AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	163,57
22	LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	33,70
23	LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	33,70
24	LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	33,70
25	LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	33,70
26	GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280GRAMAS	ROLO	40	64,00
27	LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	FR	10	118,72
28	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10	61,18
29	PIPETA GRADUADA 25ML	UNI	10	28,09
30	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	141,90
31	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	141,90
32	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5ML COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	141,90
33	TERMOMETRO DIGITAL	UNI	10	21,84
34	PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCTE	40	22,93
35	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	TUBO	40	84,23
36	AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	30,78
37	PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	UNI	40	14,15
38	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	UNI	10	34,03
39	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	UNI	10	34,03
40	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	UNI	10	34,03



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

41	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	UNI	10	34,03
42	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	UNI	10	34,03
43	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	FR	10	65,86
44	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	72,40
45	GARROTE ADULTO PARA PUNÇAO VENOSA	UNI	20	22,85
46	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21 G	UNI	20	4,03
47	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO	UNI	10	37,09
48	PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	UNI	10	3933,30
49	TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10	611,00
50	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	346,95
51	TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	358,33
52	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	358,33
53	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10	91,74
54	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	302,40
55	TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10	893,03
56	TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	CX	10	430,40
57	TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	852,32

Os testes rápidos, deverão ser de acordo com as normas da ANVISA.

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

Apos o encerramento da rodada de lances, podera (se necessário) ser aberto prazo para diligencia para verificação quanto as marcas e itens apresentados.

**ENTREGA:**

A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

A entrega será parcelada visto que a Prefeitura Municipal nao possui local apropriado para armazenamento.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.



No ato da entrega provisória, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência dos itens e assinatura da nota fiscal para que possa ser concluído a entrega definitiva.

Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até 31.12.2023.

Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

Prazo de validade: pelo menos 06 (seis) meses de fabricação.

### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas do presente edital serão acobertadas pelas dotações orçamentárias:

02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

– Advertência escrita;

- Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega do material, até o 30º (trigésimo) dia;
  - b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
  - c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
  - d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.


licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br


CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130


O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

Dores do Turvo/MG, 21 de março de 2023.

  
JOSÉ ATAUL COELHO  
Pregoeiro Municipal

  
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA  
Secretario de Saúde

  
JOSÉ LUIZ LIMA RAMOS  
Bioquímico lotado no departamento do Fundo Municipal de Saúde





**ANEXO II**  
**MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇO N° /2023**

**PROCESSO 058/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023**

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dolores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_, com sede na\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_, bairro\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, portador do RG nº\_\_\_\_ e incrito no CPF nº\_\_\_\_ SSP/, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do ~~Processo Licitatório 058/2023 Pregão Eletrônico nº 009/2023~~, cujo resultado foi homologado na data de \_\_/\_\_/2.023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato o Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saude e principalmente do laboratorio de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO**

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

**CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO**

- 3.1. A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.
- 3.1.1. A entrega será parcelada visto que a Prefeitura Municipal nao possui local apropriado para armazenamento.
- 3.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.
- 3.3. Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência ate 31.12.2023.
- 3.4. Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.
- 3.5. O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;



3.6. Prazo de validade: pelo menos 06 (seis) meses de fabricação.

#### **CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

#### **CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO**

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
- f. No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência e assinatura da nota fiscal.

#### **CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - O Valor Total deste contrato (ata registro de preço) é de R\$ xxxx,xx (xxxxxx).

~~6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de material entregue, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.~~

#### **CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

#### **CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.



## **CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;

- Multa:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o 30º (trigésimo) dia;

b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega dos materiais, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

## **CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório ~~PREÇÃO ELETRÔNICO 009/2023~~ em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

### **CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal  
Valdir Ribeiro de Barros

\_\_\_\_\_  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



**ANEXO III**

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**AO**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**

**RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG,  
CEP 36.513-000.**

**Referente ao:**

**Processo: 058/20023 – Pregão Eletrônico: 009/2023**

**PROPOSTA**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	STOPPER	CX	10			
02	LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20			
03	ALGODAO 500 GRAMAS	ROLO	10			
04	TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)	UNI	40			
05	PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10			
06	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML	UNI	10			
07	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML	UNI	10			
08	SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇOES	UNI	10			
09	CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6	UNI	10			
10	CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)	UNI	10			
11	CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO	UNI	20			
12	FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10			
13	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	40			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

14	TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCTE	10			
15	MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	10			
16	PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES	UNI	10			
17	LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	CX	40			
18	SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)	UNI	5			
19	CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)	PCTE	10			
20	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML	UNI	10			
21	AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20			
22	LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20			
23	LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20			
24	LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20			
25	LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20			
26	GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280GRAMAS	ROLO	40			
27	LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	FR	10			
28	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10			
29	PIPETA GRADUADA 25ML	UNI	10			
30	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10			
31	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10			
32	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5ML. COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

33	TERMOMETRO DIGITAL	UNI	10		
34	PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCTE	40		
35	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	TUBO	40		
36	AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20		
37	PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	UNI	40		
38	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	UNI	10		
39	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	UNI	10		
40	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	UNI	10		
41	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	UNI	10		
42	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	UNI	10		
43	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	FR	10		
44	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10		
45	GARROTE ADULTO PARA PUNÇAO VENOSA	UNI	20		
46	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21 G	UNI	20		
47	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO	UNI	10		
48	PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	UNI	10		
49	TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10		
50	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10		
51	TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10		
52	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10		
53	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10		
54	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10		
55	TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10		



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

56	TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	CX	10			
57	TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10			

**Valor da Proposta:** R\$ xxxxxxx (valor por extenso)

**Validade da Proposta:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**Condições de Pagamento:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**Prazos e locais de Entrega:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.**

**Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, cidade, timbre e sem assinaturas - Será desclassificada a proposta que identificar o licitante.**





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº 058/2023, tipo menor preço por item, Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 21 de março de 2023.

  
**José Ataul Coelho**  
Pregoeiro Municipal



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**PARECER JURÍDICO PRELIMINAR**

A Procuradoria Jurídica do Município, atendendo à solicitação do Consulente Pregoeiro, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 058/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 009/2023, Tipo Menor Preço Por Item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é o Registro de Preço para a Aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades médicas, postos de Saúde e principalmente do laboratório de análises clínicas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº 10.520/02, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o pregoeiro e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 24 de março de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 11 (onze) de abril de 2023, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Preço para a Aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saúde e principalmente do laboratório de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br).

Dores do Turvo, 23 de março de 2023.

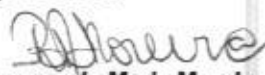
  
José Ataul Coelho

Pregoeiro Municipal

**- CERTIDÃO -**

*Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 058/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.*

*Dores do Turvo, 23 de março de 2023.*

  
**Rosângela Maria Moreira**  
Membro

## Solicitação de Esclarecimento (058/2023)



**De** AMM Licita - Plataforma de Licitações Online <contato@licitardigital.com.br>

**Para** <licitacao@doresdourvo.mg.gov.br>

**Data** 2023-03-31 11:29

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALA** enviou uma solicitação **Esclarecimento** para o processo N° 058/2023. [Clique aqui para ver os detalhes.](#)



Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS

Processos

BANCO DE PREÇOS

Pesquisar Preços

Minhas Cotações

CONSULTAS

Processos Finalizados

Integrações

CADASTROS

Dados da Organização

Planos de Contratação

Modelos de Documentos (Novo)

Grupos de Autorizações

Usuários

Documentos / Habilitação

Contratos e Atas

Feridos

Declarações

LINKS ÚTEIS

Ajuda do Sistema

**Lista de Processos /**

058/2023

AÇÕES

0009688 - PUBLICADO Aguarde a disputa em 10d 19h 29m 18s

[Dados](#) [Documentos](#) [Avisos](#) [Solicitações](#) [Propostas](#) [Integrações](#)

**Esclarecimento**

Prezados, essa empresa interessada em participar do certame em tela, apresenta pedido de esclarecimento quanto aos Itens 49, 53 e 55: Quantidade por caixa. O edital estabeleceu que o teste deve ser apresentado em caixa com 20 testes. Ocorre que essa exigência reduz o rol de licitantes, sem com isso trazer qualquer vantagem ou benefício para a Administração ou para o usuário. Afinal, a apresentação do produto (20 testes por caixa) é mero diferencial comercial, não gerando impacto na utilização do produto ou no resultado desejado. Assim, pergunta-se: Para fins de aumento na competitividade, as licitantes poderão apresentar proposta conforme a quantidade por caixa estabelecida no edital, porém, quando da entrega, entregar os testes em caixa com quantidade diversa, desde que seja respeitada e entregue a quantidade solicitada no empenho e no edital?

31/03/2023 11:28:44

GERENCIAR

Esta solicitação ainda não foi respondida...

RESPONDER

## solicitação esclarecimento edital laboratorio



**De** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

**Para** Zeluz Kta <zeluiz\_kta@hotmail.com>

**Data** 2023-03-31 12:03

 AMM Licita - Plataforma de Licitações Online \_ Organização.pdf (~157 KB)



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel. (032) 3576-1130

### **PORTARIA Nº 032 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

#### **"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 003/2023 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO".**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

**Pregoeiro: Marcelo Lana Goulart**, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

**Membro: Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

**Membro: Higor Moreira Heleno**, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

#### **SUPLENTE**

Membro Suplente: **Mariana das Dores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
*Prefeito Municipal*



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

## **DESPACHO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023.**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023.**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**REGISTRO DE PREÇO**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço para a Aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saúde e principalmente do laboratório de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

**CONSIDERANDO** solicitação de esclarecimento da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS referente ao quantitativo dos itens 49,53 e 55;

**CONSIDERANDO** edital elaborado conforme solicitação Secretaria de Saúde;

**CONSIDERANDO** orçamentos realizados em 03 (três) empresas distintas.

**CONSIDERANDO** abertura de diligencias para apuração do mesmo;

**DETERMINO** que mantenha clausula do edital com entrega 20 testes por caixa;

Fica confirmado certame licitatório no dia **11/04/2023 às 07h30min** para plataforma digital **AMM LICITA**.

Dolores do Turvo MG, 05 de abril de 2023.

  
Marcelo Lana Goulart  
Pregoeiro



**PROPOSTA COMERCIAL - PREGAO ELETRONICO**  
**ÓRGÃO LICITANTE: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - MG**  
**PREGAO Nº09-2023 PROCESSO Nº 58/2023**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saude e principalmente do laboratório de análises clínicas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	STOPPER	CX	10	STOPPER	R\$ 38,46	R\$ 384,60
2	LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	DESCARPACK	R\$ 33,23	R\$ 664,60
3	ALGODAO 500 GRAMAS	ROLO	10	SP MARCAS	R\$ 31,46	R\$ 314,60
4	TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)	UNID	40	FIRSTLAB	R\$ 35,24	R\$ 1.409,60
5	PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10	FIRSTLAB	R\$ 52,09	R\$ 520,90
6	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML	UNID	10	PEGUEPET	R\$ 306,16	R\$ 3.061,60
7	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML	UND	10	PEGUEPET	R\$ 296,46	R\$ 2.964,60
8	SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	UND	10	MOPAPE	R\$ 368,87	R\$ 3.688,70
9	CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6	UND	10	FIRSTLAB	R\$ 38,51	R\$ 385,10
10	CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)	UND	10	FIRSTLAB	R\$ 70,93	R\$ 709,30
11	CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO	UND	20	DESKARPLAS	R\$ 11,39	R\$ 227,80
12	FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10	LABOR IMPORT	R\$ 63,77	R\$ 637,70
13	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	40	LABOR IMPORT	R\$ 153,33	R\$ 6.133,20
14	TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCTE	10	CRAL	R\$ 164,96	R\$ 1.649,60
15	MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	10	LABOR IMPORT	R\$ 60,51	R\$ 605,10
16	PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES	UND	10	GLOBAL	R\$ 51,54	R\$ 515,40
17	LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	CX	40	FIRSTLAB	R\$ 27,53	R\$ 1.101,20
19	CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)	PCTE	10	PLASTIC	R\$ 24,83	R\$ 248,30
20	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML	UND	10	PEGUEPET	R\$ 321,10	R\$ 3.211,00
21	AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	CRAL	R\$ 163,57	R\$ 3.271,40
22	LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	DESCARPACK	R\$ 33,70	R\$ 674,00
23	LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	DESCARPACK	R\$ 33,70	R\$ 674,00
24	LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	DESCARPACK	R\$ 33,70	R\$ 674,00

25	LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	DESCARPACK	R\$	33,70	R\$	674,00
26	GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280GRAMAS	ROLO	40	SP MARCAS	R\$	64,00	R\$	2.560,00
27	LIGUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	FR	10	RENYLAB	R\$	118,72	R\$	1.187,20
28	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10	CRAL	R\$	61,18	R\$	611,80
29	PIPETA GRADUADA 25ML	UND	10	CRAL	R\$	28,09	R\$	280,90
33	TERMOMETRO DIGITAL	UND	10	MOURE	R\$	21,84	R\$	218,40
34	PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCTE	40	KASVI	R\$	22,93	R\$	917,20
35	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	TUBO	40	WAMA	R\$	84,23	R\$	3.389,20
36	AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	LABOR IMPORT	R\$	30,78	R\$	615,60
37	PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	UND	40	JPROLAB	R\$	14,15	R\$	566,00
38	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	UND	10	JPROLAB	R\$	34,03	R\$	340,30
39	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	UND	10	JPROLAB	R\$	34,03	R\$	340,30
40	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	UND	10	JPROLAB	R\$	34,03	R\$	340,30
41	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	UND	10	JPROLAB	R\$	34,03	R\$	340,30
42	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	UND	10	JPROLAB	R\$	34,03	R\$	340,30
43	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	FR	10	RENYLAB	R\$	65,66	R\$	656,60
44	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	CRAL	R\$	72,40	R\$	724,00
45	GARROTE ADULTO PARA PUNCAO VENOSA	UND	20	GLOBAL	R\$	22,85	R\$	457,00
48	PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	UND	10	KASVI	R\$	3.933,30	R\$	39.333,00
49	TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10	ECO DIAG	R\$	611,00	R\$	6.110,00
50	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	ECO DIAG	R\$	346,95	R\$	3.469,50
51	TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	ECO DIAG	R\$	358,33	R\$	3.583,30
52	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	ECO DIAG	R\$	358,33	R\$	3.583,30
53	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10	WONDFO	R\$	91,74	R\$	917,40
54	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	BIOCON	R\$	302,40	R\$	3.024,00
55	TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10	BIOCON	R\$	893,03	R\$	8.930,30
56	TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	CX	10	ECO DIAG	R\$	430,40	R\$	4.304,00
57	TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	WONDFO	R\$	852,32	R\$	8.523,20
VALOR TOTAL: CENTO E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS							R\$	135.351,95

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epigrafe.


Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epigrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epigrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epigrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os

custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou

BELO HORIZONTE 10 DE ABRIL DE 2023

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.352.354/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/05/2014
NOME EMPRESARIAL GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GC LAB DIAGNOSTICOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 64.99-8-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAURO JAQUES	NÚMERO 76	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 31.015-176	BARRIO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GCLAB.COM.BR	
TELEFONE (31) 3504-0680		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 14:33:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**31210146503**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183159204058

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BELO HORIZONTE**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**5 Julho 2018**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À declaração

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da

Vogal

\_\_\_\_\_  
Turma

Vogal

\_\_\_\_\_  
Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6915217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138  
25/06/2018. Autenticação: AF27EFBDEEP8AC3B462BA31F4326769914A09CÇA. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este  
documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada  
digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.



*Handwritten signature and notes on the right side of the page.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/363.913-8	J183159204058	25/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME  
CNPJ: 20.352.354/0001-02**

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de numero MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

**LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 10/01/1962, portadora da carteira de identidade de numero MG-2.919.545 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e CPF: 495.019.416-04 residente e domiciliada à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**", inscrita no CNPJ sob o nº **20.352.354/0001-02**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número **3121014650-3 em 30/05/2014**, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito entre si, a alterar as cláusulas e condições, nos termos da Lei nº. 10.406/2002:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Saída e Entrada de Sócios.**

A sócia **LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, acima qualificada, possuidora de 100 (cem) quotas do capital social da empresa, com intuito de não permanecer mais na sociedade, vende e transfere as 100 (cem) quotas, para o sócio ora admitido **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de numero M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME  
CNPJ: 20.352.354/0001-02**

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de numero MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

**GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de numero M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**", inscrita no CNPJ sob o nº **20.352.354/0001-02**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número **3121014650-3 em 30/05/2014**, resolvem pelo presente instrumento particulares e na melhor forma de direito entre si, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME. Nire 31210146503 e protocolo 183829138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328768914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/383.913-8 e o código de segurança Meos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Natureza Jurídica, Sede e Foro.**

A sociedade continua sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**, com sede e fora na cidade de Belo Horizonte – MG à **Rua Lauro Jaques – 72 no bairro Floresta CEP: 31.015-176.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social.**

O objetivo social da empresa é:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospital e laboratórios (CNAE 46.45-1/01).
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02).
- c) Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos matérias para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1/03).
- d) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02).
- e) Comercio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetivos da empresa (47.73-3/00).
- f) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03).
- g) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc. (CNAE 33.12-1/02).

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.**

O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralmente realizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$1,00 (um real), as quais já se encontram subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, estando à distribuição entre o sócio da seguinte forma:

Sócios	Total de quotas	%	Valor total
GABRIEL DE ANDRADE CANELA	9.900	99,00%	R\$ 9.900,00
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	100	01,00%	R\$ 100,00
TOTAL.....	10.000	100,00%	R\$ 10.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Aos aumentos de capital ou redução aplicar-se-ão as disposições dos artigos 1.081 a 1.083 do Código Civil / 2.002.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Administração.**

A administração da sociedade será exercida pelo os sócios **GABRIEL DE ANDRADE CANELA** e **GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA**, que responderam em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE**, os quais assinaram pela sociedade todos os documentos que julgarem necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento dos negócios, tendo eles os poderes e atribuições do uso da denominação social em todos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

os atos e operações relativas à sociedade, tais como representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nomear mandatários para agir em nome da sociedade para o exercício de suas funções.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Das Deliberações.**

As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, respeitando-se o Art. 1076 – Combinado com os Art. 1061, 1063 e 1071 da Lei 10406/02, ficando, entretanto, dispensadas as assembléias, desde que cada sócio decida por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas.**

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas a sociedade sem prévia aquiescência do outro, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 30 dias, tendo a outra parte mais 30 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios.**

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier o sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

#### **CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados.**

Os lucros apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

#### **CLÁUSULA NONA - Das Proibições.**

É vedado a qualquer dos sócios o emprego da firma ou denominação social, em avais, abonos ou fianças, em qualquer obrigação de mero favor, assim como delegar seu uso a pessoas estranhas à sociedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração.**

A sociedade continua com o prazo de duração indeterminado, e suas atividades se iniciaram no dia 30/05/2014.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais.**

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança. Mas Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Exercício Social.**

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Casos Omissos.**

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam digitalmente o presente instrumento social em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2018.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

GABRIEL DE ANDRADE CANELA	CPF: 093.670.796-80
LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA	CPF: 495.019.416-04
GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA	CPF: 842.171.976-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/363.913-8	J183159204058	25/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
495.019.416-04	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, de nire 3121014650-3 e protocolado sob o número 18/363.913-8 em 25/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6916217, em 05/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
495.019.416-04	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 05 de Julho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF6AC3B482BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quinta-feira, 05 de Julho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3E4628A31F4329789914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210146503

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300035727

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		319	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

**BELO HORIZONTE**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**12 JANEIRO 2023**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190-17/01/2023. Autenticação: 886D7595EC3C567C1E4ACA2857468EAC814B546F4. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTes Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Mannely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.119-0	MGP2300035727	13/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190-17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C567C1E4CA2857468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança r7es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/12

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA  
CNPJ 20.352.354/0001-02**

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, empresário, casado, regime de separação de bens, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de número MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno n° 1266 Apto 1203 no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 30110-008.

**GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de número M-2.025.033, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91, residente e domiciliado à Avenida do Contorno n° 1266 Apto 1203 no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG CEP: 30.110-008

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 20.352.354/0001-02**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o n° **3121014650-3 em 30/05/2014**, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito entre si, a alterar as cláusulas e condições, nos termos da Lei n°. 10.406/2022:

**DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIOS, ENTRADA DE NOVO SÓCIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Entrada de novo sócio **GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, com sede na RUA MUCURI, número 191, casa C, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-190 inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 31213731415 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o n° 49.086.271/0001-09, neste ato representada por seu administrador REPRESENTANTE LEGAL GABRIEL DE ANDRADE CANELA, nacionalidade Brasileiro, Empresário, Casado, n° do CPF 093.670.796-80, documento de identidade MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Avenida do Contorno n° 1266 Apto 1203 no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 30110-008.

O sócio **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, retira-se da sociedade, cede e transfere, por venda, a totalidade das suas 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, para o novo sócio: **GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**.

**Parágrafo único:** O sócio cedente **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, cessionário **GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA** e a Sociedade declaram estarem integralmente satisfeitos com relação à presente cessão, nada mais tendo a reclamar uns dos outros, seja a que título for outorgando-se reciprocamente a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Em razão das alterações acima o capital fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	9.900	99,00%	R\$ 9.900,00
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	100	1,00%	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO**

Neste ato a sociedade altera seu endereço para **RUA LAURO JAQUES, N°76, LOJA 1, BAIRRO FLORESTA, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 31.015-176;**

Página 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n° 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C567C1E4CA2857468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTes Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA  
CNPJ 20.352.354/0001-02**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objetivo social da empresa passara a ser:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospital e laboratórios.
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais.
- c) Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório.
- d) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- e) Comercio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetivos da empresa.
- f) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais.
- g) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis etc.
- h) Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS LUCROS APURADOS**

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos aos sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os sócios poderão deliberar por realizar encerramento do exercício social com período diferente do anual, desde que atendido todos os critérios previstos nesta cláusula.

**CLÁUSULA QUINTA - DESENQUADRAMENTO**

Neste ato a sociedade se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Após as modificações acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL**

**GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, com sede na RUA MUCURI, número 191, casa C, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-190 inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 31213731415 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 49.086.271/0001-09, neste ato representada por seu administrador REPRESENTANTE LEGAL GABRIEL DE ANDRADE CANELA, nacionalidade Brasileiro, Empresário, Casado, nº do CPF 093.670.796-80, documento de identidade MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Avenida do Contorno nº 1266 Apto 1203 no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 30110-008.

Página 2



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA  
CNPJ 20.352.354/0001-02**

**GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de número M-2.025.033, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91, residente e domiciliado à Avenida do Contorno nº 1266 Apto 1203 no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG CEP: 30.110-008

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 3121014650-3 em 30/05/2014

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA E SEDE**

A sociedade gira sob a denominação social de "**GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**", com nome fantasia "**GC LAB DIAGNOSTICOS**", com sede e foro na cidade de Belo Horizonte- MG à Rua Lauro Jaques, nº76, loja 1, bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.015-176

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

O início das atividades da empresa foi em 30/05/2014, continuando o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

O objetivo social da empresa é:

- Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospital e laboratórios (CNAE 4645-1/01).
- Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 7729-2/03 e 7739-0/02).
- Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/03).
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4645-1/03).
- Comercio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetivos da empresa (CNAE 4773-3/00).
- Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 3312-1/03).
- Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis etc. (CNAE3312-1/02).
- Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente (CNAE6499-9/99).

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralmente realizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, cada uma no valor de R\$1,00 (um real), as quais já se encontraram subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, estando à distribuição entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	9.900	99,00%	R\$ 9.900,00
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	100	1,00%	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo** – Aos aumentos de capital ou redução aplicar-se-ão as disposições dos artigos 1.081 a 1.803 do código Civil /2.002.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190-17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C567C1E4CA2857468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTes Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 5/12

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA  
CNPJ 20.352.354/0001-02**

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, com os poderes e atribuições de representação, os quais assinará pela sociedade todos os documentos que julgarem necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento dos negócios, tendo eles os poderes e atribuições do uso da denominação social em todos os atos e operações relativas a sociedade, tais como representa-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nomear mandatários para agir em nome da sociedade para o exercício de suas funções.

**CLÁUSULA SEXTA - DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Uso da firma ou denominação social, não podendo ser feito para fins estranhos aos interesses sociais, especialmente para avais, fianças e compromissos semelhantes, ou qualquer outro que possa envolver de qualquer forma, a responsabilidade da sociedade. O descumprimento ao disposto neste item obrigará pessoalmente ao quotista inadimplente.

**CLÁUSULA SETIMA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

Fica assegurado uma retirada mensal aos sócios, que será creditada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os quotistas, importância esta que será levada a débito da conta **"DESPESAS ADMINISTRATIVAS"**.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS APURADOS**

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos aos sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os sócios poderão deliberar por realizar encerramento do exercício social com período diferente do anual, desde que atendido todos os critérios previstos nesta cláusula.

**CLÁUSULA NONA - DA SUCESSÃO**

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS FILIAIS**

A sociedade não possuindo filiais, podendo, entretanto, abri-las quando e onde lhe convier.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Em caso de dissolução da sociedade por qualquer motivo, os sócios elegerão um liquidante, ditando as normas da liquidação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Por consenso unânime dos contratantes continua eleito o foro de Belo Horizonte, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Página 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C567C1E4CA2857468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTes Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 6/12

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA  
CNPJ 20.352.354/0001-02**

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou um árbitro por eles escolhido.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS IMPEDIMENTOS**

Os sócios administradores declaram, sob pena da lei, que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas em lei especial, não são condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam e assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

---

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**  
Sócio que se retira

---

**GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA**  
Sócio administrador

---

**GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**  
49.086.271/0001-09  
**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**  
Sócio que entra

Página 5



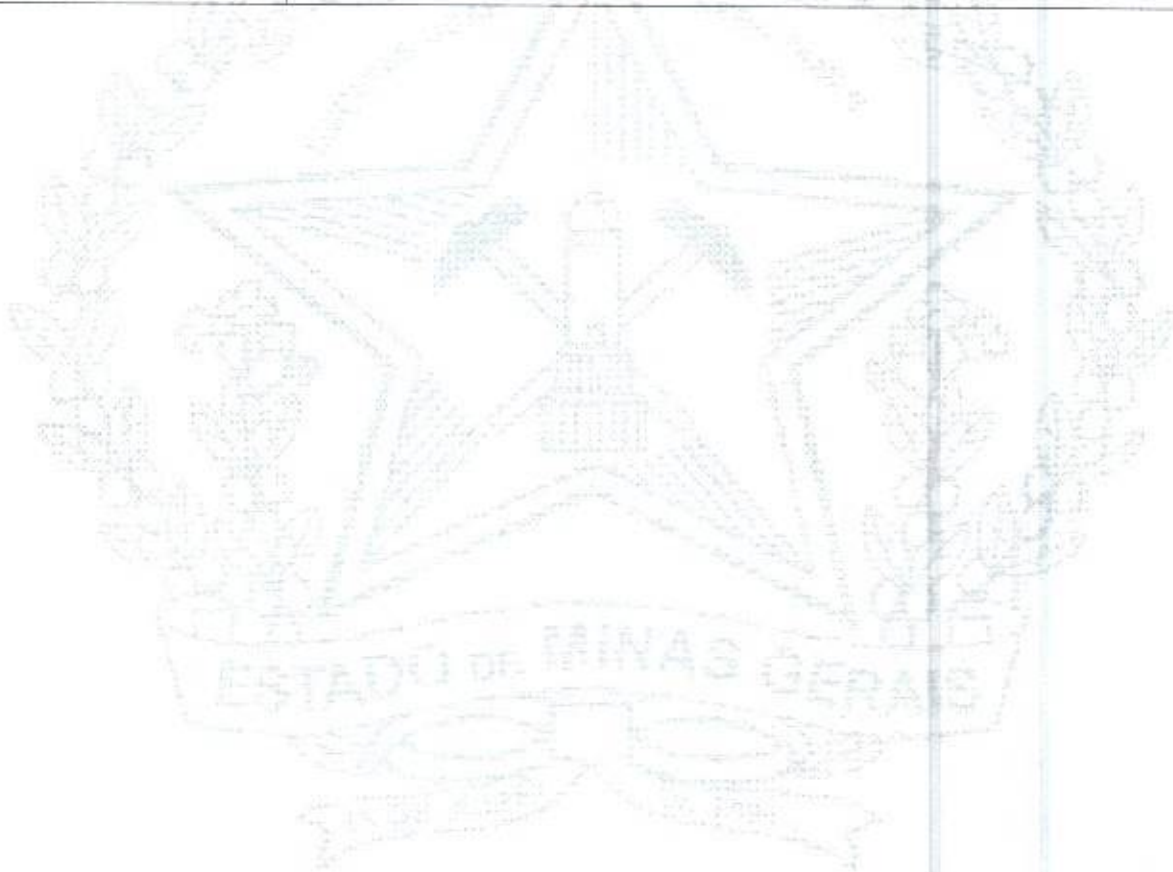


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.119-0	MGP2300035727	13/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA



*[Handwritten signatures in blue ink]*



**ATO 318**

**DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

GFN

Os sócios GABRIEL DE ANDRADE CANELA e GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA com sede à R LAURO JAQUES , nº 76, BAIRRO FLORESTA, CEP: 31.015-176 na cidade de BELO HORIZONTE Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31210146503 e no CNPJ/ sob o nº 20.352.354/0001-02 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso II do art. art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei.

BELO HORIZONTE, 27 DE JANEIRO DE 2023

---

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**  
CPF: 093.670.796-80

---

**GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**  
CPF: 842.171.976-91



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C567C1E4CA2857468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTes Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
SECRETARIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.119-0	MGP2300035727	13/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C567C1E4CA2857468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança r7es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
SECRETARIA GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, de NIRE 3121014650-3 e protocolado sob o número 23/022.119-0 em 17/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9994757, em 31/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Belo Horizonte, terça-feira, 31 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2023, às 13:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/022.119-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C567C1E4CA2857468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTes Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, terça-feira, 31 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221196 - 17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C567C1E4CA2857468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTes Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





Secretaria de Minas e Pequenas Empresas da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Ger

Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial)

**JUCEMG**

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 27/10/2014 10:41



14738.061-8

1/5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
<b>31210146503</b>	<b>2062</b>	

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento da seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143110417664

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Def.  
RFB  
VIA OP OP  
Cont. Mirna

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **GABRIEL DOS ANJOS CAVALO**  
 Assinatura: *[Assinatura]*  
 Telefone de Contato: **31.9194.7663**

**BELO HORIZONTE**  
Local

**22 Outubro 2014**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
Data	Responsável	Data
_____	_____	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
		<b>27/10/14</b>		
		Data		

OPB - 114  
 OBRIGADO A ASSINAR  
 OBRIGADO A ASSINAR  
 OBRIGADO A ASSINAR  
 OBRIGADO A ASSINAR

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CENTRO O REGISTRO SOB O NRO: 5400798  
 EM 28/10/2014  
 GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

PROTOCOLO: 14738.061-8

**001489761**

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

JUCEMG

**OBSERVAÇÕES**

*Mari*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

TABELIONATO TRIGINELLI

SERVICO NOTARIAL DO 3º OFICIO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
(BSN25049) GABRIEL DE ANDRADE CANELA #\*\*\*\*\*  
Belo Horizonte, 27/10/2014 10:15:14 28226

Marcelo Deuclides Andrade  
E:R\$3,68 REC:R\$1,22 FF:R\$1,21 Total:R\$6,11  
RODRIGO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5400798 em 28/10/2014 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 147380618 - 27/10/2014. Autenticação: 84D5ED5C54D8667B71297D8F20DA2A2ACDD1, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 14/738.061-8 e o código de segurança 0tB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*

2/5

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**"GLG LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."**  
**CNPJ.: 20.352.354/0001-02**

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte – MG

**LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M – 2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **GLG LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**, tem sede à Rua Itapetinga, 1211 – Loja B, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, CEP 31130-192, inscrita no CNPJ sob o número 20.352.354/0001-02 e na JUCEMG sob o NIRE 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, alterar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Alteração da Razão Social**

Neste ato, a sociedade altera sua razão social para **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Endereço**

A sociedade que antes tinha sede à Rua Itapetinga, 1211 - Loja B, bairro Cachoeirinha, CEP 31130-192, Belo Horizonte – MG; é alterada neste ato para **Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte – MG**.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."**  
**CNPJ.: 20.352.354/0001-02**

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

**LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M – 2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da natureza jurídica, sede e foro**

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."**, será regida por este instrumento e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

3/5

Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406/2002, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos: "art. 8º, para avaliações", "arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades simples definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.

A sociedade tem sede à **Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte - MG**; Eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>GABRIEL DE ANDRADE CANELA</b>	R\$ 9.900,00	9.900 Quotas
<b>LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA</b>	R\$ 100,00	100 Quotas
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>10.000 Quotas</b>

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, sendo que todos se responsabilizam solidariamente à integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objetivo Social**

O objetivo social é comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Administração da Sociedade**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, já qualificado no preâmbulo, ou por procurador nomeado por este através de instrumento específico, competindo ao mesmo fixar a direção geral dos negócios da empresa, aprovar planos e decisões, assim como contratos ou acordos decorrentes dessas decisões, principalmente os relativos a novos negócios e diversificações, associações, aquisições e investimentos, compromissos comerciais de porte e que envolvam responsabilidade da sociedade, deliberar sobre contratos de maior porte, a representação da sociedade perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autorizar a alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias em obrigações perante terceiros, deliberar sobre distribuição de lucros e propostas de alteração de capital social.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá constituir administrador não sócio.

**Parágrafo Segundo:** Fica assegurada uma retirada mensal aos administradores, que será creditada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os quotistas, importância esta que será levada a débito da conta "DESPESAS ADMINISTRATIVAS".

**Parágrafo Terceiro:** Para as decisões da sociedade, bem como o direcionamento da mesma, haverá a necessidade de deliberação de sócios que representem ¼ ou mais do Capital Social.

*(Handwritten signatures in blue ink)*



**Parágrafo Quarto:** é vedado aos quotistas o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse da sociedade, assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, tais como avais, fianças, abonos, endossos e outras responsabilidades de mero favor, sem a autorização de todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA - Das Reuniões**

Fica dispensada a realização de reuniões, desde que, os sócios decidam, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas**

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas à sociedade sem prévia aquiescência da outra, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 60 dias, tendo a outra parte mais 60 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios**

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier ao sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

**CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados**

Os lucros apurados anualmente serão divididos entre os sócios desproporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA NONA - Do Exercício Social**

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração**

A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, sendo seu início de atividade em 30/05/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais**

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Casos Omissos**

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

E, por se acharem justos e combinados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2014.

*Lenice Rosane Andrade Gomes Canela*

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

*Gabriel de Andrade Canela*

GABRIEL DE ANDRADE CANELA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5400798

EM 28/10/2014

#GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME#

PROTOCOLO: 14/738.061-8

AH1489762

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETÁRIA-GERAL

JUCEMG

5  
4  
3  
2  
1

*[Signature]*

*[Signature]*  
*Bomfim*

*[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5400798 em 28/10/2014 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 147380618 - 27/10/2014. Autenticação: 84D5ED5C54D8667B71297D8F20DA2A2ACDD1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 14/738.061-8 e o código de segurança otB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*

nº 6/8



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Geral

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**JUCEMG**

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 01/10/2015 09:54



15/671.594-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210146503

2062

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153169801903

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RFB  
 [ ] A [ ] P [ ] P  
 cont: *Winnon*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **GABRIEL DE ANDRADE CAEUA**  
 Assinatura: *[Signature]*  
 Telefone de Contato: **31.9199.7663**

**BELO HORIZONTE**  
 Local  
**30 Setembro 2015**  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
Data	Responsável

Processo em Ordem  
 À decisão

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

**02/10/15**  
 Data

*Winnon*  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5592792  
 EM 02/10/2015

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Protocolo: 15/671.594-5



\_\_\_\_\_  
 Data

Vogal

Presidi **AM1726825**

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 156715945 - 01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC5F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/671.594-5 e o código de segurança JLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
Gabriel de Andrade Canelas  
Belo Horizonte, 01/10/2015 09:12:58 Dalila

*Dalila*  
Enc. R\$4,82 T.F.J: R\$1.25 Total: R\$5,27



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



1

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."**  
**CNPJ.: 20.352.354/0001-02**

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG

**LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M - 2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**, tem sede à **Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-178, Belo Horizonte - MG**, inscrita no CNPJ sob o número 20.352.354/0001-02 e na JUCEMG sob o NIRE 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, alterar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Alteração do Objetivo Social**

Neste ato, a sociedade altera seu objetivo social para:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios;
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02)
- c) Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1-03)
- d) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 26.60-4-00).
- e) Locação de mão de Obra (CNAE 78.20-5/00)
- f) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00)
- g) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02)
- h) Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (CNAE 47.73-3/00)
- i) Manutenção, calibração, validação e qualificação técnica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03)
- j) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (CNAE 33.12-1/02)

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."**  
**CNPJ.: 20.352.354/0001-02**

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 156715945 - 01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC5F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/671.594-5 e o código de segurança JLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M - 2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da natureza jurídica, sede e foro**

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de "GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME.", será regida por este instrumento e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406/2002, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; "art. 6º, para avaliações", "arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades simples definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.

A sociedade tem sede à Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte - MG; Eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>GABRIEL DE ANDRADE CANELA</b>	R\$ 9.900,00	9.900 Quotas
<b>LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA</b>	R\$ 100,00	100 Quotas
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>10.000 Quotas</b>

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, sendo que todos se responsabilizam solidariamente à integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objetivo Social**

- Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios;
- Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02)
- Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1-03)
- Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 26.60-4-00).
- Locação de mão de obra (CNAE 78.20-5/00)
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00)
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02)
- Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (CNAE 47.73-3/00)



- i) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03)
- j) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (CNAE 33.12-1/02)

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da Administração da Sociedade**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, já qualificado no preâmbulo, ou por procurador nomeado por este através de instrumento específico, competindo ao mesmo fixar a direção geral dos negócios da empresa, aprovar planos e decisões, assim como contratos ou acordos decorrentes dessas decisões, principalmente os relativos a novos negócios e diversificações, associações, aquisições e investimentos, compromissos comerciais de porte e que envolvam responsabilidade da sociedade, deliberar sobre contratos de maior porte, a representação da sociedade perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autorizar a alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias em obrigações perante terceiros, deliberar sobre distribuição de lucros e propostas de alteração de capital social.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá constituir administrador não sócio.

**Parágrafo Segundo:** Fica assegurada uma retirada mensal aos administradores, que será creditada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convenicionado entre os quotistas, importância esta que será levada a débito da conta "DESPESAS ADMINISTRATIVAS".

**Parágrafo Terceiro:** Para as decisões da sociedade, bem como o direcionamento da mesma, haverá a necessidade de deliberação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  ou mais do Capital Social.

**Parágrafo Quarto:** é vedado aos quotistas o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse da sociedade, assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, tais como avais, fianças, abonos, endossos e outras responsabilidades de mero favor, sem a autorização de todos os sócios.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Das Reuniões**

Fica dispensada a realização de reuniões, desde que, os sócios decidam, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas**

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas à sociedade sem prévia aquiescência da outra, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 60 dias, tendo a outra parte mais 60 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios**

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier ao sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

#### **CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados**

Os lucros apurados anualmente serão divididos entre os sócios desproporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA NONA - Do Exercício Social.**

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração**

A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, sendo seu início de atividade em 30/05/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais**

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Casos Omissos**

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.

E, por se acharem justos e combinados, assinam o presente instrumento.

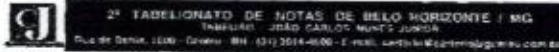
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015.

*[Handwritten signature of Lenice Rosane Andrade Gomes Canela]*

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

*[Handwritten signature of Gabriel de Andrade Canela]*

GABRIEL DE ANDRADE CANELA



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
Gabriel de Andrade Canela, Lenice Rosane Andrade  
Gomes Canela  
Belo Horizonte, 09/09/2015 16:17:00 Karina  
Eco. R\$8,04 T.F.J: R\$2,50 Total: R\$10,54



*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signature]*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210146503

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183963416666

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

BELO HORIZONTE

Local

5 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/583.081-1	J183963416666	14/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ATO 307**  
**REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

■ **Sociedade Empresária**

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios, **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de numero MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008 e **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de numero M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008. da empresa **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com sede à Rua Lauro Jaques – 72 no bairro Floresta CEP: 31.015-176, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121014650-3 em 30/05/2014 e no CNPJ/MF sob o 20.352.354/0001-02, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte.

**Belo Horizonte 05 de Janeiro de 2019.**

<b>GABRIEL DE ANDRADE CANELA</b>	<b>CPF: 093.670.796-80</b>
<b>GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA</b>	<b>CPF: 842.171.976-91</b>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 3/6



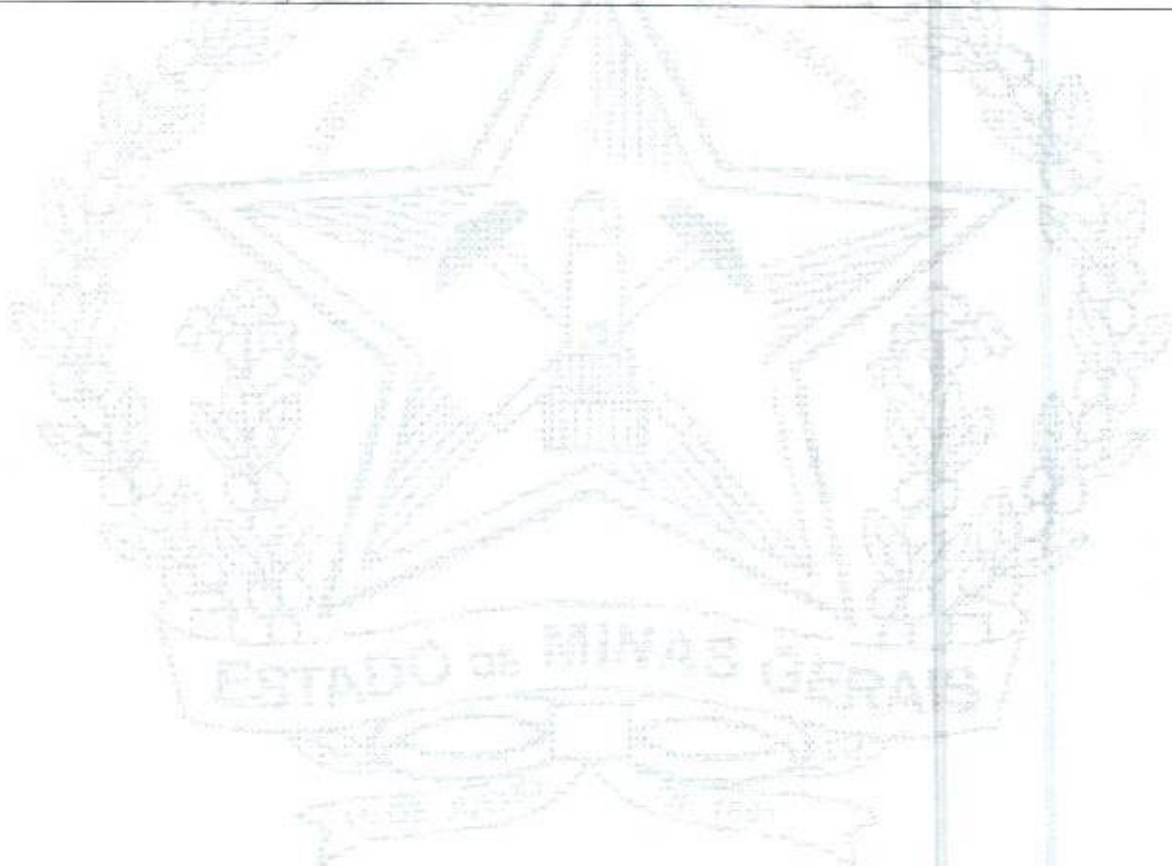
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/583.081-1	J183963416666	14/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Paula Bomfim*

*Paula Bomfim*







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, de nire 3121014650-3 e protocolado sob o número 18/583.081-1 em 14/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7121631, em 07/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018, Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
491.094.056-15	CLEBER ANTONIO VIEIRA COSTA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

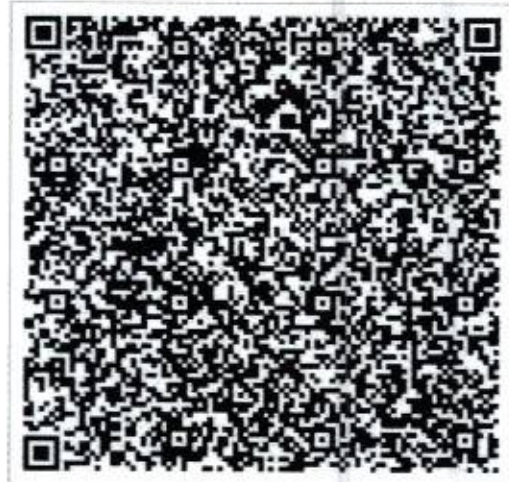
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M G	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2376581002			
NOME GABRIEL DE ANDRADE CADELA		DOC. IDENTIFICADORA EXIBIDA RG32528819 SSP-MS	
		CPF 027.470.796-80	DATA NASCIMENTO 06/11/1987
FILIAÇÃO GIZZASIO ANTONIO FACONDES E ANGELA LEONICE ROUANE A. G. CADELA			
ESTADO	SEX	CIVIL. SING.	
MS	M	S	
Nº RG/SSO	VALIDADE	Nº ABERTURA	
02873156567	12/04/2022	23/12/2026	
OBSERVAÇÕES			
Assinatura do portador			
LOCAL BELO HORIZONTE, MS		DATA EMISSÃO 13/04/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		44540018817 RG413019963	
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2022 15:09:29 que o documento de hash (SHA-256) 897054d28b9670f39a5eab7e53b513ecda01e754179b4016ccf3810M2144M2 foi validado em 27/10/2022 15:06:36 através da transação blockchain 0x7e5cafa7272e96fdcc7fb9f2e37d7106a8f790babd5756c9a7d6bdd2de88f63e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91490)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **897054d28b9670f39a5eab7e53b513ecda01e754179b4016ccf3810f42144f42** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91490** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AUTENTICAR"**, cujo assunto é descrito como **"AUTENTICAR"**, faz prova de que em **27/10/2022 15:06:28**, o responsável **GC LAB Diagnósticos Ltda (20.352.354/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GC LAB Diagnósticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2022 15:08:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7e5cafaf272e96fdcc7fb9f2e37d7106a8f790babd5756c9a7d6bdd2de88f63a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
E ARTILHARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
**GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
**M2025033 SSP MG**

CPF DATA NASCIMENTO  
**842.171.976-91 29/08/1959**

FUNÇÃO  
**SYLAS SIMOES CANELA**

**EUNICE TEREZINHA  
FAGUNDES CANELA**

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
**AB**

Nº REGISTRO  
**00480733106**

VALIDADEZ  
**30/09/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**20/05/1978**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**BELO HORIZONTE, MG**

DATA EMISSÃO  
**01/10/2019**

**Kleyverson Rezende  
Diretor DETRAN/MG**

**54648573113  
MG562958126**

ASSINATURA DO EMISSOR

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1914284058**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1914284058**

Scanned with CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **111a14d6e4862331b4448f52cd3ff586abc7833a9a5827eff3dfe5f0f5a468ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91497** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AUTENTICAR"**, cujo assunto é descrito como **"AUTENTICAR"**, faz prova de que em **27/10/2022 15:24:49**, o responsável **GC LAB Diagnósticos Ltda (20.352.354/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GC LAB Diagnósticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2022 15:26:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc5c4baf17289527514572669e8af7666fcac697917605bd1c5433e5a20a83060**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.352.354/0001-02

**Razão**

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ME

**Social:**

**Endereço:** R LAURO JAQUES 72 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2023 a 30/04/2023

**Certificação Número:** 2023040102570718567593

Informação obtida em 10/04/2023 13:12:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA  
CNPJ: 20.352.354/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:00:14 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **91CD.D5EE.43F7.B4DA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
31/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
29/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002368747.00-08

CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R LAURO JAQUES

NÚMERO: 76

COMPLEMENTO: LOJA 1,

BAIRRO: FLORESTA

CEP: 31015176

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000634378019



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AHLDIHJKL**

Certidão nº **22.944.262** Exercício: **2023**

Emissão em: **31/03/2023**

Requerimento em: **16:05:04**

Validade: **30/04/2023**

Nome: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**

CNPJ: **20.352.354.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.352.354/0001-02  
Certidão nº: 12569784/2023  
Expedição: 24/03/2023, às 10:19:28  
Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.352.354/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA  
CNPJ: 20.352.354/0001-02

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Março de 2023 às 15:16

BELO HORIZONTE, 22 de Março de 2023 às 15:16

Código de Autenticação: 2303-2215-1646-0028-2120

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GC Lab Diagnosticos Ltda - ME

CNPJ

20.352.354/0001-02

Nome Fantasia

GC Lab Diagnosticos

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta CEP: 31.015-176

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14565-1 (28214Y6X6HL9)

Data do Cadastro

09/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.569079/2016-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 82, 85, 206, 226, 318 e 313.

Empresa Fabricante: Gland Pharma Limited  
Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Qutubullapur Masada, R.R.District, Hyderabad 500 043, Telangana State  
País: Índia  
Empresa Solícitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.285.647/0001-16  
Autorização de Funcionamento: 1.05.047-2 Expediente(s): 1895175/16-9

Link(s): Produtos Estéris

Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 82, 85, 206, 226, 318 e 313.

Empresa Fabricante: Gland Pharma Limited  
Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Qutubullapur Masada, R.R.District, Hyderabad 500 043, Telangana State  
País: Índia  
Empresa Solícitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.285.647/0001-16  
Autorização de Funcionamento: 1.05.047-2 Expediente(s): 1895175/16-9

Link(s): Produtos Estéris

Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 82, 85, 206, 226, 318 e 313.

Empresa Fabricante: Gland Pharma Limited  
Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Qutubullapur Masada, R.R.District, Hyderabad 500 043, Telangana State  
País: Índia  
Empresa Solícitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.285.647/0001-16  
Autorização de Funcionamento: 1.05.047-2 Expediente(s): 1895175/16-9

Link(s): Produtos Estéris

Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 82, 85, 206, 226, 318 e 313.

Empresa Fabricante: Gland Pharma Limited  
Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Qutubullapur Masada, R.R.District, Hyderabad 500 043, Telangana State  
País: Índia  
Empresa Solícitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.285.647/0001-16  
Autorização de Funcionamento: 1.05.047-2 Expediente(s): 1895175/16-9

Link(s): Produtos Estéris

Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 82, 85, 206, 226, 318 e 313.

RESOLUÇÃO - RE Nº 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 41, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CONEXÃO IMPLANTES COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E CIRÚRGICO EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO MODESTO DE PAULA, Nº 102 - SALA A  
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 13520000 - SÃO PEDRO/S/P  
CNPJ: 23.523.263/0001-80  
PROCESSO: 25351.494679/2016-01  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Ademais, a empresa não encaminhou o Formulário de Petição.

EMPRESA: MEDVAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO Nº 61  
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE  
CNPJ: 26.326.200/0001-22  
PROCESSO: 25351.571503/2016-03  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: INOVA OPME LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. AMÊNTEAS BARROS, 3700 - SALA 309 - TOWER CENTER BLOCO B  
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59073810 - NATAL/RN  
CNPJ: 09.534.332/0001-30  
PROCESSO: 25351.578329/2016-03  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: rua São José, 3002  
BAIRRO: lagoa nova CEP: 59063150 - NATAL/RN  
CNPJ: 26.094.819/0001-59  
PROCESSO: 25351.578323/2016-03  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: IBI 13 COMERCIAL EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Rua Coronel Duarte da Silveira nº 405 A, Funchos  
BAIRRO: Duque de Sílveira CEP: 2566479 - PETROPOLIS/RJ  
CNPJ: 22.563.411/0001-87

PROCESSO: 25351.583590/2016-08  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JURCELINO KUBITSCHKE Nº 207  
BAIRRO: JARDIM VITÓRIA CEP: 75860000 - QUIRINOPO-LIS/GO  
CNPJ: 24.484.451/0001-09  
PROCESSO: 25351.583571/2016-09  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 41, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. IVAN DE ALMEIDA MOURA, Nº 699  
BAIRRO: D'AVILA BORGES CEP: 45829970 - EUNÁPOLIS/BA  
CNPJ: 17.178.243/0001-17  
PROCESSO: 25351.465296/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09076.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FIENA INDUSTRIA DE FRALDAS - EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Raíza nº 54  
BAIRRO: Praxense CEP: 54340060 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 24.360.910/0001-43  
PROCESSO: 25351.579101/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09086.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L & B COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA EDGAR LINHARES, 770  
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 88334210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 06.915.456/0001-48  
PROCESSO: 25351.569072/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09081.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: superonix logística e transportes ltda  
ENDEREÇO: rua miguel setton baech, 114  
BAIRRO: jardim paulista CEP: 02712130 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 47.705.600/0001-31  
PROCESSO: 25351.548123/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 2.09078.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIM Transporte e logística ltda - me  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN Nº 2.231, GALPAO C  
BAIRRO: ITUUBA/VAZANHA CEP: 89066003 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 02.105.636/0001-23  
PROCESSO: 25351.575473/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.09083.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Quimora Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda  
ENDEREÇO: Estrada Geral Fundão, nº 1073  
BAIRRO: Mato Preto CEP: 89285340 - SÃO BENTO DO SUL/SC  
CNPJ: 81.871.261/0001-89  
PROCESSO: 25351.571080/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.09077.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: lorecott cosméticos ltda me  
ENDEREÇO: rua chaf, nº 273, edifício centro profissional sao francisco  
BAIRRO: centro CEP: 89900000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC  
CNPJ: 22.508.914/0001-09  
PROCESSO: 25351.562934/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.09084.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Belle Indústria e Comércio de Cosméticos Eireli - ME  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LERCH Nº 135  
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 95780000 - MONTENBORG/RGS  
CNPJ: 25.134.577/0001-17  
PROCESSO: 25351.507389/2016-05 AUTORIZAÇÃO: 2.09075.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S & M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA LIBerdade, QUADRA 206, LOTE 01, SALA 02

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/estados/brasil>, pelo código 1610201701090028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 7494300 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 23.539.738/0001-66  
PROCESSO: 23331.578713/2016-05 AUTORIZAÇÃO: 2.09081.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTILÓG TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO REIL, Nº 4999, SALA 04  
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 25.131.828/0001-00  
PROCESSO: 23331.499621/2016-06 AUTORIZAÇÃO: 2.09081.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITISS PARANÁ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Osair Passari, nº 580 - salas 01 e 02  
BAIRRO: Jardim Maringá CEP: 87140000 - PARANÁ/PR  
CNPJ: 18.388.208/0001-55  
PROCESSO: 23331.476937/2016-07 AUTORIZAÇÃO: 2.09079.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: pacifica lta me  
ENDEREÇO: rua Espírito Ribeiro Ferreira, 1119  
BAIRRO: centro CEP: 35440000 - DOM SILVEIROS/MG  
CNPJ: 18.459.253/0001-83  
PROCESSO: 23331.571191/2016-08 AUTORIZAÇÃO: 2.09080.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: estocada comércio de gases e equipamentos lta  
ENDEREÇO: rua aquidauana, 240  
BAIRRO: vila atlântica CEP: 7906979 - DOURADOS/MS  
CNPJ: 02.675.877/0001-88  
PROCESSO: 23331.562563/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.20003.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: LRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO N. 14, SALA B, CONJ. BELVEZERE  
BAIRRO: PLANALTO CEP: 69040000 - MANAUS/AM  
CNPJ: 11.802.961/0001-89  
PROCESSO: 23331.544191/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 1.16135.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: estocada comércio de gases e equipamentos lta  
ENDEREÇO: rua aquidauana, 240  
BAIRRO: vila atlântica CEP: 7906979 - DOURADOS/MS  
CNPJ: 02.675.877/0001-88  
PROCESSO: 23331.562563/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.20003.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: estocada comércio de gases e equipamentos lta  
ENDEREÇO: rua aquidauana, 240  
BAIRRO: vila atlântica CEP: 7906979 - DOURADOS/MS  
CNPJ: 02.675.877/0001-88  
PROCESSO: 23331.562563/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.20003.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: estocada comércio de gases e equipamentos lta  
ENDEREÇO: rua aquidauana, 240  
BAIRRO: vila atlântica CEP: 7906979 - DOURADOS/MS  
CNPJ: 02.675.877/0001-88  
PROCESSO: 23331.562563/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.20003.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: estocada comércio de gases e equipamentos lta  
ENDEREÇO: rua aquidauana, 240  
BAIRRO: vila atlântica CEP: 7906979 - DOURADOS/MS  
CNPJ: 02.675.877/0001-88  
PROCESSO: 23331.562563/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.20003.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: estocada comércio de gases e equipamentos lta  
ENDEREÇO: rua aquidauana, 240  
BAIRRO: vila atlântica CEP: 7906979 - DOURADOS/MS  
CNPJ: 02.675.877/0001-88  
PROCESSO: 23331.562563/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.20003.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: estocada comércio de gases e equipamentos lta  
ENDEREÇO: rua aquidauana, 240  
BAIRRO: vila atlântica CEP: 7906979 - DOURADOS/MS  
CNPJ: 02.675.877/0001-88  
PROCESSO: 23331.562563/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.20003.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

BAIRRO: São Francisco CEP: 69303025 - NOVA VISTA/RR  
CNPJ: 04.042.027/0001-37  
PROCESSO: 23331.514673/2016-07 AUTORIZAÇÃO: 1.16130.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CDM Transporte e logística lta - me  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN Nº 2.331,  
GALPÃO C  
BAIRRO: ITUPAVAZINHA CEP: 89066003 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 02.105.636/0001-23  
PROCESSO: 23331.375345/2016-09 AUTORIZAÇÃO: 1.16143.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: farmacia clinica lta  
ENDEREÇO: Av. Major Arnanau, 3008  
BAIRRO: Centro CEP: 72959000 - VELDENO/RO  
CNPJ: 04.583.129/0001-60  
PROCESSO: 23331.346779/2016-24 AUTORIZAÇÃO: 1.16131.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: superstore logística e transportes lta  
ENDEREÇO: rua inglês salom barbara, 114  
BAIRRO: jardim paraisópolis CEP: 02712130 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 47.765.460/0001-31  
PROCESSO: 23331.548071/2016-00 AUTORIZAÇÃO:  
36672WH633876 (R.14550.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PEDRO SOUZA DOS SANTOS DENTAL - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JOANA ANGLICA Nº 159, EDIF. LARA  
EMPRESA, SALA 307  
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 40650001 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 18.813.255/0001-39  
PROCESSO: 23331.579217/2016-01 AUTORIZAÇÃO:  
L11116Y4W40X (R.14573.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: OC Lab Diagnóstico Ltda - ME  
ENDEREÇO: Rua Lauer Jaques, 72  
BAIRRO: Fátima CEP: 11015176 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 20.323.354/0001-02  
PROCESSO: 23331.549079/2016-01 AUTORIZAÇÃO:  
28214YXG6S0L9 (R.14565.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA TRIZZE DE MAJO, Nº 1161  
BAIRRO: DISTRITO DE SOUSAS CEP: 13106054 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 45.987.015/0003-04  
PROCESSO: 23331.544016/2016-01 AUTORIZAÇÃO:  
Y9229M2G0TLM (R.14537.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MARIANA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ CORREIO DA SILVEIRA Nº 201-A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35420000 - MARIANA/MG  
CNPJ: 15.003.844/0001-08  
PROCESSO: 23331.572520/2016-01 AUTORIZAÇÃO:  
F5XYVY9H467M (R.14574.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Dental literal produtos odontológicos civil  
ENDEREÇO: Rua angelo ruela, 372  
BAIRRO: cidade nova CEP: 88308150 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 22.478.736/0001-02  
PROCESSO: 23331.542533/2016-01 AUTORIZAÇÃO:  
174131YW4680 (R.14539.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Biqueira, 807 - Galpão 4  
BAIRRO: Moinhos CEP: 88337450 - BALNEÁRIO CAMBORÉ/SC  
CNPJ: 02.146.305/0006-81  
PROCESSO: 23331.556685/2016-01 AUTORIZAÇÃO:  
H832W7E3M6X (R.14545.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SHOPPIST COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PAVÃO, Nº 842  
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04516912 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.943.181/0002-48  
PROCESSO: 23331.556685/2016-01 AUTORIZAÇÃO:  
U697971Y4H1 (R.14531.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMPLANTE COMÉRCIO DE MATERIAL CÍRURGICO LTDA  
ENDEREÇO: RUA ABELARDO ANDREA, Nº 101A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 07.451.543/0001-99  
PROCESSO: 23331.556685/2016-02 AUTORIZAÇÃO:  
K3M61W4E7B1Y (R.14544.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO N. 14, SALA B, CONJ. BELVEZERE  
BAIRRO: PLANALTO CEP: 69040000 - MANAUS/AM  
CNPJ: 11.802.961/0001-89  
PROCESSO: 23331.544200/2016-02 AUTORIZAÇÃO:  
UY7XMM0GYSW4 (R.14558.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CASIFLEX LTDA - ME  
ENDEREÇO: Av. Humberto de Almeida, nº 455  
BAIRRO: São José CEP: 37980000 - CASABLANCA/MS  
CNPJ: 04.901.171/0001-42  
PROCESSO: 23331.458087/2016-02 AUTORIZAÇÃO:  
K14H8429437 (R.14546.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: atomum technology comércio de equipamentos médicos lta  
ENDEREÇO: Rua Theresa moço de oliveira, 521  
BAIRRO: vila atlântica CEP: 69040000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.247.845/0001-05  
PROCESSO: 23331.544182/2016-03 AUTORIZAÇÃO:  
K03X0L7Y40X4 (R.14556.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FENIX MAT E EQUIP MEDICO-ODONTOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: rua carlitos, 815 - sh 1196-1107  
BAIRRO: centro CEP: 30170909 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 11.876.961/0001-01  
PROCESSO: 23331.542531/2016-05 AUTORIZAÇÃO:  
YL619W4M3D7 (R.14537.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: atomum technology comércio de equipamentos médicos lta  
ENDEREÇO: Rua Theresa moço de oliveira, 521  
BAIRRO: vila atlântica CEP: 69040000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.247.845/0001-05  
PROCESSO: 23331.544182/2016-03 AUTORIZAÇÃO:  
K03X0L7Y40X4 (R.14556.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: atomum technology comércio de equipamentos médicos lta  
ENDEREÇO: Rua Theresa moço de oliveira, 521  
BAIRRO: vila atlântica CEP: 69040000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.247.845/0001-05  
PROCESSO: 23331.544182/2016-03 AUTORIZAÇÃO:  
K03X0L7Y40X4 (R.14556.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: atomum technology comércio de equipamentos médicos lta  
ENDEREÇO: Rua Theresa moço de oliveira, 521  
BAIRRO: vila atlântica CEP: 69040000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.247.845/0001-05  
PROCESSO: 23331.544182/2016-03 AUTORIZAÇÃO:  
K03X0L7Y40X4 (R.14556.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: atomum technology comércio de equipamentos médicos lta  
ENDEREÇO: Rua Theresa moço de oliveira, 521  
BAIRRO: vila atlântica CEP: 69040000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.247.845/0001-05  
PROCESSO: 23331.544182/2016-03 AUTORIZAÇÃO:  
K03X0L7Y40X4 (R.14556.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STERIL D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: Avenida São João, 2436  
BAIRRO: Anápolis CEP: 84054030 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 18.948.607/0001-17

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019044994      Data Concessão: 27/12/2019      Data de Validade: 10/12/2024  
Nº do Processo de Concessão: 01.126.150.19-04      Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0272088-008  
SITUAÇÃO: Ativo      Responsável: 0818414 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 20.352.354/0001-02      Inscr. Municipal: 0.953.204/001-9      Data de Registro: 07/01/2019  
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA  
Nome Fantasia: GC LAB DIAGNOSTICOS  
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

## DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 192,00

### Endereço

Logradouro: RUA LAURO JAQUES  
Nº: 72      Complemento: LOJA:1;  
Bairro: FLORESTA  
Município: Belo Horizonte      CEP: 31015-176  
Índice Cadastral do IPTU: 107004D006A0027      Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais      Regional: LESTE - L2  
Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA      Class.Via: LOCAL  
ADE: não inserido      10m <= LARGURA DA VIA < 15m

## ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
331210300	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
331210200	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
772920300	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
464430200	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de produtos diversos

## ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO      DESCRIÇÃO  
A      Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO**

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.



- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

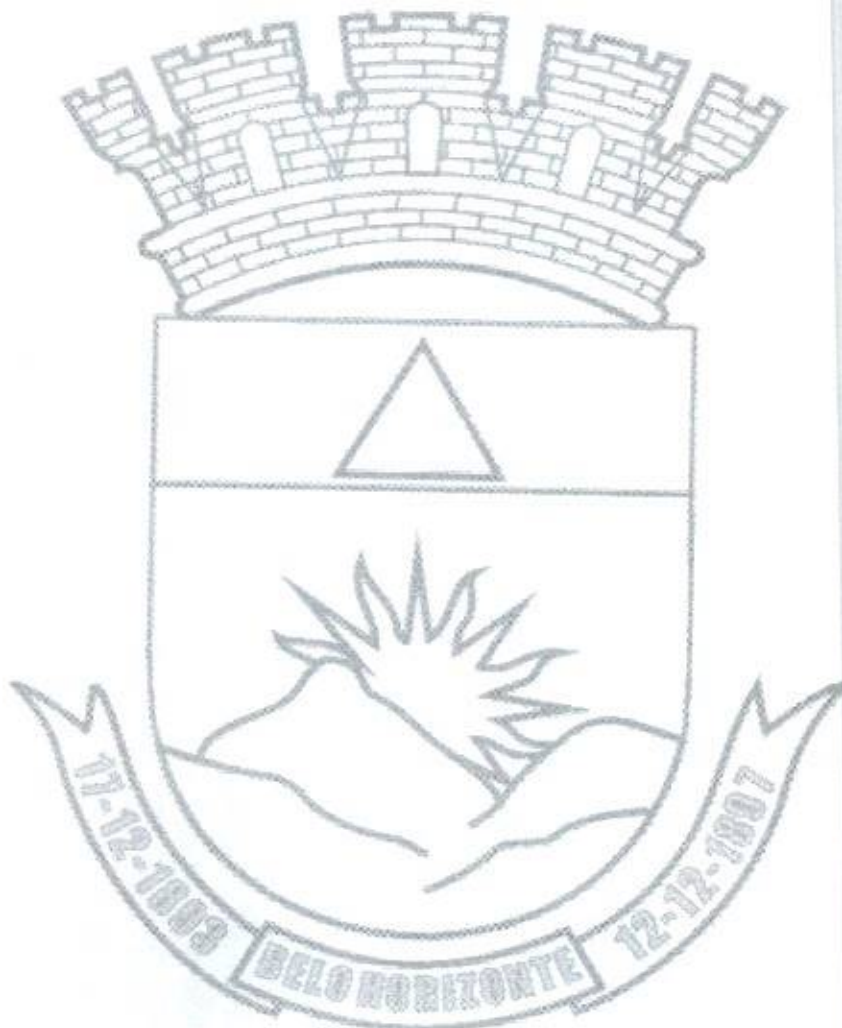
- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da Lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação ([cesa.pbh.gov.br](http://cesa.pbh.gov.br)), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

## OBSERVAÇÕES

- ALVARÁ LIBERADO CONFORME PARECER AMBIENTAL DA SMMA, N.º 0977/19.
- 1) A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela legislação em vigor, medidas de adequação deverão ser implementadas.
- 2) Resíduos recicláveis oriundos das áreas comercial, administrativa e de produção da empresa, devem ser encaminhados preferencialmente para a reciclagem.
- 3) As recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) das substâncias utilizadas no processo produtivo, em especial as referentes a manuseio e armazenamento dos mencionados produtos, devem ser atentamente observadas e praticadas.
- 4) A constatação de degradação ambiental acarretará no cancelamento do Parecer Ambiental.
- 5) A instalação dos equipamentos de troca de calor do sistema de refrigeração (ar condicionado) deverá observar a distância adequada com a vizinhança (principalmente residências), a fim de evitar incômodos relativos a poluição sonora.
- 6) Quando necessário, o empreendimento deverá elaborar e implantar projeto de adequação para redução dos níveis de pressão sonora dos ruídos dos componentes do sistema de refrigeração ou de outras fontes. O projeto deverá ter ART (Anotação de Responsabilidade técnica) do técnico responsável. O mesmo deverá ser observado quanto a vibrações.
- 7) Proibida a utilização de CFC como fluido de refrigeração.
- 8) No caso da utilização da amônia como fluido de refrigeração, deverá haver Plano de Contingência/Emergência implantado, com ART do técnico responsável.
- 9) Nas manutenções dos equipamentos de ar condicionado, assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera, pois são gases com potencial de aquecimento global e agressivos à camada de ozônio. Em caso de substituição dos fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.
- 10) O empreendimento deverá ter o Laudo de Liberação das Instalações de Esgotamento, emitido pela COPASA, ou ingressar ao PRECEND, realizando os automonitoramentos, conforme determinado pela companhia.
- 11) Resíduos sólidos classificados como perigosos, conforme ABNT 10.004/2004 deverão ser armazenados em local adequado, até que seja feita sua destinação final para empresas receptoras devidamente licenciadas.
- 12) Lâmpadas fluorescentes usadas são resíduos perigosos conforme ABNT 10.004/2004, devendo ser armazenadas e destinadas adequadamente.
- 13) Lâmpadas de LED devem ser descartadas como resíduo Classe I.


## DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- 14) Atender os requisitos legais do PGRSS, destinando os resíduos de serviço de saúde corretamente.
- 15) Aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS na SLU e SMSA e implantar. Durante a validade do ALF deverá ser obtida aprovação da implantação do PGRSS na SLU e na SMSA.
- 16) A fiscalização poderá, a qualquer momento, realizar vistorias no local a fim de verificar o cumprimento das exigências e ressalvas listadas acima em especial sobre o cumprimento do Decreto Municipal nº 16.529/16.
- 17) A SMMA poderá exigir, a qualquer tempo, procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados ou necessários para atender a legislação ambiental.









# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022076549 - PROCESSO: 157295 - VALIDADE: 06/06/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 20352354000102**

**Estabelecido: RUA LAURO JAQUES, Nº 72 - Bairro: FLORESTA - CEP: 31015176**

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

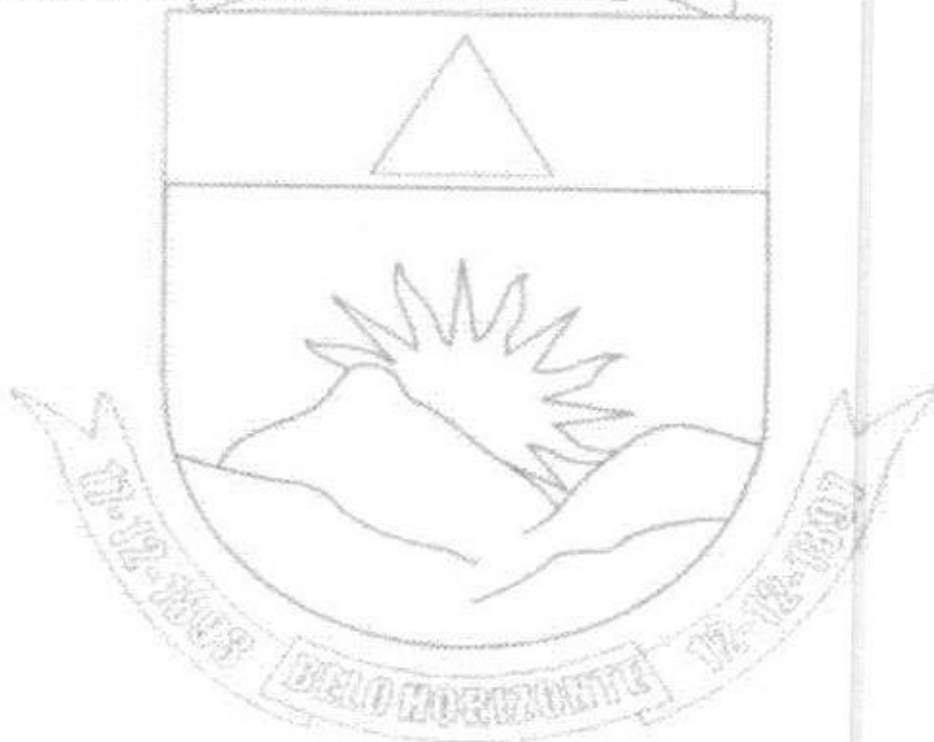
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

**GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA, SOB Nº 88822/04-D**

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 3312103 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
- 7729203 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
- 3312102 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 06/06/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Proposta nº 0213/2023

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG  
**DEPARTAMENTO:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**CONTATO:** TEL: (32) 3576-1130 – EMAIL: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2023

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saude e principalmente do laboratorio de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

ITEM	Descrição	Modelo	UND	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
49	<b>TESTE RAPIDO CHIKUNGUNYA</b> O ChikV IgG/IgM ECO Teste é um ensaio imunocromatográfico para a detecção de anticorpos IgG/IgM contra o vírus Chikungunya em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. É destinado para triagem no auxílio do diagnóstico de infecções pelo vírus da Chikungunya. - Apresentação: caixa c/ 25 unidades. <b>MARCA: ECO</b> <b>FABRICANTE: ECO DIAGNOSTICA</b> <b>RMS: 80954880023</b>	CHIKUNGUNYA IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES	CX	10	600,00	6.000,00
50	<b>TESTE RAPIDO DENGUE - NS1</b> O teste rápido DENGUE NS1 é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da Dengue em sangue total, soro ou plasma humano como auxílio no diagnóstico de infecções por Dengue. Apenas para uso profissional em diagnóstico invitro. - Apresentação: caixa c/ 25 unidades. <b>MARCA: GTGROUP</b> <b>FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST</b> <b>RMS: 80474870117</b>	DENGUE NS1 CX C/ 25 UNIDADES	CX	10	300,00	3.000,00
52	<b>TESTE RAPIDO DENGUE - IGG/IGM</b> O teste rápido de Dengue IgG/IgM é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus da dengue em sangue total, soro ou plasma humano. - Apresentação: caixa c/ 25 unidades. <b>MARCA: GTGROUP</b> <b>FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST</b> <b>RMS: 80474870106</b>	DENGUE IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES	CX	10	300,00	3.000,00

53	<p><b>TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO</b>  O teste rápido de Sangue Oculto (Cassete) é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de sangue oculto humano nas fezes. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro.  - Apresentação: caixa c/ 25 unidades.  <b>MARCA: GTGROUP</b>  <b>FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST</b>  <b>RMS: 80474870093</b></p>	SANGUE OCULTO CASSETE CX C/ 25 UNIDADES	CX	10	90,00	900,00
54	<p><b>TESTE RÁPIDO TOXOPLASMOSE</b>  O teste rápido de Toxo IgG/IgM é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral destinado à detecção qualitativa e diferenciação simultânea de IgM anti-Toxoplasma Gondii (T. gondii) e IgG anti-T. gondii em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma. Este kit deve ser utilizado como dois testes de triagem e como auxiliar no diagnóstico da infecção por T. gondii. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro.  - Apresentação: caixa c/ 25 unidades.  <b>MARCA: GTGROUP</b>  <b>FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST</b>  <b>RMS: 80474870108</b></p>	TOXOPLASMOSE IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES	CX	10	300,00	3.000,00
55	<p><b>TESTE RÁPIDO ZIKA VIRUS</b>  O teste rápido de Zika IgG/IgM é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral destinado à determinação qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus Zika em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma. É destinado ao auxílio no diagnóstico de infecção por Zika. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro.  - Apresentação: caixa c/ 25 unidades.  <b>MARCA: GTGROUP</b>  <b>FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST</b>  <b>RMS: 80474870102</b></p>	ZIKA IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES	CX	10	800,00	8.000,00
56	<p><b>TESTE RÁPIDO RUBÉOLA</b>  O teste rápido RUBÉOLA IgG/IgM é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM para Rubéola em sangue total, soro ou plasma para auxiliar no diagnóstico da infecção por Rubéola. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro.  - Apresentação: caixa c/ 25 unidades.  <b>MARCA: GTGROUP</b>  <b>FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST</b>  <b>RMS: 80474870097</b></p>	RUBÉOLA IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES	CX	10	400,00	4.000,00
57	<p><b>TESTE RÁPIDO DE INFLUENZA A/B</b>  O teste rápido INFLUENZA A+B é um dispositivo de Imunoensaio de Cromatografia rápida para a detecção qualitativa de antígenos influenza A e B em swabs nasofaríngeos, swabs</p>	INFLUENZA A/B CX C/ 25 UNIDADES	CX	10	800,00	8.000,00

<p>de garganta ou aspirados nasais. Destina-se a auxiliar no diagnóstico diferencial rápido de infecções por vírus influenza A e B. Apenas para uso diagnóstico in vitro profissional. - Apresentação: caixa c/ 25 unidades. <b>MARCA: GTGROUP</b> <b>FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST</b> <b>RMS: 80474870087</b></p>			
<p><b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais).</b></p>			

<b>VALIDADE:</b>	O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
<b>PAGAMENTO:</b>	pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.
<b>ENTREGA:</b>	Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.
<b>GARANTIA:</b>	Pelo menos 06 (seis) meses de fabricação.
<b>DECLARAÇÕES:</b>	<p>Declaramos que a empresa acima nomeada declara, sob as penas da Lei, que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Submete-se a todas as condições do edital de seus respectivos anexos;</li> <li>2. Está ciente das obrigações que irá assumir caso seja vencedora da licitação;</li> <li>3. Nos preços cotados já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, fretes e demais despesas inerentes.</li> <li>4. Idoneidade para licitar ou contratar com administração pública.</li> </ol>

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206838153

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxillar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxillar do Comércio)

requer a V.S\* o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2100956347

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE

Local

27 OUTUBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxillar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes in the Observations section]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança pRNI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

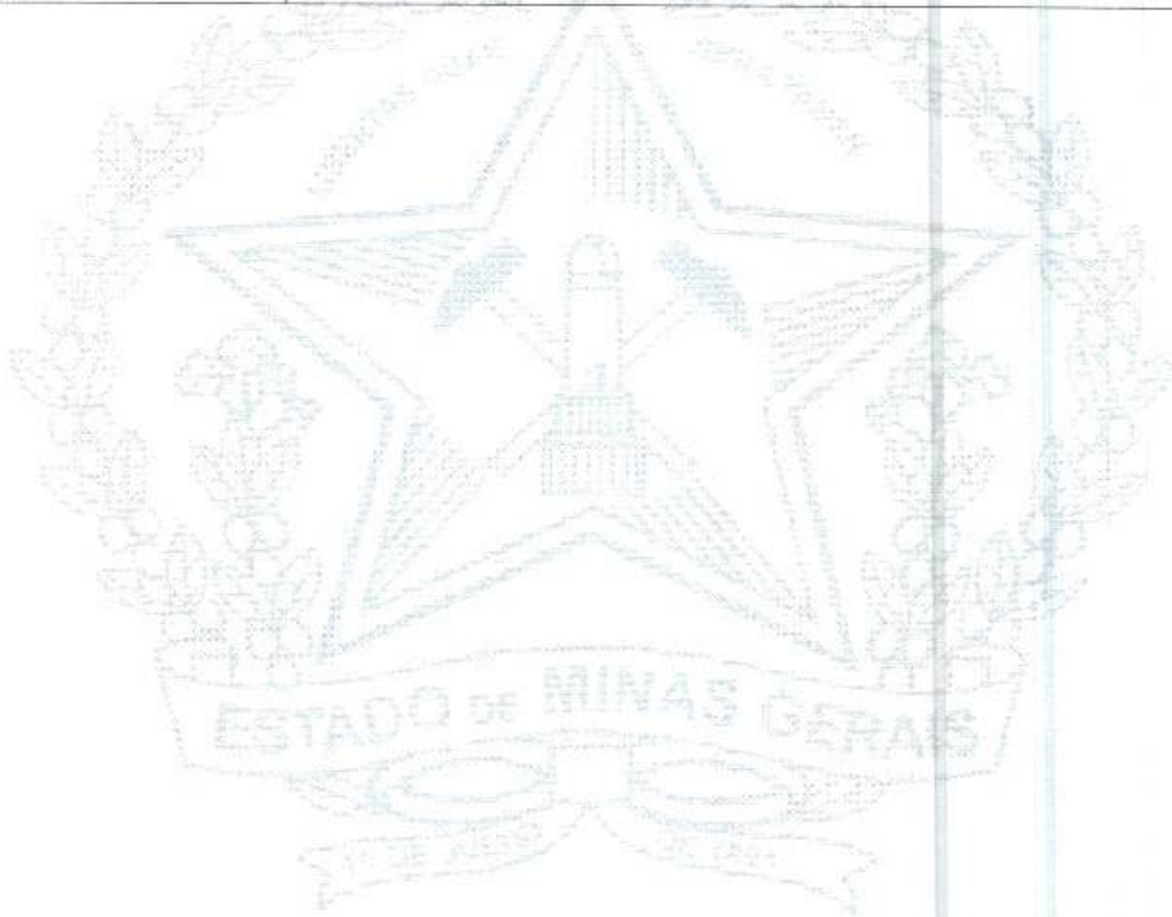
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/760.490-1	MGE2100956347	01/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**

**CNPJ: 05.905.525/0001-90**

**NIRE:31206838153**

**DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 40.949.799/0001-81, com sede na Avenida Sabino Gualberto de Macedo, nº 63, sala C, Bairro Antônio Lara, CEP: 35.585-000, em Pimenta-MG por seu Representante Legal **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador da C.I. MG-2.208.126 – SSP/MG e CPF nº 432.537.096-04; única sócia da sociedade empresária limitada denominada **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, resolve em comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **31206838153**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.905.525/0001-90**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I – DA CRIAÇÃO DE FILIAL:**

Neste ato, fica constituída a filial:

**Filial nº. 2** – Se estabelecerá a Rua Viana do Castelo, nº 998, Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31255-160.

A qual iniciará suas atividades na data de registro deste instrumento, tendo como objeto social a Fabricação de toucas, luvas, máscaras e outros acessórios de uso médico-hospitalar.

**II – DA CONSOLIDAÇÃO:**

Com as alterações constantes nesta 18ª Alteração Contratual, o contrato social passa a expressar na íntegra com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 40.949.799/0001-81, com sede na Avenida Sabino Gualberto de Macedo, nº 63, sala C, Bairro Antônio Lara, CEP: 35.585-000, em Pimenta-MG por seu Representante Legal **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador da C.I. MG-2.208.126 – SSP/MG e CPF nº 432.537.096-04; única sócia da sociedade empresária limitada denominada **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, resolve em comum acordo, e na melhor forma de direito, processar a consolidação de seu contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **31206838153**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.905.525/0001-90**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:**

A sociedade continua tendo a denominação social de **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA** e sua sede e foro será estabelecida em Belo Horizonte/MG à Rua Mucuri, nº. 255, CEP-30150-190, Bairro Floresta.

**CLAUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A empresa possui a seguinte filial:

**Filial nº. 1** – CNPJ 05.905.525/0003-51 NIRE 3190284511-5. Localizada a Rua Mucuri, nº 255, Bairro Floresta, Sala 01, na cidade de Belo Horizonte, CEP: 30150-190.

**Filial nº. 2** – Se estabelecerá a Rua Viana do Castelo, nº 998, Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31255-160.

**Parágrafo Único:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios que detenham a maioria do capital social, mediante alteração contratual.

1 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança pRNi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/18

## **CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA:**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

O objetivo social será a exportação, importação, distribuição, comercialização e prestação de serviços de aparelhos, equipamentos e produtos laboratoriais, odonto-médico-hospitalares / correlatas.

- a) Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- b) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
- c) Manutenção e reparos de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente,
- d) Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalares, sem operador,
- e) Manutenção e reparação de instrumento não eletrônicos para uso médico-hospitalar,
- f) Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para laboratórios de pesquisa e desenvolvimento,
- g) Representante comercial e agente do comércio de material médico-hospitalar, medicamentos, cosméticos, e produtos de perfumaria,
- h) Manutenção e reparação de equipamentos óticos,
- i) Comércio atacadista de computadores, nobreaks, impressoras e acessórios.
- J) Fabricação de preparações farmacêuticas.

**Parágrafo Primeiro:** A filial nº.1 tem por objeto social:

- a) Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos.
- b) Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- c) Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- d) Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas

**Parágrafo Segundo:** A filial nº.2 tem por objeto social a fabricação de toucas, luvas, máscaras e outros acessórios de uso médico-hospitalar.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social continua sendo no valor de R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais), totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente no país dividido em 801.000,00 (oitocentos e uma mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
DOBRAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	801.000	R\$ 801.000,00	100%
TOTAL	801.000	R\$ 801.000,00	100%

### **CLÁUSULA QUINTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:**

O início das atividades será em 01 de Outubro de 2003 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A administração da sociedade é exercida pelos administradores não sócios, **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/11/1992, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador do CPF nº 108.228.346-00 e da carteira de identidade nº MG-15.634.259-SSP/MG; **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/03/1990, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador do CPF nº 107.915.296-22 e da carteira de identidade nº MG-15.634.264 -SSP/MG; e **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador da C.I. MG-2.208.126 – SSP/MG e CPF nº 432.537.096-04, que usarão o título de Sócios/Administradores praticando os atos, conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:



2 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança pRNi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/10

## **CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: BIQSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA:**

**Parágrafo primeiro:** Para o seguinte ato a sociedade estará representada pela assinatura isolada dos **Sócios-Administradores** ou de procurador constituído em nome da sociedade: representação perante repartições públicas de qualquer natureza, federais, estaduais, municipais e autárquicas para fins de inscrição, alteração e baixa, abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias.

**Parágrafo segundo:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O exercício social é coincidente com o ano civil, e, pelo Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de cada ano e na proporção da participação societária de cada um, os Sócios deverão deliberar uma ou mais das seguintes opções:

- I. Distribuição dos lucros ou prejuízos correspondentes ao período;
- II. Aumento do Capital Social utilizando os Lucros;
- III. Compensação dos prejuízos em exercícios futuros;
- IV. Manutenção em suspenso em contas de reservas.

### **CLÁUSULA DECIMA - DAS DECISÕES**

As decisões na sociedade serão tomadas por deliberação dos sócios, através de votação, sendo que cada quota dará direito a um voto e serão consideradas aprovadas as proposições que obtiverem maioria dos votos representativos das quotas de capital integralizado, a não ser quando a legislação exigir quórum específico.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS SOCIAIS:**

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas, ou parte delas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando-se o seguinte:

- I. Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO:**

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um Balanço Especial, com a devida avaliação a preços correntes, na data do falecimento e/ou interdição ocorridos. Os herdeiros do falecido ou interdito deverão, em 60 (sessenta) dias, da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, devendo os sócios remanescentes, nessa última hipótese, proceder ao pagamento dos haveres do falecido ou interdito, apurados no citado balanço, o que será feito em 24 (vinte e quatro) prestações, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente, pelo índice que refletir maior variação da inflação no período, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias, da data do Balanço Especial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROIBIÇÕES LEGAIS:**

Para efeitos do disposto no artigo 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Os casos omissos neste contrato serão dirimidos de acordo com a legislação vigente, elegendo-se o foro da comarca de Belo Horizonte/MG.

3 de 4

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:  
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA:**

E, estando assim justos e contratados assinam digitalmente este instrumento contratual em 01 (uma) via.

Belo Horizonte/MG, 27 de outubro de 2021.

**DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
IRLEI SOARES DAS NEVES – REPRESENTANTE LEGAL**

**HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**

**ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**

4 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança pRNI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

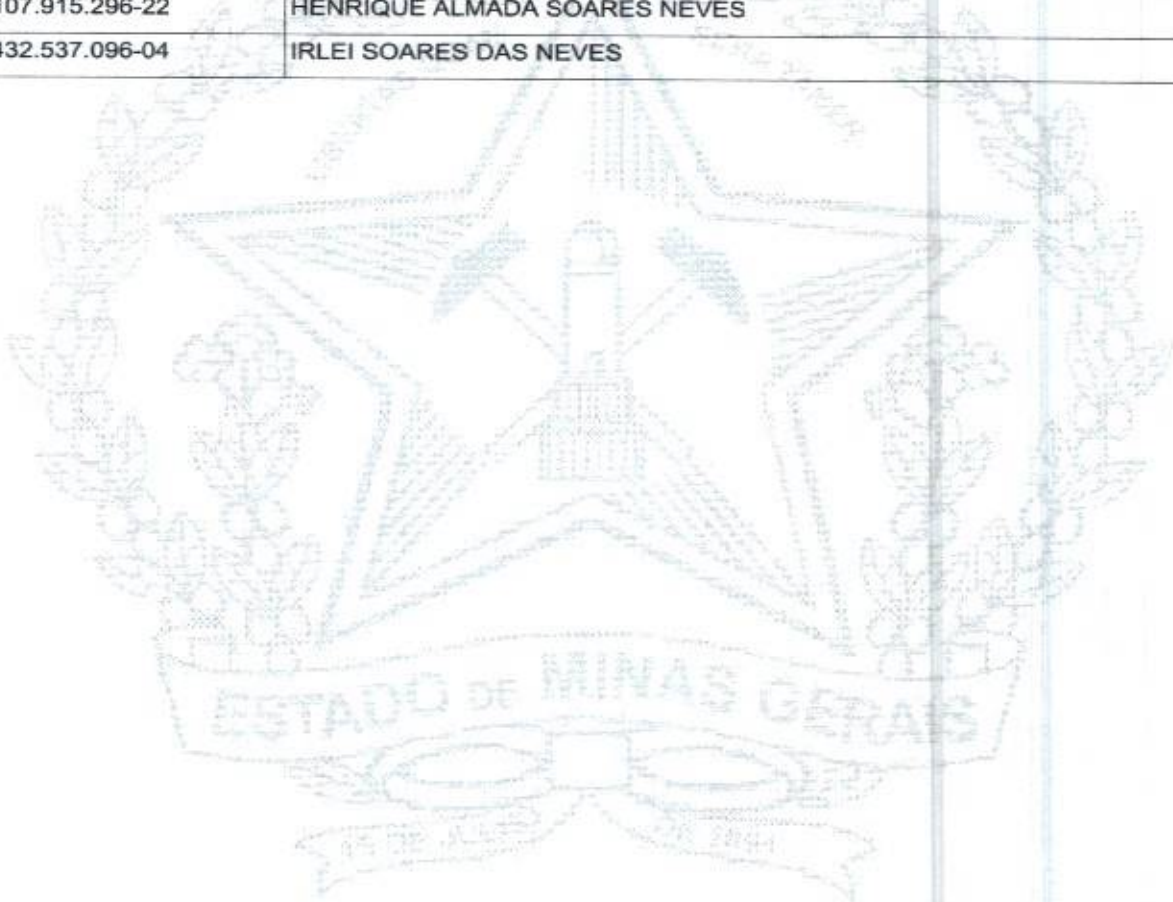
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/760.490-1	MGE2100956347	01/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança pRNI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 7/10



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/760.490-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8884941 em 05/11/2021 da empresa 3120683815-3 BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190285764-4	05.905.525/0004-32	RUA VIANA DO CASTELO 998 - BAIRRO SAO FRANCISCO CEP 31255-160 - BELO HORIZONTE/MG

5 de nov de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança pRNi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, de NIRE 3120683815-3 e protocolado sob o número 21/760.490-1 em 04/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8884941, em 05/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 05/11/2021, às 15:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/760.490-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança pRNI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Viviane Oliveira Duarte  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

pág. 8/10



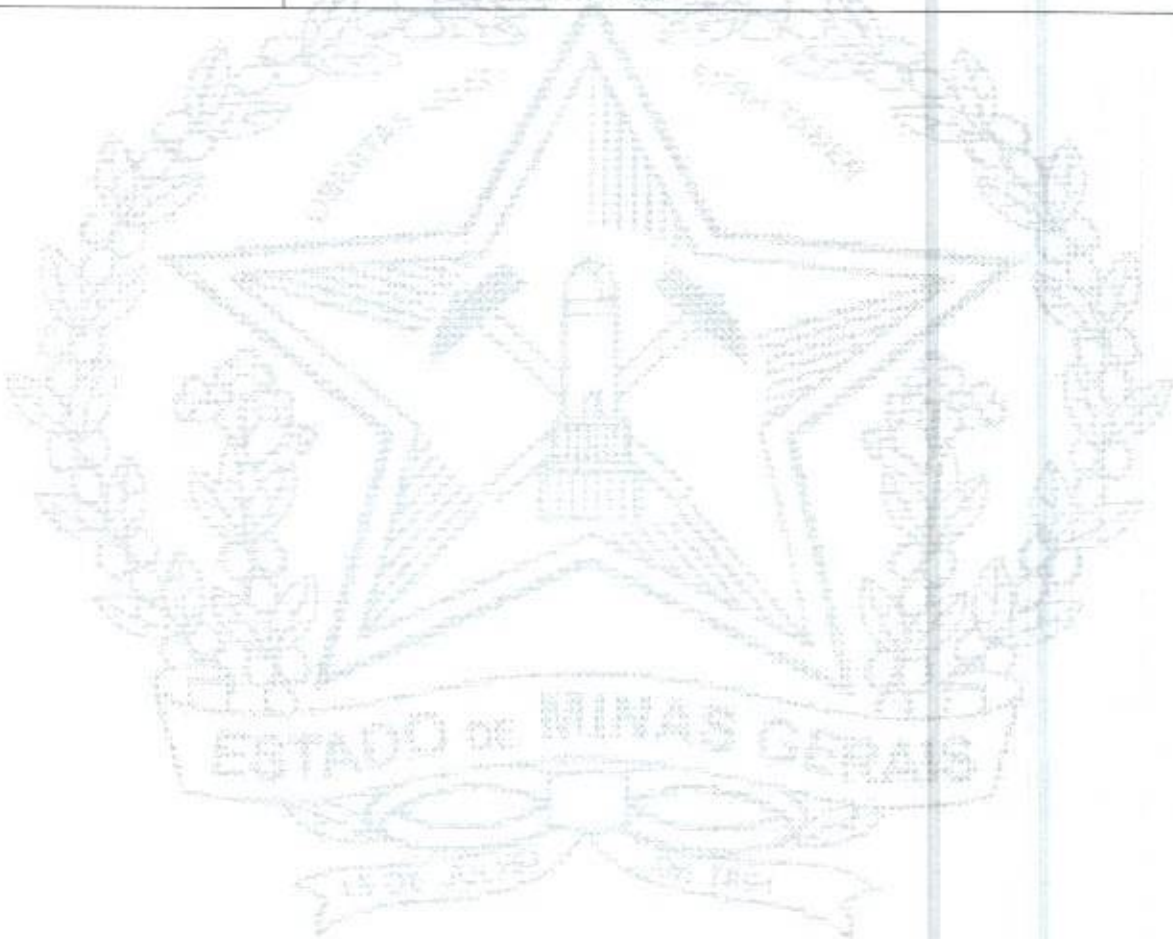
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança pRNI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**M G**

**ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**

2194309050

CPF: 158.228.344-00  
 DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1992

IRLEI SOARES DAS NEVES  
 GENI MARIA SOARES DE ALMADA

11/04/2021 05/04/2022

*Alexandre Alexandre S. Neves*

2194309050

MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funlândia

Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Funlândia/MG, 03/05/2022.

SELO CONSULTA: FHL98742  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 2966501987929997  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ator(es) praticado(s) por: Jaqueline Pereira de Lima - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,00  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>

10 DE REG CIVIL

Nº DA ETIQUETA: AMR967448

*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INTERIORES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
 FEDERAL NACIONAL DE REGISTRO

**MG**

**HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**

DOC. IDENTIFIC. / DATA EMISSÃO DO  
 MG15814288 SEP MG

CPF DATA NASCIM. (DD/MM/AAAA)  
 107.919.296-22 21/03/1990

NOME DO PAI  
 IRLEI SOARES DAS NEVES

NOME DA MÃE  
 GENT MARIA SOARES DE ALMEIDA

ESTADO DO REGISTRO  
 AC. CALHA. PAI

CPF MATRÍCULA Nº REGISTRO Nº ANULAÇÃO Nº  
 04216574200 03/07/2024 02/12/2006

*Henrique Almada*

LOCAL DO REGISTRO DATA DO REGISTRO  
 BELO HORIZONTE, MG 04/07/2019

*Jaqueline* NOME DO REGISTRO Nº DO REGISTRO Nº DO REGISTRO  
 Jaqueline Pereira de Lima 04463022058 02559275769

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1909853321

PROIBIDO PLASTIFICAR 1909853321

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Funilândia/MG, 03/06/2022.

SELO CONSULTA: FHL36732

CÓDIGO SEGURANÇA: 470861386469836

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Jaqueline Pereira de Lima - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,00

Consulte e valide este selo no site: <https://selos.troj.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABR067406

OFÍCIO DE REG. CIVIL - FUNILÂNDIA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DE INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRAFEGO

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2414480229

1. NOME E SOBRENOME: RILEI SOARES DAS NEVES  
 2. FOTOFITOGRAFIA:   
 3. DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1963  
 4. DATA DE VALIDADE: 15/06/2022  
 5. DATA DE EMISSAO: 14/05/2022  
 6. CATEGORIA: D  
 7. MUNICIPIO DE EMISSAO: MOURAO (25) - SP - MG  
 8. CPF: 432.527.296-04  
 9. RG: 92.464.273  
 10. NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 11. ESTADO DE RESIDENCIA: ESTADO DE MINAS GERAIS  
 12. CIDADE DE RESIDENCIA: SALTO ARRABAL DAS NEVES

7. ASSINATURA DO TITULAR:

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
ACC. 200												
AT. 200												
B. 200												
DI. 200												
E. 200												
FC. 200												
GT. 200												
HT. 200												
IC. 200												
IL. 200												
IM. 200												
IN. 200												
IO. 200												
IP. 200												
IQ. 200												

2414480229

LOCAL DE EMISSAO: BELO HORIZONTE, MG  
 DATA DE EMISSAO: 14/05/2022  
 ASSINATURA DO TITULAR:   
 ASSINATURA DO EMISOR:   
 7.00254387  
 MG-1081810


MINAS GERAIS  
 SENATRAM CONTRAM

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*R. Soares*

*[Handwritten signature]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.905.525/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/09/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos</b> <b>33.13-8-88 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.88-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>52.11-7-88 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO PEDRO DA ALDEIA</b>	NÚMERO <b>799</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO1</b>
CEP <b>30.390-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SERRA DO CURRAL</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@GTGROUP.NET.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3589-5000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 10:48:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.905.525/0001-90  
**Razão Social:** BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA EPP  
**Endereço:** R MUCURI 255 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2023 a 02/05/2023

**Certificação Número:** 2023040301151917854576

Informação obtida em 10/04/2023 11:44:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.905.525/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:54:33 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **D0CC.473A.A33F.BA5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
22/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
20/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707258981.00-68

CNPJ/CPF: 05.905.525/0001-90

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R SAO PEDRO DA ALDEIA

NÚMERO: 799

COMPLEMENTO: GALPAO1,

BAIRRO: SERRA DO CURRAL

CEP: 30390021

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000631273984



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Codigo de Controle: **ADFFJGGJL**

Certidão nº **22.908.880** Exercício: **2023**

Emissão em: **28/03/2023**

Requerimento em: **10:11:31**

Validade: **27/04/2023**

Nome: **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**

CNPJ: **05.905.525.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>





Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADFFJGGJL**

Documento/Certidão nº **22.908.880** Exercício: **2023**

Emissão em: **28/03/2023**

Requerimento em: **10:11:31**

Validade: **27/04/2023**

Nome: **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**

CNPJ: **05.905.525.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.905.525/0001-90  
Certidão n°: 5538683/2023  
Expedição: 07/02/2023, às 15:37:46  
Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.905.525/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 05.905.525/0001-90

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 22/03/2023, às 10:44:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: S3K3UZ6ARS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA  
CNPJ: 05.905.525/0001-90

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Março de 2023 às 16:07

BELO HORIZONTE, 14 de Março de 2023 às 16:07

**Código de Autenticação:** 2303-1416-0716-0756-2687

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - ME

**CNPJ**

05.905.525/0001-90

**Nome Fantasia**

GTGROUP Diagnosticos

**Endereço na Internet**

www.gtgroup.net.br

**SAC**

3135895000

**Endereço Completo**

RUA MUCURI nº 255 - FLORESTA CEP: 30.150-190

**Cidade/UF**

BELO HORIZONTE/MG

**Responsável Técnico**

VIRGINIA LANE OLIVEIRA

**Responsável Legal**HENRIQUE ALMADA SOARES  
NEVES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.04748-7 (UH558WLMHM74)

**Data do Cadastro**

10/11/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.661030/2008-01**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**


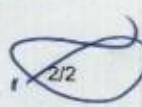
- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

Voltar

  
  
B. Moreira



PROCESSO: 25351.041652/2015-94
G99M9M87YHX0 (8.11725.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA CORREA E CORREA LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOS ALIADOS Nº 572
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080570 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.595.858/0001-49
PROCESSO: 25351.690226/2014-98
AUTORIZ/MS: 0001YY-XY5199 (8.11710.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 534, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BIORUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS CELSA - ME
ENDERECO: RUA MUCURI Nº 235
BAIRRO: FLORESTA CEP: 30150190 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.305.525/0001-90
PROCESSO: 25351.561039/2006-01
AUTORIZ/MS: UH558WLM-1M74 (8.04748.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPLAN-RJ COMERCIO DE IMPLANTES ORTO-
PEDICOS LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA NELSON CARDOSO, Nº 1149, SALA.
601
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.151.435/0001-01
PROCESSO: 25351.703387/2014-03
AUTORIZ/MS:
U258801W5294 (8.11596.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OSTEUM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
ENDERECO: RUA MANOEL COELHO - Nº 676 - SALAS 302,
303, F 304
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510102 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 10.867.918/0001-96
PROCESSO: 25351.211441/2010-05
AUTORIZ/MS: P2H946264405
(8.06399.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: OPERANDI COMERCIO DE MATERIAL HOSPITA-
LAR LTDA
ENDERECO: RUA VISCONDE DO URUGUAÍ, 64
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030084 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 08.405.794/0001-85
PROCESSO: 25351.000939/2007-08
AUTORIZ/MS:
USX7Y50293Y8 (8.03569.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LIMITA-
DA
ENDERECO: RUA SILVA PALLET, 1955
BAIRRO: ALDFOTA CEP: 60120021 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.197.536/0001-98
PROCESSO: 25016.316937/2003-15
AUTORIZ/MS:
UW863994L689 (8.01726.1)
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: N C DO REGO EIRELI
ENDERECO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-
PA/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041054/2005-20
AUTORIZ/MS:
SL446850LY9M (8.02839.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
ENDERECO: Rua Comendador José Garcia nº1071
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.022.592/0001-05
PROCESSO: 25351.302182/2011-20
AUTORIZ/MS:
LGHHW371960X (8.08132.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA + COMERCIO PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL DA NÓBREGA Nº 598
BAIRRO: CENTRO CEP: 09910720 - DIADEMA/SP
CNPJ: 14.193.538/0001-74
PROCESSO: 25351.289761/2012-21
AUTORIZ/MS:
P8HLXL0WH256 (8.08587.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MAIS EIRELI - EPP
ENDERECO: estrada dos remédios,2123 loja 07
BAIRRO: madalena CEP: 50750150 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.719.947/0001-57
PROCESSO: 25351.008987/2010-29
AUTORIZ/MS:
KP7XMX20XY396 (8.06252.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DOS BAKÉS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.405780/2013-30
AUTORIZ/MS:
K336054M4654 (8.09586.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Pharmabug Indústria e Comércio de Produtos Médicos
LTDA EPP
ENDERECO: Rua Campinas, 1116/1126
BAIRRO: Vila Carvalho CEP: 14075070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.299.707/0001-52
PROCESSO: 25351.199680/2007-35
AUTORIZ/MS:
KL8761Y68556 (8.03836.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOGENESE MEDICAL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SÁ E SOUZA, 687 - SALA 105
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130050 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.023.983/0001-56
PROCESSO: 25351.122293/2009-54
AUTORIZ/MS:
P538Y4M0L5X1 (8.05097.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: L&GD SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E GUARDA DE
DOCUMENTOS LTDA ME
ENDERECO: RUA BARBOSA RODRIGUES, 50
BAIRRO: GUANABARA CEP: 89207180 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 03.802.841/0001-00
PROCESSO: 25351.001973/2011-58
AUTORIZ/MS:
U15731M0X6X8X (8.07171.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES E DE SAÚDE LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA SERZEDELO CORREA, Nº 89, ALTOS
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 66035400 - FLEMPA
CNPJ: 07.094.858/0001-01
PROCESSO: 25351.266921/2008-49
AUTORIZ/MS:
G376V76H5H6X (8.03917.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Neomed material hospitalar ltda - ME
ENDERECO: SIA TRECHO 03 LOTES 625/695, BLOCO C, SALA
317, 3º ANDAR
BAIRRO: SIA CEP: 71200038 - GUARÁ/DF
CNPJ: 11.158.653/0001-10
PROCESSO: 25351.064662/2010-77
AUTORIZ/MS:
U62XL831HX95 (8.06131.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA OLÍMPIO - EIRELI - EPP
ENDERECO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
PROCESSO: 25351.011668/2010-80
AUTORIZ/MS: U901801X6992
(8.06478.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZERMATT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA IDALINA TISCAROLLO SANFINS Nº
255
BAIRRO: BAIRRO DA PONTE CEP: 13251714 - ITATIBA/SP
CNPJ: 04.635.188/0001-03
PROCESSO: 25351.004811/2003-81
AUTORIZ/MS:
P73VW63765M (8.01320.8)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LABORATÓRIO DAUDT OLIVEIRA LTDA
ENDERECO: RUA SIMÕES DA MOTA, 57
BAIRRO: TURIACU CEP: 21540100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.026.055/0001-20
PROCESSO: 25351.194155/2004-81
AUTORIZ/MS:
90H154X7830Y (8.02191.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: DORUSSIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDERECO: Av. SETE DE SETEMBRO, 229, LOJA B
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.936.790/0001-60
PROCESSO: 25351.048138/2012-89
AUTORIZ/MS:
U737LYH0227 (8.08295.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AV MARIA JOSÉ BECHELI BATALHA, 299
BAIRRO: CÉSAR DE SOUZA CEP: 08820515 - MOGI DAS CRU-
ZES/SP
CNPJ: 00.424.413/0001-01
PROCESSO: 25351.001671/2003-90
AUTORIZ/MS:
KP26LM0Y5X17 (8.01303.0)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: AXISTE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA GEN. ANDRÉ CHAVES Nº 134
BAIRRO: ANIL CEP: 22755100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.409.545/0001-20
PROCESSO: 25351.584090/2008-95
AUTORIZ/MS:
P688694Y8W45 (8.04726.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ID - LOGICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -
EPP
ENDERECO: RUA JOAO ANTONIO SICOLI
BAIRRO: JARDIM MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO/SP
CNPJ: 18.621.065/0001-10

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021035782 Data Concessão: 10/11/2021 Data de Validade: 10/11/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 05.905.525/0001-90 Inscr. Municipal: 0.256.340/001-X Data de Registro: 21/09/2021

Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 014005C001Y0013 Regional: CENTRO-SUL - CS1

Endereço: RUA MUCURI

Número: 255

Bairro: FLORESTA

Município: Belo Horizonte

CEP: 30150-190

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Área utilizada(m²): 256,00

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupação Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Setor: ADE Avenida do Contorno - Setor ADE Residencial Central; ADE Avenida do Contorno - Setor Floresta

Demais informações urbanísticas do imóvel:

ADE Avenida do Contorno; OUC CORREDOR ANTÔNIO CARLOS / PEDRO I E DO EIXO LESTE-OESTE

## ATIVIDADES

### Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)

464510200 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA (Grupo II) - Não exercida no local

465160100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)

465160200 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)

465240000 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo II)

Subcategoria: INDÚSTRIA

Tipologia: Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

212380000 FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços de reparação e conservação

331210200 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (Grupo II)

331210400 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS (Grupo II)





Código	Descrição
331399900	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)
<b>Subcategoria:</b> SERVIÇO	<b>Tipologia:</b> Serviços técnico- profissionais
461840100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo I)
461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES (Grupo I)
<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia:</b> Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II) - Não exercida no local
<b>Subcategoria:</b> SERVIÇO	<b>Tipologia:</b> Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II)

## ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

**Tipologia:** ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

**Atividade:** **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

**Atividade:** **MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE**

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícoras, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições



deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

**Atividade: MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS**

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícoras, fixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

**Atividade: MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

- Tratamento de efluentes:

- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

- Tratamento de efluentes oleosos:

- Caso haja geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.

- Resíduos:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:





## DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- \* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
- \* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
- \* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
- \* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
  - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
  - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

### - Destinação de resíduos:

- Resíduos putrescíveis deverão ser mantidos sob refrigeração até sua destinação.
- Resíduos perigosos e/ou contaminados (ex: serviços de saúde, contaminados com óleos ou graxas, domésticos, não inertes, etc.), que alterem ou afetem desfavoravelmente o solo, não podem ser depositados, descarregados, acumulados ou enterrados no mesmo (Decreto municipal 16.509/2016).
- Resíduos sólidos perigosos (classe I, conforme NBR 1004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
- Sucatas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável (NBR 12.235 da ABNT).
- Baterias e baterias automotivas devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu lançamento direto no meio ambiente. (Resolução CONAMA 401/08).
- Resíduos:
  - Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos especiais - PGRSE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.305/2010, na Lei Estadual nº 18.031/2009, na Lei Municipal 10.534/12 e na NBR nº 10.004 da ABNT. O plano deve ser mantido no local.
  - Destinação de resíduos (pneus):
    - Pneus usados deverão ser encaminhados em sua totalidade para a logística reversa, devendo ser mantidos no local os documentos comprobatórios de compra e venda de pneus, bem como os de destinação (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).
  - Destinação de resíduos (óleos lubrificantes):
    - Óleo lubrificante usado, deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerefino (Resolução CONAMA 362/05).
    - Não é admitido o uso de óleo lubrificante como combustível (Resolução CONAMA 362/05).
    - Não é admitido o uso de óleo diesel, mistura de óleo diesel com óleo queimado (óleos minerais) como desmoldante ou impermeabilizante (Resolução CONAMA 362/05).
  - Manter no local os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos (Resolução CONAMA 362/05).
  - Embalagens de óleo lubrificante são resíduos perigosos e deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos.

### - Efluentes atmosféricos:

- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.
- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):
  - Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverão ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.
- Efluentes atmosféricos (combustíveis de caldeira):





## DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de Laudo Técnico de Monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Neste caso, o empreendimento deve manter os comprovantes da aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o citado laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum) ou madeira e seus derivados, deverá ser adotado sistema de controle de emissões. O projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), deve ficar no empreendimento à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos na DN em questão.

- Caso faça uso de combustível líquido ou pastoso, seu armazenamento deve ser provido de bacias de contenção impermeável, estanque e com capacidade volumétrica, conforme previsto em norma técnica ou na falta desta utilizar o valor de 110 % em relação ao volume armazenado. A bacia de contenção deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o escoamento para as redes de esgotos, de drenagem pluvial ou outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

- Caso faça uso de combustível gasoso, o empreendimento deve atender as mesmas recomendações de armazenamento em cilindros dos gases medicinais e deverá possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB válido. O AVCB deve permanecer no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. Se o combustível gasoso for fornecido direto pela GASMIG, além do AVCB, o empreendimento deve possuir, e manter no local, o contrato com a GASMIG.

- Caso faça uso de produtos ou subprodutos da flora nativa ou plantada (madeira ou derivados), o empreendimento deverá utilizar madeira seca, visando uma combustão mais eficiente e com menor geração de poluentes. É importante também que a forma de transporte e o local de armazenamento não estejam expostos a intempéries, como água de chuva, por exemplo, de forma que a madeira fique com o mínimo de umidade possível. Deverá obter e manter atualizado o cadastro e registro de utilização de produto/subproduto florestal

- Área de manutenção e lavagem de veículos e equipamentos:

- A manutenção de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canalizações interligadas à caixa separadora de água e óleo, que, por sua vez, deve ser interligada à rede da COPASA. Nas áreas de desmonte, manuseio e troca de óleo, fica obrigatório o uso de bandejas coletoras para evitar derramamento de produtos sobre o piso.

- A lavagem de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, com fechamento em todas as laterais, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para a caixa separadora de sedimentação e, posteriormente, para a separadora de água e óleo que deve ser interligada à rede da COPASA (Lei Municipal nº 9.464/07).

- Lavadores de peças e tanques para lavagem de mãos e panos de limpeza devem ser interligados à caixa separadora de água e óleo.

- A manutenção somente poderá ser realizada fora da área específica, quando se tratar de manutenção estritamente emergencial e sem possibilidade de deslocamento do veículo, deve contar com bandejas coletoras de fluidos (óleos, graxas e etc.). As bandejas coletoras devem possuir forma e capacidade adequada para recolhimento total, sem derrames de qualquer natureza. Durante as chuvas, as atividades devem ser suspensas e o material protegido, para que não haja carregamento de efluentes oleosos ao sistema de drenagem ou ao esgotamento sanitário.

- Armazenamento e estocagem:

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor.

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); sistema construtivo ou de controle que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas.

- Sempre que o material estocado (incluindo resíduos classe I e classe II A - NBR 10004/04) puder causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. Devem ser afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.



## DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos ou graxas deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.
- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
  - \* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
  - \* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados em casos de eventuais acidentes;
  - \* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- emissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08);

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da



atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícoras, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

**Atividade: MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

- Tratamento de efluentes:

- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

- Tratamento de efluentes oleosos:

- Caso haja geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.

- Resíduos:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

\* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.

\* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.

\* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.



\* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:

- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;

- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:

- Resíduos putrescíveis deverão ser mantidos sob refrigeração até sua destinação.

- Resíduos perigosos e/ou contaminados (ex: serviços de saúde, contaminados com óleos ou graxas, domésticos, não inertes, etc.), que alterem ou afetem desfavoravelmente o solo, não podem ser depositados, descarregados, acumulados ou enterrados no mesmo (Decreto municipal 16.509/2016).

- Resíduos sólidos perigosos (classe I, conforme NBR 1004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

- Sucatas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável (NBR 12.235 da ABNT).

- Baterias e baterias automotivas devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu lançamento direto no meio ambiente. (Resolução CONAMA 401/08).

- Resíduos:

- Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos especiais - PGRSE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.305/2010, na Lei Estadual nº 18.031/2009, na Lei Municipal 10.534/12 e na NBR nº 10.004 da ABNT. O plano deve ser mantido no local.

- Destinação de resíduos (pneus):

- Pneus usados deverão ser encaminhados em sua totalidade para a logística reversa, devendo ser mantidos no local os documentos comprobatórios de compra e venda de pneus, bem como os de destinação (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).

- Destinação de resíduos (óleos lubrificantes):

- Óleo lubrificante usado, deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerefino (Resolução CONAMA 362/05).

- Não é admitido o uso de óleo lubrificante como combustível (Resolução CONAMA 362/05).

- Não é admitido o uso de óleo diesel, mistura de óleo diesel com óleo queimado (óleos minerais) como desmoldante ou impermeabilizante (Resolução CONAMA 362/05).

- Manter no local os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos (Resolução CONAMA 362/05).

- Embalagens de óleo lubrificante são resíduos perigosos e deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos.

- Efluentes atmosféricos:

- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):

- Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverão ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

- Efluentes atmosféricos (combustíveis de caldeira):

- Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de Laudo Técnico de Monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Neste caso, o empreendimento deve manter os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o citado laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.



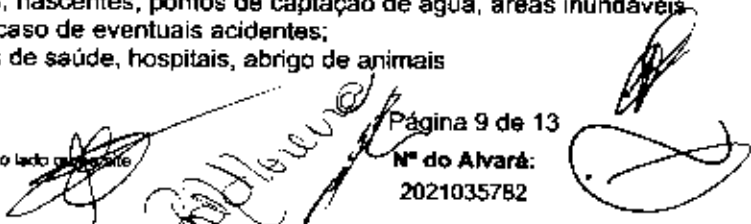
- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum) ou madeira e seus derivados, deverá ser adotado sistema de controle de emissões. O projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), deve ficar no empreendimento à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos na DN em questão.
- Caso faça uso de combustível líquido ou pastoso, seu armazenamento deve ser provido de bacias de contenção impermeável, estanque e com capacidade volumétrica, conforme previsto em norma técnica ou na falta desta utilizar o valor de 110 % em relação ao volume armazenado. A bacia de contenção deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o escoamento para as redes de esgotos, de drenagem pluvial ou outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). Em caso de incidentes e retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).
- Caso faça uso de combustível gasoso, o empreendimento deve atender as mesmas recomendações de armazenamento em cilindros dos gases medicinais e deverá possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB válido. O AVCB deve permanecer no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. Se o combustível gasoso for fornecido direto pela GASMIG, além do AVCB, o empreendimento deve possuir, e manter no local, o contrato com a GASMIG.
- Caso faça uso de produtos ou subprodutos da flora nativa ou plantada (madeira ou derivados), o empreendimento deverá utilizar madeira seca, visando uma combustão mais eficiente e com menor geração de poluentes. É importante também que a forma de transporte e o local de armazenamento não estejam expostos a intempéries, como água de chuva, por exemplo, de forma que a madeira fique com o mínimo de umidade possível. Deverá obter e manter atualizado o cadastro e registro de utilização de produtos/subproduto florestal

#### - Área de manutenção e lavagem de veículos e equipamentos:

- A manutenção de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canaletas interligadas à caixa separadora de água e óleo, que, por sua vez, deve ser interligada à rede da COPASA. Nas áreas de desmonte, manuseio e troca de óleo, fica obrigatório o uso de bandejas coletoras para evitar derramamento de produtos sobre o piso.
- A lavagem de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, com fechamento em todas as laterais, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para a caixa separadora de sedimentação e, posteriormente, para a separadora de água e óleo que deve ser interligada à rede da COPASA (Lei Municipal nº 9.464/07).
- Lavadores de peças e tanques para lavagem de mãos e panos de limpeza devem ser interligados à caixa separadora de água e óleo.
- A manutenção somente poderá ser realizada fora da área específica, quando se tratar de manutenção estritamente emergencial e sem possibilidade de desmontamento do veículo, deve contar com bandejas coletoras de fluidos (óleos, graxas e etc.). As bandejas coletoras devem possuir forma e capacidade adequada para recolhimento total, sem derrames de qualquer natureza. Durante as chuvas, as atividades devem ser suspensas e o material protegido, para que não haja carreamento de efluentes oleosos ao sistema de drenagem ou ao esgotamento sanitário.

#### - Armazenamento e estocagem:

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor.
- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); sistema construtivo ou de controle que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas.
- Sempre que o material estocado (incluindo resíduos classe I e classe II A - NBR 10004/04) puder causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. Devem ser afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.
- A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos ou graxas deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.
- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
  - \* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis, etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
  - \* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais





domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados em casos de eventuais acidentes;

\* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- emissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/18).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Todos os equipamentos/atividades que geram emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental de relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).



- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícoras, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

---

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

---

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

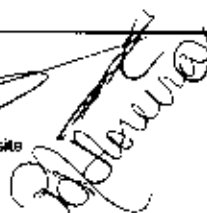
- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.



**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

**Atividade: ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

## ORIENTAÇÕES ESPECIFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](http://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/15f159fa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu Art. 2º, Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou surgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referentes às áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.276/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

- Liberado por direito de permanência de uso, por ter sido concedido alvará de localização e funcionamento, no mesmo local, para a atividade solicitada ou de mesma tipologia, em data anterior à lei 11.181/2019 (Lei 11.181/19, artigo 179).

## OBSERVAÇÕES

- Liberado por se tratar de edificação horizontal na ADE Residencial Central (Lei 11.181/19).

- Liberado conforme informações constantes no Alf. 2018022174.

- Enquanto perdurar a pandemia de Covid (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender as restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal <https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-de-atividades>.





# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021070112 - PROCESSO: 149262 - VALIDADE: 22/12/2023

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 05905525000190**

**Estabelecido: RUA MUCURI, N° 255 - Bairro: FLORESTA - CEP: 30150190**

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - CNAE/CBO: 4645102 - NÃO EXERCIDO NO LOCAL
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301 - NÃO EXERCIDO NO LOCAL
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

**VIRGINIA LANE OLIVEIRA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 28414**

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 2123800 - FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS
- 3312104 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS
- 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 3313999 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 3312102 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- 3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 22/12/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa;
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

AO  
MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
PC CON. AGOSTINHO JOSE REZENDE 30 - CENTRO  
CEP: 36513-000  
DORES DO TURVO - MG

Referência : Pregão Eletrônico N° 009/2023

Processo N° 058/2023

Data de Abertura dia 11/04/2023 às 07:30

Proposta : 8041

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 3382-0 - Conta Corrente 7.736-4

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário RS	Total Item RS
013	360059	40	PCT	TUBO VAC.HEMOG. SST GEL 3.5ml T.AMAR. PLUS (C/100) M/BD (2) Registro M.S.: 10033430470 TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE Procedência: ESTADOS UNIDOS Marca: BD Fabricante: BD	153,33	6.133,20
Preço Unitário: CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: SEIS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS						
014	FL5-308L	10	PCT	TUBO - TUBO VAC. GEL/ATIV.8 ml 16x100 T.AMAR. (C/50) M/ FIRSTLAB Registro M.S.: 81628880015 TUBO DE VACUO 9 ML. CAT SERUM CLOT0 ACTUATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES Procedência: TURQUIA Marca: FIRSTLAB Fabricante: DISERA TIBBI - TUR	164,96	1.649,60
Preço Unitário: CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

015	MP0581	10	PCT	MICROTUBO EDTA K3 0,5ml (C/50) M/BIOCON Registro M.S.: 80638720054 MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE Procedência: TAIWAN Marca: BIOCON Fabricante: SUNPHORIA CO	60,51	605,10
Preço Unitário: SESENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS						
Total Item: SEISCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS						
021	FL5-A21GS	20	CX	AGULHA MULTI25X0,8MM 21G C/ DISP SSEG C/100 M/ FIRSTLAB Registro M.S.: 81628880025 AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES Procedência: CHINA Marca: FIRSTLAB Fabricante: Jiangsu	163,57	3.271,40
Preço Unitário: CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
035	524100-U	40	TB	URI COLOR CHECK (C/100 T) M/WAMA Registro M.S.: 10310030091 TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES Procedência: NACIONAL Marca: WAMA Fabricante: WAMA	84,23	3.369,20
Preço Unitário: OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						
044	HSE-250	10	CX	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO M/ VACUPLAST Registro M.S.: 10379860084 ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES Procedência: NACIONAL Marca: VACUPLAST Fabricante: CRAL	72,40	724,00
Preço Unitário: SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
Total Item: SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS						
046	FL5-E21GS	20	UND	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 21 G (20X6) 50 UN/CX M/FIRSTLAB Registro M.S.: 81628880011 DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21 G Procedência: CHINA, REPÚBLICA POPULAR	4,03	80,60

				Marca: FIRSTLAB Fabricante: JIANGXI HONGDA MEDICAL EQUIP		
Preço Unitário: QUATRO REAIS E E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
049	660025-R	10	CX	IMUNORAPIDO CHIKUNGUNYA IGG/IGM (25T) M/WAMA Registro M.S.: 10310030182 TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES Procedência: NACIONAL Marca: WAMA Fabricante: WAMA	611,00	6.110,00
Preço Unitário: SEISCENTOS E ONZE REAIS						
Total Item: SEIS MIL, CENTO E DEZ REAIS						
050	659025-R	10	CX	IMUNORAPIDO DENGUE NS1 TESTE RAPIDO 25T M/WAMA Registro M.S.: 10310030166 TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES Procedência: NACIONAL Marca: WAMA Fabricante: WAMA	346,95	3.469,50
Preço Unitário: TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
051	659025-R	10	CX	IMUNORAPIDO DENGUE NS1 TESTE RAPIDO 25T M/WAMA Registro M.S.: 10310030166 TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES Procedência: NACIONAL Marca: WAMA Fabricante: WAMA	358,33	3.583,30
Preço Unitário: TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS						
052	626025-R	10	CX	IMUNORAPIDO DENGUE IGG/IGM (25T) M/WAMA Registro M.S.: 10310030096 TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES Procedência: NACIONAL Marca: WAMA Fabricante: WAMA	358,33	3.583,30
Preço Unitário: TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS						
053	623025-R	10	CX	IMUNORAPIDO SANGUE OCULTO IGG/IGM (25T) M/WAMA Registro M.S.: 10310030084 TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES Procedência: NACIONAL	91,74	917,40



				Marca: WAMA Fabricante: WAMA		
Preço Unitário: NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
054	TOX-D20	10	CX	TOXO IgG/IgM RAPID TEST C/25 TESTES, M/BIOCON Registro M.S.: 80638720073 TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES Procedência: NACIONAL Marca: BIOCON Detentor: DIAGNOSTICA Fabricante: DIAGNOSTICA	302,40	3.024,00
Preço Unitário: TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL E VINTE E QUATRO REAIS						
055	661025-R	10	CX	IMUNORAPIDO ZIKA IGG/IGM (25T) M/WAMA Registro M.S.: 10310030183 TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES Procedência: NACIONAL Marca: WAMA Fabricante: WAMA	893,03	8.930,30
Preço Unitário: OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E E TRÊS CENTAVOS Total Item: OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS						
057	INF-D10	10	CX	TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B, M/BIOCON Registro M.S.: 80638720203 TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES Procedência: NACIONAL Marca: BIOCON Detentor: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Fabricante: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	852,32	8.523,20
Preço Unitário: OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS Total Item: OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 53.974,10 - CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS

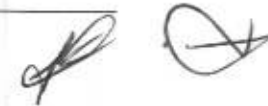
Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

Prazo de Entrega : 05 (cinco) dias uteis

Pagamento : 30 (trinta) dias, contados da data de entrega

Validade do produto : 06 (seis) meses de fabricação

Frete : CIF

Dados para Assinatura de contrato

Responsável: Caio Almeida Andrade

Cargo: Sócio Diretor

E-mail: bioplasma@bioplasma.com.br

RG: 2.791.012 SSP/DF

CPF: 020.557.681-82

Telefone: (61) 3362-7293

Pedido e/ou Nota de Empenho enviar para: pedido.cliente@bioplasma.com.br

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

DECLARAMOS AINDA QUE:

Conhecemos e concordamos com todas as exigências do edital.

Somos responsáveis pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

Seremos responsáveis pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de nossa culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Reconhecemos ao Município de Dorés do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

Sem anuência do Município de Dorés do Turvo/MG, não modificaremos quaisquer especificações deste Contrato.

Permitiremos e facilitaremos a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dorés do Turvo/MG, prestando as informações e esclarecimentos solicitados.

Comunicaremos ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

Repararemos, corrigiremos, removeremos, reconstruiremos ou substituiremos, às nossas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

Seguiremos rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciaremos para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

Nos manteremos durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições

de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

BRASILIA - DF, 11 de Abril de 2023

*Caio Almeida Andrade*

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA

CAIO ALMEIDA ANDRADE

Cargo: DIRETOR

RG : 2.791.012 SSP/DF

CPF: 020.557.681-82

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**PREGÃO Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 058/2023**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades médicas, postos de Saúde e principalmente do laboratório de análises clínicas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

A empresa SK LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, situada na Rua Capanema, 100- Pindorama - Belo Horizonte/MG | CEP: 30.880-450, inscrita no CNPJ sob o nº 46.782.897/0001-60 inscrição estadual nº 004366871.00-82 contato pelo telefone (31)3646-1444 e e-mail: sklabdiagnosticos@gmail.com, com os seguintes dados bancários: BANCO: 290 (PagBank) AG.: 0001 - CONTA: 43093152-7, vem por intermédio deste instrumento, apresentar sua proposta comercial ao PREGÃO em epígrafe, nos termos abaixo descritos. Aproveitamos a ocasião para indicar nossos representantes para assinatura do contrato/ata, conforme poderes do contrato social da empresa SK LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, com poderes para assinarem juntos ou separados: DOUGLAS KENNEDY VAZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 021.103.316-23, RG: 20.256.272 - SSP/MG, residente e domiciliado à R. Ministro Osvaldo Aranha, nº 268, bairro: Tupi - Belo Horizonte/MG. FUNÇÃO NA EMPRESA: SÓCIO-ADMINISTRADOR

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANT	MARCA	REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
01	STOPPER	CX	10	STOPPER	10426950002	R\$ 36,40	R\$ 364,00
05	PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	FIRST LAB	N.A	R\$ 52,00	R\$ 520,00
06	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 10-100ML	UND	10	GLOBAL	N.A	R\$ 306,15	R\$ 3.061,50
07	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 20- 200ML	UND	10	GLOBAL	N.A	R\$ 306,15	R\$ 3.061,50
08	SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	UND	10	PEGUEPET	N.A	R\$ 368,80	R\$ 3.688,00
12	FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	FIRST LAB	81628880003	R\$ 63,75	R\$ 637,50
13	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	PCT	40	GT (VIDRO)	80474870050	R\$ 153,30	R\$ 6.132,00
15	MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	PCT	10	GT (VIDRO)	80474870050	R\$ 60,45	R\$ 604,50
14	TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUADOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	10	GT (VIDRO)	80474870050	R\$ 164,95	R\$ 1.649,50
16	PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES	UND	10	GLOBAL	N.A	R\$ 51,50	R\$ 515,00
17	LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	CX	40	GLOBAL	N.A	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
20	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML	UND	10	GLOBAL	N.A	R\$ 321,00	R\$ 3.210,00
21	AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X81MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	GT	80474870054	R\$ 163,50	R\$ 3.270,00
27	LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	FRA	10	RENYLAB	80002670086	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
28	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	GLOBAL	N.A	R\$ 61,10	R\$ 611,00
29	PIPETA GRADUADA 25ML	UND	10	PRECISION	N.A	R\$ 28,05	R\$ 280,50
30	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	PRECISION	N.A	R\$ 828,80	R\$ 8.288,00
31	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	PRECISION	N.A	R\$ 395,36	R\$ 3.953,60
32	PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5ML COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	PRECISION	N.A	R\$ 141,85	R\$ 1.418,50
34	PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCTE	40	FIRST LAB	N.A	R\$ 22,90	R\$ 916,00
35	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	TUBO	40	WAMA	10310030091	R\$ 84,20	R\$ 3.368,00
38	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	UND	10	SERLAR	N.A	R\$ 34,00	R\$ 340,00
39	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	UND	10	SERLAR	N.A	R\$ 34,00	R\$ 340,00
40	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	UND	10	SERLAR	N.A	R\$ 34,00	R\$ 340,00
41	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	UND	10	SERLAR	N.A	R\$ 34,00	R\$ 340,00
42	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	UND	10	SERLAR	N.A	R\$ 34,00	R\$ 340,00
43	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100ML	FRA	10	RENYLAB	N.A	R\$ 65,86	R\$ 658,60



45	GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA	UND	20	GLOBAL	80633180025	R\$ 22,80	R\$ 456,00	
49	TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10	ECO	80954880023	R\$ 610,90	R\$ 6.109,00	
50	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	GT	80474870117	R\$ 346,90	R\$ 3.469,00	
51	TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	GT	80474870117	R\$ 346,90	R\$ 3.469,00	
52	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	GT	80474870106	R\$ 356,33	R\$ 3.563,30	
53	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10	GT	80474870093	R\$ 91,70	R\$ 917,00	
54	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	GT	80474870108	R\$ 302,35	R\$ 3.023,50	
55	TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10	BIOCON	80638720075	R\$ 893,00	R\$ 8.930,00	
56	TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	CX	10	GT	80474870097	R\$ 430,35	R\$ 4.303,50	
57	TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	ECO	80954880026	R\$ 852,30	R\$ 8.523,00	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>							<b>R\$ 92.991,20</b>	

noventa e dois mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Informamos que a presente proposta terá validade de sessenta (60) dias, a partir da data de abertura do pregão. Informamos, outrossim, que o preço acima proposto, contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do Objeto do Processo Licitatório em epígrafe, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas e outros, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Belo Horizonte, 11 de Abril de 2023



**DOUGLAS KENNEDY VAZ DA SILVA**  
 Representante legal  
 RG: 20.256.272 - SSP/MG  
 CPF: 021.103.318-23

**46.792.997/0001-60**  
**SK LAB DIAGNÓSTICOS LTDA**  
 Rua Capanema, 100  
 Pindorama - CEP 30980-490  
**[BELO HORIZONTE - MG]**

RUA: CAPANEMA, 100 - PINDORAMA / BH - MG  
 ☎ (31) 3846-1444    ☎ (31) 9 8221-5155  
 EMAIL: SKLABDIAGNOSTICOS@GMAIL.COM

*Handwritten signature: R. Moreira*




Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Rua São Cristóvão, 55 - Centro  
 CEP: 36.513-000 – DORES DO TURVO/MG

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N: 009/2023  
 PROCESSO LICITATÓRIO N: 058/2023  
 ABERTURA 11/04/2023 ÀS 07:30 HORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	STOPPER - BANDAGEM PÓS PUNÇÃO ADULTO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	10	BLOOD STOP	17,90	R\$ 179,00
2	LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	UNIGLOVES	28,90	R\$ 578,00
3	ALGODÃO 500 GRAMAS	RL	10	FAROL	21,90	R\$ 219,00
5	PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS (AZUL) PACOTE COM 500 UNIDADES	PC	10	OLEN	12,90	R\$ 129,00
6	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 10-100ML COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA	UND	10	PEGUEPET	155,00	R\$ 1.550,00
7	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 20-200ML COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA	UND	10	PEGUEPET	155,00	R\$ 1.550,00
9	CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6 PARA 100 LUGARES	UND	10	CRAL	22,50	R\$ 225,00
10	CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS) PARA 96 LUGARES	UND	10	CRAL	16,90	R\$ 169,00
11	CALICE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLÁSTICO	UND	20	J. PROLAB	4,65	R\$ 93,00
12	FRASCO COLETOR DE URINA 50ML ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10	J. PROLAB	36,00	R\$ 360,00
13	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA (SOROLOGIA / BIOQUÍMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	PC	40	VACUETTE	88,00	R\$ 3.520,00
14	TUBO DE VACUO 9 ML PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PC	10	VACUETTE	44,00	R\$ 440,00
16	PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)	UND	10	CRAL	49,90	R\$ 499,00
17	LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	CX	40	PRECISION	7,00	R\$ 280,00
20	MICROPIPETAVOLUME VARIÁVEL 100-1000ML COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	UND	10	PEGUEPET	158,00	R\$ 1.580,00
27	LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	FR	10	NEWPROV	17,90	R\$ 179,00

*[Handwritten signatures and initials]*

28	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML <b>PACOTE COM 500 UNIDADES</b>	PC	10	CRAL	61,18	R\$ 611,80
34	PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	PC	40	GLOBAL	12,00	R\$ 480,00
35	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	TB	40	ANALISA	33,90	R\$ 1.356,00
36	AGULHA 20 X 055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	SR	15,90	R\$ 318,00
37	PISETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	UND	40	J. PROLAB	9,50	R\$ 380,00
43	OILEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	FR	10	ANALISA	16,90	R\$ 169,00
45	GARROTE ADULTO PARA PUNÇAO VENOSA	UND	20	VACUPLAST	11,00	R\$ 220,00
49	TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10	ECO	440,00	R\$ 4.400,00
50	<b>OFERECEMOS</b> TESTE RAPIDO DENGUE NS1 <b>CAIXA COM 20 UNIDADES</b>	CX	10	ANALISA	210,00	R\$ 2.100,00
51	TESTE RAPIDO DE DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	ECO	260,00	R\$ 2.600,00
52	<b>OFERECEMOS</b> TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM <b>CAIXA COM 20 UNIDADES</b>	CX	10	ANALISA	179,00	R\$ 1.790,00
53	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10	ANALISA	74,90	R\$ 749,00
54	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	ECO	220,00	R\$ 2.200,00
57	TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	ECO	670,00	R\$ 6.700,00

REGISTROS NACIONAIS E IMPORTADOS

Valor Global da Proposta: R\$ 35.623,80 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Belo Horizonte, 11 de Abril de 2023



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202517158

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100898270

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**BELO HORIZONTE**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**8 OUTUBRO 2021**

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

\_\_\_\_\_







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/724.603-6	MGP2100898270	08/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
202.363.016-91	IVANO ANTUNES MOREIRA

**LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA.****CNPJ Nº 22.536.130/0001-86****16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, IVANO ANTUNES MOREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado Av. Expedicionário Benvindo Belém de Lima, nº 1085, Pampulha, CEP: 31310-040, em Belo Horizonte, MG, portador da cédula de Identidade RG n.º MG-10.175.414 SSP/MG e do CPF n. 202.363.016-91; CIRINEU JUNIOR REZENDE BORGES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, biomédico, domiciliado à Avenida Expedicionário Benvindo Belém de Lima, 1055, Bairro Pampulha, CEP 31.310-040, em Belo Horizonte/MG, portador da cédula de Identidade RG n.º MG- 8.567.798 SSP/MG e do CPF n.º. 041.656.106-31 resolvem pela melhor forma de direito alterar o contrato social da empresa LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, que utiliza como nome fantasia "LAB SHOPPING" com sede à Rua Castigliano, nº 181, bairro Padre Eustáquio, CEP: 30720-402 em Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ n.º 22.536.130/0001-86, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 3120251715-8 e com sua última alteração registrada sob o n.º 7385666 na mesma Junta, em 15/07/2019, alteram o Contrato Social da seguinte forma:

Resolvem os sócios alterar o endereço de sua empresa matriz de Rua Castigliano, 181, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte, MG, CEP: 30720-402 para Av. Nossa Senhora de Fátima, 2353, Carlos Prates, Belo Horizonte, MG, CEP: 30710-662. Para tal, alteram a cláusula 2ª de seu contrato da seguinte maneira:

**Cláusula 2ª**

A sociedade que teve suas atividades iniciadas em 20/11/1986, tem sua sede estabelecida à Rua Castigliano, 181, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30720-402, passa a ter sua matriz estabelecida à Av. Nossa Senhora de Fátima, 2353, bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30710-662.

§ 1º - A sociedade tem sua filial à Rua José Benedito Antônio, 249, Bairro Caiçaras, CEP 31250-115, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para decidir sobre quaisquer ações fulcradas na presente alteração de Contrato Social, passando a vigorar sem alterações das demais cláusulas do Contrato Social Consolidado anteriormente.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.

Ivano Antunes Moreira  
CI MG 10.175.414

Cirineu Junior Rezende Borges  
CI MG 8.567.798



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/724.603-6	MGP2100898270	08/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.656.106-31	CIRINEU JUNIOR REZENDE BORGES
202.363.016-91	IVANO ANTUNES MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, de NIRE 3120251715-8 e protocolado sob o número 21/724.603-6 em 08/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8845549, em 13/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
202.363.016-91	IVANO ANTUNES MOREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.656.106-31	CIRINEU JUNIOR REZENDE BORGES
202.363.016-91	IVANO ANTUNES MOREIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2021, às 15:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/724.603-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8845549 em 13/10/2021 da Empresa LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31202517158 e protocolo 217246036 - 08/10/2021. Autenticação: 5AE2DE12B19FED2631BC671C18CDAB48AFCA91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/724.603-6 e o código de segurança NC9I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SRM  
Secretaria de Registro de Empresas Mercantis  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8845548 em 13/10/2021 da Empresa LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31202517158 e protocolo 217246036 - 08/10/2021. Autenticação: 5AE2DE13B19FED069180671C18CDAB48AFCA91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/724.603-8 e o código de segurança NC91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 006



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202517158

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE1900428280

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**BELO HORIZONTE**

Local

11 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signature: Bomfim*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.  
Certifico registro sob o nº 7385666 em 15/07/2019 da Empresa LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31202517158 e protocolo 193014581 - 12/07/2019. Autenticação: A8D5C2579768E78E8390BC2E192AD4EA2B54B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/301.458-1 e o código de segurança cVdH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signature: Bomfim*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/301.458-1	MGE1900428280	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
202.363.016-91	IVANO ANTUNES MOREIRA

**LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**15ª - Décima Quinta Alteração Contratual**  
**CNPJ Nº. 22.536.130/0001-86**

Ivano Antunes Moreira, advogado, brasileiro, natural de Itaúna, Minas Gerais, nascido aos 11.02.1952, casado sob regime de comunhão universal de bens, portador de cédula de identidade MG-10.175.414, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 202.363.016-91, domiciliado e residente a Avenida Expedicionário Benvenuto Belém de Lima, 1085, Bairro Pampulha, CEP 31310-040, Belo Horizonte, Minas Gerais e Cirineu Junior Rezende Borges, biomédico, brasileiro, nascido na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais em 15.06.1979, casado sob regime parcial de bens, com a Carteira de Identidade número MG 8.567.798, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 041.656.106-31, domiciliado e residente a Avenida Expedicionário Benvenuto Belém de Lima, 1055, Bairro Pampulha, CEP 31310-040, Belo Horizonte, Minas Gerais, únicos sócios da sociedade Empresaria Limitada "LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA." com sede à Rua Castigliano, 181, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30720-310, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o número 22.536.130/0001-86, registrada na JUCEMG em 20.11.1986, sob o número 3120251715.8 e sua última alteração em 09/02/2009 sob o número 4086610, alteram o Contrato Social da seguinte forma:

Resolvem os sócios criarem uma nova filial em Belo Horizonte, bem como atualizar o CEP da matriz, para tal, alteram a cláusula 2ª da seguinte maneira:

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade que teve suas atividades iniciadas em 20/11/1986 tem sua sede estabelecida a Rua Castigliano, 181, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30720-310, Belo Horizonte, Minas Gerais, passa a ter o seu CEP sob o número 30720-402.

§ 1º - A sociedade **cria sua nova filial** à Rua José Benedito Antão, 249, Bairro Caiçaras, CEP 31250-115, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Pelas modificações ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**"LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA"**  
**CNPJ 22.536.130/0001-86**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade tem o nome empresarial "LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA".

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade que teve suas atividades iniciadas em 20/11/1986 tem sua sede estabelecida a Rua Castigliano, 181, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30720-402, Belo Horizonte, Minas Gerais.

§ 1º - A sociedade tem sua filial à Rua José Benedito Antão, 249, Bairro Caiçaras, CEP 31250-115, Belo Horizonte, Minas Gerais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O Objeto social da empresa é o comércio de artigos para laboratórios, podendo também efetuar representação para terceiros, manutenção, assistência técnica, importação e exportação de instrumentos científicos técnicos e seus insumos em vários campos, incluindo os de medicina e laboratório, em particular, aparelhos de medição eletrônicos e mecânicos, assim como suas partes e acessórios. Poderá também efetuar aquisição, venda, locação ou qualquer outra forma de alienação, ou transação por sua própria conta ou por conta de terceiros, de materiais para laboratórios e hospitais, dentro dos limites da Lei.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social da empresa é de R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

IVANO ANTUNES MOREIRA	49.500 cotas...	R\$49.500,00
CIRINEU JUNIOR REZENDE BORGES	500 cotas...	R\$ 500,00
Total:	50.000 cotas...	R\$50.000,00



**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração e a gerência da sociedade serão exercidas pelo sócio Ivano Antunes Moreira, a quem compete todos os atos para representá-la ativa e passivamente, sem limites. A sociedade poderá também ser representada ativa e passivamente pelo sócio Cirineu Junior Rezende Borges para agir isoladamente até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA:**

Os sócios assinam isoladamente ou em conjunto, mas somente em assuntos de puro interesse social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, da quantia permitida por lei.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O ano social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, à administração e a gerência prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo ao levantamento do balanço patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados poderão ser divididos pelos sócios em partes equivalentes ao capital social de cada um ou conforme acordo entre as partes, obedecendo ao regulamento do imposto de renda. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:**

As cotas subscritas não poderão ser objeto de seção a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, o qual terá preferência, em igualdade de condições para aquisição das mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos seus sócios, não dissolverá a sociedade, pois seus herdeiros diretos passarão a fazer parte da mesma, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, § 1º, CC2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Os casos omissos serão resolvidos levando-se em consideração o disposto no código civil de 2002, aplicando-se-lhe, subsidiariamente a legislação pertinente às sociedades por ações de responsabilidade limitada, ficando eleito o foro da comarca de Belo Horizonte como único competente para dirimir quaisquer da interpretação do presente contrato e da sociedade.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2019.

Ivano Antunes Moreira  
CI MG 10.175.414

Cirineu Junior Rezende Borges  
CI MG 8.567.798





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/301.458-1	MGE1900428280	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.656.106-31	CIRINEU JUNIOR REZENDE BORGES
202.363.016-91	IVANO ANTUNES MOREIRA

Página 1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/301.458-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7385666 em 15/07/2019 da empresa 3120251715-8 LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(is):

NIRE	ENDEREÇO
3190269671-3	RUA JOSE BENEDITO ANTAO 249 GALPAO - BAIRRO CAICARAS CEP 31250-115 - BELO HORIZONTE/MG

15/07/2019



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, de nire 3120251715-8 e protocolado sob o número 19/301.458-1 em 12/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7385666, em 15/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
202.363.016-91	IVANO ANTUNES MOREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.656.106-31	CIRINEU JUNIOR REZENDE BORGES
202.363.016-91	IVANO ANTUNES MOREIRA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 15 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Segunda-feira, 15 de Julho de 2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



HELENA DO MACHADO ROEDEL

POLEGAR DIREITO



Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO NACIONAL 02/02/2015

MG-10.175.414

DATA DE EMISSÃO 11/2/1992

RENOMEADO

IVAND ANTUNES MOREIRA

JOAQUIM ANTUNES PINTO

MARIA MOREIRA ANTUNES

ITAUUNA-MG

CAS. LV-11B FL-230

LABOA DA PRATA-MG

CPF 202363016-91

LEITICA ALESSI MACHADO ROEDEL

ASSISTENTE OPERADOR

LEI N. 7.116 DE 1996

PIC-1847

3. VITA

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JUSTIÇA

Tabellionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 04/03/2021.

SELO DE CONSULTA: 6K R\$ 122

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7784 8928 6704 1914

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Geovana Alves Diniz - Escrevente

Emol: R\$ 5,82 TFJ: R\$ 1,81 Valor Final: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

7ª DA ETIQUETA 884484936



*Handwritten signatures and marks:*

- Large signature on the left.
- Signature "Geovana" in the center.
- Signature on the right.
- Large letter "D" on the far right.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA**  
**CARTÃO DE IDENTIDADE**



Nome  
**Dr. CIRINEU JUNIOR REZENDE BORGES**



Categoria Profissional  
**BIOMEDICO**

CREM 3ª R.  
**9484**

RG  
**MG-E.567.798 3ª VIA PC/MS**

CNPJ  
**041.556.106-31**

Data de Nascimento  
**15/06/1979**

Município  
**DIVINÓPOLIS / MG**



3-MG-02130



Assinatura do Portador

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO**



Data de Expedição  
**07/03/2010**

UF  
**PI**

Nome  
**JVONE LUIZA REZENDE BORGES**

Dr.  
**CIRINEU MATEUS BORGES**

Nacionalidade  
**BRASIL**

CREM-3



REGISTRO REGIONAL DE BIOMEDICINA  
 3ª REGIÃO

**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE CONCORDATA FEDERAL DE JUSTIÇA**



Tribunal do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 (uma) cópia, por meio de rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, da qual dou fé.  
 Belo Horizonte, 04/03/2021

SELO DE CONSULTA: EAF50113  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9913 8238 0823 0016



Quantidade de atos praticados: 1  
 Atos praticados por: Giovane Alagna Diniz - Escrevente  
 Emol: R\$ 5,82 TF: R\$ 1,81 Valor Final: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,27  
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA  
 ETIQUETA  
 ABA448823

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.536.130/0002-67</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LAB SHOPPING</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE BENEDITO ANTAO</b>	NÚMERO <b>249</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>31.250-115</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAICARAS</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@LABSHOPPING.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(31) 2128-9100</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 16:19:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.536.130/0002-67  
**Razão Social:** LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA  
**Endereço:** RUA JOSE BENEDITO ANTAO 249 / CAICARAS / BELO HORIZONTE / MG / 31250-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2023 a 16/04/2023

**Certificação Número:** 2023031800574893628529

Informação obtida em 20/03/2023 10:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**  
**CNPJ: 22.536.130/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:57:00 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **D647.D5BF.1360.A88B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
04/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062508344.01-20

CNPJ/CPF: 22.536.130/0002-67

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOSE BENEDITO ANTAO

NÚMERO: 249

COMPLEMENTO:

BAIRRO: APARECIDA SETIMA SECAO

CEP: 31250115

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000624496124



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABCJHKGLNN**

Certidão nº **22.954.653** Exercício: **2023**

Emissão em: **03/04/2023**

Requerimento em: **13:30:45**

Validade: **03/05/2023**

Nome: **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**

CNPJ: **22.536.130.0002.67**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://icndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://icndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.536.130/0002-67  
Certidão nº: 10461640/2023  
Expedição: 13/03/2023, às 11:44:54  
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.536.130/0002-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA  
CNPJ: 22.536.130/0002-67

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Março de 2023 às 10:25

BELO HORIZONTE, 29 de Março de 2023 às 10:25

**Código de Autenticação:** 2303-2910-2533-0202-3964

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021102478 - PROCESSO: 149083 - VALIDADE: 13/12/2023

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ/CPF: 22536130000267**

**Estabelecido: RUA JOSE BENEDITO ANTAO, Nº 249 - Bairro: CAICARAS - CEP: 31250115**

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

**CIRINEU JUNIOR REZENDE BORGES - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA, SOB Nº 9681**

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

**3312102 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE**



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 13/12/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019025166 Data Concessão: 31/07/2019 Data de Validade: 31/07/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 22.536.130/0002-67 Inscr. Municipal: 0.100.117/002-1 Data de Registro: 15/07/2019

Razão Social: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA

Nome Fantasia: LAB SHOPPING

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

## DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 100,00

### Endereço

Logradouro: RUA JOSE BENEDITO ANTAO

Nº: 249

Bairro: CAICARAS

Município: Belo Horizonte

Índice Cadastral do IPTU: 365089 012A0041

Complemento:

CEP: 31250-115

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Zoneamento: ZAR2 - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO 2

ADE: não inserido

Regional: NOROESTE - NO2

Class.Via: COLETORA

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

## ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
331210200	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (Grupo II)	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos

## ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
B	Depósito / Almojarifado (Grupo II)

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE**

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: **Depósito / Almojarifado**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.



## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação ([cesa.pbh.gov.br](http://cesa.pbh.gov.br)), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA

**CNPJ**

22.536.130/0002-67

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

IVANO ANTUNES MOREIRA

**Responsável Legal**

IVANO ANTUNES MOREIRA

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.21.939-2 (M74150X1W85M)

**Data do Cadastro**

29/03/2021

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.075842/2021-07

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigentes)**

Empresa  
Solicitante

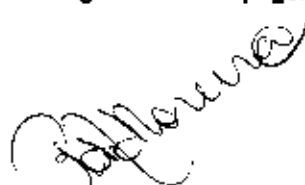
Linhas de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Vencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigentes)**



**Empresa  
Solicitante**

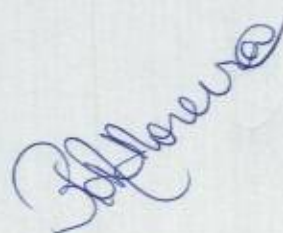
**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



EMPRESA: EASELABS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ: 17.299.140/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1005298

EMPRESA: EASELABS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ: 17.299.140/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1005298

EMPRESA FABRICANTE: AVARA LISCATE PHARMACEUTICAL SERVICES S.P.A. - ENDEREÇO: VIA FOSSE ARDEATNE, 2 - 20060 LISCATE (MI) - PAIS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A-0307

EMPRESA FABRICANTE: AZRAZENCA PHARMACEUTICALS LP - ENDEREÇO: 633 RESEARCH COURT, FREDERICK, MARYLAND (MD) 21703 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A-1363

EMPRESA FABRICANTE: ELI LILLY ITALIA S.P.A. - ENDEREÇO: V. GRAMSCI, 731-733 - 50019 SESTO FIORENTINO (FI) - PAIS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A-1306

EMPRESA FABRICANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 43.940.618/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(S): 3331379/20-6

EMPRESA FABRICANTE: SAGENT PHARMACEUTICALS INC - ENDEREÇO: 8900 CAPITAL BOULEVARD, RALEIGH, NORTH CAROLINA (NC) 27615 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A-1307

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG - ENDEREÇO: BIRKENDORFER STR. 65, 68397 - BIERBACH AN DER RISS - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A-0116

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 60.831.658/0001-77 - AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(S): 3331674/20-6

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda. - CNPJ: 35.820.448/0064-10 - AUTORIZ/MS: 2002000

RESOLUÇÃO Nº 1.442, DE 8 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicado pela Resolução nº 583, de 27 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial da União nº 41, de 2 de março de 2020, seção 1, págs. 69 e 70, conforme expedientes nº 1329590/21-0, 1329670/21-1 e 1329661/21-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-91 - AUTORIZ/MS: 1009923

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-91 - AUTORIZ/MS: 1009923

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-91 - AUTORIZ/MS: 1009923

RESOLUÇÃO Nº 1.486, DE 9 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar as medidas cautelares constantes no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: Dragon Pharma - CNPJ: Desconhecido
Produto - (Lote): CARDARINE(TODOS);MK GH (TODOS);TYPHON(TODOS);HYDRA (TODOS).
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 1357125/21-7
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA: Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO Nº 1.491, DE 9 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAÚJO

ANEXO

Empresa: SALICONFORT INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 18.688.481/0001-85
Produto - (Lote): SALICONFORT (TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1361317/21-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA: Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO Nº 1.280, DE 26 DE MARÇO DE 2021 (\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

- PEREIRA SANTOS MEDICAMENTOS LTDA / 39.795.917/0001-65
LABORATORIOS BIRAM S.A. / 31.673.254/0016-80
LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA / 22.536.130/0002-67
DANILU DE SA M SANTOS DROGARIA / 40.157.732/0001-04
V15 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 32.428.456/0001-43
BASI SAUDE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 39.321.083/0001-58
AMBAR FARMACIA DE MANIPULACAO E COSMETICOS LTDA / 39.943.902/0001-05



22536130/0002-67

Insc. Fst.: 062.508344.0120

Lab Shopping Diagnóstica Ltda. - FILIAL

RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO, 249

B. CAIÇARAS - CEP 31.250-115

BELO HORIZONTE - MG

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Rua São Cristóvão, 55 - Centro  
**CEP: 36.513-000 - DORES DO TURVO/MG**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N: 009/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N: 058/2023**  
**ABERTURA 11/04/2023 ÀS 07:30 HORAS**

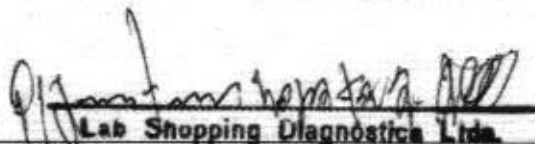
**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A Empresa Lab Shopping Diagnostica Ltda - FILIAL, inscrita no CNPJ Nº 22.536.130/0002-67, sediada na Rua José Benedito Antão, 249 – Caiçaras – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.250-115, por intermédio do seu representante IVANO ANTUNES MOREIRA, Brasileiro, Comerciante, Casado, Número do CPF: 202.363.016-91, Número da Carteira de Identidade: MG 10.175.414/PCMG, declara sob as penas da lei que:

- \* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- \* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- \* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- \* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- \* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser verdade, firma a presente declaração em uma via.

Belo Horizonte, 11 de Abril de 2023

  
Lab Shopping Diagnostica Ltda.

IVANO ANTUNES MOREIRA  
SÓCIO DIRETOR  
RG: MG-10.175.414/PCMG  
CPF: 202.363.016-91

Rua José Benedito Antão, 249 - Caiçaras  
BH, MG, Cep: 31250-115  
Tel: (31) 2128-9100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E INTERCOMUNICAÇÃO DE TERRESTRES

MG

Nome: **JUVENTINO LOPES DA SILVA FILHO**

DOC. IDENTIFICAD. / DEP. EMISSOR: **M486529** **SDP** **MG**

CIV: **130.319.106-72** DATA DO NASCIMENTO: **09/11/1949**

NACIONALIDADE: **JUVENTINO LOPES DA SILVA**  
**ELEITA DIAS LOPES**

PERMISSÃO: **2** ACC: **2** DATA: **2**

Nº REGISTRO: **00936225709** VALOR: **10/09/2022** Nº ANULAÇÃO: **29/06/1974**

CLASSIFICAÇÃO: **A**

Assinatura do Portador: *Juventino Lopes da Silva*

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG** DATA DE EMISSÃO: **19/09/2019**

Assinatura do Emissor: *de flh* **Kleyverton Rezende**  
 Diretor DETRAN/MG **58545267906**  
**M4862360280**

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **1913777297**

PROIBIDO PLASTIFICAR **1913777297**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHO DE JUIZES DE JUSTIÇA

Tabellenato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mm rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Belo Horizonte, 21/11/2022

SELO DE CONSULTA: GFES0636  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1550.9854.9881.7976

Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Diogo Gustavo Maia de Silva - Escrivente  
 Emol: R\$ 7,54 TPJ: R\$ 2,19 Valor Final: R\$ 9,55 ISS: R\$ 0,33  
 Consulte a validade deste ato no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: **ACB108838**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

# 9

**Ofício**  
TABELIONATO  
de Notas

Tabelião: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo  
31 3247-3535 | contato@cartorionotas.com.br  
www.cartorionotas.com.br Rua São Paulo, 1115,  
Centro, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-131

**TRASLADO**  
LIVRO Nº 2482  
DE PROCURAÇÕES  
FOLHA Nº 6



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ  
LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**Weslei Ribeiro Pimenta**  
ESCREVENTE  
OFÍCIO DE NOTAS - F.: (31) 3247-3518

**SAIBAM** quantos este instrumento virem que, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um (2021), neste Tabelionato, situado na Rua São Paulo, nº 1.115, Centro, nesta Capital, com o seguinte endereço eletrônico: contato@cartorionotas.com.br, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.536.130/0001-86 e todas suas filiais, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 2353, Bairro Carlos Prates, conforme 16ª Alteração de Contrato Social, datada de 01/10/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG aos 13/10/2021, sob o nº 8845549 - NIRE nº 31202517158 e conforme Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG, aos 12/11/2021, representada pelo sócio **IVANO ANTUNES MOREIRA**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº MG-10.175.414, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob nº 202.363.016-91, filho de Joaquim Antunes Pinto e Maria Moreira Antunes, aqui arquivadas residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Benvindo Belém de Lima, nº 1085, Bairro Pampulha, com endereço eletrônico *diretoria@grupogenoma.com.br*; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **DEUSEDITH DE MELO JUNIOR**, brasileiro, vendedor externo, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº M-4.383.080, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 809.173.056-04, filho de Deusedith de Melo e Maria da Conceicao Carmo de Melo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nilson Machado nº 39, Bairro Vale do Jatobá, sem endereço eletrônico; **VICTOR EUSTAQUIO RAFAEL DE LIMA**, brasileiro, vendedor externo, casado, maior, portador da carteira de identidade nº M-8.745.524, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 042.067.666-06, filho de Getulio Vargas de Lima e Geni Antonia São Miguel Lima, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Araci nº 193, Bairro Pindorama, sem endereço eletrônico; **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, vendedor externo, casado, maior, portador da carteira de identidade nº M-7.881.480, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 039.153.676-13, filho de Carlos Roberto Teixeira dos Santos e Maria Lucia de Oliveira Santos, residente e domiciliado na cidade de Contagem/MG, na Rua Santana nº 320, Bairro Água Branca, sem endereço eletrônico; **JUVENTINO LOPES DA SILVA FILHO**, brasileiro, vendedor externo, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-486.529, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 130.319.106-72, filho de Juventino Lopes da Silva e Eleita Dias Lopes, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Itaú nº 506, Bairro Dom Cabral, sem endereço eletrônico; **JUNIO ALESSANDRO FROES**, brasileiro, gerente comercial, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº MG-7.129.978, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 003.939.936-20, filho de Dilvan Vieira Froes e Maria de Lourdes Silva Froes, residente e domiciliado na cidade de Contagem/MG, na Rua Cinco, 50, Bairro Conjunto Água Branca, Minas Gerais, sem endereço eletrônico e **CRISTIANO MARCIO DE MELO**, brasileiro, vendedor externo, casado, portador da carteira de identidade nº M-5.040.732, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 869.016.806-00, filho de Fausto Correa de Melo e Maria Geralda de Melo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Expedicionário Paulo de Souza nº 663, Bairro Urcá, sem endereço eletrônico; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara

*Weslei Ribeiro Pimenta*

*[Handwritten initials]*

que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; a quem confere amplos poderes para junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais; praticar os atos necessários para representar a empresa outorgante em licitações, concorrências públicas, pregões eletrônicos, pregão presencial, carta convite, tomadas de preços, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, formular e assinar proposta comercial, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber intimações e notificações, assinar e representar impugnações, recursos e contestações, fazer manifestações oral ou escrita nas sessões públicas da comissão de licitação, assinar atas e tudo mais; praticar, enfim, todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato. Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, W (TITO LÍVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO), Tabelião Substituto Notarial, mandei digitar. Eu, (WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO), Tabeliã Notarial, dou fé, subscrevo e assino. **Assinaturas constantes no Livro. (a) IVANO ANTUNES MOREIRA.** Emolumentos: R\$ 179,06; Recompe (Fundo de Compensação): R\$ 10,70; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 59,56; Total: R\$ 249,32 ISSQN: R\$ 8,95; Selo de Consulta: FGO60283; Código de Segurança: 9739.4626.2134.5775; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (11).

Weslei Fíbelo Fimente  
ESCREVENTE  
OFÍCIO DE NOTAS - F.: (31) 3247-0511

Em tt W da verdade

Weslei F. Fimente  
A TABELIA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

**SELO DE CONSULTA: FGO60283**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9739.4626.2134.5775**

Quantidade de atos: 12  
Ato(s) praticado(s) por: TITO LÍVIO  
ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO - Tabelião Substituto

Emol.:R\$ 189,76 - Tf.J:R\$ 59,56 -  
Valor Final:R\$ 258,27 - ISSQN: R\$ 8,95  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Weslei F. Fimente

W



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	STOPPER					
2	LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	DESKARPLAS	RS 38,46	RS 384,60
3	ALGODAO 500 GRAMAS	CX	20	SUPERMAX	RS 33,23	RS 664,60
4	TUBOS DE VIDRO PARA FAS (TUBO FUNDO CONICO)	ROLO	10	MELHOR MED	RS 31,46	RS 314,60
5	PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	UNI	40	RONI ALZI	RS 35,24	RS 1.409,60
6	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 10-100ML	PCTE	10	CRAL	RS 52,09	RS 520,90
7	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 20- 200ML	UNI	10	PEGUEPET	RS 306,16	RS 3.061,60
8	SUPOORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSICOES	UNI	10	PEGUEPET	RS 296,46	RS 2.964,60
9	CAIXA/BACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6	UNI	10	KACIL	RS 368,87	RS 3.688,70
10	CAIXA/BACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)	UNI	10	CRAL	RS 38,51	RS 385,10
11	CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO	UNI	10	CRAL	RS 70,93	RS 709,30
12	FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	UNI	20	JPROLAB	RS 11,39	RS 227,80
13	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	10	FIRSTLAB	RS 63,77	RS 637,70
14	TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOTO ACTIVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCTE	10	FIRSTLAB	RS 164,96	RS 1.649,60
15	MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	10	CRAL	RS 60,51	RS 605,10
16	PLACA DE VIDRO (PLACA DE KLIN) DE VIDRO COM 12 ESCAVACOES	UNI	10	PERFECTA	RS 51,54	RS 515,40
17	LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X75MM COM 50 UNIDADES	CX	40	OLEM	RS 27,53	RS 1.101,20
18	SUPOORTE PARA COPD DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)	UNI	5	JPROLAB	RS 119,55	RS 597,75
19	CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDIAL PARA SHAKE)	PCTE	10	JPROLAB	RS 24,83	RS 248,30
20	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML	UNI	10	PEGUEPET	RS 321,10	RS 3.211,00
21	AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO)					
22	FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	WILTEX	RS 163,57	RS 3.271,40
23	LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	SUPERMAX	RS 33,70	RS 674,00
24	LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	SUPERMAX	RS 33,70	RS 674,00
25	LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	SUPERMAX	RS 33,70	RS 674,00
26	GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280GRAMAS	ROLO	40	SUPERMAX	RS 33,70	RS 674,00
27	LÍQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	FR	10	MELHOR MED	RS 64,00	RS 2.560,00
28	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	FR	10	NEWPROV	RS 118,72	RS 1.187,20
29	PIPETA GRADUADA 25ML	PCTE	10	CRAL	RS 61,18	RS 611,80
30	PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	UNI	10	PRECISION	RS 28,09	RS 280,90
31	TRIAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	PCTE	40	CRAL	RS 22,93	RS 917,20
32	AGULHA 20X055MM LISA CAIXA COM 100 UNIDADES	TUBO	40	WAMA	RS 84,23	RS 3.369,20
33	PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	CX	20	SOLIDOR	RS 30,78	RS 615,60
34	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	UNI	40	JPROLAB	RS 14,15	RS 566,00
35	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	UNI	10	JPROLAB	RS 34,03	RS 340,30
36	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	UNI	10	JPROLAB	RS 34,03	RS 340,30
37	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	UNI	10	JPROLAB	RS 34,03	RS 340,30
38	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	UNI	10	JPROLAB	RS 34,03	RS 340,30
39	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA 100 ML	FR	10	NEWPROV	RS 65,86	RS 658,60
40	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	CRAL	RS 72,40	RS 724,00
41	GARROTE ADJUSTO PARA FUNCAO VENOSA	UNI	20	FIRSTLAB	RS 22,85	RS 457,00
42	PIMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	UNI	10	KASVI	RS 3.833,30	RS 38.333,00
43	TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10	ECO	RS 611,00	RS 6.110,00
44	TESTE RAPIDO DENGUE NS3 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	ABBOTT	RS 346,95	RS 3.469,50
45	TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	ABBOTT	RS 358,33	RS 3.583,30
46	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	ABBOTT	RS 358,33	RS 3.583,30
47	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10	ABBOTT	RS 91,74	RS 917,40
48	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	ECO	RS 302,40	RS 3.024,00
49	TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10	ECO	RS 893,03	RS 8.930,30
50	TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	CX	10	ECO	RS 430,40	RS 4.304,00
51	TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B (H1N1) CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	ABBOTT	RS 852,32	RS 8.523,20
Valor total da proposta:						RS 130.425,05

cento e trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

Prazo e local de Entrega: Após emissão de Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega no local estipulado no ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Belo Horizonte/MG, 05 Abril de 2023

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there are two distinct signatures. In the center, a larger signature is written in a cursive style. On the right, there is a signature that appears to be 'B. Moreira' and another signature below it. There are also some circular stamps or marks on the right side.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207071646

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2284316615

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR

**BELO HORIZONTE**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**26 DEZEMBRO 2022**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turno

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signature and notes in the Observações section.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8840493 em 28/12/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 227207068 - 26/12/2022. Autenticação: 823D55669892B9A80CB6EAB6FEF3D254D5. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/720.706-8 e o código de segurança zCYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.





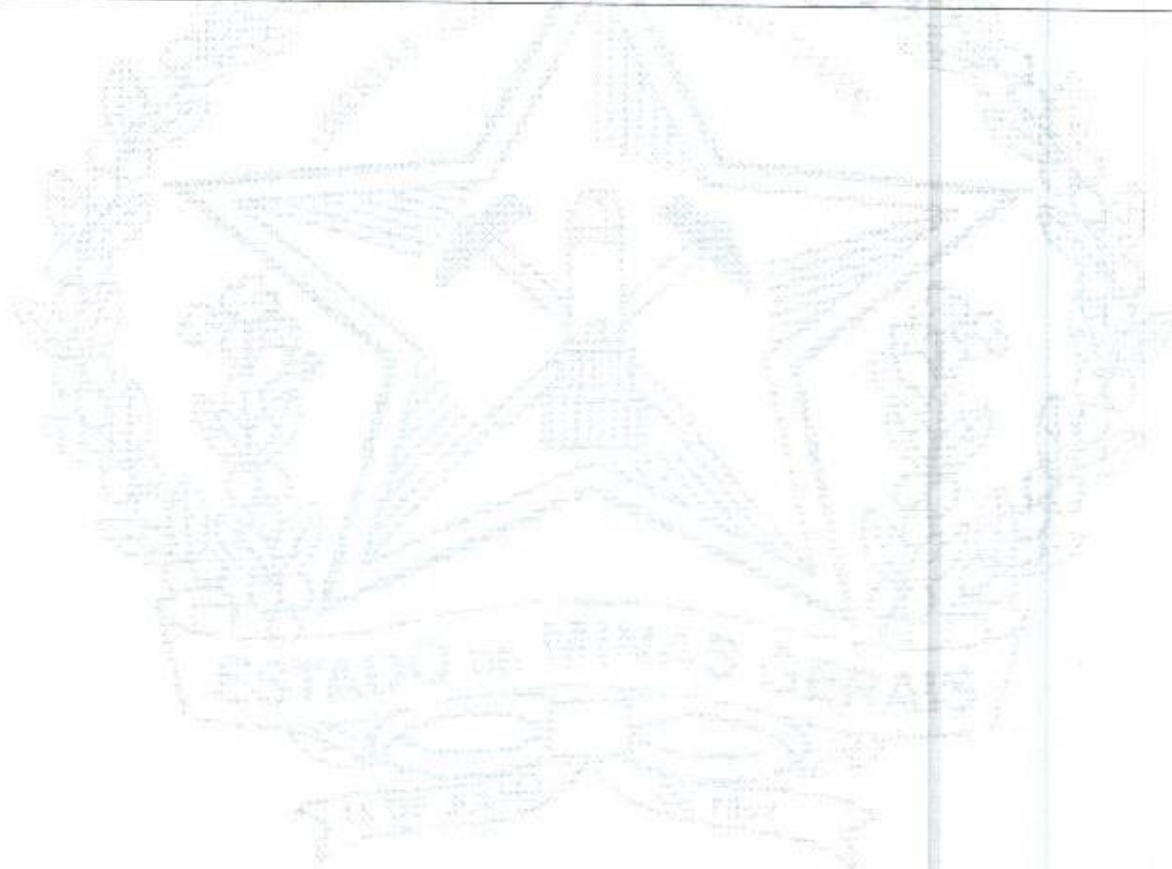
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/720.706-8	MGN2284316615	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS
043.988.736-43	HERYCK LEONARDO RESENDE PARANHOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# CONTEF

## ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

### 13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP NIRE: 3120707164-6

**FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Belo Horizonte - MG aos 11/09/1984, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG na rua Dona Nancy de Vasconcelos Gomes, 125 Apto. 201 bairro Sagrada Família CEP: 31030-071, portador da carteira de identidade MG-10.252.047, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 058.872.496-33, único sócio componente da firma "**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**"; com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120707164-6 em 02/08/2004 e Alterações posteriores sob os nº 3.413.038 em 30/09/2005, 3.888.618 em 20/02/2008, 4.119.678 em 17/04/2009, 5.724.754 em 29/03/2016, 6.271.348 em 05/05/2017, 7248402 em 02/04/2019, 7611040 em 18/12/2019, 7742778 em 02/03/2020, 8123729 em 07/12/2020, 8413063 em 08/03/2021, 8965863 em 27/12/2021 e 9371348 em 24/05/2022 e inscrita no C.N.P.J nº 06.867.357/0001-58, resolvem de comum acordo fazer a presente alteração contratual, na qual é admitido o novo sócio quotista **HERYCK LEONARDO RESENDE PARANHOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em Belo Horizonte - MG aos 21/05/1981, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG na rua Jose Júlio Ferreira, 170 bairro Fernão Dias CEP: 31910-460, portador da carteira de identidade MG-8.658.846, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 043.988.736-43, mediante as seguintes cláusulas e condições;

#### **PRIMEIRA: CESSÕES DE QUOTAS**

O sócio Felipe Leonardo Resende Paranhos, até então possuidor de 35.000 quotas de capital no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), cede e transfere neste ato 35.000 quotas pelo valor nominal, ao sócio Heryck Leonardo Resende Paranhos, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, declarando ter recebido a importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), em moeda corrente no país, no ato da assinatura deste;

#### **Parágrafo único:**

Em razão da retirada do sócio Felipe Leonardo Resende Paranhos, o sócio Heryck Leonardo Resende Paranhos, na condição de sócio único, RESOLVE, nos termos da legislação aplicável, dar continuidade à sociedade na forma de Sociedade Limitada Unipessoal.

#### **SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Após as alterações havidas, o capital fica assim distribuído:

	Nº de quotas	Valor R\$
Heryck Leonardo Resende Paranhos	35.000	35.000,00
Total	35.000	35.000,00

Rua Carijós, 424 – Salas 608/609 – Telefax: (31) 3271-9670 \* FAX (31) 3271-9680 – CEP 30120-801 – Belo Horizonte - MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9840493 em 28/12/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 227207068 - 26/12/2022. Autenticação: 823D55669892B9A80CB6EAB6FEF3D254D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/720.708-8 e o código de segurança 2CYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**CONTEF**  
**ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**

**TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio Heryck Leonardo Resende Paranhos, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial;

**QUARTA: RETIRADAS PRO-LABORE**

O sócio poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "Pró-labore", respeitando os limites legais vigentes e tais retiradas serão pagas ou creditadas a débito da conta retirada pró-labore ou outra subsidiária;

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Delibera o sócio único, proceder a consolidação dos atos constitutivos, mediante redação de seu Contrato Social, passando a vigorar com as condições aqui estabelecidas;

**PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade continuará girando sob a denominação social de **"DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP"**, estabelecida e sediada em Belo Horizonte-MG na rua Niquelina, 1478 loja 9 bairro Paraíso CEP: 30270-050, por prazo indeterminado;

**SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social é o comércio atacadista de reagentes, vidrarias e equipamentos para análise clínicos e industriais; produtos médicos, cirúrgicos, hospitalares (como equipamentos, móveis assépticos, lençóis, fronhas, campos e pacotes cirúrgicos, guardanapos, sacos para coleta de roupas, etc.); kit's laboratoriais e odontológicos; material de limpeza, material de segurança, material hidráulico, material de construção em geral, material elétrico, produtos em fibra de vidro, tanques elétricos e reservatórios, ferramentas, ferragens, tubos diversos; placas de sinalização, tapumes e madeiras diversas, botas de borracha e calçados de segurança, tintas, louças, telhas, ferros, vigas, perfis em aço, ferro fundido, alumínio, registros e válvulas em ferro fundido e em bronze, papéis diversos, higiênicos, laminadas, toalha, material de escritório, bobinas para fax, papel apergaminhado, fita crepe, fita adesiva, teflon, apoio para pés, grampeadores, ventiladores, exaustores, bebedouros e móveis para escritório; descartáveis em geral; suprimentos para informática;

**TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita;

Rua Carijós, 424 – Salas 608/609 – Telefax: (31) 3271-8670 \* FAX (31) 3271-8680 – CEP 30120-001 – Belo Horizonte - MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9840493 em 28/12/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 227207068 - 26/12/2022. Autenticação: 823D55669892B9A80CB6EAB6FEF3D254D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/720.706-8 e o código de segurança zCYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## CONTEF

### ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

	Nº de quotas	Valor R\$
Heryck Leonardo Resende Paranhos	35.000	35.000,00
Total	35.000	35.000,00

#### **QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2.004 e seu prazo é indeterminado;

#### **QUINTA: INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS**

As quotas são divisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente;

#### **SEXTA: RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o sócio responde solidariamente pela integralização do capital social;

#### **SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio Heryck Leonardo Resende Paranhos, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial;

#### **OITAVA: LUCROS E PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados;

#### **NONA: DELIBERAÇÕES DO SÓCIO ÚNICO**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso, sendo que a mesma ocorrerá em data a ser definida como previsto no parágrafo 3º do artigo 1.152 e fica decidido que será comunicada por escrito e não por publicação;

#### **DÉCIMA: ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

#### **DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADAS PRO-LABORE**

O sócio poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "Pró-labore", respeitando os limites legais vigentes e tais retiradas serão pagas ou creditadas a débito da conta retirada pró-labore ou outra subsidiária;

Rua Carijós, 424 – Salas 608/609 – Telefax: (31) 3271-9670 \* FAX (31) 3271-9680 – CEP 30120-901 – Belo Horizonte – MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9840493 em 28/12/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 227207068 - 26/12/2022. Autenticação: 623D55669892B9A80CB6EAB6FEF3D254D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/720.706-8 e o código de segurança zCYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

pág. 5/9  


**CONTEF**  
**ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**

**DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Em caso de falecimento ou interdição do sócio único a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido ou interdito, vir a participar da sociedade, mediante a tomada de contas do falecido ou interdito;

**DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Declara o sócio único, para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, sob as penas da lei, que não está sendo processado e nem foi definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela prática de crime, cuja pena vede ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno ou qualquer ato que o impeça de exercer o comércio ou a administração mercantil;

**DÉCIMA QUARTA: CASOS ESPECIAIS**

Os casos especiais e as dúvidas porventura suscitadas de futuro, cujas características não foram tratadas neste instrumento, constituindo omissão, serão resolvidos por mútuo consenso ficando eleito o foro de Belo Horizonte-MG, para qualquer ação decorrente da execução do presente instrumento, com dispensa de qualquer outro;

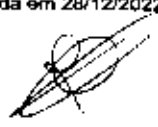

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022.

Assinam digitalmente o presente ato: Felipe Leonardo Resende Paranhos, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Belo Horizonte-MG aos 11/09/1984, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dona Nancy de Vasconcelos Gomes, 125 Apto. 201 bairro Sagrada Família CEP: 31030-071, portador da carteira de identidade MG-10.252.047, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 058.872.496-33 e Heryck Leonardo Resende Paranhos, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em Belo Horizonte - MG aos 21/05/1981, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG na rua José Júlio Ferreira, 170 bairro Fernão Dias CEP: 31910-460, portador da carteira de identidade MG-8.658.846, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 043.988.736-43.

Rua Carijós, 424 – Salas 608/609 – Telefax: (31) 3271-9670 \* FAX (31) 3271-9680 – CEP 30120-801 – Belo Horizonte - MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9840493 em 28/12/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP. Nire 31207071646 e protocolo 227207068 - 26/12/2022. Autenticação: 823D55669892B9A90CB6EAB6FEF3D254D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/720.706-8 e o código de segurança zCYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
  
  
Pág: 6/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

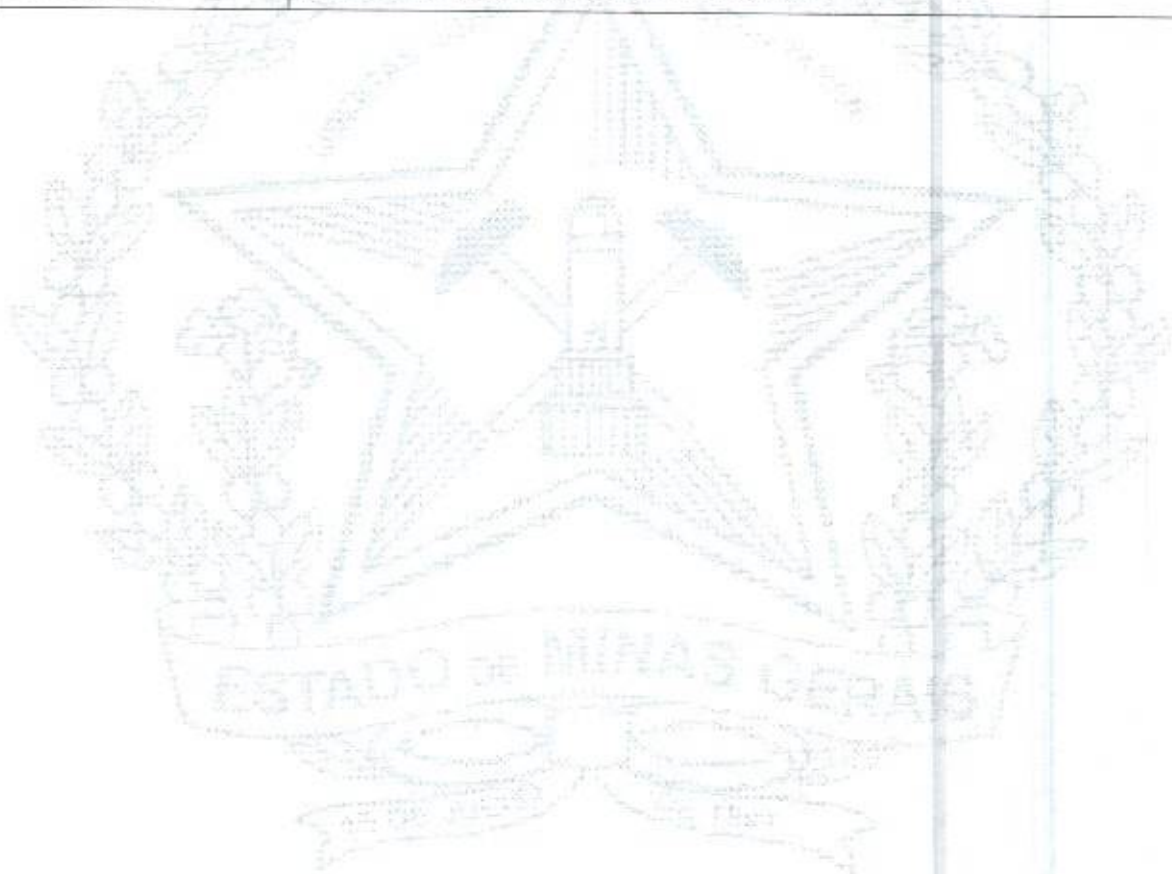
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/720.706-8	MGN2284316615	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS
043.988.736-43	HERYCK LEONARDO RESENDE PARANHOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9840493 em 28/12/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 227207068 - 26/12/2022. Autenticação: 823D55669892B9A80CB6EAB6FEF3D254D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/720.706-8 e o código de segurança zCYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 7/9





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, de NIRE 3120707164-6 e protocolado sob o número 22/720.706-8 em 26/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9840493, em 28/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.988.736-43	HERYCK LEONARDO RESENDE PARANHOS
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.988.736-43	HERYCK LEONARDO RESENDE PARANHOS
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 28/12/2022, às 09:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/720.706-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9840493 em 28/12/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 227207068 - 26/12/2022. Autenticação: 623D55669892B9A80CB6EAB6FEF3D254D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/720.706-8 e o código de segurança zCYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 8/9

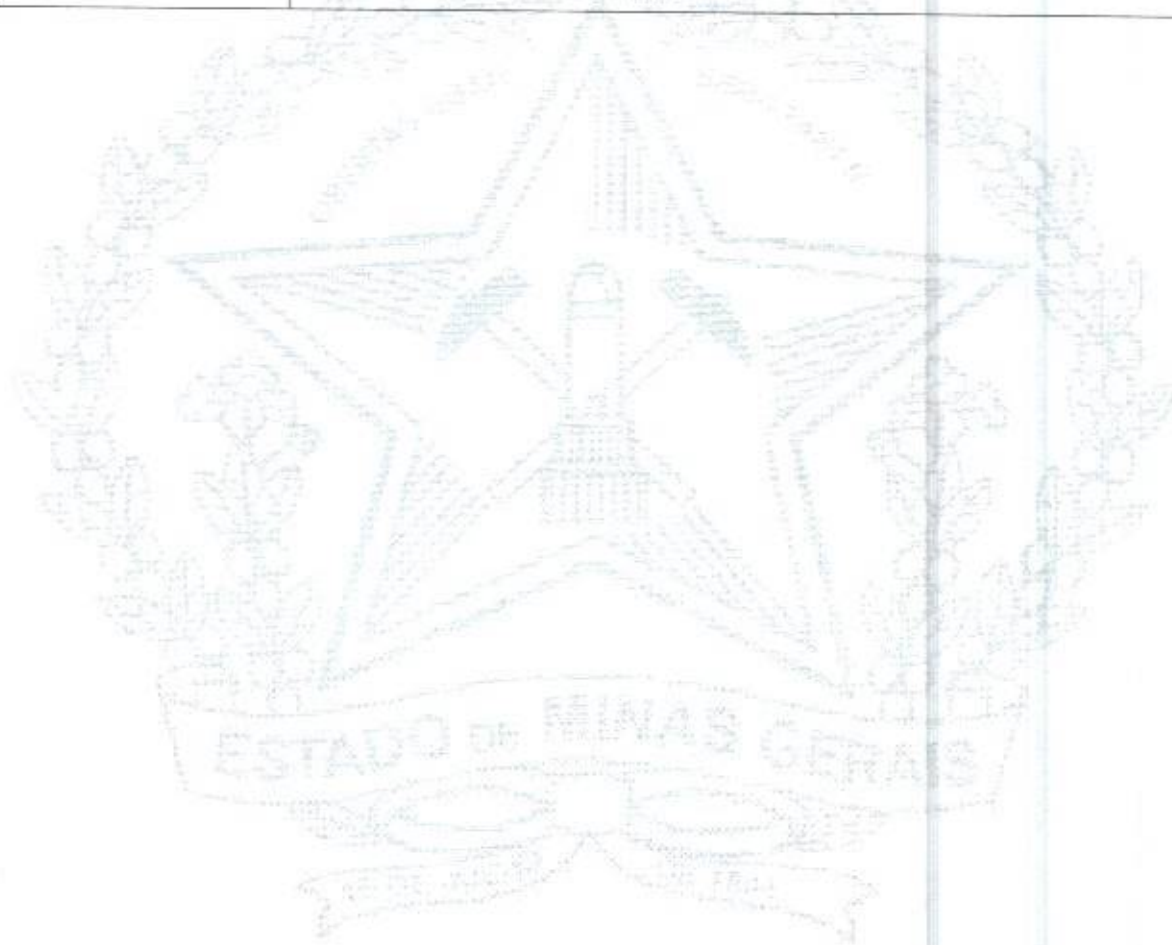


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 28 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9840493 em 28/12/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 227207068 - 26/12/2022. Autenticação: 823D55669892B9A80CB6EAB6FEF3D254D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/720.706-8 e o código de segurança zCYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DETRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1909950516

NOME: HERTZ, LEONARDO REZENDE PARANHOS

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR: RBR658846 SSP MS

CPF: 043.988.736-43 DATA NASCIMENTO: 21/05/1991

FILIAÇÃO: JOÃO ANTONIO PARANHOS LEAO  
LUCRDES DA CONSOLAÇÃO REZENDE PARANHOS

PERMISSÃO:  ACT:  CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00949065124 VALIDADE: 04/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 19/11/1999

OBSERVAÇÕES:

*Leonardo Hertz*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 05/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 66583218617  
M3558239270

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.867.357/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
---

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NIQUELINA	NUMERO 1478	COMPLEMENTO LOJA 9
---------------------------	----------------	-----------------------

CEP 30.270-050	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTEFORGORGANIZACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3524-2700/ (31) 3271-9670
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2023 às 09:26:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**  
**CNPJ: 06.867.357/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:24:11 do dia 30/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: **B1E8.1E3E.9D9B.6467**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
17/02/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
18/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062304559.00-38

CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA NIQUELINA

NÚMERO: 1478

COMPLEMENTO: LOJA 9,

BAIRRO: PARAISO

CEP: 30270050

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000620442046



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO  
PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABKLIQPOPK**

Documento/Certidão nº **22.805.656** Exercício: **2023**

Emissão em: **16/03/2023**

Requerimento em: **08:39:27**

Validade: **15/04/2023**

Nome: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**

CNPJ: **06.867.357.0001.58**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**  
**PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABKLIQPOPK**

Certidão nº **22.805.656** Exercício: **2023**

Emissão em: **16/03/2023**

Requerimento em: **08:39:27**

Validade: **15/04/2023**

Nome: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**  
CNPJ: **06.867.357.0001.58**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.867.357/0001-58  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA  
**Endereço:** R NIQUELINA 1478 LOJA 9 / PARAISO / BELO HORIZONTE / MG / 30270-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2023 a 13/04/2023

**Certificação Número:** 2023031501031334715739

Informação obtida em 21/03/2023 13:18:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.867.357/0001-58

Certidão nº: 3670677/2023

Expedição: 26/01/2023, às 09:13:42

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.867.357/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA  
CNPJ: 06.867.357/0001-58

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Fevereiro de 2023 às 12:57

BELO HORIZONTE, 28 de Fevereiro de 2023 às 12:57

**Código de Autenticação:** 2302-2812-5722-0738-5281

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

**CNPJ**

06.867.357/0001-58

**Nome Fantasia**

DISTRIBUIDORA PARANHOS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R NIQUELINA, 1478 LOJA 9 - PARAISO CEP: 30.270-050

**Cidade/UF**

BELO HORIZONTE/MG

**Responsável Técnico**

ROSIMAR NASCIMENTO CARDOSO

**Responsável Legal**FELIPE LEONARDO RESENDE  
PARANHOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.02603-2 (KH36M5HHHY1H)

**Data do Cadastro**

29/08/2005

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**[25351.176628/2005-49](#)**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

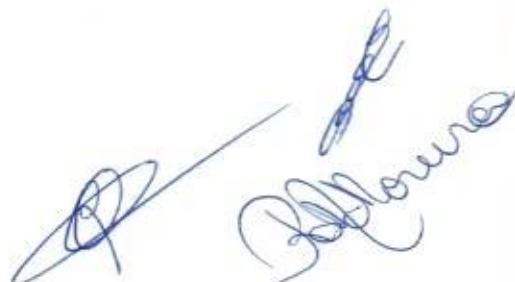
- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

[Voltar](#)

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

**CNPJ**

06.867.357/0001-58

**Nome Fantasia**

DISTRIBUIDORA PARANHOS

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

R NIQUELINA, 1478 LOJA 9 - PARAISO CEP: 30.270-050

**Cidade/UF**

BELO HORIZONTE/MG

**Responsável Técnico**

ROSIMAR NASCIMENTO CARDOSO

**Responsável Legal**

FELIPE LEONARDO RESENDE  
PARANHOS

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.02603-2 (KH36M5HHHY1H)

**Data do Cadastro**

29/08/2005

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.176628/2005-49

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

Voltar



ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE IMPLANTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, Nº 239  
 BAIRRO: VILA TRAMONTANO CEP: 05690050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.220.879/0001-04  
 PROCESSO: 25351.612865/2016-11 AUTORIZ/M.S:  
 P43X3698X33 (8.06923.3)

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336  
 BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 24.189.426-0001-01  
 PROCESSO: 25351.340495/2017-14 AUTORIZ/M.S:  
 006142X05FH0H (8.15080.1)

EMPRESA: SUPRI ARTÍCIOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 1265 SALA 604 EDIF TRIO  
 BAIRRO: JARDIM SAO LUÍZ CEP: 14020273 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.260.050/0001-57  
 PROCESSO: 25351.489157/2006-17 AUTORIZ/M.S:  
 UX963WLSY198 (8.03512.4)

EMPRESA: ARTEMED IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R TAPAJOS Nº 356 SALA 01  
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 07.753.865-0001-78  
 PROCESSO: 25004.050741/2008-17 AUTORIZ/M.S:  
 PY07H5652M47 (8.05056.2)

EMPRESA: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R PARNEIRAS 12 LOTE 12 CONJ TAPAJOS  
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058842 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 24.218.223-0001-98  
 PROCESSO: 25351.070749/2016-18 AUTORIZ/M.S:  
 606149HW6X3 (8.13726.1)

EMPRESA: NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: R ONOFRE PEREIRA DE MATOS 2954  
 BAIRRO: Centro CEP: 79020111 - DOURADOS/MS  
 CNPJ: 22.467.895-0001-82  
 PROCESSO: 25351.987468/2016-18 AUTORIZ/M.S:  
 M64198136M13 (8.13657.3)

EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV GENERAL ATALIBA LEONEL 1223 andar 1  
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02033000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 18.328.578-0001-37  
 PROCESSO: 25351.266872/2014-21 AUTORIZ/M.S:  
 WX0116479058 (8.10487.7)

EMPRESA: M & LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA FAGUNDES FILHO, 361 CONJUNTO 93  
 BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.499.969/0001-02  
 PROCESSO: 25351.166114/2014-23 AUTORIZ/M.S:  
 KL89LH6W6X22 (8.10388.5)

EMPRESA: ENDOETC PRODUTOS PARA ODONTOLOGIA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: GUARARUVA 290 ALTOS  
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04569000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 16.602.936/0001-22  
 PROCESSO: 25351.19304/2015-31 AUTORIZ/M.S:  
 K91MXLXX7H3 (8.11775.8)

EMPRESA: High Health - indústria e comércio de produtos de higiene e saúde Ltda-me  
 ENDEREÇO: R DIADEMA N 89 SALA 23  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09580670 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 24.240.229/0001-61  
 PROCESSO: 25351.185971/2016-32 AUTORIZ/M.S:  
 W061YSHYIH32 (8.13913.7)

EMPRESA: GRACA DE CARVALHO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, Nº 160, SALAS 405, 405 E 407  
 BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050955 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 20.198.699/0001-53  
 PROCESSO: 25351.122722/2016-34 AUTORIZ/M.S:  
 H521740H9516 (8.13914.1)

EMPRESA: João Marcelo Roncolato Augusto Cravinhos-pp  
 ENDEREÇO: RUA CEBOLINHA CUSAR, Nº 455  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14010130 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 03.108.458/0001-57  
 PROCESSO: 25351.551733/2011-35 AUTORIZ/M.S:  
 PY288FWYIMH (8.08007.2)

EMPRESA: JVS PRODUTOS ÓTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia Regis Bâncourt, Nº 1962 Galpão 5 Pavilhão 8  
 BAIRRO: Água Meira CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP  
 CNPJ: 58.652.728-0007-73  
 PROCESSO: 25351.363173/2015-37 AUTORIZ/M.S:  
 855340725018 (8.12316.9)

EMPRESA: MF MEDICAL - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO PAES, Nº 409  
 BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04625061 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.520.397/0001-94  
 PROCESSO: 25351.616127/2017-42 AUTORIZ/M.S:  
 PW4L576M20HY (8.15955.5)

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYUVA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA AMPELIO GAZZETTA, Nº 4200  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380246 - NOVA ODESSA/SP  
 CNPJ: 40.879.848/0001-64  
 PROCESSO: 25351.019090/2016-42 AUTORIZ/M.S:  
 H5736W1W4CXL (8.13644.8)

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA D, 100  
 BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 10.554.289/0001-44  
 PROCESSO: 25351.717243/2010-45 AUTORIZ/M.S:  
 P9995XL50YH8 (8.07469.2)

EMPRESA: MF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PROENÇA Nº 304  
 BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 31255800 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 10.520.807/0001-65  
 PROCESSO: 25351.463573/2017-48 AUTORIZ/M.S:  
 P3698000568M (8.15745.0)

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: R NIQUELINA, 1478 LOJA 9  
 BAIRRO: PARAÍSO CEP: 30270050 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 06.867.357/0001-58  
 PROCESSO: 25351.176628/2005-49 AUTORIZ/M.S:  
 K136M5H1H1Y1H (8.02863.2)

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546  
 BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140233 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 13.528.071/0001-03  
 PROCESSO: 25351.569430/2017-49 AUTORIZ/M.S:  
 PY4CYPMW720Y (8.15673.1)

EMPRESA: FABINJECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JOAO PORFÍRIO DE MACEDO, Nº 401  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DO UNA I CEP: 12072270 - TAUBATÉ/SP  
 CNPJ: 02.289.126/0001-53  
 PROCESSO: 25351.163112/2004-53 AUTORIZ/M.S:  
 P412XKX916L (8.02137.3)

EMPRESA: HOMACC - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ME  
 ENDEREÇO: R TIROL 308  
 BAIRRO: FREGUESIA (JACAREPAGUA) CEP: 22750009 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 07.797.579/0001-04  
 PROCESSO: 25351.267401/2008-54 AUTORIZ/M.S:  
 G71YH588292 (8.04477.1)

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228  
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 10.970.887/0002-85  
 PROCESSO: 25351.348478/2014-54 AUTORIZ/M.S:  
 G0M92YV5YYP9 (8.10598.1)



ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIOCARE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE  
IMPLANTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, Nº 239  
BAIRRO: VILA TRAMONTANO CEP: 05690050 - SÃO  
PAULO/SP  
CNPJ: 11.220.877/0001-04  
PROCESSO: 25351.612865/2016-11 AUTORIZ/MS:  
P43XJ6098XY3 (R.106923.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336  
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 24.189.426-0001-01  
PROCESSO: 25351.240495/2017-14 AUTORIZ/MS:  
006142X05H0H (R.15080.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 1265 SALA 604 EDIF  
TRIO  
BAIRRO: JARDIM SAO LUIZ CEP: 14020273 - RIBEIRÃO  
PRETO/SP  
CNPJ: 07.260.050/0001-57  
PROCESSO: 25351.489157/2006-17 AUTORIZ/MS:  
UX963WLSY198 (R.03512.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ARTEMED IMPORTACAO, EXPORTACAO E  
COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: R TAPAJOS Nº 356 SALA 01  
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 07.753.865/0001-78  
PROCESSO: 25004.050741/2008-17 AUTORIZ/MS:  
PY07H5652M47 (R.05056.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: R PARNEIRAS 12 LOTE 12 CONJ TAPAJOS  
BAIRRO: FLORES CEP: 69058842 - MANAUS/AM  
CNPJ: 34.218.223/0001-98  
PROCESSO: 25351.070749/2016-18 AUTORIZ/MS:  
601498F66X3 (R.13726.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NG IMPORTACAO E ATACADISTA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI EPP  
ENDEREÇO: R ONOFRE PEREIRA DE MATOS 2954  
BAIRRO: Centro CEP: 79802011 - DOURADOS/MS  
CNPJ: 22.467.805/0001-82  
PROCESSO: 25351.987468/2016-18 AUTORIZ/MS:  
M64198136M13 (R.13657.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV GENERAL ATALIBA LEONEL 1223 andar 1  
BAIRRO: SANTANA CEP: 02033000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 18.328.578/0001-37  
PROCESSO: 25351.266872/2014-21 AUTORIZ/MS:  
WX0116479058 (R.10487.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: M & LIMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS  
LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA FAGUNDES FILHO, 361 CONJUNTO  
93  
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO  
PAULO/SP  
CNPJ: 10.499.969/0001-02  
PROCESSO: 25351.166114/2014-23 AUTORIZ/MS:  
KL8PLH6W6X23 (R.10588.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOETC PRODUTOS PARA ODONTOLOGIA  
LTDA EPP  
ENDEREÇO: GUARAIUVA 290 ALTOS  
BAIRRO: CIDADE MONCOES CEP: 04560000 - SÃO  
PAULO/SP  
CNPJ: 16.602.936/0001-22  
PROCESSO: 25351.119304/2015-31 AUTORIZ/MS:  
K91MXILXK7ED (R.11775.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: High Health - industria e comercio de produtos de  
interesse a saúde lida-me  
ENDEREÇO: R DIADEMA N 89 SALA 23  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09580670 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 24.240.229/0001-61  
PROCESSO: 25351.185971/2016-32 AUTORIZ/MS:  
W061YSHY1H32 (R.13913.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GRACA DE CARVALHO COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, Nº 160, SALAS  
403, 405 E 407  
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050955 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 20.198.699/0001-53  
PROCESSO: 25351.122792/2016-34 AUTORIZ/MS: H521740H9516  
(R.13914.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: João Marcelo Roncolato Augusto Cravinhos-pp  
ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CESAR, Nº 655  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010130 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 03.108.458/0001-57  
PROCESSO: 25351.551333/2011-35 AUTORIZ/MS:  
P3Y2881WY1MH (R.08007.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JSV PRODUTOS OTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, Nº 1962 Galpão 5 Pavilhão 8  
BAIRRO: Agua Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 58.652.728/0007-73  
PROCESSO: 25351.361173/2015-37 AUTORIZ/MS: 855340725018  
(R.12316.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MF MEDICAL - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO PAES, Nº 409  
BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04625061 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.520.297/0001-94  
PROCESSO: 25351.616127/2017-42 AUTORIZ/MS:  
PW4L376M20HY (R.15955.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYUINA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, Nº 4200  
BAIRRO: PARQUÍ INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP:  
13380240 - NOVA ODESSA/SP  
CNPJ: 60.879.848/0001-64  
PROCESSO: 25351.019060/2016-42 AUTORIZ/MS:  
H5736W1W4XXL (R.13644.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA D, 100  
BAIRRO: PARQUE INTERCÊNCRICA CEP: 65906240 -  
IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 10.554.289/0001-44  
PROCESSO: 25351.717243/2010-45 AUTORIZ/MS:  
P9995XL50YHH (R.07869.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PROENÇA Nº 304  
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 31255800 - BELO  
HORIZONTE/MG  
CNPJ: 10.529.807/0001-65  
PROCESSO: 25351.463574/2017-48 AUTORIZ/MS:  
P3698000568M (R.15745.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA  
LABORÁTORIOS LTDA  
ENDEREÇO: R NIQUELINA, 1478 LOJA 9  
BAIRRO: PARAISO CEP: 30270050 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 06.867.357/0001-58  
PROCESSO: 25351.178628/2005-49 AUTORIZ/MS:  
KH36M5IHHY1H (R.02603.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA  
EIRELI  
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546  
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140233 -  
GUARULHOS/SP  
CNPJ: 13.528.071/0001-03  
PROCESSO: 25351.569430/2017-49 AUTORIZ/MS:  
PY4UYVMW720Y (R.15673.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FABINJECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JOAO PORFIRIO DE  
NACEDO, Nº 401  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DO UNA I CEP: 12072270 -  
TAUBATÉ/SP  
CNPJ: 02.289.126/0001-53  
PROCESSO: 25351.163112/2004-53 AUTORIZ/MS:  
P412X8XM916L (R.02137.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IOMACC - COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR - ME  
ENDEREÇO: R TIROL 308  
BAIRRO: FREGUESIA (JACAREPAGUA) CEP: 22750009 - RIO  
DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 07.797.579/0001-04  
PROCESSO: 25351.267401/2008-04 AUTORIZ/MS:  
G717YH388292 (R.04477.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE  
LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228  
BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 -  
GUARULHOS/SP  
CNPJ: 10.970.387/0002-85  
PROCESSO: 25351.348478/2014-54 AUTORIZ/MS:  
GXW92YWSY109 (R.10398.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 2022080808 - PROCESSO: 160712 - VALIDADE: 27/10/2024**

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 06867357000158**

**Estabelecido: RUA NIQUELINA, Nº 1478LOJA 9 - Bairro: PARAISO - CEP: 30270050**

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4845103

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - CNAE/CBO: 4651601

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - CNAE/CBO: 4651602

COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE/CBO: 4672900

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - CNAE/CBO: 4647801

COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS - CNAE/CBO: 4669999

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - CNAE/CBO: 4642702

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

ROSIMAR NASCIMENTO CARDOSO - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, sob Nº 41561

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 27/10/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 26 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;

2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.





# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019014734      Data Concessão: 27/05/2019      Data de Validade: 27/05/2024  
Nº do Processo de Concessão: 01.056.607.19-72      Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0336677-001  
SITUAÇÃO: Ativo      Responsável 0793322 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

### DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 06.867.357/0001-58      Inscr. Municipal: 0.189.563/001-8      Data de Registro: 02/04/2019  
Razão Social: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA  
Nome Fantasia:  
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

### DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 80,00

#### Endereço

Logradouro: RUA NIQUELINA      Complemento: LOJA:9;  
Nº: 1478      CEP: 30270-050  
Bairro: PARAISO  
Município: Belo Horizonte  
Índice Cadastral do IPTU: 451064 016 010X      Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto      Regional: LESTE - L3  
Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL      Class.Via: COLETORA  
ADE: não inserido      10m <= LARGURA DA VIA < 15m

### ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
467290000	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de materiais de construção
465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

### EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

**Atividade:** COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação ([cesa.pbh.gov.br](http://cesa.pbh.gov.br)), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

## OBSERVAÇÕES

DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELA DISPENSA Nº ISPE19U2XE3TXIZ (CONSULTA Nº 8881900283529), POR NÃO POSSUIR REPERCUSSÃO AMBIENTAL SIGNIFICATIVA.

## ANEXO III

## PROPOSTA COMERCIAL

AO  
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG,  
CEP 36.513-000.

Referente ao:

Processo: 058/20023 – Pregão Eletrônico: 009/2023

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	CX	STOPPER	DESKAPLAS	R\$ 38,46	384,60
2	20	CX	LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADE	MEDIX	R\$ 33,23	664,60
3	10	ROLO	ALGODÃO 500 GRAMAS	CREMER	R\$ 31,46	314,60
6	10	UN	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 10-100ML GILSON	PEGUEPET	R\$ 306,16	3.061,60
7	10	UN	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 20-200ML	PEGUEPET	R\$ 296,46	2.964,60
8	10	UN	SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	CRALPLAST	R\$ 368,87	3.688,70
12	10	PCTE	FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	FIRSTLAB	R\$ 63,77	637,70
13	40	PCTE	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA (SOROLOGIA/BIOQUÍMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	FIRSTLAB	R\$ 153,33	6.133,20
14	10	PCTE	TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUADOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	BD	R\$ 164,96	1.649,60
15	10	PCTE	MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	VACUPLAST	R\$ 60,51	605,10
17	40	CX	LÂMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	KASVI	R\$ 27,53	1.101,20
20	10	UN	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML	PEGUEPET	R\$ 321,10	3.211,00
21	20	CX	AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	VACUPLAST	R\$ 163,57	3.271,40
22	20	CX	LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 33,70	674,00
23	20	CX	LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 33,70	674,00

*Blonew@*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

24	20	CX	LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 33,70	674,00
25	20	CX	LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 33,70	674,00
27	10	FR	LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	NEWPROV	R\$ 118,72	1.187,20
33	10	UN	TERMOMETRO DIGITAL	KASVI	R\$ 102,43	1.024,30
34	40	PCTE	PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	CRALPLAST	R\$ 22,93	917,20
35	40	TUBO	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	BIOANALITICA	R\$ 84,23	3.369,20
36	20	CX	AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	R\$ 24,00	480,00
38	10	UN	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	J PROLAB	R\$ 34,03	340,30
39	10	UN	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	J PROLAB	R\$ 34,03	340,30
40	10	UN	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	J PROLAB	R\$ 34,03	340,30
41	10	UN	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	J PROLAB	R\$ 34,03	340,30
42	10	UN	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	J PROLAB	R\$ 34,03	340,30
43	10	FR	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	NEWPROV	R\$ 65,86	658,60
44	10	CX	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	VACUPLAST	R\$ 72,40	724,00
45	20	UN	GARROTE ADULTO PARA PUNÇAO VENOSA	PREMIUM	R\$ 22,85	457,00
47	10	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO	ABC	R\$ 37,09	370,90
48	10	UN	PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	KASVI	R\$ 3.933,30	39.333,00
49	10	CX	TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	ECO DIAGNOSTICA	R\$ 611,00	6.110,00
50	10	CX	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	ECO DIAGNOSTICA	R\$ 346,95	3.469,50
51	10	CX	TESTE RAPIDO DE3NGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	ECO DIAGNOSTICA	358,33	3.583,30
52	10	CX	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	ECO DIAGNOSTICA	R\$ 358,33	3.583,30
53	10	CX	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	GOLD ANALISA	R\$ 91,74	917,40
55	10	CX	TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	MEDLEVENSO HN	R\$ 893,03	8.930,30
56	10	CX	TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	VIDA BIOTECNOLO GIA	R\$ 430,40	4.304,00

*M. Moreira*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

57	10	CX	TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	MEDLEVENSO HN	R\$ 852,32	8.523,20
TOTAL GERAL R\$ 120.027,80 (Cento e Vinte Mil Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos)					R\$ 120.027,80	

Valor da Proposta: R\$ R\$ 120.027,80 (Cento e Vinte Mil Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.











Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200495010

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**BELO HORIZONTE**

Local

**9 JUNHO 2022**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes in the Observations section]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213189203 em 15/06/2022 da Empresa QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, Nire 31213189203 e protocolo 223024228 - 15/06/2022. Autenticação: C341E15C34CAE97D3CCEB75FF6080A9B8D5484E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/302.422-8 e o código de segurança vixa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/302.422-8	MGP2200495010	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
197.078.516-00	GENI SIMOES FERREIRA VEIGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*Handwritten signatures in blue ink*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213189203 em 15/06/2022 da Empresa QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, Nire 31213189203 e protocolo 223024228 - 15/06/2022. Autenticação: C341E15C34CAE97D3CCEB75FF6080A9B8D5484E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/302.422-8 e o código de segurança vixa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

**GENI SIMOES FERREIRA VEIGA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado à Rua do Abatedouro, 77, bairro Centro, na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.763-000, portador da Carteira de Identidade nº 18815704, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 197.078.516-00, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, com sede à Rua Camões, 215, bairro são Lucas, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.240-270, inscrita no CNPJ sob o nº 32.661.819/0001-96, com contrato registrado na JUCEMG, NIRE nº 3160070523 em 05/02/2019, resolve proceder alteração e o faz mediante a seguintes cláusulas:

#### Cláusula Primeira – Denominação e Nome Fantasia

A empresa resolve transformar a empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI em Sociedade Limitada Unipessoal, alterando o nome empresarial para **QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA**.

#### Cláusula Segunda – Alteração do Capital Social

O Capital social é elevado de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitos reais) para R\$800.000,00(oitocentos mil reais) dividido em 800.000(oitocentas mil) quotas no valor de 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato, com aproveitamento de Lucros acumulados no valor de R\$700.200,00 (setecentos mil e duzentos reais).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor Total em R\$
<b>GENI SIMOES FERREIRA VEIGA</b>	100	800.000	800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>

#### Cláusula Terceira – Retificação de Clausulas e Consolidação do Contrato Social

Mantém-se inalterada as demais cláusulas do contrato social não atingidas pelas presentes alterações, o qual, consolidado, passa a ter a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA QUALIS SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA

**GENI SIMOES FERREIRA VEIGA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua do Abatedouro, 77, bairro Centro, na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais, CEP:35.763-000, portador da Carteira de Identidade nº18815704, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº197.078.516-00, única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal **QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Camões, 215, bairro são Lucas, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213189203 em 15/06/2022 da Empresa QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, Nire 31213189203 e protocolo 223024228 - 15/06/2022. Autenticação: C341E15C34CAE97D3CCEB75FF6080A9B8D5484E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/302.422-8 e o código de segurança v1xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



CEP:30.240-270, inscrita no CNPJ sob o nº 32.661.819/0001-96, com contrato registrado na JUCEMG, NIRE nº 3160070523 em 05/02/2019,

**Cláusula Primeira – Denominação e Nome Fantasia:** A empresa gira sob o nome empresarial **QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA** e nome de fantasia **QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE**.

**Cláusula Segunda – Início e Prazo de Duração:** A empresa iniciou suas atividades em **05 de fevereiro de 2019** e seu prazo de duração continua sendo por tempo **indeterminado**.

**Cláusula Terceira - Sede:** Tem sua sede na Rua Camões, 215, bairro são Lucas, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.240-270.

**Cláusula Quarta - Objeto Social:** A empresa tem como objeto social Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de próteses, comércio atacadista artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas e outros similares; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, equipamentos para clínicas de fisioterapia; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Representantes comerciais e agentes do comércio, instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares; comércio varejista e atacadista de veículos novos e usados: automóveis, utilitários, camionetas e similares, ônibus, micro-ônibus e caminhões; o comércio atacadista de veículos especiais novos e usados, tais como: reboques e semi-reboques, ambulâncias, veículos dormitórios e similares; comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Aluguel de equipamentos cinematográficos, equipamentos de teste, medição e controle; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de gás medicinal.



**Cláusula Quinta – Capital Social:** O Capital Social é de R\$ 800.000,00, (oitocentos mil) reais, representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (hum) real cada, totalmente integralizado.

Sócio	%	Nº de quotas	Valor Total em R\$
GENI SIMOES FERREIRA VEIGA	100	800.000	800.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela total integralização do capital social em conformidade com o art. 1.052 do código Civil, (Lei 10.406/2002).

**Parágrafo Segundo:** O Sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, nos termos do art. 1054 c/c o art. 997, VIII. ambos do Código Civil.

**Cláusula Sexta –** O Uso do nome empresarial e a administração da empresa caberá a sua sócia, já qualificada, podendo representá-la judicial e extrajudicialmente, perante as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, bem como, perante as Instituições Financeiras e nas relações com terceiros, assinando todos os documentos necessários a gestão dos negócios, sendo permitido, inclusive, constituir mandatários da sociedade.

**Parágrafo Único:**

É vedado ao administrador o uso da denominação social para fins alheios aos objetivos sociais, tais como, avais, endossos, abonos, fianças, etc., ficando responsável pelo excesso que cometer.

**Cláusula Sétima:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificativas da administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, quando também serão apurados os lucros ou perdas, que terá destino definido pelo titular. A sociedade poderá antecipar lucros, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral), em períodos menores que 12 meses.

**Cláusula Oitava – Filiais:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência mediante ato de alteração.

**Cláusula Nona - Declaração dos Administradores:** A sócia e Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213189203 em 15/06/2022 da Empresa QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, Nire 31213189203 e protocolo 223024228 - 15/06/2022. Autenticação: C341E15C34CAE97D3CCEB75FF6080A9B8D5484E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/302.422-8 e o código de segurança vixa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo primeiro, da lei nº 10.406/2002, bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na lei nº 8.934/94.

**Cláusula Décima - Enquadramento:** O empresário declara que a empresa se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123, de 2006).

**Cláusula Décima Primeira – Foro e Arquivamento:** Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento que será arquivado digitalmente na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

E assim, a sócia assina o presente instrumento digitalmente, e procede o registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022

**GENI SIMOES FERREIRA VEIGA**  
**CPF: 197.078.516-00**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/302.422-8	MGP2200495010	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
197.078.516-00	GENI SIMOES FERREIRA VEIGA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213189203 em 15/06/2022 da Empresa QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, Nire 31213189203 e protocolo 223024228 - 15/06/2022. Autenticação: C341E15C34CAE97D3CCEB75FF6080A9B8D5484E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/302.422-8 e o código de segurança vlxz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, de NIRE 3121318920-3 e protocolado sob o número 22/302.422-8 em 15/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213189203, em 15/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
197.078.516-00	GENI SIMOES FERREIRA VEIGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
197.078.516-00	GENI SIMOES FERREIRA VEIGA

Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2022, às 16:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/302.422-8.

*Handwritten signatures in blue ink.*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213189203 em 15/06/2022 da Empresa QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, Nire 31213189203 e protocolo 223024228 - 15/06/2022. Autenticação: C341E15C34CAE97D3CCEB75FF6080A9B8D5484E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/302.422-8 e o código de segurança v1xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213189203 em 15/06/2022 da Empresa QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, Nire 31213189203 e protocolo 223024228 - 15/06/2022. Autenticação: C341E15C34CAE97D3CCEB75FF6080A9B8D5484E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/302.422-8 e o código de segurança vixa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-18.B15.704 DATA DE EMISSÃO 23/09/2010

CPF 00000000000

**BENI SIMÕES FERREIRA VEIGA**

ALMORÇADA

**VICENTE SIMÕES FERREIRA**  
**MARIA LOPES DA SILVA**

NACIONALIDADE CAETANOPOLIS-MG DATA DE NASCIMENTO 7/10/1956

DOC. ÚNICO CAS. LV-48 FL-90

CAETANOPOLIS-MG

CPF 197078516-00

PIB-2723

LETICIA ALVES MACHADO ROSSO

ADMINISTRADOR DO REGISTRO

LEVA

LEVA Nº 1802/2008

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO



FOLGADO

*Beni Simões Ferreira Veiga*

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

*Beni*

*[Signature]*

*[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
E NOTAS DE INHAÚMA/MG  
Rua Primeiro de Maio, nº 19 - Centro  
Telefone (31) 3716-4601

ISABEL SIQUEIRA SEPÚLVEDA  
FIGUEIREDO  
OFICIALA

FELIPE CARVALHO MOL BORGES  
ESCREVENTE SUBSTITUTO



Livro 32  
Folha 040

CERTIFICO A PEDIDO DE PARTE INTERESSADA  
QUE SE ENCONTRA LAVRADA A PRESENTE  
PROCURAÇÃO PÚBLICA NO LIVRO Nº 32 FLS. 040  
DESTE CARTÓRIO, NOS SEGUINTES TERMOS

S A I B A M quantos este Público instrumento de Procuração virem, que no dia 21/02/2019 (vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e dezenove), neste município de Inhaúma, comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, Brasil, nesta serventia, perante mim, no final nomeado, compareceu, como **OUTORGANTE QUALIS SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.661.819/0001-96, NIRE 3160070523-0, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Visconde de Taunay, nº 267, sala 104, bairro São Lucas, CEP 30240-300, neste ato representada pela titular/administradora GENI SIMÕES FERREIRA VEIGA, brasileira, filha de Vicente Simões Ferreira e Maria Lopes da Silva, endereço eletrônico: edneia\_veiga@yahoo.com.br, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 197.078.516-00, portadora documento de identidade nº MG-18.815.704, PC/MG, residente e domiciliada em Inhaúma/MG, na rua do Abatedouro, nº 77 bairro Centro, CEP 35763-000, nos termos do Ato de Constituição de Qualis Soluções para Saúde Eireli, datado de 23/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 05/02/2019, sob nº 31600705230, protocolo 190600403 e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com último arquivamento em 05/02/2019, sob nº 31600705230 expedida em 07/02/2019, que ela, representante da OUTORGANTE, declara ser a última, tudo arquivado nesta serventia. A presente, identificada de como a própria pelos documentos exibidos, em conformidade com o inciso II do artigo 215 do Código Civil, cujas cópias ficam arquivadas nesta serventia, da qual atesto a capacidade jurídica para a prática deste ato, do que dou fé. E, perante mim, pela OUTORGANTE me foi dito que este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, onde necessário for e com esta se apresentarem, **CRISTIANO MARQUES CANABRAVA PEREIRA**, brasileiro, filho de Gonçalo Canabrava Pereira e Ana Maria Marques Pereira, endereço eletrônico: andreia.simo.es.veiga@gmail.com, casado, empresário, portador do documento de identidade nº MG11463874, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 013.317.506-52, e, **ANDREIA SIMÕES DA VEIGA CANABRAVA**, brasileira, filha de João Batista da Veiga e Geni Simões Ferreira Veiga, endereço eletrônico: andreia.simo.es.veiga@gmail.com, casada, empresária, portadora do documento de identidade nº MG-12.534.306, PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 051.479.416-06, residentes e domiciliados Belo Horizonte/MG, na rua Emilio Pinheiro de Barros, nº 125, apto. 102, bairro Santa Lúcia, CEP 30360-130, a qual confere amplos poderes para representá-la em conjunto ou isoladamente os poderes para assinar quaisquer documentos pertinentes a administração da empresa, realizar compras, vendas, firmar e encerrar contratos, firmar compromisso com fornecedores e clientes, adquirir bens móveis ou imóveis, realizar pagamentos, efetuar recebimentos, dar a destinação que achar cabível aos recursos financeiros da empresa, efetuar retiradas, fazer investimentos, contratar prestadores de serviços pessoa física ou jurídica, contratar,

05296768




administrar e demitir funcionários, assinar demonstrações contábeis em conjunto com o responsável técnico, representar perante as repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios de Notas, Detran, INSS e quaisquer outras necessidades pertinentes a administração da Empresa. Enfim, diligenciar em todos os sentidos na defesa dos interesses da OUTORGANTE, praticando fielmente todos os demais atos em direito permitidos ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse da OUTORGANTE. A qualificação dos procuradores e a descrição do objeto da presente foram declarados pela OUTORGANTE, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta oficial de qualquer responsabilidade civil e criminal. E de como assim disse, do que dou fé, lavrei esta procuração pública, que lhe sendo lida em voz alta e clara, achou conforme, e foi aceita em tudo e assina. Certifico e dou fé que foram cumpridas todas as exigências necessárias para a validade deste ato previstas no artigo 215 do Código Civil e no Provimento nº 260/CGJ/2013 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. A presença das testemunhas neste instrumento público fica dispensada, por ter a parte se identificado por documentos expedidos por órgãos oficiais, em vista do artigo 215, §5º, do Código Civil. Eu, Ana Carolina dos Santos Silva, escrevente substituta, digitei, lavrei, conferi, li, e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Eu, Tábata Esterfâne Pires Medeiros, Oficiala titular, subscrevo e dou fé. Traslada em seguida. (aa) Ana Carolina dos Santos Silva, Tábata Esterfâne Pires Medeiros, Geni Simões Ferreira Veiga.

**CERTIFICADO NO DIA 27/07/2021, NESTA CIDADE DE INHAÚMA/MG POR ISABEL SIQUEIRA SEPÚLVEDA FIGUEIREDO, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE INHAÚMA/MG, QUE O DIGITEI E ASSINO. EM TTº DA VERDADE. DOU FÉ. A OFICIAL:**

*Isabel Siqueira Sepúlveda Figueiredo*  
 Oficiala  
 do Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Inhaúma

- Certidão de Notas (Cód. 8401)
- Emolumentos: R\$19,51
- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$7,30
- RECOMPE/MG: R\$1,17
- ISSQN 3%: R\$0,59
- TOTAL: R\$28,57
- Lei 15.424 de 30/12/2004

<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA</b> Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Inhaúma	
Selo Digital: ETK90616 Código de Segurança: 6091.0314.9620.0409	
Quantidade de Atos praticados: 1 1 (8401)	
Ato(s) Praticado(s) por: Isabel Siqueira Sepúlveda Figueiredo - Oficial Emol: R\$20,68 - Tx.judic: R\$7,30 - Total: R\$27,98 - ISS R\$: 1,59 Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br/">https://selos.tjmg.jus.br/</a>	



*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Canabrava

POU 5 1982




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-12.534.306 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/05/2016

NOME: ANDREIA SIMÕES DA VEIGA CANABRAVA

PAI: JOÃO BATISTA DA VEIGA  
MÃE: BENI SIMÕES FERREIRA VEIGA

NACIONALIDADE: CAETANOPOLIS-MG DATA DE NASCIMENTO: 7/9/1982

SOC. CIVIL: CAS. LV-308 FL-177

CID: BELO HORIZONTE-MG

CPF: 051479416-06

PIC-2205 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI N.º 116 DE 29/06/83

*Canabrava*

*[Signature]*

*[Signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
32.661.819/0001-96  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
05/02/2019

NOME EMPRESARIAL  
QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  
 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados  
 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados  
 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados  
 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados  
 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores  
 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R CAMOES

NÚMERO  
215

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
30.240-270

BARRO/DISTRITO  
SAO LUCAS

MUNICÍPIO  
BELO HORIZONTE

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
RT@JPGUIMARAES.COM.BR

TELEFONE  
(31) 3241-6909/ (31) 3397-8590

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
05/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 22:07:45 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2

*Bofforena*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

19/12/2022 22:08

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.661.819/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CAMOES</b>	NÚMERO <b>215</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>30.240-270</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SAO LUCAS</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RT@JPGUIMARAES.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(31) 3241-6909/ (31) 3397-8590</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 22:07:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*Rafaela*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.661.819/0001-96  
**Razão Social:** QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA  
**Endereço:** R CAMOES 215 / SAO LUCAS / BELO HORIZONTE / MG / 30240-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2023 a 04/05/2023

**Certificação Número:** 2023040501540677797341

Informação obtida em 10/04/2023 20:03:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

10/04/2023, 20:03



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 32.661.819/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:14 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **A362.4E18.838D.48F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]* *[Assinatura]*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
09/02/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003371008.00-10

CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CAMOES

NÚMERO: 215

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO LUCAS

CEP: 30240270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000617865501



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLKKHLJL**

Documento/Certidão nº **22.735.904** Exercício: **2023**

Emissão em: **12/03/2023**

Requerimento em: **22:35:14**

Validade: **11/04/2023**

Nome: **QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**

CNPJ: **32.661.819.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

12/03/2023, 22:35





Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABCLKHLJL**

Certidão nº **22.735.904** Exercício: **2023**

Emissão em: **12/03/2023**

Requerimento em: **22:35:14**

Validade: **11/04/2023**

Nome: **QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**

CNPJ: **32.661.819.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

12/03/2023, 22:38

*[Handwritten mark]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.661.819/0001-96  
Certidão n°: 6029430/2023  
Expedição: 09/02/2023, às 18:59:27  
Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.661.819/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cnul@tst.jus.br](mailto:cnul@tst.jus.br)



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 32.661.819/0001-96

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Janeiro de 2023 às 10:33

BELO HORIZONTE, 05 de Janeiro de 2023 às 10:33

**Código de Autenticação:** 2301-0510-3306-0409-7918

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019033998 Data Concessão: 04/10/2019 Data de Validade: 04/10/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

## DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 32.661.819/0001-96 Inscr. Municipal: 1.129.655/001-4 Data de Registro: 03/10/2019

Razão Social: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

## DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 297,00

### Endereço

Logradouro: RUA CAMOES

Nº: 215

Bairro: SAO LUCAS

Município: Belo Horizonte

Complemento:

CEP: 30240-270

Índice Cadastral do IPTU: 108042 016 001X

Tipo de Imóvel constante no IPTU: CASA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA

ADE: não inserido

Regional: CENTRO-SUL - CS2

Class.Via: COLETORA

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

## ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
331210300	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (Grupo II)	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

**Atividade: MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

**Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação ([cesa.pbh.gov.br](http://cesa.pbh.gov.br)), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.129.655/001-4		CNPJ / CPF 32.661.819/0001-96	DATA DE INÍCIO 05/02/2019	DATA EMISSÃO 15/01/2020
NOME OU RAZÃO SOCIAL QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
ÁREA ÚTILIZADA 297	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA CAMOES		NÚMERO 215	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO SAO LUCAS	CEP 30240-270	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 197.078.516-00	NOME DO RESPONSÁVEL GENI SIMOES FERREIRA VEIGA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

3912-100-00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELEOTRATERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE RADIACAO
4751-201-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753-800-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7799-000-00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4761-000-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773-300-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS
4789-000-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS DOMICILIÁRIOS
4794-701-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site [www.pbh.gov.br/financas](http://www.pbh.gov.br/financas).

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003371008.00-10 CPF/CNPJ: 32.661.819/0001-96  
NOME/NOME EMPRESARIAL: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI  
NOME FANTASIA:  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)  
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 05/02/2019 MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 05/02/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30240270 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: SAO LUCAS  
LOGRADOURO: RUA CAMOES  
NUMERO: 215  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

18/06/2020 11:40:19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

REGISTRO 40.092 REGIONAL CRF/MG VALIDADE 11/04/2022 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Qualis Soluções Para Saúde Eireli HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SÁBADO 07:00 às 12:00

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO Distribuidora de Correlatos

ENDEREÇO R. Camões, 215 - CEP: 30240-270

CNPJ 32.661.819/0001-96

LOCALIDADE São Lucas

CIDADE Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) / DIRETOR/RESPONSÁVEL (IS) / TÉCNICO(S)	NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Olavo Demétrio Monteiro	Olavo Demétrio Monteiro	3.776	Sáb:07:00 às 12:00

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**  
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº5.991/73. A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code. O documento impresso deverá ser reimpreso a cada 90 (noventa) dias. Expedida em 12/04/2021 e emitida no dia 13/04/2021



Código de Autenticidade  
001414432232020101

*Assinaturas manuscritas e rubricas*



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Qualis Soluções para a Saúde Eireli

**CNPJ**

32.661.819/0001-96

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

[sem dados cadastrados]

**Responsável Legal**

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.22.075-3 (4WY1H1LX4858)

**Data do Cadastro**

12/04/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.284627/2021-97

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



*Moreira@*





Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Qualis Soluções para a Saúde Eireli

**CNPJ**

32.661.819/0001-96

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

[sem dados cadastrados]

**Responsável Legal**

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.22.075-3 (4WY1H1LX4858)

**Data do Cadastro**

12/04/2021

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.284627/2021-97

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**



**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**


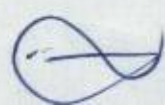
**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

  
Moreira



# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022093349 - PROCESSO: 159824 - VALIDADE: 09/08/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 32661819000196**

**Estabelecido: RUA CAMOES, N° 215 - Bairro: SAO LUCAS - CEP: 30240270**

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia - CNAE/CBO: 4645102  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE/CBO: 4789005  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800  
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4684299 - NÃO AUTORIZADO

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO  
IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO  
EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO  
DISTRIBUIDOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia  
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS - CNAE/CBO: 4511105  
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES - CNAE/CBO: 4512901  
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739099  
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4772500  
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO - CNAE/CBO: 3312103  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING - CNAE/CBO: 4763604  
COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS, NOVOS E USADOS - CNAE/CBO: 4511103  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - CNAE/CBO: 4763602  
ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO - CNAE/CBO: 7729203  
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - CNAE/CBO: 3312102  
MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800  
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS - CNAE/CBO: 4511101  
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS - CNAE/CBO: 4511102  
COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS - CNAE/CBO: 4511106  
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES - CNAE/CBO: 4618402  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE/CBO: 4751201  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - CNAE/CBO: 4761003  
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - CNAE/CBO: 4763601  
COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS - CNAE/CBO: 4669999  
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - CNAE/CBO: 4754701  
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS - CNAE/CBO: 4763603  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - CNAE/CBO: 4753900  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4684299

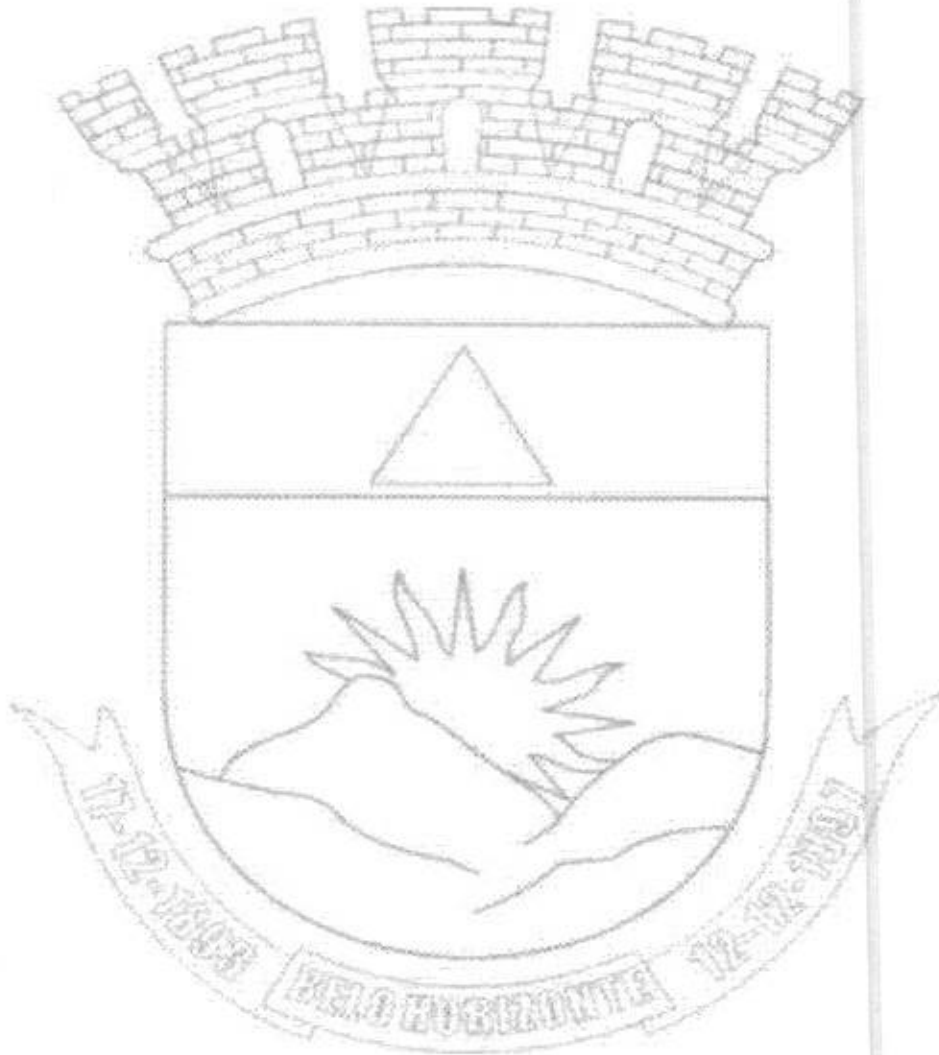


# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022093349 - PROCESSO: 159824 - VALIDADE: 09/08/2024

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

OLAVO DEMETRIO MONTEIRO - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, sob Nº 5776



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento desta alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 09/08/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
32.661.819/0001-96	05/02/2019	23/01/2019

Endereço Completo:

RUA CAMOES 215 - BAIRRO SAO LUCAS CEP 30240-270 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

A EMPRESA TEM COMO OBJETO SOCIAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES, COMERCIO ATACADISTA ARTIGOS DE ORTOPEDIA, TAIS COMO: CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E OUTROS SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, MOBILIARIO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, EQUIPAMENTOS DE MONITORACAO MEDICA, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS, EQUIPAMENTOS PARA CLINICAS DE FISIOTERAPIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECÍFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUÍMICA E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS: AUTOMOVEIS, UTILITARIOS, CAMIONETAS E SIMILARES, ONIBUS, MICRO-ONIBUS E CAMINHÕES; O COMERCIO ATACADISTA DE VEÍCULOS ESPECIAIS NOVOS E USADOS, TAIS COMO: REBOQUES E SEMI-REBOQUES, AMBULANCIAS, VEÍCULOS DORMITÓRIOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, INCLUSIVE ACESSORIOS: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE GAS MEDICINAL.

Capital Social:	R\$ 800.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
OITOCENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 800.000,00		
OITOCENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
197.078.516-00	GENI SIMOES FERREIRA VEIGA	R\$ 800.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 15/06/2022

Número: 31213189203



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000971781 e visualize a certidão)

23/159.880-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  
316 - ENQUADRAMENTO DE EPP  
046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Março de 2023 15:42

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS



23/159.880-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000971781 e visualize a certidão)



**CLIENTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

**DEPARTAMENTO:**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONTATO:**TEL: (32) 3576-1130 – EMAIL: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)**REFERENTE:**

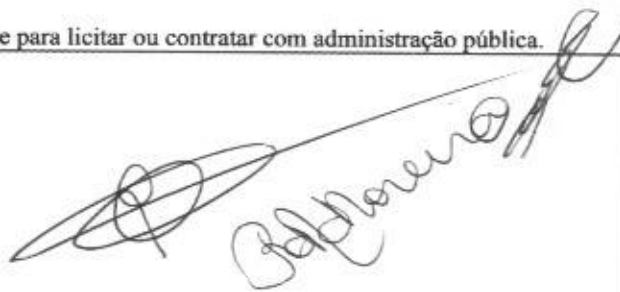
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 58/2023

ITEM	Descrição	Modelo	UND	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
50	<b>TESTE RAPIDO DENGUE - NS1</b> O teste rápido DENGUE NS1 é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da Dengue em sangue total, soro ou plasma humano como auxílio no diagnóstico de infecções por Dengue. Apenas para uso profissional em diagnóstico invitro. - Apresentação: caixa c/ 25 unidades. <b>MARCA: GTGROUP</b> <b>FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST</b> <b>RMS: 80474870117</b>	DENGUE NS1 CX C/ 25 UNIDADES	CX	10	300,00	3.000,00
52	<b>TESTE RAPIDO DENGUE - IGG/IGM</b> O teste rápido de Dengue IgG/IgM é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus da dengue em sangue total, soro ou plasma humano. - Apresentação: caixa c/ 25 unidades. <b>MARCA: GTGROUP</b> <b>FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST</b> <b>RMS: 80474870106</b>	DENGUE IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES	CX	10	300,00	3.000,00
53	<b>TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO</b> O teste rápido de Sangue Oculto (Cassete) é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de sangue oculto humano nas fezes. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro. - Apresentação: caixa c/ 25 unidades. <b>MARCA: GTGROUP</b> <b>FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST</b> <b>RMS: 80474870093</b>	SANGUE OCULTO CASSETTE CX C/ 25 UNIDADES	CX	10	90,00	900,00
54	<b>TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE</b> O teste rápido de Toxo IgG/IgM é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral destinado à detecção qualitativa e diferenciação simultânea de IgM anti-Toxoplasma Gondii (T. gondii) e IgG anti-T. gondii em amostras humanas de sangue	TOXOPLASMO SE IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES	CX	10	300,00	3.000,00

	total, soro ou plasma. Este kit deve ser utilizado como dois testes de triagem e como auxiliar no diagnóstico da infecção por T. gondii. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro. - Apresentação: caixa c/ 25 unidades. <b>MARCA: GTGROUP</b> <b>FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST</b> <b>RMS: 80474870108</b>					
55	<b>TESTE RÁPIDO ZIKA VIRUS</b> O teste rápido de Zika IgG/IgM é um imunoenensaio cromatográfico de fluxo lateral destinado à determinação qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus Zika em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma. É destinado ao auxílio no diagnóstico de infecção por Zika. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro. - Apresentação: caixa c/ 25 unidades. <b>MARCA: GTGROUP</b> <b>FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST</b> <b>RMS: 80474870102</b>	ZIKA IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES	CX	10	800,00	8.000,00
56	<b>TESTE RÁPIDO RUBÉOLA</b> O teste rápido RUBÉOLA IgG/IgM é um imunoenensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM para Rubéola em sangue total, soro ou plasma para auxiliar no diagnóstico da infecção por Rubéola. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro. - Apresentação: caixa c/ 25 unidades. <b>MARCA: GTGROUP</b> <b>FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST</b> <b>RMS: 80474870097</b>	RUBÉOLA IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES	CX	10	400,00	4.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais).</b>						

<b>VALIDADE:</b>	O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
<b>PAGAMENTO:</b>	pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.
<b>ENTREGA:</b>	Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.
<b>GARANTIA:</b>	Pelo menos 06 (seis) meses de fabricação.
<b>DECLARAÇÕES:</b>	Declaramos que a empresa acima nomeada declara, sob as penas da Lei, que: 1. Submete-se a todas as condições do edital de seus respectivos anexos; 2. Está ciente das obrigações que irá assumir caso seja vencedora da licitação; 3. Nos preços cotados já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, fretes e demais despesas inerentes. 4. Idoneidade para licitar ou contratar com administração pública.






Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211222530

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200567742

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**BELO HORIZONTE**

Local

**29 JUNHO 2022**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9442661 em 01/07/2022 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 220296821/30/06/2022. Autenticação: 55C5389FECBC76C2D0A251A8661D30DEE9055F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002122019 e o código de segurança Q3GO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



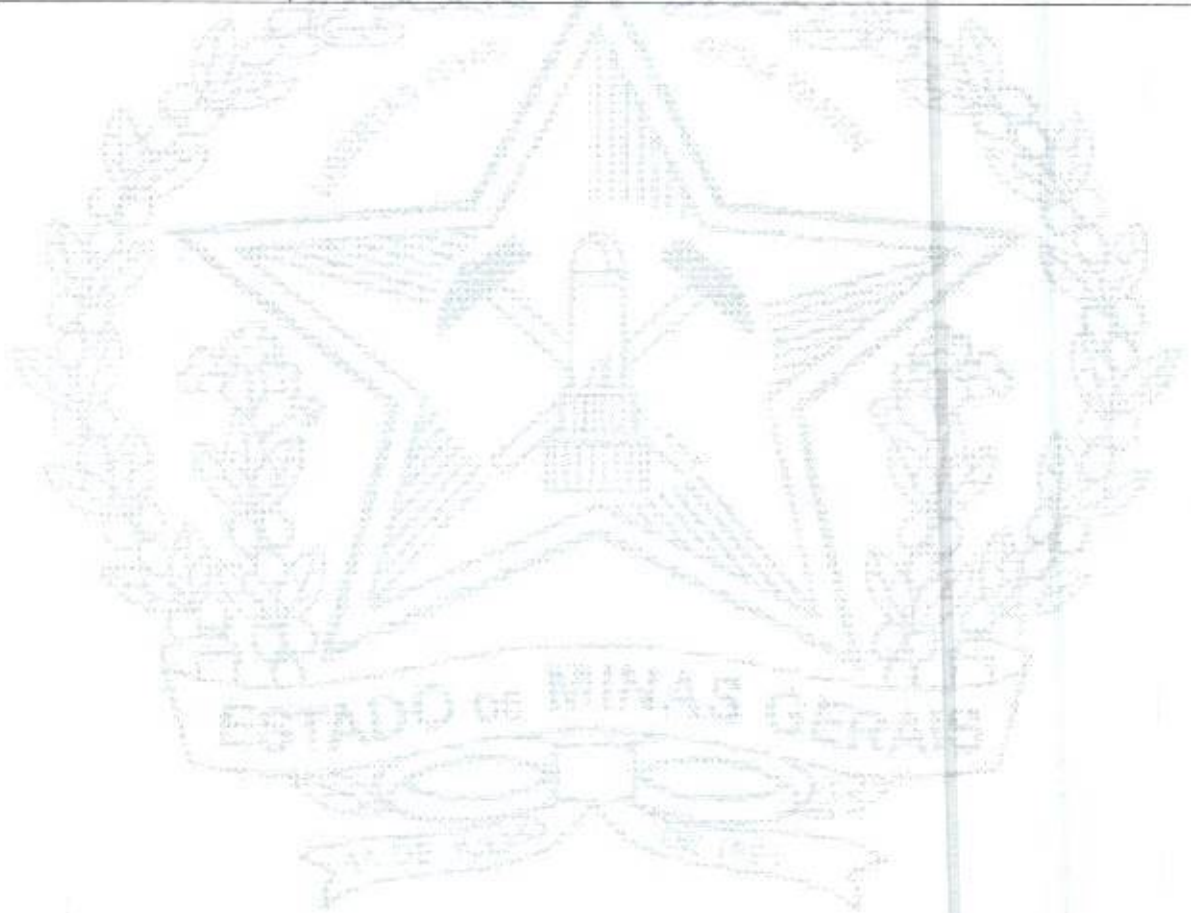
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/329.682-1	MGP2200567742	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**

CNPJ nº 11.308.834/0001-85

NIRE 31211222530

**DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade regular, inscrita no CNPJ sob o nº 40.949.799/0001-81, com sede na Avenida Sabino Gualberto de Macedo, nº 63, sala C, Bairro Antônio Lara, CEP: 35.585-000, em Pimenta-MG, neste ato representada por seu sócio administrador **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador da C.I. MG-2.208.126 – SSP/MG e CPF nº 432.537.096-04; e **RENATO SILVA** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Cairo, nº. 32, Bairro Parque Copacabana, CEP: 31.550-170, portador da C.I. M-8.137.109 – SSP/MG e CPF nº 031.578.917-40. Únicos sócios da Sociedade Simples Limitada denominada **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, "JUCEMG", sob o NIRE 31211222530, com sede Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. José Cândido da Silveira, nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, resolvem, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, representando a totalidade do capital social, alterar o referido instrumento, como de fato o fazem, mediante às cláusulas e condições que se seguem.

**I – DA CRIAÇÃO DE FILIAL:**

Neste ato, fica constituída a filial:

**Filial nº. 2** – Se estabelecera na Rua São Pedro da Aldeia, 799, Lote 2 – Serra do Curral – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.390-021

As quais iniciara suas atividades, tendo como objeto social:

- a) Fabricação de preparações farmacêuticas.
- b) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- c) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

**II – DA CONSOLIDAÇÃO:**

Com as alterações constantes nesta 9ª Alteração Contratual, o contrato social passa a expressar na integra com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:**

A Sociedade é Empresária Limitada e utilizará a razão social de VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, com sede na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte - MG.

1 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9442661 em 01/07/2022 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 223296821/30/06/2022. Autenticação: 55C5389FECBC76C2D0A251A8661D30DEE9055F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002122019 e o código de segurança Q3GO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:**  
**VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:**

**CLAUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:**

A empresa possui as seguintes filiais:

**Filial nº. 1** – Estabelecida na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Sala 13, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte - MG., e tem por objeto social:

- a) Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos.
- b) Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- c) Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- d) Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Formulas

**Filial nº. 2** – Estabelecida na Rua São Pedro da Aldeia, 799, Lote 2 – Serra do Curral – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.390-02;1 e tem por objeto social:

- a) Fabricação de preparações farmacêuticas.
- b) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- c) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

**PARAGRAFO ÚNICO:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios que detenham a maioria do capital social, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:**

A Sociedade tem como objeto social o comércio, locação e importação de materiais e equipamentos médicos laboratoriais e hospitalares; fabricação, pesquisa e desenvolvimento de produtos na área de biotecnologia inclusive por biologia molecular, Enzima Imuno Ensaio (Elisa), teste rápidos por imunocromatografia, quimioluminescência, bioquímica clínica, imunologia e imunofluorescência, produtos destinados ao diagnóstico clínico humano em geral, e a prestação de serviços de produção, consultoria e suporte em geral no negócios de diagnóstico clínico.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital é de R\$1.563.637,00 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais), dividido em 1.563.637 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e sete) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente no país e assim distribuído entre os sócios:

NOME	VALOR	Nº QUOTAS
DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$1.329.092,00	1.329.092
RENATO SILVA	R\$234.545,00	234.545
TOTAL	R\$1.563.637,00	1.563.637

2 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9442661 em 01/07/2022 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 223296821 - 30/06/2022. Autenticação: 55C5389FECBC76C2D0A251A8661D30DEE9055F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002122019 e o código de segurança Q3GO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:**  
**VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:**

**CLÁUSULA QUINTA— RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA — TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento

Por escrito dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, manifestando-se, também por escrito, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da notificação.

**CLÁUSULA SETIMA — PRAZO:**

A sociedade iniciou suas atividades na data de registro do seu Contrato Social e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelos administradores não sócios, **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/11/1992, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador do CPF nº 108.228.346-00 e da carteira de identidade nº MG-15.634.259-SSP/MG; **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/03/1990, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador do CPF nº 107.915.296-22 e da carteira de identidade nº MG-15.634.264 -SSP/MG; e **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador da C.I. MG-2.208.126 – SSP/MG e CPF nº 432.537.096-04.

**Parágrafo primeiro:** As operações cujo valor financeiro seja superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), deverão ser tomadas mediante assinatura em conjunto de todos os administradores e, adicionalmente, do sócio **RENATO SILVA**, já qualificado.

**Parágrafo segundo:** É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade e perante terceiros o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

**CLÁUSULA NONA — EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, quando se procederá o balanço geral e respectiva demonstração de resultado, ficando ajustado que os lucros ou prejuízos apurados terão a destinação que for determinada pelos sócios. Poderá a sociedade, a critério dos sócios, levantar balanços intermediários, a fim de apurar o andamento dos negócios, quando serão apurados os lucros ou prejuízos do período, dando-se a destinação que melhor convier aos interesses da sociedade.

**Parágrafo único:** Os lucros apurados pela sociedade em seu balanço patrimonial e demonstrações de resultados ou balanços intermediários poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de acordo com os interesses da sociedade.

3 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9442661 em 01/07/2022 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 273296821 30/06/2022. Autenticação: 55C5389FECBC76C2D0A251A8661D30DEE9055F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002122019 e o código de segurança Q3GO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

pág. 5/11

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:**  
**VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:**

**CLÁUSULA DECIMA — RETIRADA. INTERDIÇÃO OU MORTE DO SÓCIO:**

A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios.

**Parágrafo primeiro:** O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

**Parágrafo segundo:** A apuração dos haveres dos sócios deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor presente, devidamente atualizado, do patrimônio líquido da Sociedade.

**Parágrafo terceiro:** Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem, de forma expressa e por escrito, sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aos herdeiros do sócio falecido, que não ingressarem na Sociedade, caberão os haveres que lhe eram proporcionalmente devidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS**

O(s) Sócio(s) e Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2021.

**DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**Irllei Soares das Neves – Representante Legal**

**RENATO SILVA**

**HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**

**ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**

4 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9442661 em 01/07/2022 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 223246821 - 30/06/2022. Autenticação: 55C5389FECBC76C2D0A251A8661D30DEE9055F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002122019 e o código de segurança Q3GO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/11





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

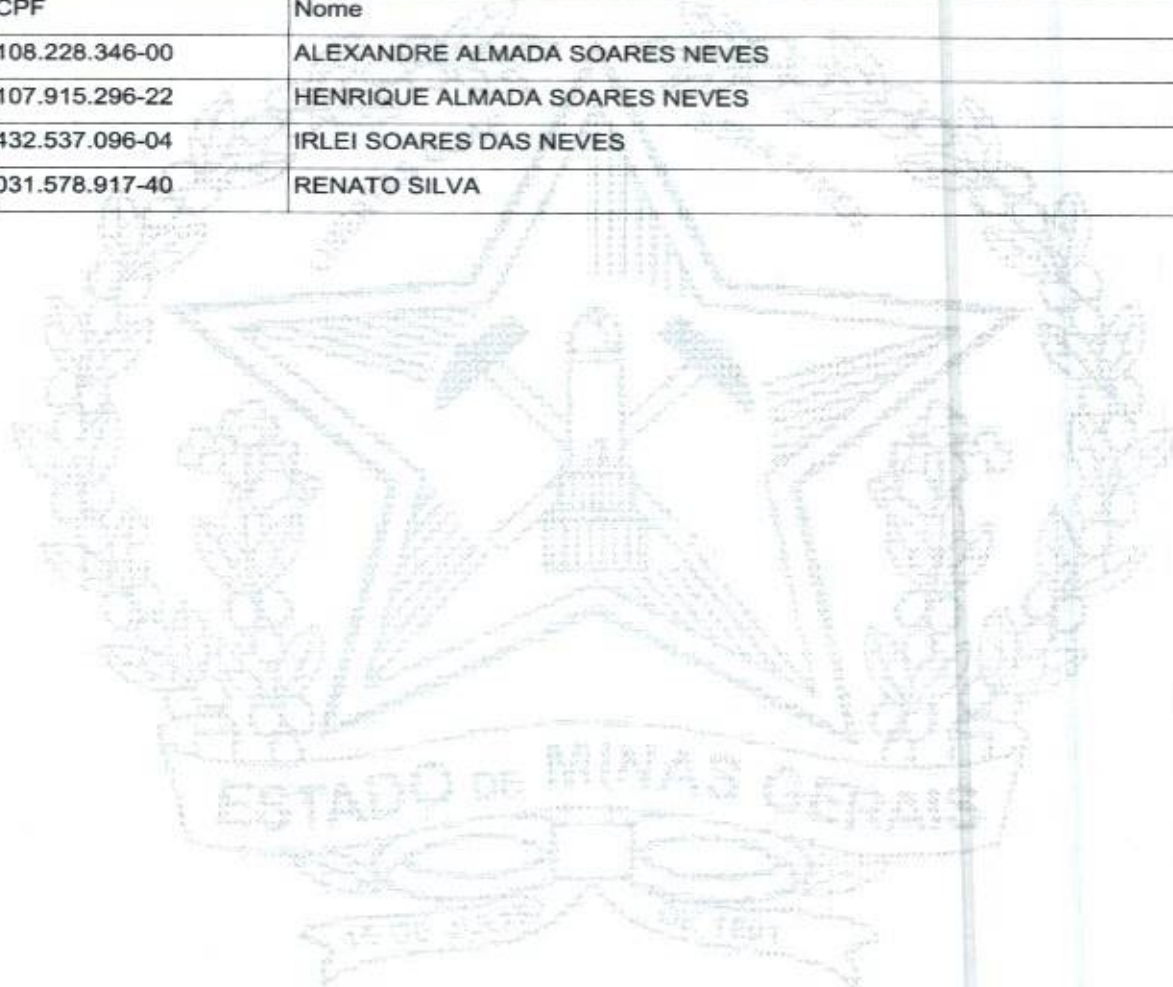
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/329.682-1	MGP2200567742	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES
031.578.917-40	RENATO SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9442661 em 01/07/2022 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 223296821 - 30/06/2022. Autenticação: 55C5389FECBC76C2D0A251A8661D30DEE9055F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002122019 e o código de segurança Q3GO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/11

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, Karolina Lopes Vieira, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 124442, expedida em 26/02/2021, inscrito no CPF nº 104.953.646-06, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 4 página(s)

Belo Horizonte/MG, 30 de junho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: Karolina Lopes Vieira

*Karolina*  




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9442661 em 01/07/2022 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 223296821 - 30/06/2022. Autenticação: 55C5389FECBC76C2D0A251A8661D30DEE9055F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002122019 e o código de segurança Q3GO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/329.682-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9442661 em 01/07/2022 da empresa 3121122253-0 VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190290235-6	11.308.834/0003-47	RUA SAO PEDRO DA ALDEIA 799 GALPAO2 - BAIRRO SERRA DO CURRAL CEP 30390-021 - BELO HORIZONTE/MG

1 de jul de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9442661 em 01/07/2022 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 223296821 - 30/06/2022, Autenticação: 55C5389FECBC76C2D0A251A8661D30DEE9055F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002122019 e o código de segurança Q3GO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121122253-0 e protocolado sob o número 22/329.682-1 em 30/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9442661, em 01/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
031.578.917-40	RENATO SILVA

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.953.646-06	KAROLINA LOPES VIEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2022, às 07:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/329.682-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9442661 em 01/07/2022 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 223296821-30/06/2022. Autenticação: 55C5389FECBC76C2D0A251A8661D30DEE9055F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002122019 e o código de segurança Q3GO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9442661 em 01/07/2022 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 223296821 - 30/06/2022. Autenticação: 55C5389FECBC76C2D0A251A8661D30DEE9055F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002122019 e o código de segurança Q3GO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO  
 Av. Centenário, 1820 - Bairro São Lucas - Dist. Casa de São - Belo Horizonte, Minas Gerais - 31000-000  
 Telefone: (31) 3485-8868

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia confere com o original apresentado.

Doc. Te. Sabara - RJ, 10/03/2015

Em testemunho da verdade

Nosilene Tavares Pinto - Escrivente A - (In) 1027

Ext.: RM-02 IV-Fis. 1 R\$1.25 Total R\$5,27

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 C.O.L. 75927

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**  
 CRBio- 04

CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. Nº: 57368/04-D ADMISLOGARQ: 61/10/2007 EXPEDIDA: 09/10/2007

NOME: RENATO SILVA

FILIAÇÃO: SILVANO SILVA  
 GENI AMELIA DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE: BELO HORIZONTE/MG

NASCIMENTO: 13/01/1975 C.C. 031.578.917-46

REG. GERAL: M8137109 ORÇÃO EXPEDIDOR: SSP/MG

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/91

Presidente do CRBio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CARTÓRIO RODRIGUES**  
 ROBERTO RODRIGUES  
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO  
 AVENIDA CONDORCINI, 100 - BARRA DO PIRAÍTA, 31130-000

*Assinaturas manuscritas em azul*

Confira os dados do ato em: <https://eeldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128880206213920739884>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 128880206213920739884-1  
 Data: 02/06/2021 10:47:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36327-F09N;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Atualizado de M. Cavalcanti  
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:58:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comgedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/06/2021 11:18:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 3200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site

\*Código de Autenticação Digital: 126880206213920739884-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf589633e97ca01c514e8fe1abd0a40bdbc9dcd006d910e4fde3611bf157a13d456eaa22968f91eeb6a7e0071d6d7a7154853deb8a06838c502fc6cb6ca91f704



Presidência da República  
Casa Civil  
Atividade Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1889  
 LEI Nº 1.306, DE 30 DE JULHO DE 1967  
 DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**GERALDO SOARES DAS NEVES**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CPF: 432.537.096-04  
 DATA NASCIMENTO: 29/05/1962

NOME: GERALDO SOARES DAS NEVES  
 ENDEREÇO: IOLANDA GARCIA DAS NEVES

TERMO: 02346443700  
 DATA: 29/05/2022  
 1ª ASSINATURA: 05/07/1983

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1489667228

MINAS GERAIS

*D. Oliveira*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128880206213078293142>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 128880206213078293142-1  
 Data: 02/06/2021 10:47:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36328-V6Z9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Tabelião



*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2021 11:17:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 128880206213078293142-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

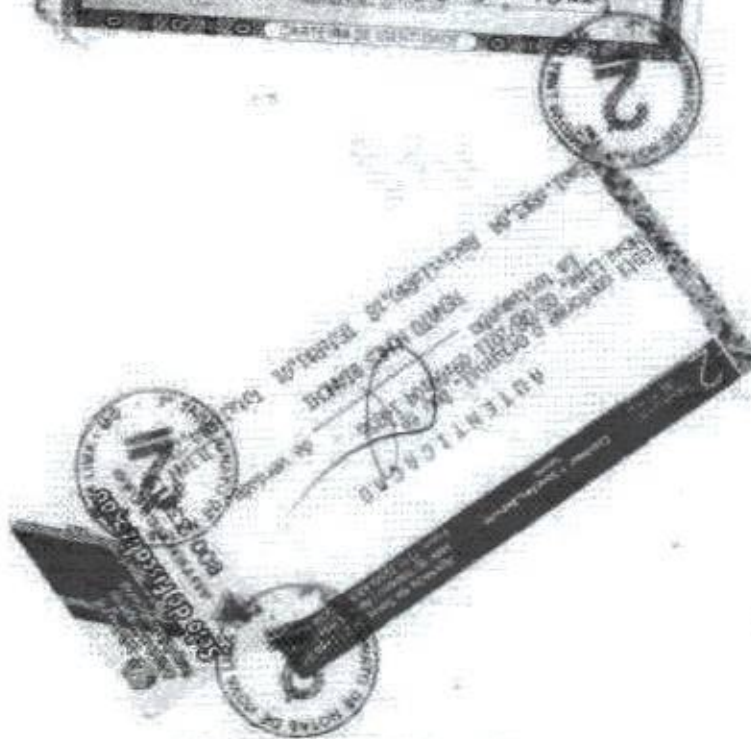
**CHAVE DIGITAL**

0005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40bd62a15ab3796d4880175db47857e5c15cc9ee24e667c8ee62aeb1fca8d101fa84853deb8a06838c502fc6cb6ca9117D4



Presidência da República  
Cartório Civil  
Módulo Provisório Nº 2 200-2  
de 28 de agosto de 2001.





*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azevedobastos.net.br/documento/128880206212488370157>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 128880206212488370157-1  
Data: 02/06/2021 10:47:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36326-3MAY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Oliveira  
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:58:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 11:19:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 128880206212488370157-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40b22ef3f852a9409b909413b16476b06cddc566326c80c55689384ece47a82e0484853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
**HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG15634264 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
107.915.296-22 21/03/1990

FILIAÇÃO  
**IRLEI SOARES DAS NEVES**  
**GENI MARIA SOARES DE ALMADA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
04516574200 03/07/2024 02/12/2008

OBSERVAÇÕES  
A ;

*Henrique Almada*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**BELO HORIZONTE, MG**

DATA EMISSÃO  
**04/07/2019**

*[Signature]* **Kleyverson Rezende**  
Diretor DETRAN/MG

04463022058  
MG558276768

ASSINATURA DO EMISSOR

**MINAS GERAIS**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1909853321

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1909853321

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128880206218477747040-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128880206218477747040-1  
Data: 02/06/2021 10:47:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36329-NCRL;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado M. Coelmann  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:58:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 11:16:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

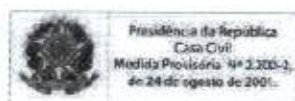
\*Código de Autenticação Digital: 128880206218477747040-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

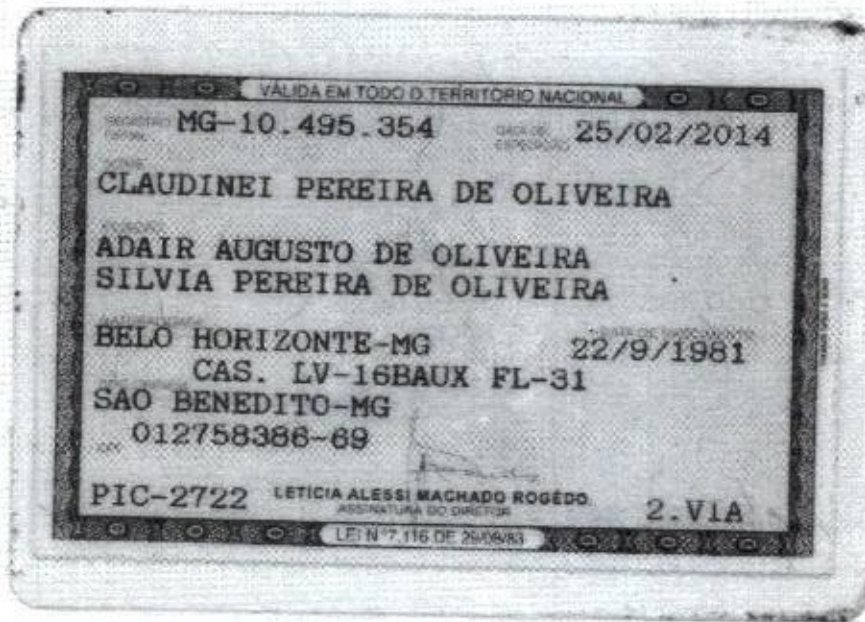
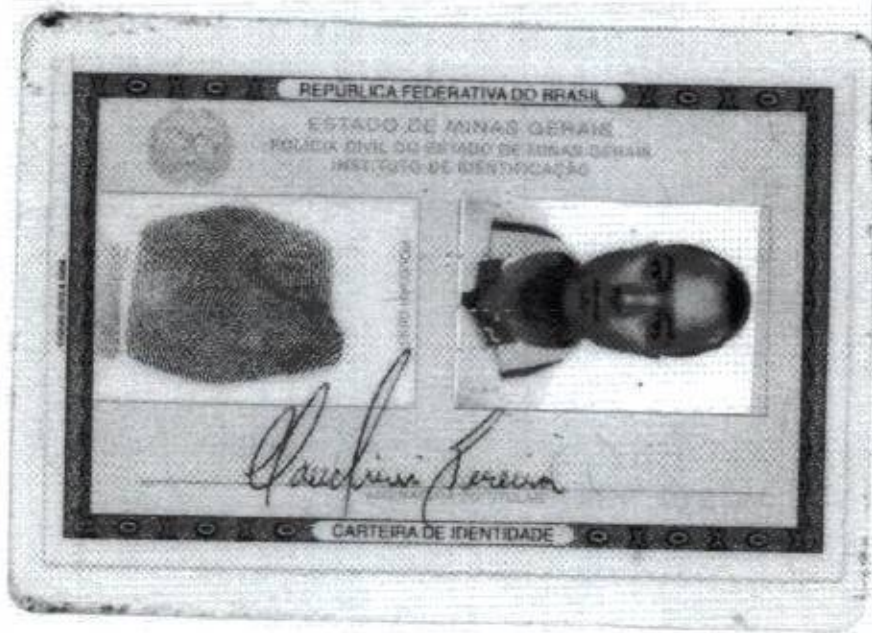
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40b61d133ef2de00bd7282f06664ae4ab733f7f0cd29a13643c14a520beb4d3daec4853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128880206219915558583>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 128880206219915558583-1  
Data: 02/06/2021 09:46:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36075-FIA3;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3344-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:03:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/06/2021 10:42:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 128880206219915558583-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588833e97ca01c514e8ffe1abd0a40bb5001d2c751ddb08caf80235f52d43387c9a6b3b9f60336e06720c589faa6f14853deb8a06838c502fc6cb6ca91f704



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinaturas manuscritas]*

**PROCURAÇÃO**

A empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.308.834/0001-85, sediada à Av. José Cândido da Silveira, 2100 -, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44 – Horto Florestal, Belo Horizonte - MG, 31035-536, neste ato, representada por seus representantes legais, o Sr. Renato Silva C.P.F Nº 031.578.914-40 e RG M8137109, o Sr. Irlei Soares Das Neves C.P.F Nº 432.537.096-04 e RG MG-2208126, o Sr. Henrique Almada Soares Neves, C.P.F Nº 107.915.296-22 e RG MG-15634264 e o Sr. Alexandre Almada Soares Neves C.P.F Nº 108.228.346-00 e RG MG-15634259, e por fim, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui como procurador (a) SR. **CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Divorciado, Brasileiro, Gestor de Licitações, CPF/MF 012.758.386-69, CI: MG-10.495.354 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 279, Belo Horizonte – MG, a quem confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante ao órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, autarquias e repartições públicas de administração direta e indireta a fim de participar da licitação nas modalidades, Concorrência, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Dispensa de licitação, Cotação eletrônica e demais, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Procuração validada por 12 meses a partir da data de emissão.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.



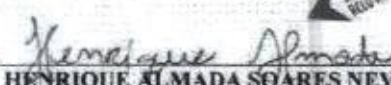
**RENATO SILVA**  
C.P.F Nº 031.578.914-40




**IRLEI SOARES DAS NEVES**  
C.P.F Nº 432.537.096-04



**ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**  
C.P.F Nº 108.228.346-00



**HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**  
C.P.F Nº 107.915.296-22



RECONHECIMENTO  
NO VERSO

**VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Inscrição Estadual: 00149013600.86 - Inscrição Municipal: 2492840012  
Avenida José Cândido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31035-536  
Tel: (31) 3267-3964 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 - E-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br - www.vidabiotecnologia.com.br

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEI PEREIRA DE  
OLIVEIRA/01275838669  
Data: 2022.05.10 11:53:47  
0102

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128881005226654498995>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128881005226654498995-1  
Data: 10/05/2022 11:53:47  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Belo Digital Tipo Normal C: AMY36852-4Q72;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 12:09:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.censad.org.br/autenticidade](http://www.censad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

- Reconheço, por semelhança, as assinaturas de:
- 1. HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
- 2. IRLEI SOARES DAS NEVES
- 3. ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

Em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 10/05/2022

Selo de Consulta: F0194408  
Código de Segurança: 0246.8704.2983.8250

Quantidade de atos praticados: 3 (3:1501)

Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Esgreveante

E-mail: 21.12.TFJ - 6.57 - Valor Final: 27,60-190,00; 6,20

Consulte a validade deste selo no site: <https://selodigital.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: A8V562214



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONAT

Av. Contagem, 1004 - L. 01 - B. Ana Luiza - Dist. Carr. de Brito - Belo Horizonte

- Reconheço por SEMELHANÇA, sua firma de:
- RENATO SILVA

Em testemunho da verdade  
Belo Horizonte - MG, 10/05/2022

Selo de Consulta: F0063837  
Código de Segurança: 83364.7714.9898.8308

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: JANARA APARECIDA SATURNINO SILVA - Esgreveante Autorizada

E-mail: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,9 - Valor Final: R\$ 9,20 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selodigital.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: A8V521481



*[Handwritten signature]*  
 CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Nº DA ETIQUETA: 01275838669  
 Data: 2022.05.10 11:48:28 -0300

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128881005226654498995>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 128881005226654498995-2  
 Data: 10/05/2022 11:53:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY36853-EXXO;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 12:09:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comgedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2022 13:06:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 128881005226654498995-1 a 128881005226654498995-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46fe3ef6d4fb938d8e310ff2a0e9bf29319ca4990bba547e27df402e3170e3a065a7aa43fd357b30ed456a17b47067a04853deb8a06838c502fc8cb6ce91f704



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.100-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and marks]*

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.308.834/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/11/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIDA BIOTECNOLOGIA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>2100</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 13; SALA: 17; SALA: 19; SALA: 44;</b>	
CEP <b>31.035-536</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HORTO FLORESTAL</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOPESELEμος@LOPESELEμος.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3245-9220/ (31) 9684-2077</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 10:02:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.308.834/0001-85  
**Razão Social:** VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ME  
**Endereço:** AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100 SALAS 13 15 36 / CIDADE NOVA /  
BELO HORIZONTE / MG / 31170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2023 a 26/04/2023

**Certificação Número:** 2023032800540780720193

Informação obtida em 30/03/2023 08:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 11.308.834/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:49:08 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **FB0F.8974.594B.76BB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Blouner*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/02/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001490136.00-86

CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA

NÚMERO: 2100

COMPLEMENTO: SALA 13 SALA 15 SALA 17 SALA 19 SALA 44,

BAIRRO: HORTO FLORESTAL

CEP: 31035536

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000615961235



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AHJIGKHOPO**

Certidão nº **22.954.737** Exercício: **2023**

Emissão em: **03/04/2023**

Requerimento em: **13:45:20**

Validade: **03/05/2023**

Nome: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **11.308.834.0001.85**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHJIGKHOPO**

Documento/Certidão nº **22.954.737** Exercício: **2023**

Emissão em: **03/04/2023**

Requerimento em: **13:45:20**

Validade: **03/05/2023**

Nome: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **11.308.834.0001.85**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.308.834/0001-85  
Certidão nº: 9782037/2023  
Expedição: 07/03/2023, às 17:30:28  
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.308.834/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 11.308.834/0001-85

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Fevereiro de 2023 às 11:06

BELO HORIZONTE, 06 de Fevereiro de 2023 às 11:06

**Código de Autenticação:** 2302-0611-0633-0414-8165

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Vida Biotecnologia Ltda - ME

**CNPJ**

11.308.834/0001-85

**Nome Fantasia**

Vida Biotecnologia

**Endereço na Internet****SAC**

34663351

**Endereço Completo**Av. José Candido da Silveira, 2100 - salas 13, 15 e 36 - Horto Florestal  
CEP: 31.035-536**Cidade/UF**

BELO HORIZONTE/MG

**Responsável Técnico**

RENATO SILVA

**Responsável Legal**ALEXANDRE ALMADA SOARES  
NEVES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.07850-7 (P94X80W093Y8)

**Data do Cadastro**

26/09/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.379457/2011-74**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Embalar**

- Correlatos

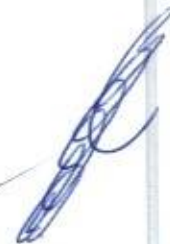
**Expedir**

- Correlatos

**Fabricar**

- Correlatos

**Importar**



- Correlatos

## Reembalar

- Correlatos

Voltar

*Ballarino*  

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019027140      Data Concessão: 28/08/2019      Data de Validade: 08/08/2024  
Nº do Processo de Concessão: 01.094.813.19-07      Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0226892-002  
SITUAÇÃO: Ativo      Responsável: 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

## DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 11.308.834/0001-85      Inscr. Municipal: 0.249.284/001-2      Data de Registro: 21/11/2018  
Razão Social: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: VIDA BIOTECNOLOGIA  
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

## DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 345,00

### Endereço

Logradouro: AVE JOSE CANDIDO DA SILVEIRA  
Nº: 2100      Complemento: SALA:13;SALA:15;SALA:17;SALA:19;SALA:44;  
Bairro: HORTO FLORESTAL  
Município: Belo Horizonte      CEP: 31035-536  
Índice Cadastral do IPTU: 430098W305 0013      Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto      Regional: LESTE - L2  
Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL      Class.Via: ARTERIAL  
ADE: não inserido      LARGURA DA VIA >= 15m

## ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
702040099	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE -	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
212380000	FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS (Grupo II)	INDÚSTRIA	Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

## ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO      DESCRIÇÃO  
A      Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS**

- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação ([cesa.pbh.gov.br](http://cesa.pbh.gov.br)), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

## OBSERVAÇÕES

- Alvará liberado conforme Certificado de Licença de Operação - LO nº 0470/19, com a mesma data de validade da referida LO.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH

**Alvará NUVISA/SRS/BH nº 038/2020**

**Validade: 22/05/2023**

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IPPS-036**, em que é interessado à empresa **Vida Biotecnologia Ltda**, CNPJ: **11.308.834/0001-85**, Av. José Cândido da Silveira, nº 2100, Sala 13, 15, 17, 18, 19 e 44, Bairro Horto - Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de Renato Silva - **CRBio/MG: 57360/04-D**, resolve conceder-lhe o Alvará Sanitário, que a habilita a manter as atividades abaixo:

**ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):**

**21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas.**

**Atividades Licenciadas: Fabricar, Reembalar, Embalar, Armazenar, Distribuir e Importar.**

**Linhas produtivas: Diagnóstico de Uso In Vitro**

**OBS: Alvará reemitido, para correção da data de validade, considerando o relatório de inspeção/2020 e o anexo III do POP-O-SNVS 017 cujo resultado orientou a emissão do alvará sanitário com validade de 03 anos, tendo sido o mesmo emitido em 2020 com validade de 01 ano.**

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021

**Etelvina Maria Alves**

MA SP: 357.003-38

COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SRS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 418,06 em 09/03/2021.**
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.**
- 3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.**

4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Etelvina Maria Alves, Coordenador(a)**, em 22/06/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31153596** e o código CRC **2561E9B0**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0023972/2021-35

SEI nº 31153596

*[Handwritten signatures in blue ink]*



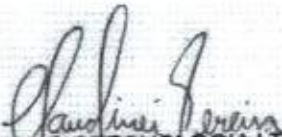


## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF n.º 11.308.834/0001-85, sediada Av. Jose Candido da Silveira N° 2100, Horto, Belo Horizonte, Mg, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Eletrônico, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Na oportunidade declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal n°. 10.520, de 17.07.2002.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

  
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA  
Claudinei Pereira de Oliveira  
CPF: 012.758.386-69  
MG 10.495.354





VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Inscrição Estadual: 00149013600.86 - Inscrição Municipal: 2492840012  
Avenida José Candido da Silveira, n° 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536  
Tel: (31) 3267-3964/ (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 - E-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br - www.vidabiotecnologia.com.br





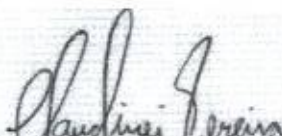
## DECLARAÇÃO

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

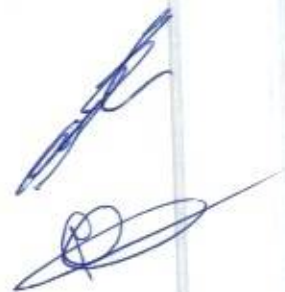
Prezados Senhores,

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 11.308.834/0001-85, sediada Av. Jose Candido da Silveira Nº 2100, Horto, Belo Horizonte, Mg, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

  
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA  
Claudinei Pereira de Oliveira  
CPF: 012.758.386-69  
MG 10.495.354





VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Inscrição Estadual: 00149013600.86 - Inscrição Municipal: 2492840012  
Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536  
Tel: (31) 3267-3964/ (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 - E-mail: [licita@vidabiotecnologia.com.br](mailto:licita@vidabiotecnologia.com.br) - [www.vidabiotecnologia.com.br](http://www.vidabiotecnologia.com.br)



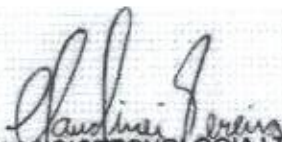
### DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ N.º: 11.308.834/0001-85 com sede na Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536, neste ato representada por seu representante por procuração, o Sr. Claudinei Pereira de Oliveira, brasileiro, divorciado, gestor de licitações, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.495.354 - SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.758.386-69. DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.



VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA  
Claudinei Pereira de Oliveira  
CPF: 012.758.386-69  
MG 10.495.354



VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

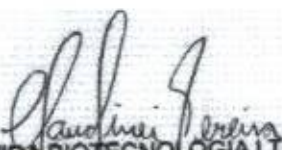



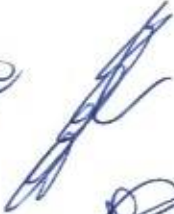



## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ N.º: 11.308.834/0001-85 com sede na Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536, neste ato representada por seu representante por procuração, o Sr. Claudinei Pereira de Oliveira, brasileiro, divorciado, gestor de licitações, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.495.354 - SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.758.386-69. DECLARA, sob as penas da lei, que a mesma não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

  
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA  
Claudinei Pereira de Oliveira  
CPF: 012.758.386-69  
MG 10.495.354

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Inscrição Estadual: 00149013600.86 - Inscrição Municipal: 2492840012  
Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536  
Tel: (31) 3267-3964/ (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 - E-mail: [licit@vidabiotecnologia.com.br](mailto:licit@vidabiotecnologia.com.br) - [www.vidabiotecnologia.com.br](http://www.vidabiotecnologia.com.br)




Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.308.834/0001-85 DUNS®: 91\*\*\*\*\*06  
Razão Social: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: VIDA BIOTECNOLOGIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 18/09/2023  
FGTS Validade: 26/04/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/10/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/05/2023  
Receita Municipal Validade: 03/05/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/04/2023 13:54

CPF: 012.758.386-69 Nome: CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

# ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2023

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às 07:30 do dia 11/04/2023, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saude e principalmente do laboratorio de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 24/03/2023

Limite de impugnação: 08/04/2023

Final da Proposta/Início da Sessão: 11/04/2023 às 07:30

## Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
<p><b>Nome:</b> VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER</p> <p><b>Esclarecimento:</b> Prezados, essa empresa interessada em participar do certame em tela, apresenta pedido de esclarecimento quanto aos Itens 49, 53 e 55: Quantidade por caixa: O edital estabeleceu que o teste deve ser apresentado em caixa com 20 testes. Ocorre que essa exigência reduz o rol de licitantes, sem com isso trazer qualquer vantagem ou benefício para a Administração ou para o usuário. Afinal, a apresentação do produto (20 testes por caixa) é mero diferencial comercial, não gerando impacto na utilização do produto ou no resultado desejado. Assim, pergunta-se: Para fins de aumento na competitividade, as licitantes poderão apresentar proposta conforme a quantidade por caixa estabelecida no edital, porém, quando da entrega, entregar os testes em caixa com quantidade diversa, desde que seja respeitada e entregue a quantidade solicitada no empenho e no edital?</p>	<p><b>Nome:</b> Marcelo Lana Goulart</p> <p><b>Resposta:</b> DESPACHO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. REGISTRO DE PREÇO OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para a Aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saúde e principalmente do laboratório de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. CONSIDERANDO solicitação de esclarecimento da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS referente ao quantitativo dos itens 49,53 e 55; CONSIDERANDO edital elaborado conforme solicitação Secretaria de Saúde; CONSIDERANDO orçamentos realizados em 03 (três) empresas distintas. CONSIDERANDO abertura de diligencias para apuração do mesmo; DETERMINO que mantenha clausula do edital com entrega 20 testes por caixa; Fica confirmado certame licitatório no dia 11/04/2023 às 07h30min pela plataforma digital AMM LICITA. Dores do Turvo MG, 05 de abril de 2023. Marcelo Lana Goulart Pregoeiro <a href="#">Despacho.pdf</a></p>

## Lote 1

### STOPPER

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - STOPPER			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
STOPPER	10	CX	12,89
<b>Marca:</b> STOPPER	<b>Fabricante:</b> STOPPER	<b>Modelo:</b> STOPPER	

## Lote 2

### LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		<b>CNPJ/CPF</b> 06.867.357/0001-58	
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	19,00
<b>Marca:</b> SUPERMAX	<b>Fabricante:</b> SUPERMAX	<b>Modelo:</b>	

<b>Lote 3</b> <b>ALGODAO 500 GRAMAS</b>			
<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL		<b>CNPJ/CPF</b> 22.536.130/0002-67	
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - ALGODAO 500 GRAMAS			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
ALGODAO 500 GRAMAS	10	ROLO	18,00
<b>Marca:</b> FAROL	<b>Fabricante:</b> FAROL	<b>Modelo:</b> AGODÃO	

<b>Lote 4</b> <b>TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)</b>			
<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS		<b>CNPJ/CPF</b> 20.352.354/0001-02	
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)	40	UNI	0,45
<b>Marca:</b> FIRSTLAB	<b>Fabricante:</b> FIRSTLAB	<b>Modelo:</b> FIRSTLAB	

<b>Lote 5</b> <b>PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES</b>			
<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS		<b>CNPJ/CPF</b> 20.352.354/0001-02	
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	3,89
<b>Marca:</b> FIRSTLAB	<b>Fabricante:</b> FIRSTLAB	<b>Modelo:</b> FIRSTLAB	

<b>Lote 6</b> <b>MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML</b>			
<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS		<b>CNPJ/CPF</b> 20.352.354/0001-02	
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML	10	UNI	119,89
Marca: PEGUEPET	Fabricante: PEGUEPET	Modelo: PEGUEPET	

**Lote 7****MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML**

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS	CNPJ/CPF 20.352.354/0001-02		
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03	Avaliação da proposta: Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML	10	UNI	119,89
Marca: PEGUEPET	Fabricante: PEGUEPET	Modelo: PEGUEPET	

**Lote 8****SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES**

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS	CNPJ/CPF 20.352.354/0001-02		
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03	Avaliação da proposta: Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	10	UNI	68,99
Marca: MOPAPE	Fabricante: MOPAPE	Modelo: MOPAPE	

**Lote 9****CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6**

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS	CNPJ/CPF 20.352.354/0001-02		
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03	Avaliação da proposta: Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6	10	UNI	4,89
Marca: FIRSTLAB	Fabricante: FIRSTLAB	Modelo: FIRSTLAB	

**Lote 10****CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)**

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS	CNPJ/CPF 20.352.354/0001-02		
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03	Avaliação da proposta: Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)	10	UNI	4,84
Marca: FIRSTLAB	Fabricante: FIRSTLAB	Modelo: FIRSTLAB	

**Lote 11****CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO**



<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL		<b>CNPJ/CPF</b> 22.536.130/0002-67	
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO	20	UNI	4,65
<b>Marca:</b> J. PROLAB	<b>Fabricante:</b> J. PROLAB	<b>Modelo:</b> DESCARTÁVEL	

<b>Lote 12</b>			
<b>FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES</b>			
<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI		<b>CNPJ/CPF</b> 32.661.819/0001-96	
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	30,32
<b>Marca:</b> FIRSTLAB	<b>Fabricante:</b> FIRSTLAB	<b>Modelo:</b> FIRSTLAB	

<b>Lote 13</b>			
<b>TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE</b>			
<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS		<b>CNPJ/CPF</b> 20.352.354/0001-02	
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	40	PCTE	51,89
<b>Marca:</b> LABOR IMPORT	<b>Fabricante:</b> LABOR IMPORT	<b>Modelo:</b> LABOR IMPORT	

<b>Lote 14</b>			
<b>TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES</b>			
<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS		<b>CNPJ/CPF</b> 20.352.354/0001-02	
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	10	PCTE	29,49
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b> CRAL	

<b>Lote 15</b>			
<b>MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE</b>			
<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS		<b>CNPJ/CPF</b> 20.352.354/0001-02	
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	10	PCTE	28,99
Marca: LABOR IMPORT	Fabricante: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	

**Lote 16**  
**PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)**

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS	CNPJ/CPF 20.352.354/0001-02		
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03	Avaliação da proposta: Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)	10	UNI	26,59
Marca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	Modelo: GLOBAL	

**Lote 17**  
**LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES**

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS	CNPJ/CPF 20.352.354/0001-02		
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03	Avaliação da proposta: Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	40	CX	5,99
Marca: FIRSLAB	Fabricante: FIRSLAB	Modelo: FIRSLAB	

**Lote 18**  
**SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)**

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	CNPJ/CPF 06.867.357/0001-58		
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59	Avaliação da proposta: Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)	5	UNI	119,55
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo:	

**Lote 19**  
**CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)**

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS	CNPJ/CPF 20.352.354/0001-02		
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03	Avaliação da proposta: Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)	10	PCTE	6,89
Marca: PLASTIC	Fabricante: PLASTIC	Modelo: PLASTIC	

<b>Lote 20</b> <b>MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML</b>			
Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF 20.352.354/0001-02	
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML	10	UNI	119,89
Marca: PEGUEPET	Fabricante: PEGUEPET	Modelo: PEGUEPET	

<b>Lote 21</b> <b>AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES</b>			
Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF 20.352.354/0001-02	
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	21,00
Marca: CRAL	Fabricante: CRAL	Modelo: CRAL	

<b>Lote 22</b> <b>LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES</b>			
Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		CNPJ/CPF 06.867.357/0001-58	
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	19,00
Marca: SUPERMAX	Fabricante: SUPERMAX	Modelo:	

<b>Lote 23</b> <b>LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES</b>			
Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		CNPJ/CPF 06.867.357/0001-58	
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	19,00
Marca: SUPERMAX	Fabricante: SUPERMAX	Modelo:	

<b>Lote 24</b> <b>LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES</b>			
Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		CNPJ/CPF 06.867.357/0001-58	
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59		Avaliação da proposta: Classificado.	

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	19,00
<b>Marca:</b> SUPERMAX	<b>Fabricante:</b> SUPERMAX	<b>Modelo:</b>	

<b>Lote 25</b>			
LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	19,00
<b>Marca:</b> SUPERMAX	<b>Fabricante:</b> SUPERMAX	<b>Modelo:</b>	

<b>Lote 26</b>			
GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280 GRAMAS			
<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280GRAMAS			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280GRAMAS	40	ROLO	53,90
<b>Marca:</b> SP MARCAS	<b>Fabricante:</b> SP MARCAS	<b>Modelo:</b> SP MARCAS	

<b>Lote 27</b>			
LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML			
<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	10	FR	13,49
<b>Marca:</b> RENYLAB	<b>Fabricante:</b> RENYLAB	<b>Modelo:</b> RENYLAB	

<b>Lote 28</b>			
PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	10,99
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b> CRAL	

**Lote 29**  
**PIPETA GRADUADA 25ML**

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS

CNPJ/CPF 20.352.354/0001-02

Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

1 - PIPETA GRADUADA 25ML

**Descrição do Fornecedor**

PIPETA GRADUADA 25ML

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

10

UNI

6,89

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo: CRAL

**Lote 30**
**PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES**
**Lote 31**
**PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES**
**Lote 32**
**PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5ML COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES**
**Lote 33**
**TERMOMETRO DIGITAL**

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS

CNPJ/CPF 20.352.354/0001-02

Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

1 - TERMOMETRO DIGITAL

**Descrição do Fornecedor**

TERMOMETRO DIGITAL

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

10

UNI

21,50

Marca: MOURE

Fabricante: MOURE

Modelo: MOURE

**Lote 34**
**PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES**
**Lote 35**
**TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES**
**Lote 36**
**AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES**

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ/CPF 06.867.357/0001-58

Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

1 - AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

20

CX

12,90

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo:

**Lote 37****PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML****Fornecedor:** GC LAB DIAGNOSTICOS**CNPJ/CPF** 20.352.354/0001-02**Data/hora de envio** 10/04/2023 16:04:03**Avaliação da proposta:** Classificado.**Descrição Comprador**

1 - PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML

40

UNI

9,30

**Marca:** JPROLAB**Fabricante:** JPROLAB**Modelo:** JPROLAB**Lote 38****KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM****Fornecedor:** DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**CNPJ/CPF** 06.867.357/0001-58**Data/hora de envio** 05/04/2023 15:55:59**Avaliação da proposta:** Classificado.**Descrição Comprador**

1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM

10

UNI

5,00

**Marca:** JPROLAB**Fabricante:** JPROLAB**Modelo:****Lote 39****KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM****Fornecedor:** DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**CNPJ/CPF** 06.867.357/0001-58**Data/hora de envio** 05/04/2023 15:55:59**Avaliação da proposta:** Classificado.**Descrição Comprador**

1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM

10

UNI

5,50

**Marca:** JPROLAB**Fabricante:** JPROLAB**Modelo:****Lote 40****KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM****Fornecedor:** DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**CNPJ/CPF** 06.867.357/0001-58**Data/hora de envio** 05/04/2023 15:55:59**Avaliação da proposta:** Classificado.**Descrição Comprador**

1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM

10

UNI

5,80

**Marca:** JPROLAB**Fabricante:** JPROLAB**Modelo:****Lote 41****KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM****Fornecedor:** DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**CNPJ/CPF** 06.867.357/0001-58

Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59		Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador				
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM		10	UNI	6,00
Marca: JPROLAB		Fabricante: JPROLAB		Modelo:

**Lote 42**  
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		CNPJ/CPF 06.867.357/0001-58		
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59		Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador				
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM		10	UNI	6,30
Marca: JPROLAB		Fabricante: JPROLAB		Modelo:

**Lote 43**  
OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF 20.352.354/0001-02		
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03		Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador				
1 - OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML		10	FR	12,15
Marca: RENYLAB		Fabricante: RENYLAB		Modelo: RENYLAB

**Lote 44**  
ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF 20.352.354/0001-02		
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03		Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador				
1 - ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES		10	CX	14,89
Marca: CRAL		Fabricante: CRAL		Modelo: CRAL

**Lote 45**  
GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF 20.352.354/0001-02		
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03		Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador				
1 - GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA		20	UNI	5,19

Marca: GLOBAL

Fabricante: GLOBAL

Modelo: GLOBAL

**Lote 46****DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21 G****Lote 47****PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO**

Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPF 32.661.819/0001-96

Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

1 - PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO

**Descrição do Fornecedor**

PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

10

UNI

37,09

Marca: ABC

Fabricante: ABC

Modelo: ABC

**Lote 48****PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01**

Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPF 32.661.819/0001-96

Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

1 - PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01

**Descrição do Fornecedor**

PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

10

UNI

2.374,90

Marca: KASVI

Fabricante: KASVI

Modelo: KASVI

**Lote 49****TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES**

Fornecedor: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ/CPF 05.905.525/0001-90

Data/hora de envio 10/04/2023 17:44:04

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

1 - TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

10

CX

400,00

Marca: ECO

Fabricante: ECO

Modelo: CHIKUNGUNYA IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES

**Lote 50****TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES**

Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF 11.308.834/0001-85

Data/hora de envio 10/04/2023 17:37:02

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

1 - TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

10

CX

156,00

Marca: GT GROUP

Fabricante: GT GROUP

Modelo: GT GROUP



<b>Lote 51</b> <b>TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF 20.352.354/0001-02	
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	229,90
Marca: ECO DIAG	Fabricante: ECO DIAG	Modelo: ECO DIAG	

<b>Lote 52</b> <b>TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
Fornecedor: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA		CNPJ/CPF 05.905.525/0001-90	
Data/hora de envio 10/04/2023 17:44:04		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	125,00
Marca: GT GROUP	Fabricante: HANGZHOU ALLTEST	Modelo: DENGUE IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES	

<b>Lote 53</b> <b>TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES</b>			
Fornecedor: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL		CNPJ/CPF 22.536.130/0002-67	
Data/hora de envio 10/04/2023 16:16:21		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	70,50
Marca: ANALISA	Fabricante: GOLD ANALISA	Modelo: CAT. 533	

<b>Lote 54</b> <b>TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA		CNPJ/CPF 11.308.834/0001-85	
Data/hora de envio 10/04/2023 17:37:02		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	131,50
Marca: GT GROUP	Fabricante: GT GROUP	Modelo: GT GROUP	

<b>Lote 55</b> <b>TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES</b>			
Fornecedor: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA		CNPJ/CPF 05.905.525/0001-90	
Data/hora de envio 10/04/2023 17:44:04		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			

1 - TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	375,00
Marca: GT GROUP	Fabricante: HANGZHOU ALLTEST	Modelo: ZIKA IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES	

Lote 56 TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES			
Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	CNPJ/CPF 11.308.834/0001-85		
Data/hora de envio 10/04/2023 17:37:02	Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador			
1 - TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	10	CX	164,50
Marca: GT GROUP	Fabricante: GT GROUP	Modelo: GT GROUP	

Lote 57 TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
Fornecedor: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	CNPJ/CPF 05.905.525/0001-90		
Data/hora de envio 10/04/2023 17:44:04	Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador			
1 - TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	300,00
Marca: GT GROUP	Fabricante: HANGZHOU ALLTEST	Modelo: INFLUENZA A/B CX C/ 25 UNIDADES	

Lances				
Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	12,89	11/04/2023 09:28:19
Lote 1	Negociação	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	12,89	11/04/2023 13:22:11
Lote 1	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	14,38	11/04/2023 09:00:32
Lote 1	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	14,58	11/04/2023 08:58:52
Lote 1	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	14,58	
Lote 1	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	15,00	11/04/2023 08:59:21
Lote 1	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	15,00	
Lote 1	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	15,20	11/04/2023 09:01:05
Lote 1	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	15,20	
Lote 1	Aberta	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	17,00	11/04/2023 08:59:54
Lote 1	Fechada	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	17,00	

Lote 2	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	19,00	11/04/2023 09:25:14
Lote 2	Negociação	<b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> 06.867.357/0001-58	<b>19,00</b>	<b>11/04/2023 13:23:41</b>
Lote 2	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	19,89	11/04/2023 09:00:29
Lote 2	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	19,89	
Lote 2	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	19,99	11/04/2023 09:13:34
Lote 2	Aberta	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	20,00	11/04/2023 09:00:09
Lote 2	Fechada	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	20,00	
Lote 2	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	22,00	11/04/2023 08:59:01
Lote 2	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	22,00	
Lote 3	Aberta	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	18,00	11/04/2023 09:00:16
Lote 3	Fechada	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	18,00	
Lote 3	Negociação	<b>LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL</b> 22.536.130/0002-67	<b>18,00</b>	<b>11/04/2023 13:25:08</b>
Lote 3	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	19,00	11/04/2023 09:04:07
Lote 3	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	19,00	
Lote 3	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	20,99	11/04/2023 08:59:20
Lote 3	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	20,99	
Lote 4	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	0,45	11/04/2023 09:28:34
Lote 4	Negociação	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> 20.352.354/0001-02	<b>0,45</b>	<b>11/04/2023 13:25:40</b>
Lote 4	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	9,90	11/04/2023 09:25:51
Lote 4	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	35,00	11/04/2023 09:00:52
Lote 5	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	3,89	11/04/2023 09:28:40
Lote 5	Negociação	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> 20.352.354/0001-02	<b>3,89</b>	<b>11/04/2023 13:30:04</b>
Lote 5	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	28,50	11/04/2023 09:26:52
Lote 5	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	40,00	11/04/2023 09:26:02
Lote 5	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	44,99	11/04/2023 09:18:30
Lote 5	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	45,00	11/04/2023 09:17:46
Lote 5	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	45,01	11/04/2023 09:18:03

Lote 5	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	46,95	11/04/2023 09:16:25
Lote 5	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	47,00	11/04/2023 09:14:37
Lote 5	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	47,01	11/04/2023 09:14:57
Lote 5	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	47,95	11/04/2023 09:13:42
Lote 5	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	48,00	11/04/2023 09:12:30
Lote 5	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	49,98	11/04/2023 09:11:41
Lote 5	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	50,00	11/04/2023 09:02:27
Lote 5	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	51,99	11/04/2023 09:01:44
Lote 6	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	119,89	11/04/2023 09:28:56
<b>Lote 6</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02</b>	<b>119,89</b>	<b>11/04/2023 13:31:18</b>
Lote 6	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	125,00	11/04/2023 09:09:28
Lote 6	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	126,80	11/04/2023 09:09:21
Lote 6	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	126,80	
Lote 6	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	140,00	11/04/2023 09:09:59
Lote 6	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	140,00	
Lote 6	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	266,86	11/04/2023 09:10:29
Lote 6	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	266,86	
Lote 6	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	268,00	11/04/2023 09:08:57
Lote 6	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	270,00	11/04/2023 09:08:17
Lote 6	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	280,00	11/04/2023 09:07:08
Lote 6	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	285,00	11/04/2023 09:03:06
Lote 6	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	290,00	11/04/2023 09:02:45
Lote 6	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	291,00	11/04/2023 09:02:36
Lote 6	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	295,00	11/04/2023 09:02:38
Lote 6	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	299,98	11/04/2023 09:01:59
Lote 6	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	300,00	11/04/2023 08:59:42
Lote 7	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	119,89	11/04/2023 09:29:04
<b>Lote 7</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02</b>	<b>119,89</b>	<b>11/04/2023 13:31:54</b>
Lote 7	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	138,00	11/04/2023 09:07:17

Lote 7	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	140,00	11/04/2023 09:08:29
Lote 7	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	140,00	
Lote 7	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	140,86	11/04/2023 09:03:53
Lote 7	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	140,86	
Lote 7	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	290,00	11/04/2023 09:02:55
Lote 7	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	296,00	11/04/2023 09:00:00
Lote 8	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	68,99	11/04/2023 09:29:12
<b>Lote 8</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> <b>20.352.354/0001-02</b>	<b>68,99</b>	<b>11/04/2023 13:32:30</b>
Lote 8	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	92,00	11/04/2023 09:07:24
Lote 8	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	94,79	11/04/2023 09:04:11
Lote 8	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	94,79	
Lote 8	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	109,48	11/04/2023 09:10:41
Lote 8	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	109,48	
Lote 8	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	170,00	11/04/2023 09:12:39
Lote 8	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	170,00	
Lote 8	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	364,00	11/04/2023 09:10:33
Lote 8	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	365,00	11/04/2023 09:03:03
Lote 8	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	366,00	11/04/2023 09:02:47
Lote 8	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	367,98	11/04/2023 09:02:27
Lote 8	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	368,00	11/04/2023 09:00:17
Lote 9	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	4,89	11/04/2023 09:29:32
<b>Lote 9</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> <b>20.352.354/0001-02</b>	<b>4,89</b>	<b>11/04/2023 13:33:26</b>
Lote 9	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	21,00	11/04/2023 09:03:13
Lote 9	Fechada	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	22,50	
Lote 9	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	25,00	11/04/2023 09:10:56
Lote 9	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	25,00	
Lote 10	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	4,84	11/04/2023 09:30:00
<b>Lote 10</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> <b>20.352.354/0001-02</b>	<b>4,84</b>	<b>11/04/2023 13:34:18</b>

Lote 10	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	29,90	11/04/2023 09:26:21
Lote 10	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	70,00	11/04/2023 09:03:21
Lote 11	Fechada	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	4,65	
Lote 11	Negociação	<b>LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL</b> 22.536.130/0002-67	<b>4,65</b>	<b>11/04/2023 13:35:04</b>
Lote 11	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	5,00	11/04/2023 09:33:13
Lote 11	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	5,00	
Lote 11	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	11,39	
Lote 12	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	30,32	11/04/2023 09:31:54
Lote 12	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	30,32	
Lote 12	Negociação	<b>QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b> 32.661.819/0001-96	<b>30,32</b>	<b>11/04/2023 13:41:48</b>
Lote 12	Fechada	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	33,00	11/04/2023 13:35:48
Lote 12	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	37,89	11/04/2023 09:46:38
Lote 12	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	37,89	
Lote 12	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	40,00	11/04/2023 09:33:41
Lote 12	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	40,00	
Lote 12	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	41,84	11/04/2023 13:37:59
Lote 12	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	41,85	11/04/2023 09:35:50
Lote 13	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	51,89	11/04/2023 09:58:51
Lote 13	Negociação	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> 20.352.354/0001-02	<b>51,89</b>	<b>11/04/2023 13:36:01</b>
Lote 13	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	63,64	11/04/2023 09:59:31
Lote 13	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	70,00	11/04/2023 10:00:11
Lote 13	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	71,00	11/04/2023 09:46:46
Lote 13	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	71,01	11/04/2023 09:46:55
Lote 13	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	72,74	11/04/2023 09:43:37
Lote 13	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	72,75	11/04/2023 09:45:27
Lote 13	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	72,76	11/04/2023 09:32:07
Lote 13	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	72,76	

Lote 13	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	75,00	11/04/2023 09:33:54
Lote 13	Aberta	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	76,00	11/04/2023 09:32:21
Lote 13	Fechada	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	76,00	
Lote 13	Fechada	LAB SHIOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	88,00	
Lote 14	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	29,49	11/04/2023 09:58:59
<b>Lote 14</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> <b>20.352.354/0001-02</b>	<b>29,49</b>	<b>11/04/2023 13:36:56</b>
Lote 14	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	31,82	11/04/2023 09:59:33
Lote 14	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	35,00	11/04/2023 10:00:25
Lote 14	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	45,00	11/04/2023 09:49:37
Lote 14	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	45,01	11/04/2023 09:51:46
Lote 14	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	49,99	11/04/2023 09:49:17
Lote 14	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	50,00	11/04/2023 09:49:08
Lote 14	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	50,99	11/04/2023 09:49:10
Lote 14	Aberta	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	51,00	11/04/2023 09:48:58
Lote 14	Fechada	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	51,00	
Lote 14	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	135,00	11/04/2023 09:46:53
Lote 14	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	135,01	11/04/2023 09:48:29
Lote 14	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	142,48	11/04/2023 09:43:39
Lote 14	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	142,49	11/04/2023 09:45:43
Lote 14	Aberta	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	142,50	11/04/2023 09:35:39
Lote 14	Aberta	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	149,90	11/04/2023 09:33:40
Lote 14	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	150,00	11/04/2023 09:34:05
Lote 14	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	157,81	11/04/2023 09:32:27
Lote 14	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	157,81	
Lote 15	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	25,72	11/04/2023 09:59:35
<b>Lote 15</b>	<b>Negociação</b>	<b>SK LAB DIAGNOSTICOS</b> <b>46.792.997/0001-60</b>	<b>25,72</b>	<b>11/04/2023 13:37:33</b>

Lote 15	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	28,99	11/04/2023 09:59:06
<b>Lote 15</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02</b>	<b>28,99</b>	<b>11/04/2023 14:51:56</b>
Lote 15	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	35,00	11/04/2023 09:49:44
Lote 15	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	37,99	11/04/2023 09:49:28
Lote 15	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	38,00	11/04/2023 09:47:02
Lote 15	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	39,00	11/04/2023 09:47:51
Lote 15	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	39,00	
Lote 15	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	42,45	11/04/2023 09:43:42
Lote 15	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	42,46	11/04/2023 09:46:45
Lote 15	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	42,49	11/04/2023 09:45:53
Lote 15	Aberta	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	42,50	11/04/2023 09:34:44
Lote 15	Fechada	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	42,50	
Lote 15	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	45,90	11/04/2023 09:32:41
Lote 15	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	45,90	
Lote 15	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	46,00	11/04/2023 09:34:29
Lote 16	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	26,59	11/04/2023 09:59:15
<b>Lote 16</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02</b>	<b>26,59</b>	<b>11/04/2023 13:38:06</b>
Lote 16	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	40,00	11/04/2023 10:00:37
Lote 16	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	45,00	11/04/2023 09:47:13
Lote 16	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	45,01	11/04/2023 09:47:19
Lote 16	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	49,86	11/04/2023 09:59:52
Lote 16	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	49,89	11/04/2023 09:43:45
Lote 16	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	49,90	11/04/2023 09:47:11
Lote 16	Fechada	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	49,90	
Lote 16	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	50,00	11/04/2023 09:34:44
Lote 17	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	5,99	11/04/2023 09:59:28
<b>Lote 17</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b>	<b>5,99</b>	<b>11/04/2023 13:38:26</b>



		20.352.354/0001-02		
Lote 17	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	6,50	11/04/2023 10:00:45
Lote 17	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	6,80	11/04/2023 10:00:04
Lote 17	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	7,61	11/04/2023 09:49:46
Lote 17	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	7,61	
Lote 17	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	10,99	11/04/2023 09:49:48
Lote 17	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	11,00	11/04/2023 09:49:18
Lote 17	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	11,01	11/04/2023 09:49:30
Lote 17	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	12,00	11/04/2023 09:49:03
Lote 17	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	12,01	11/04/2023 09:49:21
Lote 17	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	15,00	11/04/2023 09:48:53
Lote 17	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	16,00	11/04/2023 09:48:19
Lote 17	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	16,01	11/04/2023 09:48:41
Lote 17	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	17,00	11/04/2023 09:47:21
Lote 17	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	17,01	11/04/2023 09:47:27
Lote 17	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	19,00	11/04/2023 09:45:56
Lote 17	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	19,98	11/04/2023 09:45:43
Lote 17	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	20,00	11/04/2023 09:44:33
Lote 17	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	21,95	11/04/2023 09:43:49
Lote 17	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	22,00	11/04/2023 09:33:09
Lote 17	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	23,00	11/04/2023 09:34:54
Lote 18	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	119,55	
Lote 18	Negociação	<b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> <b>06.867.357/0001-58</b>	<b>119,55</b>	<b>11/04/2023 13:38:56</b>
Lote 19	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	6,89	11/04/2023 09:59:39
Lote 19	Negociação	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> <b>20.352.354/0001-02</b>	<b>6,89</b>	<b>11/04/2023 13:40:31</b>
Lote 19	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	20,00	11/04/2023 10:00:56
Lote 19	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	22,00	11/04/2023 09:47:49
Lote 19	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	22,01	11/04/2023 09:48:04

		06.867.357/0001-58		
Lote 20	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	119,89	11/04/2023 09:59:45
<b>Lote 20</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> <b>20.352.354/0001-02</b>	<b>119,89</b>	<b>11/04/2023 13:40:52</b>
Lote 20	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	122,00	11/04/2023 09:51:40
Lote 20	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	126,80	11/04/2023 09:49:33
Lote 20	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	126,80	
Lote 20	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	140,00	11/04/2023 10:01:06
Lote 20	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	195,00	11/04/2023 09:49:25
Lote 20	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	200,00	11/04/2023 09:49:13
Lote 20	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	245,00	11/04/2023 09:49:00
Lote 20	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	245,01	11/04/2023 09:49:10
Lote 20	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	250,00	11/04/2023 09:48:49
Lote 20	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	250,01	11/04/2023 09:48:55
Lote 20	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	266,86	11/04/2023 09:50:01
Lote 20	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	266,86	
Lote 20	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	275,00	11/04/2023 09:48:40
Lote 20	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	280,00	11/04/2023 09:48:27
Lote 20	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	285,00	11/04/2023 09:47:58
Lote 20	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	285,01	11/04/2023 09:48:15
Lote 20	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	290,00	11/04/2023 09:45:38
Lote 20	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	291,00	11/04/2023 09:46:09
Lote 20	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	298,98	11/04/2023 09:45:33
Lote 20	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	299,00	11/04/2023 09:44:25
Lote 20	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	299,98	11/04/2023 09:44:00
Lote 20	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	300,00	11/04/2023 09:33:33
Lote 21	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	21,00	11/04/2023 10:25:29
Lote 21	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	21,00	
<b>Lote 21</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> <b>20.352.354/0001-02</b>	<b>21,00</b>	<b>11/04/2023 14:25:34</b>
Lote 21	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	22,00	11/04/2023 10:24:31

Lote 21	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	22,00	
<b>Lote 21</b>	<b>Negociação</b>	<b>QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b> <b>32.661.819/0001-96</b>	<b>22,00</b>	<b>11/04/2023 14:25:18</b>
Lote 21	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	29,00	11/04/2023 10:24:43
Lote 21	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	29,00	
Lote 21	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	32,26	11/04/2023 10:27:58
Lote 21	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	32,33	11/04/2023 10:20:45
Lote 21	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	32,34	11/04/2023 10:20:54
Lote 21	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	118,00	11/04/2023 10:19:57
Lote 21	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	118,01	11/04/2023 10:20:05
Lote 21	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	120,00	11/04/2023 10:18:35
Lote 21	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	120,01	11/04/2023 10:18:47
Lote 21	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	130,00	11/04/2023 10:18:20
Lote 21	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	140,00	11/04/2023 10:15:23
Lote 21	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	140,01	11/04/2023 10:16:15
Lote 21	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	149,99	11/04/2023 10:14:47
Lote 21	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	150,00	11/04/2023 10:04:49
Lote 21	Fechada	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	163,57	
Lote 22	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	19,00	11/04/2023 10:27:01
<b>Lote 22</b>	<b>Negociação</b>	<b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA</b> <b>LABORATÓRIOS LTDA</b> <b>06.867.357/0001-58</b>	<b>19,00</b>	<b>11/04/2023 13:43:49</b>
Lote 22	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	19,89	11/04/2023 10:29:30
Lote 22	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	21,00	11/04/2023 10:18:29
Lote 22	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	21,01	11/04/2023 10:19:08
Lote 22	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	22,00	11/04/2023 10:05:02
Lote 22	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	22,00	
Lote 22	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	22,01	11/04/2023 10:16:25
Lote 23	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	19,00	11/04/2023 10:27:07

<b>Lote 23</b>	<b>Negociação</b>	<b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> 06.867.357/0001-58	<b>19,00</b>	<b>11/04/2023 13:44:19</b>
Lote 23	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	19,89	11/04/2023 10:29:39
Lote 23	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	21,00	11/04/2023 10:19:45
Lote 23	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	22,00	11/04/2023 10:19:01
Lote 23	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	22,00	
Lote 23	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	22,01	11/04/2023 10:19:33
Lote 23	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	32,00	11/04/2023 10:18:37
Lote 23	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	32,01	11/04/2023 10:18:58
Lote 23	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	33,69	11/04/2023 10:05:32
Lote 24	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	19,00	11/04/2023 10:27:13
<b>Lote 24</b>	<b>Negociação</b>	<b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> 06.867.357/0001-58	<b>19,00</b>	<b>11/04/2023 13:44:39</b>
Lote 24	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	19,89	11/04/2023 10:29:45
Lote 24	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	21,00	11/04/2023 10:19:41
Lote 24	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	22,00	11/04/2023 10:19:26
Lote 24	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	22,00	
Lote 24	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	22,01	11/04/2023 10:19:38
Lote 24	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	32,00	11/04/2023 10:18:44
Lote 24	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	32,01	11/04/2023 10:19:02
Lote 24	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	33,69	11/04/2023 10:05:39
Lote 25	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	19,00	11/04/2023 10:27:20
<b>Lote 25</b>	<b>Negociação</b>	<b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> 06.867.357/0001-58	<b>19,00</b>	<b>11/04/2023 13:44:56</b>
Lote 25	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	19,89	11/04/2023 10:29:51
Lote 25	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	22,00	11/04/2023 10:27:12
Lote 25	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	33,69	11/04/2023 10:05:52
Lote 26	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	53,90	11/04/2023 10:29:59
<b>Lote 26</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> 20.352.354/0001-02	<b>53,90</b>	<b>11/04/2023 13:45:14</b>
Lote 26	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	60,00	11/04/2023 10:27:33

Lote 26	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	62,00	11/04/2023 10:19:18
Lote 27	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	13,49	11/04/2023 10:30:12
<b>Lote 27</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02</b>	<b>13,49</b>	<b>11/04/2023 13:45:33</b>
Lote 27	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	15,83	11/04/2023 10:27:25
Lote 27	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	19,90	11/04/2023 10:28:23
Lote 27	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	25,90	11/04/2023 10:27:47
Lote 27	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	116,99	11/04/2023 10:15:12
Lote 27	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	117,00	11/04/2023 10:06:04
Lote 27	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	117,01	11/04/2023 10:16:51
Lote 28	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	10,99	11/04/2023 10:30:18
<b>Lote 28</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02</b>	<b>10,99</b>	<b>11/04/2023 13:45:59</b>
Lote 28	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	13,00	11/04/2023 10:28:35
Lote 28	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	22,90	11/04/2023 10:27:58
Lote 28	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	58,00	11/04/2023 10:19:25
Lote 28	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	58,01	11/04/2023 10:19:57
Lote 28	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	60,99	11/04/2023 10:15:18
Lote 28	Aberta	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	61,00	11/04/2023 10:04:44
Lote 28	Fechada	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	61,00	
Lote 28	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	61,01	11/04/2023 10:17:12
Lote 29	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	6,89	11/04/2023 10:30:24
<b>Lote 29</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02</b>	<b>6,89</b>	<b>11/04/2023 13:46:54</b>
Lote 29	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	12,50	11/04/2023 10:28:50
Lote 29	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	14,90	11/04/2023 10:28:15
Lote 29	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	28,00	11/04/2023 10:19:31
Lote 29	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	28,04	11/04/2023 10:15:20
Lote 29	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	28,05	11/04/2023 10:18:25
Lote 32	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	141,85	
<b>Lote 32</b>	<b>Negociação</b>	<b>SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60</b>	<b>141,85</b>	<b>11/04/2023 13:47:12</b>

Lote 33	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	21,50	11/04/2023 10:47:13
Lote 33	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	21,50	
Lote 33	Negociação	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> 20.352.354/0001-02	<b>21,50</b>	<b>11/04/2023 13:49:32</b>
Lote 33	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	21,84	
Lote 33	Negociação	<b>QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b> 32.661.819/0001-96	<b>21,84</b>	<b>11/04/2023 13:49:04</b>
Lote 34	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	14,00	11/04/2023 10:58:50
Lote 34	Negociação	<b>SK LAB DIAGNOSTICOS</b> 46.792.997/0001-60	<b>14,00</b>	<b>11/04/2023 13:49:43</b>
Lote 34	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	15,00	11/04/2023 10:58:04
Lote 34	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	21,00	11/04/2023 10:47:23
Lote 34	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	21,00	
Lote 34	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	22,79	11/04/2023 10:45:40
Lote 34	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	22,80	11/04/2023 10:33:37
Lote 34	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	22,80	
Lote 34	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	22,81	11/04/2023 10:47:08
Lote 35	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	22,00	11/04/2023 10:58:52
Lote 35	Negociação	<b>SK LAB DIAGNOSTICOS</b> 46.792.997/0001-60	<b>22,00</b>	<b>11/04/2023 13:50:09</b>
Lote 35	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	30,00	11/04/2023 10:58:19
Lote 35	Aberta	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	50,00	11/04/2023 10:50:54
Lote 35	Fechada	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	50,00	
Lote 35	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	51,00	11/04/2023 10:47:34
Lote 35	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	51,00	
Lote 35	Aberta	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	52,00	11/04/2023 10:46:43
Lote 35	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	52,01	11/04/2023 10:47:20
Lote 35	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	52,99	11/04/2023 10:45:42
Lote 35	Aberta	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	53,00	11/04/2023 10:42:05
Lote 35	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	53,01	11/04/2023 10:35:04
Lote 35	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	53,01	
Lote 36	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	12,90	11/04/2023 10:58:29

		06.867.357/0001-58		
Lote 36	Negociação	<b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> 06.867.357/0001-58	12,90	11/04/2023 13:50:30
Lote 36	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	23,00	11/04/2023 10:47:51
Lote 36	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	23,00	
Lote 36	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	24,00	11/04/2023 10:35:51
Lote 36	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	24,00	
Lote 36	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	24,01	11/04/2023 10:47:30
Lote 37	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	9,30	11/04/2023 10:47:57
Lote 37	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	9,30	
Lote 37	Negociação	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> 20.352.354/0001-02	9,30	11/04/2023 13:50:58
Lote 37	Fechada	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	9,50	
Lote 37	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	10,00	11/04/2023 10:47:43
Lote 37	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	10,00	
Lote 38	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	5,00	11/04/2023 10:59:01
Lote 38	Negociação	<b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> 06.867.357/0001-58	5,00	11/04/2023 13:51:17
Lote 38	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	10,00	11/04/2023 10:59:12
Lote 38	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	28,00	11/04/2023 10:48:45
Lote 38	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	28,00	
Lote 38	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	29,99	11/04/2023 10:45:45
Lote 38	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	30,00	11/04/2023 10:36:31
Lote 38	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	30,00	
Lote 38	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	30,01	11/04/2023 10:47:52
Lote 39	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	5,50	11/04/2023 10:59:08
Lote 39	Negociação	<b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> 06.867.357/0001-58	5,50	11/04/2023 13:51:44
Lote 39	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	10,00	11/04/2023 10:59:17
Lote 39	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	28,00	11/04/2023 10:49:01
Lote 39	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	28,00	
Lote 39	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	29,99	11/04/2023 10:45:55

Lote 39	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	30,00	11/04/2023 10:36:37
Lote 39	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	30,00	
Lote 39	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	30,01	11/04/2023 10:47:57
Lote 40	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	5,80	11/04/2023 10:59:16
Lote 40	Negociação	<b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58</b>	<b>5,80</b>	<b>11/04/2023 13:52:00</b>
Lote 40	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	10,00	11/04/2023 10:59:28
Lote 40	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	28,00	11/04/2023 10:49:09
Lote 40	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	28,00	
Lote 40	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	29,99	11/04/2023 10:46:00
Lote 40	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	30,00	11/04/2023 10:37:00
Lote 40	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	30,00	
Lote 40	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	30,01	11/04/2023 10:48:02
Lote 41	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	6,00	11/04/2023 10:59:29
Lote 41	Negociação	<b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58</b>	<b>6,00</b>	<b>11/04/2023 13:52:21</b>
Lote 41	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	10,00	11/04/2023 10:59:36
Lote 41	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	28,00	11/04/2023 10:49:22
Lote 41	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	28,00	
Lote 41	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	29,99	11/04/2023 10:46:12
Lote 41	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	30,00	11/04/2023 10:37:07
Lote 41	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	30,00	
Lote 41	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	30,01	11/04/2023 10:48:39
Lote 42	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	6,30	11/04/2023 10:59:37
Lote 42	Negociação	<b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58</b>	<b>6,30</b>	<b>11/04/2023 13:53:00</b>
Lote 42	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	10,00	11/04/2023 10:59:46
Lote 42	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	28,00	11/04/2023 10:49:35
Lote 42	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	28,00	
Lote 42	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	29,99	11/04/2023 10:46:22



Lote 42	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	30,00	11/04/2023 10:37:19
Lote 42	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	30,00	
Lote 42	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	30,01	11/04/2023 10:48:45
Lote 43	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	12,15	11/04/2023 12:47:26
<b>Lote 43</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> <b>20.352.354/0001-02</b>	<b>12,15</b>	<b>11/04/2023 13:54:15</b>
Lote 43	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	14,60	11/04/2023 12:47:44
Lote 43	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	16,00	11/04/2023 12:34:44
Lote 43	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	17,00	11/04/2023 12:47:22
Lote 43	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	17,60	11/04/2023 12:33:47
Lote 43	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	17,64	11/04/2023 12:25:16
Lote 43	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	17,64	
Lote 43	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	65,85	11/04/2023 12:24:24
Lote 44	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	14,89	11/04/2023 12:47:35
<b>Lote 44</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> <b>20.352.354/0001-02</b>	<b>14,89</b>	<b>11/04/2023 13:54:33</b>
Lote 44	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	40,00	11/04/2023 12:47:50
Lote 44	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	58,00	11/04/2023 12:34:54
Lote 44	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	64,90	11/04/2023 12:33:57
Lote 44	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	65,00	11/04/2023 12:25:27
Lote 44	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	65,00	
Lote 44	Fechada	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	72,40	
Lote 45	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	4,90	11/04/2023 12:48:07
<b>Lote 45</b>	<b>Negociação</b>	<b>SK LAB DIAGNOSTICOS</b> <b>46.792.997/0001-60</b>	<b>4,90</b>	<b>11/04/2023 13:55:26</b>
Lote 45	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	5,19	11/04/2023 12:47:41
<b>Lote 45</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> <b>20.352.354/0001-02</b>	<b>5,19</b>	<b>11/04/2023 15:27:09</b>
Lote 45	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	8,00	11/04/2023 12:35:02
Lote 45	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	9,80	11/04/2023 12:25:51
Lote 45	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	9,80	
Lote 45	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	22,79	11/04/2023 12:24:38

Lote 45	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	22,85	
Lote 46	Fechada	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	4,03	
Lote 46	Negociação	<b>BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA</b> <b>04.086.552/0001-15</b>	<b>4,03</b>	<b>11/04/2023 13:56:20</b>
Lote 47	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	37,09	
Lote 47	Negociação	<b>QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b> <b>32.661.819/0001-96</b>	<b>37,09</b>	<b>11/04/2023 13:56:40</b>
Lote 48	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	2.374,90	11/04/2023 12:26:46
Lote 48	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	2.374,90	
Lote 48	Negociação	<b>QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b> <b>32.661.819/0001-96</b>	<b>2.374,90</b>	<b>11/04/2023 13:56:58</b>
Lote 48	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	2.484,00	11/04/2023 12:35:13
Lote 48	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	2.484,00	
Lote 48	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	3.933,30	
Lote 49	Fechada	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	400,00	11/04/2023 12:49:47
Lote 49	Negociação	<b>BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA</b> <b>05.905.525/0001-90</b>	<b>400,00</b>	<b>11/04/2023 13:57:22</b>
Lote 49	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	450,00	11/04/2023 12:48:20
Lote 49	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	450,00	
Lote 49	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	451,00	11/04/2023 12:48:37
Lote 49	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	479,90	11/04/2023 12:37:17
Lote 49	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	480,00	11/04/2023 12:28:41
Lote 49	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	484,64	11/04/2023 12:27:00
Lote 49	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	484,64	
Lote 49	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	530,00	11/04/2023 12:36:07
Lote 49	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	534,90	11/04/2023 12:35:28
Lote 49	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	534,90	
Lote 49	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	599,99	11/04/2023 12:24:53
Lote 49	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	599,99	
Lote 49	Fechada	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALAR 05.343.029/0001-90	611,00	
Lote 49	Fechada	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	611,00	

		04.086.552/0001-15		
Lote 50	Fechada	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	156,00	11/04/2023 12:47:51
<b>Lote 50</b>	<b>Negociação</b>	<b>VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA</b> <b>11.308.834/0001-85</b>	<b>156,00</b>	<b>11/04/2023 13:57:37</b>
Lote 50	Fechada	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	157,00	11/04/2023 12:48:10
Lote 50	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	229,90	11/04/2023 12:48:27
Lote 50	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	265,00	11/04/2023 12:48:27
Lote 50	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	272,00	11/04/2023 12:42:41
Lote 50	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	272,90	11/04/2023 12:42:03
Lote 50	Aberta	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	273,00	11/04/2023 12:41:23
Lote 50	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	273,90	11/04/2023 12:40:37
Lote 50	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	274,00	11/04/2023 12:37:18
Lote 50	Aberta	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	274,89	11/04/2023 12:37:22
Lote 50	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	274,90	11/04/2023 12:36:30
Lote 50	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	275,00	11/04/2023 12:35:34
Lote 50	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	288,00	11/04/2023 12:28:53
Lote 50	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	289,01	11/04/2023 12:27:16
Lote 50	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	289,01	
Lote 50	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	299,99	11/04/2023 12:25:06
Lote 50	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	299,99	
Lote 50	Fechada	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALA 05.343.029/0001-90	346,95	
Lote 50	Fechada	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	346,95	
Lote 51	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	229,90	11/04/2023 12:48:36
<b>Lote 51</b>	<b>Negociação</b>	<b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> <b>20.352.354/0001-02</b>	<b>229,90</b>	<b>11/04/2023 13:57:55</b>
Lote 51	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	265,00	11/04/2023 12:48:36
Lote 51	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	278,90	11/04/2023 12:36:40
Lote 51	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	279,00	11/04/2023 12:35:42
Lote 51	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	289,01	11/04/2023 12:27:57
Lote 51	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	289,01	

Lote 51	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	346,89	11/04/2023 12:25:29
Lote 51	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	346,89	
Lote 51	Fechada	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	358,33	
Lote 51	Fechada	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALA 05.343.029/0001-90	358,33	
Lote 52	Fechada	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	125,00	11/04/2023 12:47:57
Lote 52	Negociação	<b>BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA</b> <b>05.905.525/0001-90</b>	<b>125,00</b>	<b>11/04/2023 13:58:17</b>
Lote 52	Fechada	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	126,00	11/04/2023 12:48:10
Lote 52	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	198,99	11/04/2023 12:48:46
Lote 52	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	206,00	11/04/2023 12:48:35
Lote 52	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	230,00	11/04/2023 12:49:01
Lote 52	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	277,90	11/04/2023 12:40:45
Lote 52	Aberta	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	278,00	11/04/2023 12:37:37
Lote 52	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	279,00	11/04/2023 12:37:24
Lote 52	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	279,90	11/04/2023 12:37:05
Lote 52	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	280,00	11/04/2023 12:35:54
Lote 52	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	297,00	11/04/2023 12:29:03
Lote 52	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	298,57	11/04/2023 12:28:09
Lote 52	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	298,57	
Lote 52	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	299,98	11/04/2023 12:25:46
Lote 52	Fechada	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	358,33	
Lote 52	Fechada	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALA 05.343.029/0001-90	358,33	
Lote 53	Aberta	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	70,50	11/04/2023 13:04:17
Lote 53	Fechada	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	70,50	
Lote 53	Negociação	<b>LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA -</b> <b>FILLAL</b> <b>22.536.130/0002-67</b>	<b>70,50</b>	<b>11/04/2023 13:58:45</b>
Lote 53	Aberta	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL 22.536.130/0002-67	74,00	11/04/2023 13:02:57
Lote 53	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	74,50	11/04/2023 12:52:45
Lote 53	Fechada	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	74,50	

Lote 53	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	75,43	11/04/2023 12:51:53
Lote 53	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	75,43	
Lote 54	Fechada	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	131,50	11/04/2023 13:16:14
<b>Lote 54</b>	<b>Negociação</b>	<b>VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85</b>	<b>131,50</b>	<b>11/04/2023 13:58:58</b>
Lote 54	Fechada	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	150,00	11/04/2023 13:16:18
Lote 54	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	198,00	11/04/2023 13:15:46
Lote 54	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	200,00	11/04/2023 13:15:55
Lote 54	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	224,89	11/04/2023 13:18:23
Lote 54	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	281,90	11/04/2023 13:13:59
Lote 54	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	282,00	11/04/2023 13:11:18
Lote 54	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	282,90	11/04/2023 13:10:16
Lote 54	Aberta	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	283,00	11/04/2023 13:08:45
Lote 54	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	284,00	11/04/2023 13:08:16
Lote 54	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	284,90	11/04/2023 13:07:35
Lote 54	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	285,00	11/04/2023 13:07:17
Lote 54	Aberta	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	286,50	11/04/2023 13:06:48
Lote 54	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	286,90	11/04/2023 13:06:38
Lote 54	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	287,00	11/04/2023 13:05:59
Lote 54	Aberta	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	288,00	11/04/2023 13:05:00
Lote 54	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	289,90	11/04/2023 13:04:27
Lote 54	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	290,00	11/04/2023 13:04:20
Lote 54	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	294,99	11/04/2023 13:03:59
Lote 54	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	295,00	11/04/2023 12:58:49
Lote 54	Aberta	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	295,50	11/04/2023 13:02:33
Lote 54	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	296,00	11/04/2023 13:00:16
Lote 54	Fechada	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	302,40	
Lote 55	Fechada	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	375,00	11/04/2023 13:16:35
<b>Lote 55</b>	<b>Negociação</b>	<b>BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90</b>	<b>375,00</b>	<b>11/04/2023 13:59:12</b>

Lote 55	Fechada	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	397,60	11/04/2023 13:16:40
Lote 55	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	537,90	11/04/2023 13:18:31
Lote 55	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	565,00	11/04/2023 13:16:13
Lote 55	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	660,00	11/04/2023 13:16:08
Lote 55	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	773,90	11/04/2023 13:10:23
Lote 55	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	774,00	11/04/2023 13:08:25
Lote 55	Aberta	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	774,10	11/04/2023 13:08:58
Lote 55	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	774,90	11/04/2023 13:07:45
Lote 55	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	775,00	11/04/2023 13:07:22
Lote 55	Aberta	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	776,50	11/04/2023 13:06:55
Lote 55	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	776,90	11/04/2023 13:06:45
Lote 55	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	777,00	11/04/2023 13:05:53
Lote 55	Aberta	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	778,00	11/04/2023 13:04:45
Lote 55	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	779,00	11/04/2023 13:04:36
Lote 55	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	780,00	11/04/2023 13:04:25
Lote 55	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	784,99	11/04/2023 13:04:14
Lote 55	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	785,00	11/04/2023 13:03:41
Lote 55	Aberta	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	788,00	11/04/2023 13:02:45
Lote 55	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	789,00	11/04/2023 13:03:24
Lote 55	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	790,00	11/04/2023 12:58:59
Lote 55	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	791,00	11/04/2023 13:00:25
Lote 55	Fechada	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	893,03	
Lote 55	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	893,03	
Lote 55	Fechada	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALA 05.343.029/0001-90	893,03	
Lote 56	Fechada	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	164,50	11/04/2023 13:17:05
Lote 56	Negociação	<b>VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA</b> <b>11.308.834/0001-85</b>	<b>164,50</b>	<b>11/04/2023 13:59:50</b>
Lote 56	Fechada	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	165,00	11/04/2023 13:17:10
Lote 56	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS	247,50	11/04/2023 13:16:28

		46.792.997/0001-60		
Lote 56	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	258,75	11/04/2023 13:18:39
Lote 56	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	259,00	11/04/2023 13:07:34
Lote 56	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	260,00	11/04/2023 13:04:32
Lote 56	Aberta	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	261,00	11/04/2023 13:04:50
Lote 56	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	264,98	11/04/2023 13:04:25
Lote 56	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	265,00	11/04/2023 13:03:57
Lote 56	Aberta	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA 11.308.834/0001-85	267,50	11/04/2023 13:02:57
Lote 56	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	268,00	11/04/2023 12:59:08
Lote 56	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	269,00	11/04/2023 13:00:35
Lote 56	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	270,00	11/04/2023 12:53:19
Lote 56	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	275,00	11/04/2023 13:04:51
Lote 56	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	275,00	
Lote 56	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	277,41	11/04/2023 12:52:35
Lote 56	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	277,41	
Lote 57	Fechada	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	300,00	11/04/2023 13:17:23
Lote 57	Negociação	<b>BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA</b> 05.905.525/0001-90	<b>300,00</b>	<b>11/04/2023 14:00:16</b>
Lote 57	Fechada	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	549,90	11/04/2023 13:18:47
Lote 57	Fechada	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	759,00	11/04/2023 13:17:04
Lote 57	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	779,00	11/04/2023 13:05:45
Lote 57	Aberta	SK LAB DIAGNOSTICOS 46.792.997/0001-60	779,98	11/04/2023 13:04:46
Lote 57	Aberta	GC LAB DIAGNOSTICOS 20.352.354/0001-02	780,00	11/04/2023 12:59:19
Lote 57	Aberta	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90	781,00	11/04/2023 13:00:42
Lote 57	Aberta	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	795,00	11/04/2023 13:05:02
Lote 57	Fechada	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 06.867.357/0001-58	795,00	
Lote 57	Aberta	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	850,00	11/04/2023 12:52:51
Lote 57	Fechada	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI 32.661.819/0001-96	850,00	
Lote 57	Fechada	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA 04.086.552/0001-15	852,32	
Lote 57	Fechada	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	852,32	

HOSPITALA  
05.343.029/0001-90

## Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	11/04/2023 07:32:41
Sistema	O <b>Fornecedor 09</b> foi classificado no <b>Lote 1</b> .	11/04/2023 07:37:51
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 1</b> .	11/04/2023 07:37:51
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 1</b> .	11/04/2023 07:37:52
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 1</b> .	11/04/2023 07:37:52
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 1</b> .	11/04/2023 07:37:52
Sistema	O <b>Fornecedor 09</b> foi classificado no <b>Lote 2</b> .	11/04/2023 07:38:53
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 2</b> .	11/04/2023 07:38:53
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 2</b> .	11/04/2023 07:38:53
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 2</b> .	11/04/2023 07:38:53
Fornecedor 8	O fornecedor <b>08</b> solicitou envio de mensagem.	11/04/2023 07:41:54
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 5 foi desclassificado no lote <b>03</b> . fornecedor 05 foi desclassificado por ter apresentado valor da proposta errada. o mesmo apresentou valor de R\$ 314,60 sendo que a media do edital consta R\$ 31,46..	11/04/2023 07:42:45
Sistema	O <b>Fornecedor 09</b> foi classificado no <b>Lote 3</b> .	11/04/2023 07:42:53
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 3</b> .	11/04/2023 07:42:53
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 3</b> .	11/04/2023 07:42:53
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 4</b> .	11/04/2023 07:43:25
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 4</b> .	11/04/2023 07:43:25
Fornecedor 8	O fornecedor <b>08</b> solicitou envio de mensagem.	11/04/2023 07:47:49
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote <b>05</b> . Fornecedor 09 desclassificado por apresentar valor da proposta inexequível. O mesmo foi aberto diligencia para verificação do valor apresentado sendo que o fornecedor apresentou valor de R\$ 12,90 e a média presente no edital consta R\$ 52,09.	11/04/2023 07:48:21
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 5</b> .	11/04/2023 07:48:28
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 5</b> .	11/04/2023 07:48:29
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 5</b> .	11/04/2023 07:48:29
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote <b>06</b> . fornecedor 9 desclassificado por apresentar valor inexequível conforme media apresentada no edital..	11/04/2023 07:52:11
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 6</b> .	11/04/2023 07:52:24
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 6</b> .	11/04/2023 07:52:24
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 6</b> .	11/04/2023 07:52:24
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 6</b> .	11/04/2023 07:52:24
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 8 foi desclassificado no lote <b>07</b> , fornecedor 08 desclassificado por apresentar preço acima da media.	11/04/2023 07:54:03
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote <b>07</b> . fornecedor 9 desclassificado preço inexequível.	11/04/2023 07:55:06
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 7</b> .	11/04/2023 07:55:26
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 7</b> .	11/04/2023 07:55:26
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 7</b> .	11/04/2023 07:55:26
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 8</b> .	11/04/2023 07:56:16
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 8</b> .	11/04/2023 07:56:16
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 8</b> .	11/04/2023 07:56:16
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 8</b> .	11/04/2023 07:56:16
Sistema	O <b>Fornecedor 09</b> foi classificado no <b>Lote 9</b> .	11/04/2023 07:56:47



Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 9</b> .	11/04/2023 07:56:47
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 9</b> .	11/04/2023 07:56:47
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote <b>10</b> . fornecedor 9 desclassificado por apresentar valor inexequível.	11/04/2023 07:57:47
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 10</b> .	11/04/2023 07:57:58
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 10</b> .	11/04/2023 07:57:58
Sistema	O <b>Fornecedor 09</b> foi classificado no <b>Lote 11</b> .	11/04/2023 07:58:30
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 11</b> .	11/04/2023 07:58:30
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 11</b> .	11/04/2023 07:58:30
Sistema	O <b>Fornecedor 09</b> foi classificado no <b>Lote 12</b> .	11/04/2023 08:01:26
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 12</b> .	11/04/2023 08:01:27
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 12</b> .	11/04/2023 08:01:27
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 12</b> .	11/04/2023 08:01:27
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 12</b> .	11/04/2023 08:01:27
Sistema	O <b>Fornecedor 09</b> foi classificado no <b>Lote 13</b> .	11/04/2023 08:03:46
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 13</b> .	11/04/2023 08:03:47
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 13</b> .	11/04/2023 08:03:47
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 13</b> .	11/04/2023 08:03:47
Sistema	O <b>Fornecedor 11</b> foi classificado no <b>Lote 13</b> .	11/04/2023 08:03:47
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 13</b> .	11/04/2023 08:03:47
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote <b>14</b> . fornecedor 9 desclassificado por apresentar valor inexequível.	11/04/2023 08:04:53
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 14</b> .	11/04/2023 08:05:04
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 14</b> .	11/04/2023 08:05:04
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 14</b> .	11/04/2023 08:05:04
Sistema	O <b>Fornecedor 11</b> foi classificado no <b>Lote 14</b> .	11/04/2023 08:05:04
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 14</b> .	11/04/2023 08:05:04
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 15</b> .	11/04/2023 08:05:58
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 15</b> .	11/04/2023 08:05:58
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 15</b> .	11/04/2023 08:05:58
Sistema	O <b>Fornecedor 11</b> foi classificado no <b>Lote 15</b> .	11/04/2023 08:05:58
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 15</b> .	11/04/2023 08:05:58
Sistema	O <b>Fornecedor 09</b> foi classificado no <b>Lote 16</b> .	11/04/2023 08:06:48
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 16</b> .	11/04/2023 08:06:48
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 16</b> .	11/04/2023 08:06:48
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 16</b> .	11/04/2023 08:06:48
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote <b>17</b> . fornecedor 9 desclassificado por apresentar valor inexequível.	11/04/2023 08:08:00
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 17</b> .	11/04/2023 08:08:08
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 17</b> .	11/04/2023 08:08:08
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 17</b> .	11/04/2023 08:08:08
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 17</b> .	11/04/2023 08:08:08
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 18</b> .	11/04/2023 08:08:37
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 19</b> .	11/04/2023 08:09:00
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 19</b> .	11/04/2023 08:09:00
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote <b>20</b> . fornecedor 9 desclassificado valor inexequível.	11/04/2023 08:12:32

Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 20</b> .	11/04/2023 08:12:42
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 20</b> .	11/04/2023 08:12:42
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 20</b> .	11/04/2023 08:12:42
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 20</b> .	11/04/2023 08:12:42
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 21</b> .	11/04/2023 08:13:22
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 21</b> .	11/04/2023 08:13:22
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 21</b> .	11/04/2023 08:13:23
Sistema	O <b>Fornecedor 11</b> foi classificado no <b>Lote 21</b> .	11/04/2023 08:13:23
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 21</b> .	11/04/2023 08:13:23
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 22</b> .	11/04/2023 08:14:23
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 22</b> .	11/04/2023 08:14:23
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 22</b> .	11/04/2023 08:14:23
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 23</b> .	11/04/2023 08:14:55
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 23</b> .	11/04/2023 08:14:55
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 23</b> .	11/04/2023 08:14:55
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 24</b> .	11/04/2023 08:15:29
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 24</b> .	11/04/2023 08:15:29
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 24</b> .	11/04/2023 08:15:30
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 25</b> .	11/04/2023 08:15:53
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 25</b> .	11/04/2023 08:15:53
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 25</b> .	11/04/2023 08:15:53
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 26</b> .	11/04/2023 08:16:13
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 26</b> .	11/04/2023 08:16:13
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote 27 . fornecedor 9 desclassificado por apresentar valor inexecutable.	11/04/2023 08:17:25
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 27</b> .	11/04/2023 08:17:34
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 27</b> .	11/04/2023 08:17:34
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 27</b> .	11/04/2023 08:17:34
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 27</b> .	11/04/2023 08:17:34
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 28</b> .	11/04/2023 08:18:10
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 28</b> .	11/04/2023 08:18:10
Sistema	O <b>Fornecedor 09</b> foi classificado no <b>Lote 28</b> .	11/04/2023 08:18:10
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 28</b> .	11/04/2023 08:18:10
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 29</b> .	11/04/2023 08:18:33
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 29</b> .	11/04/2023 08:18:34
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 29</b> .	11/04/2023 08:18:34
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 8 foi desclassificado no lote 30 . fornecedor 8 desclassificado por apresentar valor acima da media. tendo em vista ter somente um fornecedor participando, o presente item 030 sera cancelado do certame.	11/04/2023 08:20:09
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 8 foi desclassificado no lote 31 . fornecedor 8 desclassificado por apresentar valor acima da media. por ter somente uma empresa participando do presente item, o mesmo sera cancelado.	11/04/2023 08:21:41
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 32</b> .	11/04/2023 08:21:58
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 33</b> .	11/04/2023 08:22:48
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 33</b> .	11/04/2023 08:22:49
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote 34 . fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexecutable.	11/04/2023 08:24:29
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 34</b> .	11/04/2023 08:24:40

Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 34</b> .	11/04/2023 08:24:40
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 34</b> .	11/04/2023 08:24:41
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 34</b> .	11/04/2023 08:24:41
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote 35 . fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível.	11/04/2023 08:25:57
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 35</b> .	11/04/2023 08:26:06
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 35</b> .	11/04/2023 08:26:06
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 35</b> .	11/04/2023 08:26:06
Sistema	O <b>Fornecedor 11</b> foi classificado no <b>Lote 35</b> .	11/04/2023 08:26:06
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 35</b> .	11/04/2023 08:26:06
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote 36 . fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível.	11/04/2023 08:26:59
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 36</b> .	11/04/2023 08:27:05
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 36</b> .	11/04/2023 08:27:05
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 36</b> .	11/04/2023 08:27:05
Sistema	O <b>Fornecedor 09</b> foi classificado no <b>Lote 37</b> .	11/04/2023 08:27:29
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 37</b> .	11/04/2023 08:27:29
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 37</b> .	11/04/2023 08:27:29
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 38</b> .	11/04/2023 08:27:56
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 38</b> .	11/04/2023 08:27:56
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 38</b> .	11/04/2023 08:27:56
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 38</b> .	11/04/2023 08:27:56
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 39</b> .	11/04/2023 08:28:22
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 39</b> .	11/04/2023 08:28:22
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 39</b> .	11/04/2023 08:28:22
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 39</b> .	11/04/2023 08:28:22
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 40</b> .	11/04/2023 08:28:46
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 40</b> .	11/04/2023 08:28:47
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 40</b> .	11/04/2023 08:28:47
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 40</b> .	11/04/2023 08:28:47
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 41</b> .	11/04/2023 08:29:11
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 41</b> .	11/04/2023 08:29:11
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 41</b> .	11/04/2023 08:29:11
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 41</b> .	11/04/2023 08:29:11
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 42</b> .	11/04/2023 08:29:37
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 42</b> .	11/04/2023 08:29:37
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 42</b> .	11/04/2023 08:29:37
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 42</b> .	11/04/2023 08:29:37
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote 43 . fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível.	11/04/2023 08:30:44
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 43</b> .	11/04/2023 08:31:00
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 43</b> .	11/04/2023 08:31:01
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 43</b> .	11/04/2023 08:31:01
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 43</b> .	11/04/2023 08:31:01
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 44</b> .	11/04/2023 08:31:33
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 44</b> .	11/04/2023 08:31:34

Sistema	O <b>Fornecedor 11</b> foi classificado no <b>Lote 44</b> .	11/04/2023 08:31:34
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 44</b> .	11/04/2023 08:31:34
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote 45 . fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível.	11/04/2023 08:32:35
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 45</b> .	11/04/2023 08:32:43
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 45</b> .	11/04/2023 08:32:43
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 45</b> .	11/04/2023 08:32:43
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 45</b> .	11/04/2023 08:32:43
Sistema	O <b>Fornecedor 11</b> foi classificado no <b>Lote 46</b> .	11/04/2023 08:33:08
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 47</b> .	11/04/2023 08:33:27
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 48</b> .	11/04/2023 08:34:01
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 48</b> .	11/04/2023 08:34:01
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 48</b> .	11/04/2023 08:34:01
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote 49 . fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível.	11/04/2023 08:37:35
Sistema	O <b>Fornecedor 06</b> foi classificado no <b>Lote 49</b> .	11/04/2023 08:37:47
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 49</b> .	11/04/2023 08:37:47
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 49</b> .	11/04/2023 08:37:47
Sistema	O <b>Fornecedor 01</b> foi classificado no <b>Lote 49</b> .	11/04/2023 08:37:47
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 49</b> .	11/04/2023 08:37:47
Sistema	O <b>Fornecedor 11</b> foi classificado no <b>Lote 49</b> .	11/04/2023 08:37:48
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 49</b> .	11/04/2023 08:37:48
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote 50 . fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível.	11/04/2023 08:40:14
Sistema	O <b>Fornecedor 06</b> foi classificado no <b>Lote 50</b> .	11/04/2023 08:40:22
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 50</b> .	11/04/2023 08:40:22
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 50</b> .	11/04/2023 08:40:22
Sistema	O <b>Fornecedor 04</b> foi classificado no <b>Lote 50</b> .	11/04/2023 08:40:22
Sistema	O <b>Fornecedor 01</b> foi classificado no <b>Lote 50</b> .	11/04/2023 08:40:22
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 50</b> .	11/04/2023 08:40:22
Sistema	O <b>Fornecedor 11</b> foi classificado no <b>Lote 50</b> .	11/04/2023 08:40:23
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 50</b> .	11/04/2023 08:40:23
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote 51 . fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível.	11/04/2023 08:41:35
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 51</b> .	11/04/2023 08:41:41
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 51</b> .	11/04/2023 08:41:42
Sistema	O <b>Fornecedor 01</b> foi classificado no <b>Lote 51</b> .	11/04/2023 08:41:42
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 51</b> .	11/04/2023 08:41:42
Sistema	O <b>Fornecedor 11</b> foi classificado no <b>Lote 51</b> .	11/04/2023 08:41:42
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 51</b> .	11/04/2023 08:41:42
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote 52 . fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível.	11/04/2023 08:42:59
Sistema	O <b>Fornecedor 06</b> foi classificado no <b>Lote 52</b> .	11/04/2023 08:43:08
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 52</b> .	11/04/2023 08:43:08
Sistema	O <b>Fornecedor 04</b> foi classificado no <b>Lote 52</b> .	11/04/2023 08:43:09
Sistema	O <b>Fornecedor 01</b> foi classificado no <b>Lote 52</b> .	11/04/2023 08:43:09
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 52</b> .	11/04/2023 08:43:09

Sistema	O <b>Fornecedor 11</b> foi classificado no <b>Lote 52</b> .	11/04/2023 08:43:09
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 52</b> .	11/04/2023 08:43:09
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 52</b> .	11/04/2023 08:43:09
Sistema	O <b>Fornecedor 09</b> foi classificado no <b>Lote 53</b> .	11/04/2023 08:45:19
Sistema	O <b>Fornecedor 06</b> foi classificado no <b>Lote 53</b> .	11/04/2023 08:45:19
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 53</b> .	11/04/2023 08:45:19
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 5 foi desclassificado no lote 53 . classificação dentro dos 10%..	11/04/2023 08:46:10
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 53 . classificação dentro dos 10%..	11/04/2023 08:46:10
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote 53 . classificação dentro dos 10%..	11/04/2023 08:46:10
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 10 foi desclassificado no lote 53 . classificação dentro dos 10%..	11/04/2023 08:46:10
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote 53 . classificação dentro dos 10%..	11/04/2023 08:46:10
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 7 foi desclassificado no lote 53 . classificação dentro dos 10%..	11/04/2023 08:46:10
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote 54 . fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível.	11/04/2023 08:47:15
Sistema	O <b>Fornecedor 06</b> foi classificado no <b>Lote 54</b> .	11/04/2023 08:47:26
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 54</b> .	11/04/2023 08:47:27
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 54</b> .	11/04/2023 08:47:27
Sistema	O <b>Fornecedor 04</b> foi classificado no <b>Lote 54</b> .	11/04/2023 08:47:27
Sistema	O <b>Fornecedor 11</b> foi classificado no <b>Lote 54</b> .	11/04/2023 08:47:27
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 54</b> .	11/04/2023 08:47:27
Sistema	O <b>Fornecedor 06</b> foi classificado no <b>Lote 55</b> .	11/04/2023 08:48:22
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 55</b> .	11/04/2023 08:48:22
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 55</b> .	11/04/2023 08:48:22
Sistema	O <b>Fornecedor 04</b> foi classificado no <b>Lote 55</b> .	11/04/2023 08:48:22
Sistema	O <b>Fornecedor 01</b> foi classificado no <b>Lote 55</b> .	11/04/2023 08:48:22
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 55</b> .	11/04/2023 08:48:22
Sistema	O <b>Fornecedor 11</b> foi classificado no <b>Lote 55</b> .	11/04/2023 08:48:22
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 55</b> .	11/04/2023 08:48:22
Sistema	O <b>Fornecedor 06</b> foi classificado no <b>Lote 56</b> .	11/04/2023 08:49:12
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 56</b> .	11/04/2023 08:49:12
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 56</b> .	11/04/2023 08:49:12
Sistema	O <b>Fornecedor 04</b> foi classificado no <b>Lote 56</b> .	11/04/2023 08:49:12
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 56</b> .	11/04/2023 08:49:13
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 56</b> .	11/04/2023 08:49:13
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote 57 . fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível.	11/04/2023 08:50:06
Sistema	O <b>Fornecedor 06</b> foi classificado no <b>Lote 57</b> .	11/04/2023 08:50:19
Sistema	O <b>Fornecedor 08</b> foi classificado no <b>Lote 57</b> .	11/04/2023 08:50:19
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 57</b> .	11/04/2023 08:50:19
Sistema	O <b>Fornecedor 01</b> foi classificado no <b>Lote 57</b> .	11/04/2023 08:50:19
Sistema	O <b>Fornecedor 10</b> foi classificado no <b>Lote 57</b> .	11/04/2023 08:50:19
Sistema	O <b>Fornecedor 11</b> foi classificado no <b>Lote 57</b> .	11/04/2023 08:50:19
Sistema	O <b>Fornecedor 07</b> foi classificado no <b>Lote 57</b> .	11/04/2023 08:50:19
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	11/04/2023 08:51:09
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos. Esta aberto processo nº 058/2023 conduzido por mim Marcelo Lana Goulart Pregoeiro Municipal nomeado pela portaria 032/2023 de 03 de abril de 2023 e equipe de Apoio	11/04/2023 08:53:23

	Higor Moreira Heleno e Rosangela Maria Moreria. Esta presente o Senhor José Luiz Lima Ramos Bioquímico responsável.	
Pregoeiro(a)	A classificação e desclassificação foi feito baseado no termo de referencia do edital e diligencia para verificação dos valores apresentados.	11/04/2023 08:54:05
Pregoeiro(a)	sera aberto rodada de lances de 10 em 10 itens[	11/04/2023 08:54:38
Pregoeiro(a)	em tempo, atestamos que nao foi apresentado impugnações ao edital	11/04/2023 08:55:01
Pregoeiro(a)	foi apresentado somente esclarecimento quanto a quantidade de unidades constantes dentro da caixa.	11/04/2023 08:55:43
Pregoeiro(a)	tenham todos boa sorte	11/04/2023 08:55:51
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	11/04/2023 08:55:58
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 08:58:35
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 08:58:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 08:58:40
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 08:58:43
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 05 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 08:58:46
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 06 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 08:58:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 07 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 08:58:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 08 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 08:58:53
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 09 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 08:58:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 10 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 08:59:00
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	11/04/2023 09:00:07
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	11/04/2023 09:14:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 02 .	11/04/2023 09:14:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 03 .	11/04/2023 09:14:14
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 04 .	11/04/2023 09:14:17
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 05 .	11/04/2023 09:14:19
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 06 .	11/04/2023 09:14:22
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 07 .	11/04/2023 09:14:25
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 08 .	11/04/2023 09:14:28
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 09 .	11/04/2023 09:14:31
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 10 .	11/04/2023 09:14:34
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	11/04/2023 09:24:22
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:24:40
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:24:43
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:24:45
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:24:48
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 05 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:24:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 06 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:24:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 07 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:24:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 08 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:24:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 09 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:25:00
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 10 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:25:03
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	11/04/2023 09:30:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 11 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:30:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 12 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:30:50
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 13 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:30:52
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 14 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:30:55

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 15 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:30:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 16 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:31:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 17 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:31:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 18 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:31:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 19 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:31:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 20 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:31:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 11 .	11/04/2023 09:46:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 12 .	11/04/2023 09:46:22
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 13 .	11/04/2023 09:46:24
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 14 .	11/04/2023 09:46:28
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 15 .	11/04/2023 09:46:30
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 16 .	11/04/2023 09:46:32
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 17 .	11/04/2023 09:46:35
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 18 .	11/04/2023 09:46:37
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 19 .	11/04/2023 09:46:40
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 20 .	11/04/2023 09:46:45
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 11 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:56:29
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 12 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:56:31
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 13 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:56:33
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 14 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:56:36
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 15 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:56:38
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 16 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:56:41
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 17 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:56:43
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 18 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:56:45
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 19 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:56:52
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 20 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 09:56:56
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 21 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:02:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 22 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:02:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 23 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:02:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 24 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:02:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 25 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:02:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 26 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:02:14
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 27 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:02:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 28 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:02:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 29 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:02:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 32 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:02:25
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 21 .	11/04/2023 10:17:33
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 22 .	11/04/2023 10:17:36
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 23 .	11/04/2023 10:17:38
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 24 .	11/04/2023 10:17:40
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 25 .	11/04/2023 10:17:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 26 .	11/04/2023 10:17:46
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 27 .	11/04/2023 10:17:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 28 .	11/04/2023 10:17:53
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 29 .	11/04/2023 10:17:56

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 32 .	11/04/2023 10:17:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 21 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:26:39
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 22 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:26:41
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 23 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:26:43
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 24 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:26:46
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 25 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:26:49
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 26 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:26:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 27 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:26:53
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 28 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:26:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 29 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:26:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 32 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:27:03
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 33 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:32:46
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 34 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:32:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 35 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:32:50
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 36 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:32:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 37 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:32:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 38 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:32:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 39 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:33:04
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 40 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:33:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 41 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:33:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 42 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:33:13
Sistema	Fornecedor 10 : Solicitamos o declínio do lote 33 . Motivo: Meu valor ofertado está inexequível	11/04/2023 10:34:37
Pregoeiro(a)	ok	11/04/2023 10:41:52
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 33 .	11/04/2023 10:48:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 34 .	11/04/2023 10:48:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 35 .	11/04/2023 10:48:18
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 36 .	11/04/2023 10:48:21
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 37 .	11/04/2023 10:48:24
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 38 .	11/04/2023 10:48:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 39 .	11/04/2023 10:48:30
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 40 .	11/04/2023 10:48:32
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 41 .	11/04/2023 10:48:36
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 42 .	11/04/2023 10:48:39
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 33 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:57:39
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 34 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:57:41
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 35 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:57:44
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 36 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:57:46
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 37 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:57:49
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 38 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:57:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 39 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:57:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 40 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:57:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 42 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:58:02
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 41 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 10:58:45
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes. Iremos pausar a rodada de lances no item 42 e retornaremos às 12:15 para dar continuidade ao mesmo.	11/04/2023 11:04:15



Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	11/04/2023 11:04:35
Fornecedor 8	boa tarde!	11/04/2023 12:20:51
Pregoeiro(a)	boa tarde. voltamos a rodada de lances	11/04/2023 12:22:12
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	11/04/2023 12:22:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 43 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:22:31
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 44 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:22:37
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 45 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:22:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 46 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:22:46
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 47 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:22:49
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 48 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:22:53
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 49 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:22:58
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 50 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:23:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 51 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:23:08
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 52 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:23:12
Fornecedor 10	libera o restante did	11/04/2023 12:32:38
Fornecedor 10	libera o restante dos itens por favor pregoeiro	11/04/2023 12:32:58
Fornecedor 10	Tem só mais 3	11/04/2023 12:33:17
Pregoeiro(a)	So um instante. Ja iremos liberar	11/04/2023 12:34:04
Fornecedor 10	obrigada	11/04/2023 12:34:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 43 .	11/04/2023 12:38:13
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 44 .	11/04/2023 12:38:18
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 45 .	11/04/2023 12:38:22
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 46 .	11/04/2023 12:38:29
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 47 .	11/04/2023 12:38:33
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 48 .	11/04/2023 12:38:38
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 49 .	11/04/2023 12:38:45
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 50 .	11/04/2023 12:38:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 51 .	11/04/2023 12:38:55
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 52 .	11/04/2023 12:38:59
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	11/04/2023 12:39:16
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 43 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:46:14
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 44 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:46:17
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 45 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:46:21
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 46 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:46:25
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 47 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:46:32
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 48 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:46:36
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 50 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:46:43
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 51 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:46:47
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 52 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:46:52
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 49 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:48:49
Fornecedor 8	sr. pregoeiro o lance fechado para os itens 49 a 51 serão aberto?	11/04/2023 12:49:06
Pregoeiro(a)	acabamos de abrir	11/04/2023 12:49:57
Pregoeiro(a)	iremos abrir a rodada para os itens restantes agora	11/04/2023 12:50:13
Fornecedor 8	aqui no sistema, está aguardando para abertura...	11/04/2023 12:50:22
Fornecedor 8	Poderia conferir por gentileza?	11/04/2023 12:50:38

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 53 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:51:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 54 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:51:04
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 55 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:51:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 56 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:51:08
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 57 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 12:51:11
Pregoeiro(a)	fornecedor 8 esta normal para nos	11/04/2023 12:52:22
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	11/04/2023 12:53:50
Fornecedor 4	sr. pregoeiro, os itens que ja terminaram a fase de lance fechado, não mostra o vencedor não?	11/04/2023 12:58:33
Pregoeiro(a)	so um instante	11/04/2023 13:00:25
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 53 .	11/04/2023 13:06:08
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 54 .	11/04/2023 13:06:11
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 55 .	11/04/2023 13:06:14
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 56 .	11/04/2023 13:06:17
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 57 .	11/04/2023 13:06:20
Fornecedor 4	pregoeiro tem algum retorno?	11/04/2023 13:12:26
Fornecedor 8	aguardamos...	11/04/2023 13:12:47
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 53 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 13:15:21
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 54 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 13:15:23
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 55 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 13:15:26
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 56 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 13:15:30
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 57 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 13:15:32
Fornecedor 9	Assim que o vencedor de um processo é divulgado em todos os lotes do edital e encerrada a disputa, inicia-se a fase de habilitação dos vencedores. Nesse momento a documentação de habilitação que foi anexada na plataforma fica disponível para consulta pública, só lerem o TUTORIAL da plataforma FORNECEDORES	11/04/2023 13:15:59
Fornecedor 9	Assim vale para os ganhadores dos ITENS também.	11/04/2023 13:16:30
Fornecedor 9	E ler também o DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019	11/04/2023 13:19:29
Fornecedor 4	Obrigada pela aula FORNECEDOR 09.	11/04/2023 13:22:37
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:23:10
Fornecedor 9	Disponha!!!	11/04/2023 13:23:26
Sistema	O fornecedor 07 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:24:55
Sistema	O fornecedor 09 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:25:27
Pregoeiro(a)	Fornecedor 05. Seu lance para o item 04 foi de R\$ 0,45. Esta correto?	11/04/2023 13:27:18
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	11/04/2023 13:28:13
Pregoeiro(a)	Fornecedor 05. Seu lance para o item 04 foi de R\$ 0,45. Esta correto?	11/04/2023 13:28:56
Pregoeiro(a)	Fornecedor 05, Seu lances para o item 05 for de R\$ 3,89. Esta correto?	11/04/2023 13:30:53
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 06 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:31:48
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:32:18
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:32:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5. Seu lance para o item 9 foi de R\$ 4,89. Esta correto?	11/04/2023 13:34:05
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5. Seu lance para o item 10 foi de R\$ 4,89. Esta correto?	11/04/2023 13:34:47
Sistema	O fornecedor 09 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:35:25
Sistema	A fase fechada de lances no lote 12 foi prorrogada. Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 13:35:31

Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:36:33
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 14 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:37:26
Sistema	O fornecedor 08 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:37:51
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 16 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:38:19
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 17 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:38:44
Pregoeiro(a)	Fornecedor 07. Seu lance para o item 17 foi de R\$ 119,55. Teria como melhorar o preço?	11/04/2023 13:39:44
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	11/04/2023 13:40:06
Fornecedor 7	Sr. Pregoeiro, infelizmente não conseguimos reduzir.	11/04/2023 13:40:27
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 19 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:40:45
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 20 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:41:12
Sistema	O fornecedor 07 teve seu lance final aceito para o lote 18 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:41:33
Sistema	O fornecedor 10 teve seu lance final aceito para o lote 12 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:42:05
Sistema	O fornecedor 07 teve seu lance final aceito para o lote 22 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:44:02
Sistema	O fornecedor 07 teve seu lance final aceito para o lote 23 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:44:31
Sistema	O fornecedor 07 teve seu lance final aceito para o lote 24 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:44:48
Sistema	O fornecedor 07 teve seu lance final aceito para o lote 25 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:45:05
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 26 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:45:27
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 27 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:45:52
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 28 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:46:46
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 29 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:47:04
Sistema	O fornecedor 08 teve seu lance final aceito para o lote 32 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:48:04
Sistema	Foi deferido o declínio de participação no lote 33 , ao Fornecedor 10 .	11/04/2023 13:49:04
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 33 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:49:37
Sistema	O fornecedor 08 teve seu lance final aceito para o lote 34 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:49:53
Sistema	O fornecedor 08 teve seu lance final aceito para o lote 35 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:50:22
Sistema	O fornecedor 07 teve seu lance final aceito para o lote 36 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:50:49
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 37 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:51:07
Sistema	O fornecedor 07 teve seu lance final aceito para o lote 38 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:51:37
Sistema	O fornecedor 07 teve seu lance final aceito para o lote 39 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:51:54
Sistema	O fornecedor 07 teve seu lance final aceito para o lote 40 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:52:11
Sistema	O fornecedor 07 teve seu lance final aceito para o lote 41 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:52:51

Sistema	O fornecedor 07 teve seu lance final aceito para o lote 42 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:53:11
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 43 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:54:28
Pregoeiro(a)	Fornecedor 05. Seu lance item 44 foi de R\$ 14,89. Esta correto?	11/04/2023 13:55:13
Sistema	O fornecedor 08 teve seu lance final aceito para o lote 45 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:56:14
Sistema	O fornecedor 11 teve seu lance final aceito para o lote 46 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:56:34
Sistema	O fornecedor 10 teve seu lance final aceito para o lote 47 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:56:54
Sistema	O fornecedor 10 teve seu lance final aceito para o lote 48 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:57:16
Sistema	O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 49 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:57:33
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 50 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:57:49
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 51 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:58:08
Sistema	O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 52 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:58:28
Sistema	O fornecedor 09 teve seu lance final aceito para o lote 53 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:58:54
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 54 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:59:07
Sistema	O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 55 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 13:59:30
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 56 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 14:00:10
Pregoeiro(a)	Fornecedor 06. Seu lance para o item 57 foi de R\$ 300,00. Esta correto?	11/04/2023 14:01:04
Pregoeiro(a)	aos licitantes questionado os valores dos lances prazo de 5 min para resposta	11/04/2023 14:04:02
Pregoeiro(a)	sob pena de desclassificação	11/04/2023 14:04:16
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 14:15:57
Pregoeiro(a)	item 21. sistema liberou o ati ficto onde o segundo colocado e uma ME. Diante disso, a empresa tem o prazo de 5 min para dar lance	11/04/2023 14:20:15
Pregoeiro(a)	O fornecedor 10 foi <b>convocado</b> . Poderá efetuar um novo lance no lote 21 nos próximos 05:00.	11/04/2023 14:20:20
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 10 declara que não deseja cobrir o melhor lance no lote 21 .	11/04/2023 14:25:18
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 21 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 14:26:14
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 14:30:50
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 14:30:55
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 09 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 14:31:03
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 10 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 14:31:13
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 44 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 14:31:29
Sistema	O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 57 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 14:31:40
Sistema	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 2, 18, 22 à 25, 36 e 38 à 42.	11/04/2023 14:46:26
Sistema	O fornecedor <b>SK LAB DIAGNOSTICOS</b> foi <b>Inabilitado</b> no(s) lote(s) 15, 32, 34 à 35 e 45.. Justificativa: empresa foi desclassificada devido ter identificado a proposta conforme consta no edital clausula 7.8; 9.13 e anexo III	11/04/2023 14:51:26

Sistema	O fornecedor <b>05</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>15</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 14:52:03
Sistema	A fase fechada de lances no lote <b>32</b> foi repetida. Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 14:52:47
Sistema	O fornecedor <b>LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 3, 11 e 53.	11/04/2023 15:05:10
Fornecedor 8	Boa tarde sr. pregoeiro, não entendemos o real motivo da nossa desclassificação. Uma vez que a proposta está sem a nossa identificação, aguardamos retorno.	11/04/2023 15:07:25
Sistema	O fornecedor <b>QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 12 e 47 à 48.	11/04/2023 15:14:08
Pregoeiro(a)	fornecedor 08. Sua proposta esta identificada contrariando ao exposto no edital clausula 7.8; 9.13 e anexo III	11/04/2023 15:15:51
Sistema	O fornecedor <b>BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA</b> foi <b>Inabilitado</b> no(s) lote(s) 46.. Justificativa: Empresa Bioplasma foi desclassificada por ter apresentado a proposta identificada contrariando ao exposto no edital clausula 7.8; 9.13 e anexo III	11/04/2023 15:19:46
Sistema	A fase fechada de lances no lote <b>46</b> foi repetida. Senhores fornecedores deem seus lances!	11/04/2023 15:20:50
Fornecedor 8	Sr. pregoeiro, não foi citado nome da empresa em momento algum. Acreditamos que por questão de organização e volume (demanda interna), se faz necessário identificar a proposta com o nome da cidade e o pregoão a qual estaremos participando... Sempre realizamos desta forma e nunca houve empecilho. Acreditamos que é passível de recurso, uma vez que a decisão tomada não tem critérios fundamentados e válidos.	11/04/2023 15:22:20
Fornecedor 8	Caso em algum momento durante a sessão, a empresa tenha se identificado gostaria de solicitar a vsa senhoria, que nos informe em qual ou quais momentos houve o ocorrido.	11/04/2023 15:25:08
Pregoeiro(a)	Pode ser que tenha anexado arquivo errado. A proposta anexada ao sistema consta todos os dados da empresa	11/04/2023 15:26:27
Pregoeiro(a)	ao final sera aberto prazo para manifestação de recurso	11/04/2023 15:26:46
Sistema	O fornecedor <b>05</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>45</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 15:27:23
Fornecedor 8	Infelizmente não tem fundamentação, uma vez que é necessário montar em papel timbrado a proposta formal com os dados da empresa, preços ofertados... De acordo o edital informa, não podemos nos identificar e nem identificar a proposta na plataforma. Ressaltando que as empresas que vão participar da sessão, não conseguem visualizar as outras propostas... Gentileza nos explicar oque houve, pois até o momento não percebemos nenhuma fundamentação.	11/04/2023 15:30:51
Fornecedor 9	7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7.8 - Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.	11/04/2023 15:33:18
Fornecedor 8	Se não podemos encaminhar a proposta no timbrado da empresa, teremos que encaminhar apenas a nossa tabela de preço. Não faz o mínimo sentido...	11/04/2023 15:36:18
Fornecedor 9	Gentileza olhar as proposta dos demais participantes, assim como a nossa da Lab Shopping para que entenda como ele pediu	11/04/2023 15:37:02
Fornecedor 9	O edital vira LEI caso ninguém conteste até a abertura das proposta e os prazos dados no DECRETO que enviei, ou seja, você estava de acordo com todas as normas lá existentes. O fato de não ter atentado não muda essa situação.	11/04/2023 15:38:17
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08. Ao final sera aberto prazo para recurso. Ressaltamos que durante o prazo de publicação do edital nao foi apresentado impugnações sobre o mesmo	11/04/2023 15:38:57
Sistema	O fornecedor <b>VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 50, 54 e 56.	11/04/2023 15:39:45
Fornecedor 8	Ok, iremos manifestar recurso.	11/04/2023 15:39:56
Sistema	O fornecedor <b>BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 49, 52, 55 e 57.	11/04/2023 15:48:51
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 1, 4 à 10, 13 à 17, 19 à 21, 26 à 29, 33, 37, 43 à 45 e 51.	11/04/2023 15:57:27
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>1</b> ..	11/04/2023 15:58:18
Sistema	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>2</b> ..	11/04/2023 15:58:26
Sistema	O fornecedor <b>LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>3</b> ..	11/04/2023 15:58:32
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>4</b> ..	11/04/2023 15:58:38
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>5</b> ..	11/04/2023 15:58:43
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>6</b> ..	11/04/2023 15:58:49
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>7</b> ..	11/04/2023 15:58:54

Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>8.</b>	11/04/2023 15:59:01
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>9.</b>	11/04/2023 15:59:07
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>10.</b>	11/04/2023 15:59:13
Sistema	O fornecedor <b>LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>11.</b>	11/04/2023 15:59:20
Sistema	O fornecedor <b>QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>12.</b>	11/04/2023 15:59:26
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>13.</b>	11/04/2023 15:59:33
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>14.</b>	11/04/2023 15:59:41
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>15.</b>	11/04/2023 15:59:48
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>16.</b>	11/04/2023 15:59:55
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>17.</b>	11/04/2023 16:00:03
Sistema	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>18.</b>	11/04/2023 16:00:10
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>19.</b>	11/04/2023 16:00:16
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>20.</b>	11/04/2023 16:00:21
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>21.</b>	11/04/2023 16:00:29
Sistema	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>22.</b>	11/04/2023 16:00:38
Sistema	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>23.</b>	11/04/2023 16:00:50
Sistema	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>24.</b>	11/04/2023 16:00:59
Sistema	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>25.</b>	11/04/2023 16:01:08
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>26.</b>	11/04/2023 16:01:15
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>27.</b>	11/04/2023 16:01:24
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>28.</b>	11/04/2023 16:01:33
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>29.</b>	11/04/2023 16:01:42
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>33.</b>	11/04/2023 16:02:12
Sistema	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>36.</b>	11/04/2023 16:02:29
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>37.</b>	11/04/2023 16:02:45
Sistema	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>38.</b>	11/04/2023 16:02:54
Sistema	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>39.</b>	11/04/2023 16:03:05
Sistema	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>40.</b>	11/04/2023 16:03:14
Sistema	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>41.</b>	11/04/2023 16:03:25
Sistema	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>42.</b>	11/04/2023 16:03:35
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>43.</b>	11/04/2023 16:03:47
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>44.</b>	11/04/2023 16:03:57
Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>45.</b>	11/04/2023 16:04:11
Sistema	O fornecedor <b>QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>47.</b>	11/04/2023 16:04:26
Sistema	O fornecedor <b>QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>48.</b>	11/04/2023 16:04:36
Sistema	O fornecedor <b>BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>49.</b>	11/04/2023 16:04:46
Sistema	O fornecedor <b>VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>50.</b>	11/04/2023 16:04:57

Sistema	O fornecedor <b>GC LAB DIAGNOSTICOS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>51</b> ..	11/04/2023 16:05:08
Sistema	O fornecedor <b>BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>52</b> ..	11/04/2023 16:05:18
Sistema	O fornecedor <b>LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>53</b> ..	11/04/2023 16:05:29
Sistema	O fornecedor <b>VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>54</b> ..	11/04/2023 16:05:38
Sistema	O fornecedor <b>BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>55</b> ..	11/04/2023 16:05:46
Sistema	O fornecedor <b>VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>56</b> ..	11/04/2023 16:05:56
Sistema	O fornecedor <b>BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>57</b> ..	11/04/2023 16:06:07
Sistema	O(s) Lote(s) <b>1</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:36:57).	11/04/2023 16:06:57
Sistema	O(s) Lote(s) <b>2</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:37:02).	11/04/2023 16:07:02
Sistema	O(s) Lote(s) <b>3</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:37:07).	11/04/2023 16:07:07
Sistema	O(s) Lote(s) <b>4</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:37:12).	11/04/2023 16:07:12
Sistema	O(s) Lote(s) <b>5</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:37:17).	11/04/2023 16:07:17
Sistema	O(s) Lote(s) <b>6</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:37:22).	11/04/2023 16:07:23
Sistema	O(s) Lote(s) <b>7</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:37:28).	11/04/2023 16:07:28
Sistema	O(s) Lote(s) <b>8</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:37:34).	11/04/2023 16:07:34
Sistema	O(s) Lote(s) <b>9</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:37:40).	11/04/2023 16:07:40
Sistema	O(s) Lote(s) <b>10</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:37:47).	11/04/2023 16:07:47
Sistema	O(s) Lote(s) <b>11</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:37:53).	11/04/2023 16:07:53
Sistema	O(s) Lote(s) <b>12</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:37:58).	11/04/2023 16:07:58
Sistema	O(s) Lote(s) <b>13</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:38:07).	11/04/2023 16:08:07
Sistema	O(s) Lote(s) <b>14</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:38:13).	11/04/2023 16:08:13
Sistema	O(s) Lote(s) <b>15</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:40:04).	11/04/2023 16:10:04
Sistema	O(s) Lote(s) <b>16</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:40:10).	11/04/2023 16:10:10
Sistema	O(s) Lote(s) <b>17</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:40:16).	11/04/2023 16:10:16
Sistema	O(s) Lote(s) <b>18</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:40:21).	11/04/2023 16:10:21
Sistema	O(s) Lote(s) <b>19</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:40:27).	11/04/2023 16:10:27
Sistema	O(s) Lote(s) <b>20</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:40:33).	11/04/2023 16:10:33
Sistema	O(s) Lote(s) <b>21</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:40:39).	11/04/2023 16:10:39
Sistema	O(s) Lote(s) <b>22</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:40:46).	11/04/2023 16:10:46
Sistema	O(s) Lote(s) <b>23</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:40:54).	11/04/2023 16:10:54
Sistema	O(s) Lote(s) <b>24</b> ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em	11/04/2023 16:11:01





Sistema	O(s) Lote(s) 56., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:45:14).	11/04/2023 16:15:14
Sistema	O(s) Lote(s) 57., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 11/04/2023 16:45:22).	11/04/2023 16:15:22
Pregoeiro(a)	manifestação prazo recurso ate 16:45	11/04/2023 16:15:46
Fornecedor 5	Senhor pregoeiro, boa tarde! Solicito, por gentileza, a desclassificação para o item 21. Houve erro na cotação do produto. Peço desculpas e agradeço.	11/04/2023 16:26:06
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 21 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/04/2023 16:31:36
Pregoeiro(a)	Senhor licitante 05 nao conseguimos voltar a rodada de lances tendo em vista ja ter passado a classificação da proposta	11/04/2023 16:34:21
Fornecedor 5	Entendo. Pode passar ele para os segundo colocado?	11/04/2023 16:43:29
Pregoeiro(a)	Nao estamos conseguindo tendo em vista ja estar concluido rodada de lances e habilitação	11/04/2023 16:44:18
Pregoeiro(a)	Esta encerado prazo manifestação de recusos.	11/04/2023 16:45:25
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1 à 20, 22 à 29 e 32 à 57.. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 14/04/2023 23:59, Prazo contrarrazão: 19/04/2023 23:59).	11/04/2023 16:45:54
Fornecedor 5	Ok. Quando abrir campo para anexar proposta reajustada iremos anexar um pedido formal de desclassificação para que este item não figure no contrato,	11/04/2023 16:46:31
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5 agradecemos o envio do mesmo	11/04/2023 16:46:56
Pregoeiro(a)	prazo recurso 3 dias e contra razoes 3 dias	11/04/2023 16:47:16
Fornecedor 10	Informo que como segundo colocado do lote 21 foi enviado o valor errado	11/04/2023 16:47:42
Pregoeiro(a)	PRAZO RECURSO 3 DIAS E CONTRA RAZOES 3 DIAS . DECLARAMOS ENCERRADO O PRESENTE CERTAME	11/04/2023 16:48:35
Pregoeiro(a)	MUITO OBRIGADO A TODOS	11/04/2023 16:48:47

### Julgamento de Recursos

Solicitação	Resposta
-------------	----------

### Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	12,89
2	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	14,58
3	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	15,00
4	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	15,20

### Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	19,00
2	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	19,89
3	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	22.536.130/0002-67	20,00

### Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	22.536.130/0002-67	18,00
2	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	19,00
3	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	20,99

**Lista de Classificação do Lote 4**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	0,45
2	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	9,90

**Lista de Classificação do Lote 5**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	3,89
2	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	28,50
3	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	40,00

**Lista de Classificação do Lote 6**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	119,89
2	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	126,80
3	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	140,00
4	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	266,86

**Lista de Classificação do Lote 7**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	119,89
2	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	140,00
3	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	140,86

**Lista de Classificação do Lote 8**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	68,99
2	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	94,79
3	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	109,48
4	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	170,00

**Lista de Classificação do Lote 9**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	4,89
2	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	22.536.130/0002-67	22,50
3	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	25,00

**Lista de Classificação do Lote 10**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	4,84
2	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	29,90

**Lista de Classificação do Lote 11**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	22.536.130/0002-67	4,65
2	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	5,00
3	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	11,39

### Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	30,32
2	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	22.536.130/0002-67	33,00
3	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	37,89
4	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	40,00
5	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	41,84

### Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	51,89
2	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	63,64
3	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	70,00
4	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	72,76
5	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	04.086.552/0001-15	76,00

### Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	29,49
2	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	31,82
3	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	35,00
4	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	04.086.552/0001-15	51,00

### Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	28,99
2	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	39,00
3	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	04.086.552/0001-15	42,50

### Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	26,59
2	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	40,00
3	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	49,86
4	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	22.536.130/0002-67	49,90

### Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	5,99

2	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	6,50
3	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	6,80
4	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	7,61

**Lista de Classificação do Lote 18**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	119,55

**Lista de Classificação do Lote 19**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	6,89
2	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	10,00

**Lista de Classificação do Lote 20**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	119,89
2	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	126,80
3	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	140,00
4	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	266,86

**Lista de Classificação do Lote 21**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	21,00
2	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	22,00
3	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	29,00
4	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	32,26

**Lista de Classificação do Lote 22**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	19,00
2	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	19,89
3	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	22,00

**Lista de Classificação do Lote 23**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	19,00
2	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	19,89
3	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	22,00

**Lista de Classificação do Lote 24**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	19,00
2	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	19,89
3	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	22,00

**Lista de Classificação do Lote 25**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	19,00
2	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	19,89
3	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	22,00

**Lista de Classificação do Lote 26**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	53,90
2	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	60,00

**Lista de Classificação do Lote 27**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	13,49
2	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	15,83
3	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	19,90
4	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	25,90

**Lista de Classificação do Lote 28**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	10,99
2	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	13,00
3	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	22,90
4	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	22.536.130/0002-67	61,00

**Lista de Classificação do Lote 29**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	6,89
2	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	12,50
3	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	14,90

**Lista de Classificação do Lote 30**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

**Lista de Classificação do Lote 31**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

**Lista de Classificação do Lote 32**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

**Lista de Classificação do Lote 33**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	21,50

2	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	21,84
---	-----------------------------------	--------------------	-------

**Lista de Classificação do Lote 34**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

**Lista de Classificação do Lote 35**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

**Lista de Classificação do Lote 36**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	12,90
2	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	23,00
3	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	24,00

**Lista de Classificação do Lote 37**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	9,30
2	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	22.536.130/0002-67	9,50
3	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	10,00

**Lista de Classificação do Lote 38**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	5,00
2	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	10,00
3	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	28,00
4	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	30,00

**Lista de Classificação do Lote 39**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	5,50
2	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	10,00
3	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	28,00
4	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	30,00

**Lista de Classificação do Lote 40**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	5,80
2	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	10,00
3	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	28,00
4	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	30,00

**Lista de Classificação do Lote 41**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	6,00

2	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	10,00
3	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	28,00
4	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	30,00

**Lista de Classificação do Lote 42**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	6,30
2	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	10,00
3	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	28,00
4	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	30,00

**Lista de Classificação do Lote 43**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	12,15
2	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	14,60
3	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	17,00
4	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	17,64

**Lista de Classificação do Lote 44**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	14,89
2	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	40,00
3	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	65,00
4	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	04.086.552/0001-15	72,40

**Lista de Classificação do Lote 45**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	5,19
2	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	9,80
3	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	22,85

**Lista de Classificação do Lote 46**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

**Lista de Classificação do Lote 47**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	37,09

**Lista de Classificação do Lote 48**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	2.374,90
2	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	2.484,00
3	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	3.933,30

**Lista de Classificação do Lote 49**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90	400,00
2	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	450,00
3	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	484,64

**Lista de Classificação do Lote 50**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	156,00
2	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90	157,00
3	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	229,90
4	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	265,00
5	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	289,01

**Lista de Classificação do Lote 51**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	229,90
2	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	265,00
3	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	289,01

**Lista de Classificação do Lote 52**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90	125,00
2	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	126,00
3	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	198,99
4	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	206,00
5	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	230,00
6	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	298,57

**Lista de Classificação do Lote 53**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	22.536.130/0002-67	70,50
2	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90	74,50
3	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	75,43

**Lista de Classificação do Lote 54**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	131,50
2	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90	150,00
3	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	198,00
4	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	200,00
5	GC LAB DIAGNÓSTICOS	20.352.354/0001-02	224,89
6	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	04.086.552/0001-15	302,40



**Lista de Classificação do Lote 55**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90	375,00
2	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	397,60
3	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	537,90
4	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	565,00
5	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	660,00

**Lista de Classificação do Lote 56**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	164,50
2	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90	165,00
3	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	247,50
4	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	258,75
5	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	275,00
6	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	277,41

**Lista de Classificação do Lote 57**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90	300,00
2	GC LAB DIAGNOSTICOS	20.352.354/0001-02	549,90
3	SK LAB DIAGNOSTICOS	46.792.997/0001-60	759,00
4	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06.867.357/0001-58	795,00
5	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96	850,00
6	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALA	05.343.029/0001-90	852,32
7	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	04.086.552/0001-15	852,32

**Avisos do processo**

Data / Hora	Descrição

**Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes**

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		
Lote 2		
Lote 3		
Lote 4		
Lote 5		
Lote 6		
Lote 7		
Lote 8		
Lote 9		
Lote 10		

Lote 11		
Lote 12		
Lote 13		
Lote 14		
Lote 15		
Lote 16		
Lote 17		
Lote 18		
Lote 19		
Lote 20		
Lote 21		
Lote 22		
Lote 23		
Lote 24		
Lote 25		
Lote 26		
Lote 27		
Lote 28		
Lote 29		
Lote 30		
Lote 31		
Lote 32		
Lote 33		
Lote 34		
Lote 35		
Lote 36		
Lote 37		
Lote 38		
Lote 39		
Lote 40		
Lote 41		
Lote 42		
Lote 43		
Lote 44		
Lote 45		
Lote 46		
Lote 47		
Lote 48		
Lote 49		
Lote 50		
Lote 51		
Lote 52		
Lote 53		
Lote 54		
Lote 55		

Rafael

Lote 56

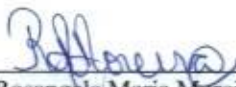
Lote 57

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Dores do Turvo, 11 de Abril de 2023.



\_\_\_\_\_  
José Ataul Coelho – Pregoeiro(a)



\_\_\_\_\_  
Rosângela Maria Morcira - Equipe de Apoio



\_\_\_\_\_  
Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Mariana das Dores Inácio - Equipe de Apoio



# ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2023

## Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1 STOPPER			
Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02	
Email: licitacao@gclab.com.br		Telefone: (31) 3506-0660	
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - STOPPER			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
STOPPER	10	CX	38,46
Marca: STOPPER	Fabricante: STOPPER	Modelo: STOPPER	
Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI		CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96	
Email: gerencia@qualissaude.com.br		Telefone: (31) 3241-6909	
Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - STOPPER			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
STOPPER	10	CX	38,46
Marca: DESKAPLAS	Fabricante: DESKAPLAS	Modelo: DESKAPLAS	
Fornecedor: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL		CNPJ/CPF: 22.536.130/0002-67	
Email: licitacao@labshopping.com.br		Telefone: (31) 2128-9100	
Data/hora de envio 10/04/2023 16:16:21		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - STOPPER			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
STOPPER	10	CX	18,90
Marca: BLOOD STOP	Fabricante: AMP	Modelo: CURATIVO	
Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58	
Email: licitacao@jpdiaagnostica.com.br		Telefone: (31) 3643-7143	
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - STOPPER			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
STOPPER	10	CX	38,46
Marca: DESKARPLAS	Fabricante: DESKARPLAS	Modelo:	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60		
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - STOPPER			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
STOPPER	10	CX	38,40
<b>Marca:</b> STOPPER	<b>Fabricante:</b> PROINLAB	<b>Modelo:</b> ANVISA: 10426950002	

**Lote 2**  
**LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES**

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	33,23
<b>Marca:</b> DESCARPACK	<b>Fabricante:</b> DESCARPACK	<b>Modelo:</b> DESCARPACK	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96		
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	33,23
<b>Marca:</b> MEDIX	<b>Fabricante:</b> MEDIX	<b>Modelo:</b> MEDIX	

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67		
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	28,90
<b>Marca:</b> UNIGLOVES	<b>Fabricante:</b> UNIGLOVES	<b>Modelo:</b> LÁTEX	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	33,23

Marca: SUPERMAX

Fabricante: SUPERMAX

Modelo:

**Lote 3**  
**ALGODAO 500 GRAMAS**

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS

CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02

Email: licitacao@gclab.com.br

Telefone: (31) 3506-0660

Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03

Avaliação da proposta: Desclassificado (fornecedor 05 foi desclassificado por ter apresentado valor da proposta errada, o mesmo apresentou valor de R\$ 314,60 sendo que a media do edital consta R\$ 31,46.)

**Descrição Comprador**

1 - ALGODAO 500 GRAMAS

**Descrição do Fornecedor**

ALGODAO 500 GRAMAS

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

10

ROLO

314,60

Marca: SP MARCAS

Fabricante: SP MARCAS

Modelo: SP MARCAS

Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96

Email: gerencia@qualissaude.com.br

Telefone: (31) 3241-6909

Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - ALGODAO 500 GRAMAS

**Descrição do Fornecedor**

ALGODAO 500 GRAMAS

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

10

ROLO

31,46

Marca: CREMER

Fabricante: CREMER

Modelo: CREMER

Fornecedor: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL

CNPJ/CPF: 22.536.130/0002-67

Email: licitacao@labshopping.com.br

Telefone: (31) 2128-9100

Data/hora de envio 10/04/2023 16:16:21

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - ALGODAO 500 GRAMAS

**Descrição do Fornecedor**

ALGODAO 500 GRAMAS

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

10

ROLO

21,90

Marca: FAROL

Fabricante: FAROL

Modelo: AGODÃO

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58

Email: licitacao@jpdagnostica.com.br

Telefone: (31) 3643-7143

Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - ALGODAO 500 GRAMAS

**Descrição do Fornecedor**

ALGODAO 500 GRAMAS

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

10

ROLO

31,46

Marca: MELHOR MED

Fabricante: MELHOR MED

Modelo:

**Lote 4**  
**TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)**

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS

CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02

Email: licitacao@gclab.com.br

Telefone: (31) 3506-0660

<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)	40	UNI	35,24
<b>Marca:</b> FIRSTLAB	<b>Fabricante:</b> FIRSTLAB	<b>Modelo:</b> FIRSTLAB	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58	
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br		<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143	
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)	40	UNI	35,24
<b>Marca:</b> RONI ALZI	<b>Fabricante:</b> RONI ALZI	<b>Modelo:</b>	

**Lote 5**  
**PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES**

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL		<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67	
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br		<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100	
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21		<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (Fornecedor 09 desclassificado por apresentar valor da proposta inexequível. O mesmo foi aberto diligencia para verificação do valor apresentado sendo que o fornecedor apresentou valor de R\$ 12,90 e a média presente no edital consta R\$ 52,09)	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	12,90
<b>Marca:</b> OLEN	<b>Fabricante:</b> OLEN	<b>Modelo:</b> DESCARTÁVEL	

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS		<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02	
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br		<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660	
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	52,09
<b>Marca:</b> FIRSTLAB	<b>Fabricante:</b> FIRSTLAB	<b>Modelo:</b> FIRSTLAB	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58	
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br		<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143	
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>

PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	52,09
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL		<b>Modelo:</b>

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	52,00
<b>Marca:</b> FIRST LAB	<b>Fabricante:</b> FIRST LAB		<b>Modelo:</b>

**Lote 6**  
**MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML**

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado por apresentar valor inexecutable conforme media apresentada no edital.)

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML	10	UNI	155,00
<b>Marca:</b> PEGUEPET	<b>Fabricante:</b> PEGUEPET		<b>Modelo:</b> 10 A 100UL

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML	10	UNI	306,01
<b>Marca:</b> PEGUEPET	<b>Fabricante:</b> PEGUEPET		<b>Modelo:</b> PEGUEPET

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML	10	UNI	306,16
<b>Marca:</b> PEGUEPET	<b>Fabricante:</b> PEGUEPET		<b>Modelo:</b> PEGUEPET

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58
<b>Email:</b> licitacao@jpdiaagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado



**Descrição Comprador**

1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML

**Descrição do Fornecedor**

MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML

**Quantidade**

10

**Unidade de Medida**

UNI

**Unitário Proposto**

306,16

**Marca:** PEGUEPET**Fabricante:** PEGUEPET**Modelo:****Fornecedor:** SK LAB DIAGNOSTICOS**CNPJ/CPF:** 46.792.997/0001-60**Email:** sklablediagnosticos@gmail.com**Telefone:** (31) 98221-1444**Data/hora de envio** 11/04/2023 07:29:20**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML

**Descrição do Fornecedor**

MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML

**Quantidade**

10

**Unidade de Medida**

UNI

**Unitário Proposto**

306,15

**Marca:** GLOBAL**Fabricante:** GLOBAL**Modelo:****Lote 7**

MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML

**Fornecedor:** LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL**CNPJ/CPF:** 22.536.130/0002-67**Email:** licitacao@labshopping.com.br**Telefone:** (31) 2128-9100**Data/hora de envio** 10/04/2023 16:16:21**Avaliação da proposta:** Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado preço inexecutable)**Descrição Comprador**

1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML

**Descrição do Fornecedor**

MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML

**Quantidade**

10

**Unidade de Medida**

UNI

**Unitário Proposto**

155,00

**Marca:** PEGUEPET**Fabricante:** PEGUEPET**Modelo:** 20 A 200UL**Fornecedor:** SK LAB DIAGNOSTICOS**CNPJ/CPF:** 46.792.997/0001-60**Email:** sklablediagnosticos@gmail.com**Telefone:** (31) 98221-1444**Data/hora de envio** 11/04/2023 07:29:20**Avaliação da proposta:** Desclassificado (fornecedor 08 desclassificado por apresentar preço acima da media)**Descrição Comprador**

1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML

**Descrição do Fornecedor**

MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML

**Quantidade**

10

**Unidade de Medida**

UNI

**Unitário Proposto**

306,15

**Marca:** GLOBAL**Fabricante:** GLOBAL**Modelo:****Fornecedor:** GC LAB DIAGNOSTICOS**CNPJ/CPF:** 20.352.354/0001-02**Email:** licitacao@gclab.com.br**Telefone:** (31) 3506-0660**Data/hora de envio** 10/04/2023 16:04:03**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML

**Descrição do Fornecedor**

MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML

**Quantidade**

10

**Unidade de Medida**

UNI

**Unitário Proposto**

296,46

**Marca:** PEGUEPET**Fabricante:** PEGUEPET**Modelo:** PEGUEPET**Fornecedor:** QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI**CNPJ/CPF:** 32.661.819/0001-96

<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML	10	UNI	296,46
<b>Marca:</b> PEGUEPET	<b>Fabricante:</b> PEGUEPET	<b>Modelo:</b> PEGUEPET	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML	10	UNI	296,46
<b>Marca:</b> PEGUEPET	<b>Fabricante:</b> PEGUEPET	<b>Modelo:</b>	

**Lote 8**  
**SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES**

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	10	UNI	368,87
<b>Marca:</b> MOPAPE	<b>Fabricante:</b> MOPAPE	<b>Modelo:</b> MOPAPE	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96		
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	10	UNI	368,87
<b>Marca:</b> CRALPLAST	<b>Fabricante:</b> CRALPLAST	<b>Modelo:</b> CRALPLAST	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	10	UNI	368,87
<b>Marca:</b> KACIL	<b>Fabricante:</b> KACIL	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60		
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	10	UNI	368,80
<b>Marca:</b> PEGUEPET	<b>Fabricante:</b> PEGUEPET	<b>Modelo:</b>	

**Lote 9**  
CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6	10	UNI	35,81
<b>Marca:</b> FIRSTLAB	<b>Fabricante:</b> FIRSTLAB	<b>Modelo:</b> FIRSTLAB	

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67		
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6	10	UNI	22,50
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b> 100 LUGARES	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdiaagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6	10	UNI	38,51
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b>	

**Lote 10**  
CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67		
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado por apresentar valor inexistente)		
<b>Descrição Comprador</b>			

<b>1 - CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)	10	UNI	16,90
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b> 96 LUGARES	

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)	10	UNI	70,93
<b>Marca:</b> FIRSTLAB	<b>Fabricante:</b> FIRSTLAB	<b>Modelo:</b> FIRSTLAB	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)	10	UNI	70,93
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b>	

**Lote 11**  
**CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO**

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO	20	UNI	11,39
<b>Marca:</b> DESKARPLAS	<b>Fabricante:</b> DESKARPLAS	<b>Modelo:</b> DESKARPLAS	

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO	20	UNI	4,65
<b>Marca:</b> J. PROLAB	<b>Fabricante:</b> J. PROLAB	<b>Modelo:</b> DESCARTÁVEL	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143

Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59		Avaliação da proposta: Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO	20	UNI	11,39
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo:	

**Lote 12**  
**FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES**

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02	
Email: licitacao@gclab.com.br		Telefone: (31) 3506-0660	
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03		Avaliação da proposta: Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	63,77
Marca: LABOR IMPORT	Fabricante: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	

Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI		CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96	
Email: gerencia@qualissaude.com.br		Telefone: (31) 3241-6909	
Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08		Avaliação da proposta: Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	63,77
Marca: FIRSTLAB	Fabricante: FIRSTLAB	Modelo: FIRSTLAB	

Fornecedor: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL		CNPJ/CPF: 22.536.130/0002-67	
Email: licitacao@labshopping.com.br		Telefone: (31) 2128-9100	
Data/hora de envio 10/04/2023 16:16:21		Avaliação da proposta: Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	36,00
Marca: J. PROLAB	Fabricante: J. PROLAB	Modelo: 50ML	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58	
Email: licitacao@jpdagnostica.com.br		Telefone: (31) 3643-7143	
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59		Avaliação da proposta: Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	63,77
Marca: FIRSTLAB	Fabricante: FIRSTLAB	Modelo:	

Fornecedor: SK LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF: 46.792.997/0001-60	
---------------------------------	--	------------------------------	--

<b>Email:</b> sklabiagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	63,75
<b>Marca:</b> FIRST LAB	<b>Fabricante:</b> FIRSTLAB	<b>Modelo:</b> ANVISA: 81628880003	

<b>Lote 13</b> <b>TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE</b>
---

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	40	PCTE	153,33
<b>Marca:</b> LABOR IMPORT	<b>Fabricante:</b> LABOR IMPORT	<b>Modelo:</b> LABOR IMPORT	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96		
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	40	PCTE	153,33
<b>Marca:</b> FIRSTLAB	<b>Fabricante:</b> FIRSTLAB	<b>Modelo:</b> FIRSTLAB	

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67		
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	40	PCTE	88,00
<b>Marca:</b> VACUETTE	<b>Fabricante:</b> GREINER	<b>Modelo:</b> TUBO	

<b>Fornecedor:</b> BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 04.086.552/0001-15		
<b>Email:</b> bioplasma@bioplasma.com.br	<b>Telefone:</b> (61) 3362-7293		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 15:56:30	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>

TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	40	PCTE	153,33
<b>Marca:</b> BD	<b>Fabricante:</b> BD	<b>Modelo:</b> TUBO VAC.HEMOG. SST GEL 3,5ml T.AMAR. PLUS (C/100)	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58
<b>Email:</b> licitacao@jpdiaagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	40	PCTE	153,33
<b>Marca:</b> FIRSTLAB	<b>Fabricante:</b> FIRSTLAB	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	40	PCTE	153,30
<b>Marca:</b> GT	<b>Fabricante:</b> GT	<b>Modelo:</b> VIDRO	

<b>Lote 14</b>
<b>TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES</b>

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado por apresentar valor inexequível)

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	10	PCTE	44,00
<b>Marca:</b> VACUETTE	<b>Fabricante:</b> GREINER	<b>Modelo:</b> TUBO	

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	10	PCTE	164,96
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b> CRAL	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96
--	-------------------------------------

<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	10	PCTE	164,96
<b>Marca:</b> BD	<b>Fabricante:</b> BD	<b>Modelo:</b> BD	

<b>Fornecedor:</b> BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 04.086.552/0001-15		
<b>Email:</b> bioplasma@bioplasma.com.br	<b>Telefone:</b> (61) 3362-7293		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 15:56:30	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	10	PCTE	164,96
<b>Marca:</b> FIRSTLAB	<b>Fabricante:</b> DISERA TIBBI - TUR	<b>Modelo:</b> TUBO - TUBO VAC. GEL/ATIV.8 ml 16x100 T.AMAR. (C/50)	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	10	PCTE	164,96
<b>Marca:</b> FIRSTLAB	<b>Fabricante:</b> FIRSTLAB	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60		
<b>Email:</b> sklabdiagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	10	PCTE	164,95
<b>Marca:</b> GT	<b>Fabricante:</b> GT	<b>Modelo:</b> VIDRO	

<b>Lote 15</b>			
<b>MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE</b>			
<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE			



Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	10	PCTE	60,51
Marca: LABOR IMPORT	Fabricante: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	
Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI		CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96	
Email: gerencia@qualissaude.com.br		Telefone: (31) 3241-6909	
Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	10	PCTE	60,51
Marca: VACUPLAST	Fabricante: VACUPLAST	Modelo: VACUPLAST	
Fornecedor: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA		CNPJ/CPF: 04.086.552/0001-15	
Email: bioplasma@bioplasma.com.br		Telefone: (61) 3362-7293	
Data/hora de envio 10/04/2023 15:56:30		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	10	PCTE	60,51
Marca: BIOCON	Fabricante: SUNPHORIA CO	Modelo: MICROTUBO EDTA K3 0,5ml (C/50)	
Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58	
Email: licitacao@jpdagnostica.com.br		Telefone: (31) 3643-7143	
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	10	PCTE	60,51
Marca: CRAL	Fabricante: CRAL	Modelo:	
Fornecedor: SK LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF: 46.792.997/0001-60	
Email: sklablediagnosticos@gmail.com		Telefone: (31) 98221-1444	
Data/hora de envio 11/04/2023 07:29:20		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	10	PCTE	60,45
Marca: GT	Fabricante: GT	Modelo: ANIVSA: 80474870050	
<b>Lote 16</b>			
<b>PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)</b>			
Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02	
Email: licitacao@gclab.com.br		Telefone: (31) 3506-0660	
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03		Avaliação da proposta: Classificado	

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)	10	UNI	51,54
<b>Marca:</b> GLOBAL	<b>Fabricante:</b> GLOBAL	<b>Modelo:</b> GLOBAL	

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)	10	UNI	49,90
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b> PLACA	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58
<b>Email:</b> licitacao@jpdiagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)	10	UNI	51,54
<b>Marca:</b> PERFECTA	<b>Fabricante:</b> PERFECTA	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)	10	UNI	51,50
<b>Marca:</b> GLOBAL	<b>Fabricante:</b> GLOBAL	<b>Modelo:</b>	

**Lote 17**  
**LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES**

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado por apresentar valor inexecutable)

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	40	CX	7,00
<b>Marca:</b> PRECISION	<b>Fabricante:</b> PRECISION	<b>Modelo:</b> VIDRO	

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02
--	-------------------------------------

<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	40	CX	27,53
<b>Marca:</b> FIRSTLAB	<b>Fabricante:</b> FIRSTLAB	<b>Modelo:</b> FIRSTLAB	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96		
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	40	CX	27,53
<b>Marca:</b> KASVI	<b>Fabricante:</b> KASVI	<b>Modelo:</b> KASVI	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	40	CX	27,53
<b>Marca:</b> OLEN	<b>Fabricante:</b> OLEN	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60		
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	40	CX	27,50
<b>Marca:</b> GLOBAL	<b>Fabricante:</b> GLOBAL	<b>Modelo:</b>	

**Lote 18****SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)**

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)	5	UNI	119,55
<b>Marca:</b> JPROLAB	<b>Fabricante:</b> JPROLAB	<b>Modelo:</b>	

**Lote 19**  
**CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)**

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)	10	PCTE	24,83
<b>Marca:</b> PLASTIC	<b>Fabricante:</b> PLASTIC	<b>Modelo:</b> PLASTIC	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdiaagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)	10	PCTE	24,83
<b>Marca:</b> JPROLAB	<b>Fabricante:</b> JPROLAB	<b>Modelo:</b>	

**Lote 20**  
**MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML**

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67		
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado valor inexequível)		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML	10	UNI	158,00
<b>Marca:</b> PEGUEPET	<b>Fabricante:</b> PEGUEPET	<b>Modelo:</b> 100 A 1000UL	

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML	10	UNI	321,10
<b>Marca:</b> PEGUEPET	<b>Fabricante:</b> PEGUEPET	<b>Modelo:</b> PEGUEPET	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96		
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML	10	UNI	321,10
<b>Marca:</b> PEGUEPET	<b>Fabricante:</b> PEGUEPET	<b>Modelo:</b> PEGUEPET	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143
<b>Data/hora de envio:</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML	10	UNI	321,10
<b>Marca:</b> PEGUEPET	<b>Fabricante:</b> PEGUEPET	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444
<b>Data/hora de envio:</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML	10	UNI	321,00
<b>Marca:</b> GLOBAL	<b>Fabricante:</b> GLOBAL	<b>Modelo:</b> 321,00	

**Lote 21**  
**AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES**

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660
<b>Data/hora de envio:</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	163,57
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b> CRAL	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909
<b>Data/hora de envio:</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	163,57
<b>Marca:</b> VACUPLAST	<b>Fabricante:</b> VACUPLAST	<b>Modelo:</b> VACUPLAST	

<b>Fornecedor:</b> BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 04.086.552/0001-15		
<b>Email:</b> bioplasma@bioplasma.com.br	<b>Telefone:</b> (61) 3362-7293		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 15:56:30	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	163,57
<b>Marca:</b> FIRSTLAB	<b>Fabricante:</b> Jiangsu	<b>Modelo:</b> AGULHA MULTI25X0,8MM 21G C/ DISP SSEG C/100	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	163,57
<b>Marca:</b> WILTEX	<b>Fabricante:</b> WILTEX	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60		
<b>Email:</b> sklabdiagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	163,50
<b>Marca:</b> GT	<b>Fabricante:</b> GT	<b>Modelo:</b> ANVISA:80474870054	

<b>Lote 22</b>
<b>LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES</b>

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	33,70
<b>Marca:</b> DESCARPACK	<b>Fabricante:</b> DESCARPACK	<b>Modelo:</b> DESCARPACK	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96		
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	33,74
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58
Email: licitacao@jpdagnostica.com.br	Telefone: (31) 3643-7143
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	33,70
Marca: SUPERMAX	Fabricante: SUPERMAX	Modelo:	

Lote 23
LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS	CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02
Email: licitacao@gclab.com.br	Telefone: (31) 3506-0660
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	33,70
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	

Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96
Email: gerencia@qualissaude.com.br	Telefone: (31) 3241-6909
Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	33,70
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58
Email: licitacao@jpdagnostica.com.br	Telefone: (31) 3643-7143
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	33,70
Marca: SUPERMAX	Fabricante: SUPERMAX	Modelo:	

Lote 24
LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS	CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02
---------------------------------	------------------------------

<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	33,70
<b>Marca:</b> DESCARPACK	<b>Fabricante:</b> DESCARPACK	<b>Modelo:</b> DESCARPACK	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96		
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	33,70
<b>Marca:</b> MEDIX	<b>Fabricante:</b> MEDIX	<b>Modelo:</b> MEDIX	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	33,70
<b>Marca:</b> SUPERMAX	<b>Fabricante:</b> SUPERMAX	<b>Modelo:</b>	

**Lote 25**

LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	33,70
<b>Marca:</b> DESCARPACK	<b>Fabricante:</b> DESCARPACK	<b>Modelo:</b> DESCARPACK	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96		
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	33,70



Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo: MEDIX

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58

Email: licitacao@jpdagnostica.com.br

Telefone: (31) 3643-7143

Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59

Avaliação da proposta: Classificado

## Descrição Comprador

1 - LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES

## Descrição do Fornecedor

LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

20

CX

33,70

Marca: SUPERMAX

Fabricante: SUPERMAX

Modelo:

## Lote 26

GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280 GRAMAS

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS

CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02

Email: licitacao@gclab.com.br

Telefone: (31) 3506-0660

Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03

Avaliação da proposta: Classificado

## Descrição Comprador

1 - GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280GRAMAS

## Descrição do Fornecedor

GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280GRAMAS

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

40

ROLO

64,00

Marca: SP MARCAS

Fabricante: SP MARCAS

Modelo: SP MARCAS

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58

Email: licitacao@jpdagnostica.com.br

Telefone: (31) 3643-7143

Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59

Avaliação da proposta: Classificado

## Descrição Comprador

1 - GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280GRAMAS

## Descrição do Fornecedor

GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280GRAMAS

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

40

ROLO

64,00

Marca: MELHOR MED

Fabricante: MELHOR MED

Modelo:

## Lote 27

LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML

Fornecedor: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL

CNPJ/CPF: 22.536.130/0002-67

Email: licitacao@labshopping.com.br

Telefone: (31) 2128-9100

Data/hora de envio 10/04/2023 16:16:21

Avaliação da proposta: Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado por apresentar valor inexistente)

## Descrição Comprador

1 - LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML

## Descrição do Fornecedor

LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

10

FR

17,90

Marca: NEWPROV

Fabricante: NEWPROV

Modelo: 500ML

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS

CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02

Email: licitacao@gclab.com.br

Telefone: (31) 3506-0660

Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	10	FR	118,72
Marca: RENYLAB	Fabricante: RENYLAB	Modelo: RENYLAB	

Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI		CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96	
Email: gerencia@qualissaude.com.br		Telefone: (31) 3241-6909	
Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	10	FR	118,72
Marca: NEWPROV	Fabricante: NEWPROV	Modelo: NEWPROV	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58	
Email: licitacao@jpdiagnostica.com.br		Telefone: (31) 3643-7143	
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	10	FR	118,72
Marca: NEWPROV	Fabricante: NEWPROV	Modelo:	

Fornecedor: SK LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF: 46.792.997/0001-60	
Email: sklabdiagnosticos@gmail.com		Telefone: (31) 98221-1444	
Data/hora de envio 11/04/2023 07:29:20		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	10	FR	118,00
Marca: RENYLAB	Fabricante: RENYLAB	Modelo: ANVISA: 80002670086	

**Lote 28**  
**PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES**

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02	
Email: licitacao@gclab.com.br		Telefone: (31) 3506-0660	
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	61,18
Marca: CRAL	Fabricante: CRAL	Modelo: CRAL	

Fornecedor: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL		CNPJ/CPF: 22.536.130/0002-67	
--	--	------------------------------	--

<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	61,18
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b> DESCARTÁVEL	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	61,18
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60		
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCTE	61,10
<b>Marca:</b> GLOBAL	<b>Fabricante:</b> GLOBAL	<b>Modelo:</b>	

**Lote 29**  
**PIPETA GRADUADA 25ML**

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PIPETA GRADUADA 25ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PIPETA GRADUADA 25ML	10	UNI	28,09
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b> CRAL	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PIPETA GRADUADA 25ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PIPETA GRADUADA 25ML	10	UNI	28,09
<b>Marca:</b> PRECISION	<b>Fabricante:</b> PRECISION	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60		
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PIPETA GRADUADA 25ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PIPETA GRADUADA 25ML	10	UNI	28,05
<b>Marca:</b> PRECISION GLASS	<b>Fabricante:</b> PRECISION GLASS	<b>Modelo:</b>	

**Lote 30**

**PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES**

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60		
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (fornecedor 8 desclassificado por apresentar valor acima da media. tendo em vista ter somente um fornecedor participando, o presente item 030 sera cancelado do certame)		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	10	CX	828,80
<b>Marca:</b> PRECISION GLASS	<b>Fabricante:</b> PRECISION GLASS	<b>Modelo:</b>	

**Lote 31**

**PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES**

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60		
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (fornecedor 8 desclassificado por apresentar valor acima da media. por ter somente uma empresa participando do presente item, o mesmo sera cancelado.)		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2ML 1/100 COMPRIMENTO 320MM CAIXA COM 50 UNIDADES	10	CX	395,38
<b>Marca:</b> PRECISION GLASS	<b>Fabricante:</b> PRECISION GLASS	<b>Modelo:</b>	

**Lote 32**

**PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5ML COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES**

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60		
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		

<b>Descrição Comprador</b>			
I - PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5ML COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PIPETA DE VIDRO GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5ML COMPRIMENTO 330MM CAIXA COM 50 UNIDADES	10	CX	141,85
<b>Marca:</b> PRECISION GLASS	<b>Fabricante:</b> PRECISION GLASS	<b>Modelo:</b>	

**Lote 33**  
**TERMOMETRO DIGITAL**

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
I - TERMOMETRO DIGITAL			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TERMOMETRO DIGITAL	10	UNI	21,84
<b>Marca:</b> MOURE	<b>Fabricante:</b> MOURE	<b>Modelo:</b> MOURE	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96		
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
I - TERMOMETRO DIGITAL			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TERMOMETRO DIGITAL	10	UNI	21,84
<b>Marca:</b> KASVI	<b>Fabricante:</b> KASVI	<b>Modelo:</b> KASVI	

**Lote 34**  
**PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES**

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67		
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível)		
<b>Descrição Comprador</b>			
I - PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	40	PCTE	12,00
<b>Marca:</b> GLOBAL	<b>Fabricante:</b> GLOBAL	<b>Modelo:</b> DESCARTÁVEL	

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
I - PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>

PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	40	PCTE	22,93
<b>Marca:</b> KASVI	<b>Fabricante:</b> KASVI		<b>Modelo:</b> KASVI

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

**Descrição Comprador**

1 - PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	40	PCTE	22,93
<b>Marca:</b> CRALPLAST	<b>Fabricante:</b> CRALPLAST		<b>Modelo:</b> CRALPLAST

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58
<b>Email:</b> licitacao@jpdiaagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

**Descrição Comprador**

1 - PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	40	PCTE	22,93
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL		<b>Modelo:</b>

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60
<b>Email:</b> sklabdiagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

**Descrição Comprador**

1 - PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 MICROLITROS AMARELAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	40	PCTE	22,90
<b>Marca:</b> FIRST LAB	<b>Fabricante:</b> FIRSTLAB		<b>Modelo:</b>

**Lote 35**

TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível)

**Descrição Comprador**

1 - TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	40	TUBO	33,90
<b>Marca:</b> ANALISA	<b>Fabricante:</b> GOLD ANALISA		<b>Modelo:</b> CAT. 500

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660

<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	40	TUBO	84,23
<b>Marca:</b> WAMA	<b>Fabricante:</b> WAMA	<b>Modelo:</b> WAMA	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96		
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	40	TUBO	84,23
<b>Marca:</b> BIOANALITICA	<b>Fabricante:</b> BIOANALITICA	<b>Modelo:</b> BIOANALITICA	

<b>Fornecedor:</b> BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 04.086.552/0001-15		
<b>Email:</b> bioplasma@bioplasma.com.br	<b>Telefone:</b> (61) 3362-7293		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 15:56:30	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	40	TUBO	84,23
<b>Marca:</b> WAMA	<b>Fabricante:</b> WAMA	<b>Modelo:</b> URI COLOR CHECK (C/100 T)	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdiaagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	40	TUBO	84,23
<b>Marca:</b> WAMA	<b>Fabricante:</b> WAMA	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60		
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS TUBOS COM 100 UNIDADES	40	TUBO	84,20
<b>Marca:</b> WAMA	<b>Fabricante:</b> WAMA	<b>Modelo:</b> ANVISA: 10310030091	

**Lote 36**  
**AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES**
**Fornecedor:** LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL

**CNPJ/CPF:** 22.536.130/0002-67

**Email:** licitacao@labshopping.com.br

**Telefone:** (31) 2128-9100

**Data/hora de envio:** 10/04/2023 16:16:21

**Avaliação da proposta:** Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível)

**Descrição Comprador**

1 - AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES

**Quantidade**

20

**Unidade de Medida**

CX

**Unitário Proposto**

15,90

**Marca:** SR

**Fabricante:** SR

**Modelo:** AGULHA

**Fornecedor:** GC LAB DIAGNOSTICOS

**CNPJ/CPF:** 20.352.354/0001-02

**Email:** licitacao@gclab.com.br

**Telefone:** (31) 3506-0660

**Data/hora de envio:** 10/04/2023 16:04:03

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

1 - AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES

**Quantidade**

20

**Unidade de Medida**

CX

**Unitário Proposto**

30,78

**Marca:** LABOR IMPORT

**Fabricante:** LABOR IMPORT

**Modelo:** LABOR IMPORT

**Fornecedor:** QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI

**CNPJ/CPF:** 32.661.819/0001-96

**Email:** gerencia@qualissaude.com.br

**Telefone:** (31) 3241-6909

**Data/hora de envio:** 10/04/2023 20:30:08

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

1 - AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES

**Quantidade**

20

**Unidade de Medida**

CX

**Unitário Proposto**

30,78

**Marca:** BD

**Fabricante:** BD

**Modelo:** BD

**Fornecedor:** DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 06.867.357/0001-58

**Email:** licitacao@jpdagnostica.com.br

**Telefone:** (31) 3643-7143

**Data/hora de envio:** 05/04/2023 15:55:59

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

1 - AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES

**Quantidade**

20

**Unidade de Medida**

CX

**Unitário Proposto**

30,78

**Marca:** SOLIDOR

**Fabricante:** SOLIDOR

**Modelo:**
**Lote 37**
**PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML**
**Fornecedor:** GC LAB DIAGNOSTICOS

**CNPJ/CPF:** 20.352.354/0001-02

**Email:** licitacao@gclab.com.br

**Telefone:** (31) 3506-0660

**Data/hora de envio:** 10/04/2023 16:04:03

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

1 - PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML



Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	40	UNI	14,15
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo: JPROLAB	

Fornecedor: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	CNPJ/CPF: 22.536.130/0002-67
Email: licitacao@labshopping.com.br	Telefone: (31) 2128-9100
Data/hora de envio 10/04/2023 16:16:21	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
1 - PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	40	UNI	9,50
Marca: J. PROLAB	Fabricante: J. PROLAB	Modelo: PLÁSTICO	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58
Email: licitacao@jpdagnostica.com.br	Telefone: (31) 3643-7143
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
1 - PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	40	UNI	14,15
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo:	

**Lote 38**  
**KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM**

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS	CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02
Email: licitacao@gclab.com.br	Telefone: (31) 3506-0660
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	10	UNI	34,03
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo: JPROLAB	

Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96
Email: gerencia@qualissaude.com.br	Telefone: (31) 3241-6909
Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	10	UNI	34,03
Marca: J PROLAB	Fabricante: J PROLAB	Modelo: J PROLAB	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58
Email: licitacao@jpdagnostica.com.br	Telefone: (31) 3643-7143

Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59		Avaliação da proposta: Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>				
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM				
<b>Descrição do Fornecedor</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM		10	UNI	34,03
Marca: JPROLAB		Fabricante: JPROLAB		Modelo:
Fornecedor: SK LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF: 46.792.997/0001-60		
Email: sklabdiagnosticos@gmail.com		Telefone: (31) 98221-1444		
Data/hora de envio 11/04/2023 07:29:20		Avaliação da proposta: Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>				
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM				
<b>Descrição do Fornecedor</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM		10	UNI	34,00
Marca: SERLAR		Fabricante: SERLAR		Modelo:

**Lote 39****KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM**

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02		
Email: licitacao@gclab.com.br		Telefone: (31) 3506-0660		
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03		Avaliação da proposta: Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>				
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM				
<b>Descrição do Fornecedor</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM		10	UNI	34,03
Marca: JPROLAB		Fabricante: JPROLAB		Modelo: JPROLAB

Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI		CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96		
Email: gerencia@qualissaude.com.br		Telefone: (31) 3241-6909		
Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08		Avaliação da proposta: Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>				
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM				
<b>Descrição do Fornecedor</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM		10	UNI	34,03
Marca: J PROLAB		Fabricante: J PROLAB		Modelo: J PROLAB

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58		
Email: licitacao@jpdagnostica.com.br		Telefone: (31) 3643-7143		
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59		Avaliação da proposta: Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>				
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM				
<b>Descrição do Fornecedor</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM		10	UNI	34,03
Marca: JPROLAB		Fabricante: JPROLAB		Modelo:

Fornecedor: SK LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF: 46.792.997/0001-60		
---------------------------------	--	------------------------------	--	--

<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com		<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444	
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	10	UNI	34,00
<b>Marca:</b> SERLAR		<b>Fabricante:</b> SERLAR	
<b>Modelo:</b>			

**Lote 40**  
**KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM**

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS		<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02	
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br		<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660	
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	10	UNI	34,03
<b>Marca:</b> JPROLAB		<b>Fabricante:</b> JPROLAB	
<b>Modelo:</b> JPROLAB			

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI		<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96	
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br		<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909	
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	10	UNI	34,03
<b>Marca:</b> JPROLAB		<b>Fabricante:</b> JPROLAB	
<b>Modelo:</b> JPROLAB			

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58	
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br		<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143	
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	10	UNI	34,03
<b>Marca:</b> JPROLAB		<b>Fabricante:</b> JPROLAB	
<b>Modelo:</b>			

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS		<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60	
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com		<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444	
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	10	UNI	34,00
<b>Marca:</b> SERLAR		<b>Fabricante:</b> SERLAR	
<b>Modelo:</b>			

**Lote 41**  
**KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM**

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	10	UNI	34,03
<b>Marca:</b> JPROLAB	<b>Fabricante:</b> JPROLAB	<b>Modelo:</b> JPROLAB	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96		
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	10	UNI	34,03
<b>Marca:</b> J PROLAB	<b>Fabricante:</b> J PROLAB	<b>Modelo:</b> J PROLAB	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	10	UNI	34,03
<b>Marca:</b> JPROLAB	<b>Fabricante:</b> JPROLAB	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60		
<b>Email:</b> sklabdiagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	10	UNI	34,00
<b>Marca:</b> SERLAR	<b>Fabricante:</b> SERLAR	<b>Modelo:</b>	

**Lote 42**  
**KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM**

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	10	UNI	34,03
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo: JPROLAB	

Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96
Email: gerencia@qualissaude.com.br	Telefone: (31) 3241-6909
Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	10	UNI	34,03
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo: JPROLAB	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58
Email: licitacao@jpdagnostica.com.br	Telefone: (31) 3643-7143
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	10	UNI	34,03
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo:	

Fornecedor: SK LAB DIAGNOSTICOS	CNPJ/CPF: 46.792.997/0001-60
Email: sklabdiagnosticos@gmail.com	Telefone: (31) 98221-1444
Data/hora de envio 11/04/2023 07:29:20	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	10	UNI	34,00
Marca: SERLAR	Fabricante: SERLAR	Modelo:	

Lote 43
OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML

Fornecedor: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	CNPJ/CPF: 22.536.130/0002-67
Email: licitacao@labshopping.com.br	Telefone: (31) 2128-9100
Data/hora de envio 10/04/2023 16:16:21	Avaliação da proposta: Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível)

Descrição Comprador
1 - OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	10	FR	16,90
Marca: ANALISA	Fabricante: GOLD ANALISA	Modelo: CAT. 201	

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS	CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02
Email: licitacao@gclab.com.br	Telefone: (31) 3506-0660
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03	Avaliação da proposta: Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	10	FR	65,86
<b>Marca: RENYLAB</b>	<b>Fabricante: RENYLAB</b>	<b>Modelo: RENYLAB</b>	

<b>Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b>	<b>CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96</b>
<b>Email: gerencia@qualissaude.com.br</b>	<b>Telefone: (31) 3241-6909</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	10	FR	65,86
<b>Marca: NEWPROV</b>	<b>Fabricante: NEWPROV</b>	<b>Modelo: NEWPROV</b>	

<b>Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58</b>
<b>Email: licitacao@jpdagnostica.com.br</b>	<b>Telefone: (31) 3643-7143</b>
<b>Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	10	FR	65,86
<b>Marca: NEWPROV</b>	<b>Fabricante: NEWPROV</b>	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor: SK LAB DIAGNOSTICOS</b>	<b>CNPJ/CPF: 46.792.997/0001-60</b>
<b>Email: sklabdiagnosticos@gmail.com</b>	<b>Telefone: (31) 98221-1444</b>
<b>Data/hora de envio 11/04/2023 07:29:20</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	10	FR	65,86
<b>Marca: RENYLAB</b>	<b>Fabricante: RENYLAB</b>	<b>Modelo:</b>	

**Lote 44**  
**ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES**

<b>Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS</b>	<b>CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02</b>
<b>Email: licitacao@gclab.com.br</b>	<b>Telefone: (31) 3506-0660</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX	72,40
<b>Marca: CRAL</b>	<b>Fabricante: CRAL</b>	<b>Modelo: CRAL</b>	

<b>Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b>	<b>CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96</b>
--	-------------------------------------

<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX	72,40
<b>Marca:</b> VACUPLAST	<b>Fabricante:</b> VACUPLAST	<b>Modelo:</b> VACUPLAST	

<b>Fornecedor:</b> BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 04.086.552/0001-15		
<b>Email:</b> bioplasma@bioplasma.com.br	<b>Telefone:</b> (61) 3362-7293		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 15:56:30	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX	72,40
<b>Marca:</b> VACUPLAST	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b> ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX	72,40
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b>	

**Lote 45****GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA**

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67		
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexecuível)		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA	20	UNI	11,00
<b>Marca:</b> VACUPLAST	<b>Fabricante:</b> VACUPLAST	<b>Modelo:</b> GARROTE	

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA	20	UNI	22,85
Marca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	Modelo: GLOBAL	

Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96
Email: gerencia@qualissaude.com.br	Telefone: (31) 3241-6909
Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA	20	UNI	22,85
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo: PREMIUM	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58
Email: licitacao@jpdagnostica.com.br	Telefone: (31) 3643-7143
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA	20	UNI	22,85
Marca: FIRSTLAB	Fabricante: FIRSTLAB	Modelo:	

Fornecedor: SK LAB DIAGNOSTICOS	CNPJ/CPF: 46.792.997/0001-60
Email: sklabdiagnosticos@gmail.com	Telefone: (31) 98221-1444
Data/hora de envio 11/04/2023 07:29:20	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA	20	UNI	22,80
Marca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	Modelo: ANVISA: 80633180025	

#### Lote 46 DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21 G

Fornecedor: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	CNPJ/CPF: 04.086.552/0001-15
Email: bioplasma@bioplasma.com.br	Telefone: (61) 3362-7293
Data/hora de envio 10/04/2023 15:56:30	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21 G			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21 G	20	UNI	4,03
Marca: FIRSTLAB	Fabricante: JIANGXI HONGDA MEDICAL EQUIP	Modelo: ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 21 G (20X6) 50 UN/CX	

#### Lote 47 PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO



<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96		
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO	10	UNI	37,09
<b>Marca:</b> ABC	<b>Fabricante:</b> ABC	<b>Modelo:</b> ABC	

**Lote 48**  
**PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01**

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	10	UNI	3.933,30
<b>Marca:</b> KASVI	<b>Fabricante:</b> KASVI	<b>Modelo:</b> KASVI	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96		
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	10	UNI	3.933,30
<b>Marca:</b> KASVI	<b>Fabricante:</b> KASVI	<b>Modelo:</b> KASVI	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	10	UNI	3.933,30
<b>Marca:</b> KASVI	<b>Fabricante:</b> KASVI	<b>Modelo:</b>	

**Lote 49**  
**TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES**

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67		
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível)		
<b>Descrição Comprador</b>			

<b>1 - TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	440,00
<b>Marca: ECO</b>	<b>Fabricante: ECO</b>	<b>Modelo: CHIKUNGUYA IGG/IGM</b>	

<b>Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS</b>	<b>CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02</b>
<b>Email: licitacao@gclab.com.br</b>	<b>Telefone: (31) 3506-0660</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	611,00
<b>Marca: ECO DIAG</b>	<b>Fabricante: ECO DIAG</b>	<b>Modelo: ECO DIAG</b>	

<b>Fornecedor: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 05.905.525/0001-90</b>
<b>Email: licitacao@gtgroup.net.br</b>	<b>Telefone: (31) 3589-5000</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 17:44:04</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	600,00
<b>Marca: ECO</b>	<b>Fabricante: ECO</b>	<b>Modelo: CHIKUNGUNYA IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES</b>	

<b>Fornecedor: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALA</b>	<b>CNPJ/CPF: 05.343.029/0001-90</b>
<b>Email: cadastro@medlevensohn.com.br</b>	<b>Telefone: (21) 3557-1412</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 10:33:49</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	611,00
<b>Marca: medlevensohn</b>	<b>Fabricante: Hangzhou Biotest Biotech Co. LTD - China, República Popular</b>	<b>Modelo: medteste chikungunya</b>	

<b>Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b>	<b>CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96</b>
<b>Email: gerencia@qualissaude.com.br</b>	<b>Telefone: (31) 3241-6909</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	611,00
<b>Marca: ECO DIAGNOSTICA</b>	<b>Fabricante: ECO DIAGNOSTICA</b>	<b>Modelo: ECO DIAGNOSTICA</b>	

<b>Fornecedor: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 04.086.552/0001-15</b>		
<b>Email: bioplasma@bioplasma.com.br</b>	<b>Telefone: (61) 3362-7293</b>		
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 15:56:30</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>		
<b>Descrição Comprador</b>			

<b>1 - TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	611,00
<b>Marca:</b> WAMA	<b>Fabricante:</b> WAMA	<b>Modelo:</b> IMUNORAPIDO CHIKUNGUNYA IGG/IGM (25T)	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58
<b>Email:</b> licitacao@jpdiagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	611,00
<b>Marca:</b> ECO	<b>Fabricante:</b> ECO	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	610,90
<b>Marca:</b> ECO	<b>Fabricante:</b> ECO	<b>Modelo:</b> ANVISA: 80954880023	

<b>Lote 50</b>			
<b>TESTE RAPIDO DENGUE NSI CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível)

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO DENGUE NSI CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE NSI CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	210,00
<b>Marca:</b> ANALISA	<b>Fabricante:</b> GOLD ANALISA	<b>Modelo:</b> OF. 20 TESTES. CAT. 139	

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO DENGUE NSI CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE NSI CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	346,95
<b>Marca:</b> ECO DIAG	<b>Fabricante:</b> ECO DIAG	<b>Modelo:</b> ECO DIAG	

<b>Fornecedor:</b> VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 11.308.834/0001-85
<b>Email:</b> licit@vidabiotecnologia.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3309-2272

Data/hora de envio 10/04/2023 17:37:02		Avaliação da proposta: Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	346,95
Marca: GT GROUP	Fabricante: GT GROUP	Modelo: GT GROUP	

Fornecedor: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA		CNPJ/CPF: 05.905.525/0001-90	
Email: licitacao@gtgroup.net.br		Telefone: (31) 3589-5000	
Data/hora de envio 10/04/2023 17:44:04		Avaliação da proposta: Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	300,00
Marca: GT GROUP	Fabricante: HANGZHOU ALLTEST	Modelo: DENGUE NS1 CX C/ 25 UNIDADES	

Fornecedor: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALA		CNPJ/CPF: 05.343.029/0001-90	
Email: cadastro@medlevensohn.com.br		Telefone: (21) 3557-1412	
Data/hora de envio 10/04/2023 10:33:49		Avaliação da proposta: Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	346,95
Marca: medlevensohn	Fabricante: Hangzhou Biotest Biotech Co. LTD - China, República Popular	Modelo: medteste dengue ns1	

Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI		CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96	
Email: gerencia@qualissaude.com.br		Telefone: (31) 3241-6909	
Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08		Avaliação da proposta: Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	346,95
Marca: ECO DIAGNOSTICA	Fabricante: ECO DIAGNOSTICA	Modelo: ECO DIAGNOSTICA	

Fornecedor: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA		CNPJ/CPF: 04.086.552/0001-15	
Email: bioplasma@bioplasma.com.br		Telefone: (61) 3362-7293	
Data/hora de envio 10/04/2023 15:56:30		Avaliação da proposta: Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	346,95
Marca: WAMA	Fabricante: WAMA	Modelo: IMUNORAPIDO DENGUE NS1 TESTE RAPIDO 25T	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58	
---	--	------------------------------	--

<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	346,95
<b>Marca:</b> ABBOTT	<b>Fabricante:</b> ABBOTT	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60		
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	346,90
<b>Marca:</b> GT	<b>Fabricante:</b> GT	<b>Modelo:</b> ANVISA: 80474870117	

**Lote 51**  
**TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES**

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67		
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível)		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	260,00
<b>Marca:</b> ECO	<b>Fabricante:</b> ECO	<b>Modelo:</b> DENGUE AG NS1	

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	358,33
<b>Marca:</b> ECO DIAG	<b>Fabricante:</b> ECO DIAG	<b>Modelo:</b> ECO DIAG	

<b>Fornecedor:</b> MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALA	<b>CNPJ/CPF:</b> 05.343.029/0001-90		
<b>Email:</b> cadastro@medlevenoehn.com.br	<b>Telefone:</b> (21) 3557-1412		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 10:33:49	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	358,33

Marca: medlevensohn

Fabricante: Hangzhou Biotest Biotech Co. LTD  
- China, República Popular

Modelo: medteste dengue ns1

Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96

Email: gerencia@qualissaude.com.br

Telefone: (31) 3241-6909

Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES

10

CX

358,33

Marca: ECO DIAGNOSTICA

Fabricante: ECO DIAGNOSTICA

Modelo: ECO DIAGNOSTICA

Fornecedor: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E  
CORRELATOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.086.552/0001-15

Email: bioplasma@bioplasma.com.br

Telefone: (61) 3362-7293

Data/hora de envio 10/04/2023 15:56:30

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES

10

CX

358,33

Marca: WAMA

Fabricante: WAMA

Modelo: IMUNORAPIDO DENGUE NS1  
TESTE RAPIDO 25TFornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS  
LTDA

CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58

Email: licitacao@jpdiaagnostica.com.br

Telefone: (31) 3643-7143

Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES

10

CX

358,33

Marca: ABBOTT

Fabricante: ABBOTT

Modelo:

Fornecedor: SK LAB DIAGNOSTICOS

CNPJ/CPF: 46.792.997/0001-60

Email: sklablediagnosticos@gmail.com

Telefone: (31) 98221-1444

Data/hora de envio 11/04/2023 07:29:20

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES

10

CX

346,90

Marca: GT

Fabricante: GT

Modelo: ANVISA: 80474870117

Lote 52

TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES

Fornecedor: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL

CNPJ/CPF: 22.536.130/0002-67

Email: licitacao@labshopping.com.br

Telefone: (31) 2128-9100

Data/hora de envio 10/04/2023 16:16:21

Avaliação da proposta: Desclassificado (fornecedor 9  
desclassificado por ter apresentado valor inexequível)

Descrição Comprador

<b>1 - TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	179,00
<b>Marca: ANALISA</b>	<b>Fabricante: GOLD ANALISA</b>	<b>Modelo: OF. 20 TESTES , CAT. 138</b>	

<b>Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS</b>	<b>CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02</b>
<b>Email: licitacao@gclab.com.br</b>	<b>Telefone: (31) 3506-0660</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	358,33
<b>Marca: ECO DIAG</b>	<b>Fabricante: ECO DIAG</b>	<b>Modelo: ECO DIAG</b>	

<b>Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85</b>
<b>Email: licit@vidabiotecnologia.com.br</b>	<b>Telefone: (31) 3309-2272</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 17:37:02</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	358,33
<b>Marca: GT GROUP</b>	<b>Fabricante: GT GROUP</b>	<b>Modelo: GT GROUP</b>	

<b>Fornecedor: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 05.905.525/0001-90</b>
<b>Email: licitacao@gtgroup.net.br</b>	<b>Telefone: (31) 3589-5000</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 17:44:04</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	300,00
<b>Marca: GT GROUP</b>	<b>Fabricante: HANGZHOU ALLTEST</b>	<b>Modelo: DENGUE IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES</b>	

<b>Fornecedor: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALA</b>	<b>CNPJ/CPF: 05.343.029/0001-90</b>
<b>Email: cadastro@medlevensohn.com.br</b>	<b>Telefone: (21) 3557-1412</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 10:33:49</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	358,33
<b>Marca: medlevensohn</b>	<b>Fabricante: Hangzhou Biotest Biotech Co. LTD - China, República Popular</b>	<b>Modelo: medteste dengue igg/igm</b>	

<b>Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b>	<b>CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96</b>		
<b>Email: gerencia@qualissaude.com.br</b>	<b>Telefone: (31) 3241-6909</b>		
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>		
<b>Descrição Comprador</b>			

<b>1 - TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	358,33
<b>Marca: ECO DIAGNOSTICA</b>	<b>Fabricante: ECO DIAGNOSTICA</b>	<b>Modelo: ECO DIAGNOSTICA</b>	

<b>Fornecedor: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 04.086.552/0001-15</b>
<b>Email: bioplasma@bioplasma.com.br</b>	<b>Telefone: (61) 3362-7293</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 15:56:30</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	358,33
<b>Marca: WAMA</b>	<b>Fabricante: WAMA</b>	<b>Modelo: IMUNORAPIDO DENGUE IGG/IGM (25T)</b>	

<b>Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58</b>
<b>Email: licitacao@jpdagnostica.com.br</b>	<b>Telefone: (31) 3643-7143</b>
<b>Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	358,33
<b>Marca: ABBOTT</b>	<b>Fabricante: ABBOTT</b>	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor: SK LAB DIAGNOSTICOS</b>	<b>CNPJ/CPF: 46.792.997/0001-60</b>
<b>Email: sklablediagnosticos@gmail.com</b>	<b>Telefone: (31) 98221-1444</b>
<b>Data/hora de envio 11/04/2023 07:29:20</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	358,33
<b>Marca: GT</b>	<b>Fabricante: GT</b>	<b>Modelo: ANVISA: 80474870106</b>	

**Lote 53**  
**TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES**

<b>Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS</b>	<b>CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02</b>
<b>Email: licitacao@gclab.com.br</b>	<b>Telefone: (31) 3506-0660</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03</b>	<b>Avaliação da proposta: Desclassificado (classificação dentro dos 10%).</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	91,74
<b>Marca: WONDFO</b>	<b>Fabricante: WONDFO</b>	<b>Modelo: WONDFO</b>	

<b>Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85</b>
--	-------------------------------------



<b>Email:</b> licit@vidabiotecnologia.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3309-2272		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 17:37:02	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (classificação dentro dos 10%.)		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	91,74
<b>Marca:</b> GT GROUP	<b>Fabricante:</b> GT GROUP	<b>Modelo:</b> GT GROUP	

<b>Fornecedor:</b> MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALA	<b>CNPJ/CPF:</b> 05.343.029/0001-90		
<b>Email:</b> cadastro@medlevensohn.com.br	<b>Telefone:</b> (21) 3557-1412		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 10:33:49	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (classificação dentro dos 10%.)		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	91,74
<b>Marca:</b> medlevensohn	<b>Fabricante:</b> Hangzhou Biotest Biotech Co. LTD - China, República Popular	<b>Modelo:</b> medteste sangue oculto	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96		
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (classificação dentro dos 10%.)		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	91,74
<b>Marca:</b> GOLD ANALISA	<b>Fabricante:</b> GOLD ANALISA	<b>Modelo:</b> GOLD ANALISA	

<b>Fornecedor:</b> BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 04.086.552/0001-15		
<b>Email:</b> bioplasma@bioplasma.com.br	<b>Telefone:</b> (61) 3362-7293		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 15:56:30	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (classificação dentro dos 10%.)		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	91,74
<b>Marca:</b> WAMA	<b>Fabricante:</b> WAMA	<b>Modelo:</b> IMUNORAPIDO SANGUE OCULTO IGG/IGM (25T)	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (classificação dentro dos 10%.)		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>

TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	91,74
<b>Marca:</b> ABBOTT	<b>Fabricante:</b> ABBOTT	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor:</b> BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 05.905.525/0001-90		
<b>Email:</b> licitacao@gtgroup.net.br	<b>Telefone:</b> (31) 3589-5000		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 17:44:04	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	90,00
<b>Marca:</b> GT GROUP	<b>Fabricante:</b> HANGZHOU ALLTEST	<b>Modelo:</b> SANGUE OCULTO CASSETE CX C/ 25 UNIDADES	

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67		
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	74,90
<b>Marca:</b> ANALISA	<b>Fabricante:</b> GOLD ANALISA	<b>Modelo:</b> CAT. 533	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60		
<b>Email:</b> sklablediagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	91,70
<b>Marca:</b> GT	<b>Fabricante:</b> GT	<b>Modelo:</b> ANVISA: 80474870093	

<b>Lote 54</b>
<b>TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>

<b>Fornecedor:</b> LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	<b>CNPJ/CPF:</b> 22.536.130/0002-67		
<b>Email:</b> licitacao@labshopping.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 2128-9100		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:16:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível)		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	220,00
<b>Marca:</b> ECO	<b>Fabricante:</b> ECO	<b>Modelo:</b> TOXOPLASMOSE IGG/IGM	

<b>Fornecedor:</b> GC LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.352.354/0001-02		
<b>Email:</b> licitacao@gclab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3506-0660		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 16:04:03	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			

<b>1 - TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	302,40
<b>Marca: BIOCON</b>	<b>Fabricante: BIOCON</b>	<b>Modelo: BIOCON</b>	

<b>Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85</b>
<b>Email: licit@vidabiotecnologia.com.br</b>	<b>Telefone: (31) 3309-2272</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 17:37:02</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	302,40
<b>Marca: GT GROUP</b>	<b>Fabricante: GT GROUP</b>	<b>Modelo: GT GROUP</b>	

<b>Fornecedor: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 05.905.525/0001-90</b>
<b>Email: licitacao@gtgroup.net.br</b>	<b>Telefone: (31) 3589-5000</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 17:44:04</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	300,00
<b>Marca: GT GROUP</b>	<b>Fabricante: HANGZHOU ALLTEST</b>	<b>Modelo: TOXOPLASMOSE IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES</b>	

<b>Fornecedor: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 04.086.552/0001-15</b>
<b>Email: bioplasma@bioplasma.com.br</b>	<b>Telefone: (61) 3362-7293</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 15:56:30</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	302,40
<b>Marca: BIOCON</b>	<b>Fabricante: DIAGNOSTICA</b>	<b>Modelo: TOXO IgG/IgM RAPID TEST C/25 TESTES</b>	

<b>Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58</b>
<b>Email: licitacao@jpdiaagnostica.com.br</b>	<b>Telefone: (31) 3643-7143</b>
<b>Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	302,40
<b>Marca: ECO</b>	<b>Fabricante: ECO</b>	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor: SK LAB DIAGNOSTICOS</b>	<b>CNPJ/CPF: 46.792.997/0001-60</b>
<b>Email: sklabdiagnosticos@gmail.com</b>	<b>Telefone: (31) 98221-1444</b>
<b>Data/hora de envio 11/04/2023 07:29:20</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
----------------------------	--	--	--

<b>1 - TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	302,35
<b>Marca: GT</b>	<b>Fabricante: GT</b>	<b>Modelo: ANVISA: 80474870108</b>	

**Lote 55**  
**TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES**

<b>Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS</b>	<b>CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02</b>
<b>Email: licitacao@gclab.com.br</b>	<b>Telefone: (31) 3506-0660</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	893,03
<b>Marca: BIOCON</b>	<b>Fabricante: BIOCON</b>	<b>Modelo: BIOCON</b>	

<b>Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85</b>
<b>Email: licit@vidabiotecnologia.com.br</b>	<b>Telefone: (31) 3309-2272</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 17:37:02</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	893,03
<b>Marca: GT GROUP</b>	<b>Fabricante: GT GROUP</b>	<b>Modelo: GT GROUP</b>	

<b>Fornecedor: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 05.905.525/0001-90</b>
<b>Email: licitacao@gtgroup.net.br</b>	<b>Telefone: (31) 3589-5000</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 17:44:04</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	800,00
<b>Marca: GT GROUP</b>	<b>Fabricante: HANGZHOU ALLTEST</b>	<b>Modelo: ZIKA IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES</b>	

<b>Fornecedor: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALA</b>	<b>CNPJ/CPF: 05.343.029/0001-90</b>
<b>Email: cadastro@medlevenoehn.com.br</b>	<b>Telefone: (21) 3557-1412</b>
<b>Data/hora de envio 10/04/2023 10:33:49</b>	<b>Avaliação da proposta: Classificado</b>

<b>Descrição Comprador</b>			
<b>1 - TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES</b>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	893,03
<b>Marca: medlevenoehn</b>	<b>Fabricante: Hangzhou Biotest Biotech Co. LTD - China, República Popular</b>	<b>Modelo: medteste zika</b>	

<b>Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b>	<b>CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96</b>
<b>Email: gerencia@qualissaude.com.br</b>	<b>Telefone: (31) 3241-6909</b>

Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	893,03
Marca: MEDLEVENSOHN	Fabricante: MEDLEVENSOHN	Modelo: MEDLEVENSOHN	

Fornecedor: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA		CNPJ/CPF: 04.086.552/0001-15	
Email: bioplasma@bioplasma.com.br		Telefone: (61) 3362-7293	
Data/hora de envio 10/04/2023 15:56:30		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	893,03
Marca: WAMA	Fabricante: WAMA	Modelo: IMUNORAPIDO ZIKA IGG/IGM (25T)	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58	
Email: licitacao@jpdagnostica.com.br		Telefone: (31) 3643-7143	
Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	893,03
Marca: ECO	Fabricante: ECO	Modelo:	

Fornecedor: SK LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF: 46.792.997/0001-60	
Email: sklabdiagnosticos@gmail.com		Telefone: (31) 98221-1444	
Data/hora de envio 11/04/2023 07:29:20		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	893,00
Marca: BIOCON	Fabricante: BIOCON	Modelo: 80638720075	

**Lote 56**  
TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS		CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02	
Email: licitacao@gclab.com.br		Telefone: (31) 3506-0660	
Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	10	CX	430,40
Marca: ECO DIAG	Fabricante: ECO DIAG	Modelo: ECO DIAG	

<b>Fornecedor:</b> VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 11.308.834/0001-85		
<b>Email:</b> licit@vidabiotecnologia.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3309-2272		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 17:37:02	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	10	CX	430,40
<b>Marca:</b> GT GROUP	<b>Fabricante:</b> GT GROUP	<b>Modelo:</b> GT GROUP	

<b>Fornecedor:</b> BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 05.905.525/0001-90		
<b>Email:</b> licitacao@gtgroup.net.br	<b>Telefone:</b> (31) 3589-5000		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 17:44:04	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	10	CX	400,00
<b>Marca:</b> GT GROUP	<b>Fabricante:</b> HANGZHOU ALLTEST	<b>Modelo:</b> RUBEOLA IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES	

<b>Fornecedor:</b> QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 32.661.819/0001-96		
<b>Email:</b> gerencia@qualissaude.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3241-6909		
<b>Data/hora de envio</b> 10/04/2023 20:30:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	10	CX	430,40
<b>Marca:</b> VIDA BIOTECNOLOGIA	<b>Fabricante:</b> VIDA BIOTECNOLOGIA	<b>Modelo:</b> VIDA BIOTECNOLOGIA	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 06.867.357/0001-58		
<b>Email:</b> licitacao@jpdagnostica.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3643-7143		
<b>Data/hora de envio</b> 05/04/2023 15:55:59	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	10	CX	430,40
<b>Marca:</b> ECO	<b>Fabricante:</b> ECO	<b>Modelo:</b>	

<b>Fornecedor:</b> SK LAB DIAGNOSTICOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 46.792.997/0001-60		
<b>Email:</b> sklabdiagnosticos@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 98221-1444		
<b>Data/hora de envio</b> 11/04/2023 07:29:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	10	CX	430,35
<b>Marca:</b> GT	<b>Fabricante:</b> GT	<b>Modelo:</b> ANVISA:80474870097	

**Lote 57**  
**TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES**

Fornecedor: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL

CNPJ/CPF: 22.536.130/0002-67

Email: licitacao@labshopping.com.br

Telefone: (31) 2128-9100

Data/hora de envio 10/04/2023 16:16:21

Avaliação da proposta: Desclassificado (fornecedor 9 desclassificado por ter apresentado valor inexequível)

## Descrição Comprador

1 - TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES

## Descrição do Fornecedor

TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

10

CX

670,00

Marca: ECO

Fabricante: ECO

Modelo: INFLUENZA A/B H1N1

Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS

CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02

Email: licitacao@gclab.com.br

Telefone: (31) 3506-0660

Data/hora de envio 10/04/2023 16:04:03

Avaliação da proposta: Classificado

## Descrição Comprador

1 - TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES

## Descrição do Fornecedor

TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

10

CX

852,32

Marca: WONDFO

Fabricante: WONDFO

Modelo: WONDFO

Fornecedor: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 05.905.525/0001-90

Email: licitacao@gtgroup.net.br

Telefone: (31) 3589-5000

Data/hora de envio 10/04/2023 17:44:04

Avaliação da proposta: Classificado

## Descrição Comprador

1 - TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES

## Descrição do Fornecedor

TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

10

CX

800,00

Marca: GT GROUP

Fabricante: HANGZHOU ALLTEST

Modelo: INFLUENZA A/B CX C/ 25 UNIDADES

Fornecedor: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALA

CNPJ/CPF: 05.343.029/0001-90

Email: cadastro@medlevensohn.com.br

Telefone: (21) 3557-1412

Data/hora de envio 10/04/2023 10:33:49

Avaliação da proposta: Classificado

## Descrição Comprador

1 - TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES

## Descrição do Fornecedor

TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

10

CX

852,32

Marca: medlevensohn

Fabricante: Hangzhou Biotest Biotech Co. LTD  
- China, República Popular

Modelo: meclteste influenza

Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96

Email: gerencia@qualissaude.com.br

Telefone: (31) 3241-6909

Data/hora de envio 10/04/2023 20:30:08

Avaliação da proposta: Classificado

## Descrição Comprador

1 - TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES

## Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	852,32
---	----	----	--------

Marca: MEDLEVENSOHN Fabricante: MEDLEVENSOHN Modelo: MEDLEVENSOHN

Fornecedor: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	CNPJ/CPF: 04.086.552/0001-15
--	------------------------------

Email: bioplasma@bioplasma.com.br Telefone: (61) 3362-7293

Data/hora de envio 10/04/2023 15:56:30 Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	852,32
---	----	----	--------

Marca: BIOCON Fabricante: DIAGNOSTICA Modelo: TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B.

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58
---	------------------------------

Email: licitacao@jpdiaagnostica.com.br Telefone: (31) 3643-7143

Data/hora de envio 05/04/2023 15:55:59 Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	852,32
---	----	----	--------

Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT Modelo:

Fornecedor: SK LAB DIAGNOSTICOS	CNPJ/CPF: 46.792.997/0001-60
---------------------------------	------------------------------

Email: sklablediagnosticos@gmail.com Telefone: (31) 98221-1444

Data/hora de envio 11/04/2023 07:29:20 Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX	852,30
---	----	----	--------

Marca: ECO Fabricante: ECO Modelo: ANVISA:80954880026

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Dores do Turvo, 11 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Ataul Coelho – Pregoeiro(a)



**FORNECEDORES HABILITADOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2023

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: 11/04/2023 às 07:30

<b>Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS</b>		<b>CPF/CNPJ: 20.352.354/0001-02</b>	
<b>E-mail: licitacao@gclab.com.br</b>		<b>Telefone: (31) 3506-0660</b>	
<b>Lote 1</b> STOPPER			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - STOPPER			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
STOPPER	10 - CX	12,89	128,90
<b>Marca: STOPPER</b>	<b>Fabricante: STOPPER</b>	<b>Modelo: STOPPER</b>	
<b>Lote 4</b> TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)	40 - UNI	0,45	18,00
<b>Marca: FIRSTLAB</b>	<b>Fabricante: FIRSTLAB</b>	<b>Modelo: FIRSTLAB</b>	
<b>Lote 5</b> PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	10 - PCTE	3,89	38,90
<b>Marca: FIRSTLAB</b>	<b>Fabricante: FIRSTLAB</b>	<b>Modelo: FIRSTLAB</b>	
<b>Lote 6</b> MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 10-100ML	10 - UNI	119,89	1.198,90
<b>Marca: PEGUEPET</b>	<b>Fabricante: PEGUEPET</b>	<b>Modelo: PEGUEPET</b>	
<b>Lote 7</b> MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>

MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 20- 200ML	10 - UNI	119,89	1.198,90
Marca: PEGUEPET	Fabricante: PEGUEPET	Modelo: PEGUEPET	
<b>Lote 8</b> SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	10 - UNI	68,99	689,90
Marca: MOPAPE	Fabricante: MOPAPE	Modelo: MOPAPE	
<b>Lote 9</b> CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6	10 - UNI	4,89	48,90
Marca: FIRSTLAB	Fabricante: FIRSTLAB	Modelo: FIRSTLAB	
<b>Lote 10</b> CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)	10 - UNI	4,84	48,40
Marca: FIRSTLAB	Fabricante: FIRSTLAB	Modelo: FIRSTLAB	
<b>Lote 13</b> TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	40 - PCTE	51,89	2.075,60
Marca: LABOR IMPORT	Fabricante: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	
<b>Lote 14</b> TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	10 - PCTE	29,49	294,90
Marca: CRAL	Fabricante: CRAL	Modelo: CRAL	
<b>Lote 15</b> MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	10 - PCTE	28,99	289,90
Marca: LABOR IMPORT	Fabricante: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	

**Lote 16**  
PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)

**Descrição Comprador**

1 - PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)	10 - UNI	26,59	265,90

Marca: GLOBAL

Fabricante: GLOBAL

Modelo: GLOBAL

**Lote 17**  
LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES

**Descrição Comprador**

1 - LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	40 - CX	5,99	239,60

Marca: FIRSLAB

Fabricante: FIRSLAB

Modelo: FIRSLAB

**Lote 19**  
CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)

**Descrição Comprador**

1 - CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)	10 - PCTE	6,89	68,90

Marca: PLASTIC

Fabricante: PLASTIC

Modelo: PLASTIC

**Lote 20**  
MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML

**Descrição Comprador**

1 - MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML	10 - UNI	119,89	1.198,90

Marca: PEGUEPET

Fabricante: PEGUEPET

Modelo: PEGUEPET

**Lote 21**  
AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição Comprador**

1 - AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	20 - CX	21,00	420,00

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo: CRAL

**Lote 26**  
GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280 GRAMAS

**Descrição Comprador**

1 - GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280GRAMAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280GRAMAS	40 - ROLO	53,90	2.156,00

Marca: SP MARCAS

Fabricante: SP MARCAS

Modelo: SP MARCAS

**Lote 27**  
LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	10 - FR	13,49	134,90
<b>Marca: RENYLAB</b>	<b>Fabricante: RENYLAB</b>	<b>Modelo: RENYLAB</b>	
<b>Lote 28</b> PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	10 - PCTE	10,99	109,90
<b>Marca: CRAL</b>	<b>Fabricante: CRAL</b>	<b>Modelo: CRAL</b>	
<b>Lote 29</b> PIPETA GRADUADA 25ML			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PIPETA GRADUADA 25ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
PIPETA GRADUADA 25ML	10 - UNI	6,89	68,90
<b>Marca: CRAL</b>	<b>Fabricante: CRAL</b>	<b>Modelo: CRAL</b>	
<b>Lote 33</b> TERMOMETRO DIGITAL			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TERMOMETRO DIGITAL			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
TERMOMETRO DIGITAL	10 - UNI	21,50	215,00
<b>Marca: MOURE</b>	<b>Fabricante: MOURE</b>	<b>Modelo: MOURE</b>	
<b>Lote 37</b> PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	40 - UNI	9,30	372,00
<b>Marca: JPROLAB</b>	<b>Fabricante: JPROLAB</b>	<b>Modelo: JPROLAB</b>	
<b>Lote 43</b> OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	10 - FR	12,15	121,50
<b>Marca: RENYLAB</b>	<b>Fabricante: RENYLAB</b>	<b>Modelo: RENYLAB</b>	
<b>Lote 44</b> ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES			

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	10 - CX	14,89	148,90
Marca: CRAL	Fabricante: CRAL	Modelo: CRAL	
<b>Lote 45</b> GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA	20 - UNI	5,19	103,80
Marca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	Modelo: GLOBAL	
<b>Lote 51</b> TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10 - CX	229,90	2.299,00
Marca: ECO DIAG	Fabricante: ECO DIAG	Modelo: ECO DIAG	
<b>Total de GC LAB DIAGNOSTICOS</b>			<b>13.954,40</b>

<b>Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA</b>		<b>CPF/CNPJ: 11.308.834/0001-85</b>	
<b>E-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br</b>		<b>Telefone: (31) 3309-2272</b>	
<b>Lote 50</b> TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10 - CX	156,00	1.560,00
Marca: GT GROUP	Fabricante: GT GROUP	Modelo: GT GROUP	
<b>Lote 54</b> TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10 - CX	131,50	1.315,00
Marca: GT GROUP	Fabricante: GT GROUP	Modelo: GT GROUP	
<b>Lote 56</b> TESTE RAPIDO RUBEOLO IGG/IGM COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO RUBEOLO IGG/IGM COM 25 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
TESTE RAPIDO RUBEOLO IGG/IGM COM 25 UNIDADES	10 - CX	164,50	1.645,00
Marca: GT GROUP	Fabricante: GT GROUP	Modelo: GT GROUP	
<b>Total de VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA</b>			<b>4.520,00</b>

<b>Fornecedor: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA</b>		<b>CPF/CNPJ: 05.905.525/0001-90</b>	
<b>E-mail: licitacao@gtgroup.net.br</b>		<b>Telefone: (31) 3589-5000</b>	
<b>Lote 49</b> TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b> 1 - TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10 - CX	400,00	4.000,00
<b>Marca: ECO</b>	<b>Fabricante: ECO</b>	<b>Modelo: CHIKUNGUNYA IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES</b>	
<b>Lote 52</b> TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b> 1 - TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10 - CX	125,00	1.250,00
<b>Marca: GT GROUP</b>	<b>Fabricante: HANGZHOU ALLTEST</b>	<b>Modelo: DENGUE IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES</b>	
<b>Lote 55</b> TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b> 1 - TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10 - CX	375,00	3.750,00
<b>Marca: GT GROUP</b>	<b>Fabricante: HANGZHOU ALLTEST</b>	<b>Modelo: ZIKA IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES</b>	
<b>Lote 57</b> TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b> 1 - TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10 - CX	300,00	3.000,00
<b>Marca: GT GROUP</b>	<b>Fabricante: HANGZHOU ALLTEST</b>	<b>Modelo: INFLUENZA A/B CX C/ 25 UNIDADES</b>	
<b>Total de BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA</b>			<b>12.000,00</b>

<b>Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b>		<b>CPF/CNPJ: 32.661.819/0001-96</b>	
<b>E-mail: gerencia@qualissaude.com.br</b>		<b>Telefone: (31) 3241-6909</b>	
<b>Lote 12</b> FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b> 1 - FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	10 - PCTE	30,32	303,20
<b>Marca: FIRSTLAB</b>	<b>Fabricante: FIRSTLAB</b>	<b>Modelo: FIRSTLAB</b>	
<b>Lote 47</b> PINÇA DISSECCAO ANATOMICA DENTE DE RATO			

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO	10 - UNI	37,09	370,90
<b>Marca: ABC</b>	<b>Fabricante: ABC</b>	<b>Modelo: ABC</b>	
<b>Lote 48</b> PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	10 - UNI	2.374,90	23.749,00
<b>Marca: KASVI</b>	<b>Fabricante: KASVI</b>	<b>Modelo: KASVI</b>	
<b>Total de QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI</b>			<b>24.423,10</b>

<b>Fornecedor: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL</b>		<b>CPF/CNPJ: 22.536.130/0002-67</b>	
<b>E-mail: licitacao@labshopping.com.br</b>		<b>Telefone: (31) 2128-9100</b>	
<b>Lote 3</b> ALGODAO 500 GRAMAS			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - ALGODAO 500 GRAMAS			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
ALGODAO 500 GRAMAS	10 - ROLO	18,00	180,00
<b>Marca: FAROL</b>	<b>Fabricante: FAROL</b>	<b>Modelo: AGODÃO</b>	
<b>Lote 11</b> CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO	20 - UNI	4,65	93,00
<b>Marca: J. PROLAB</b>	<b>Fabricante: J. PROLAB</b>	<b>Modelo: DESCARTÁVEL</b>	
<b>Lote 53</b> TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	10 - CX	70,50	705,00
<b>Marca: ANALISA</b>	<b>Fabricante: GOLD ANALISA</b>	<b>Modelo: CAT. 533</b>	
<b>Total de LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL</b>			<b>978,00</b>

<b>Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b>		<b>CPF/CNPJ: 06.867.357/0001-58</b>	
<b>E-mail: licitacao@jpdiaagnostica.com.br</b>		<b>Telefone: (31) 3643-7143</b>	
<b>Lote 2</b> LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES			

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	20 - CX	19,00	380,00
<b>Marca:</b> SUPERMAX	<b>Fabricante:</b> SUPERMAX	<b>Modelo:</b>	
<b>Lote 18</b> SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)	5 - UNI	119,55	597,75
<b>Marca:</b> JPROLAB	<b>Fabricante:</b> JPROLAB	<b>Modelo:</b>	
<b>Lote 22</b> LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	20 - CX	19,00	380,00
<b>Marca:</b> SUPERMAX	<b>Fabricante:</b> SUPERMAX	<b>Modelo:</b>	
<b>Lote 23</b> LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20 - CX	19,00	380,00
<b>Marca:</b> SUPERMAX	<b>Fabricante:</b> SUPERMAX	<b>Modelo:</b>	
<b>Lote 24</b> LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20 - CX	19,00	380,00
<b>Marca:</b> SUPERMAX	<b>Fabricante:</b> SUPERMAX	<b>Modelo:</b>	
<b>Lote 25</b> LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade / Unid. Med.</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Total</b>
LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20 - CX	19,00	380,00
<b>Marca:</b> SUPERMAX	<b>Fabricante:</b> SUPERMAX	<b>Modelo:</b>	
<b>Lote 36</b> AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES			

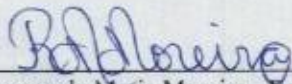


Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES	20 - CX	12,90	258,00
<b>Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo:</b>			
<b>Lote 38</b> KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM			
<b>Descrição Comprador</b> 1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	10 - UNI	5,00	50,00
<b>Marca: JPROLAB Fabricante: JPROLAB Modelo:</b>			
<b>Lote 39</b> KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM			
<b>Descrição Comprador</b> 1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	10 - UNI	5,50	55,00
<b>Marca: JPROLAB Fabricante: JPROLAB Modelo:</b>			
<b>Lote 40</b> KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM			
<b>Descrição Comprador</b> 1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	10 - UNI	5,80	58,00
<b>Marca: JPROLAB Fabricante: JPROLAB Modelo:</b>			
<b>Lote 41</b> KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM			
<b>Descrição Comprador</b> 1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	10 - UNI	6,00	60,00
<b>Marca: JPROLAB Fabricante: JPROLAB Modelo:</b>			
<b>Lote 42</b> KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM			
<b>Descrição Comprador</b> 1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	10 - UNI	6,30	63,00
<b>Marca: JPROLAB Fabricante: JPROLAB Modelo:</b>			
<b>Total de DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b>			<b>3.041,75</b>

Dores do Turvo, 11 de Abril de 2023.

---

José Ataul Coelho – Pregoeiro(a)



---

Rosângela Maria Moreira - Equipe de Apoio



---

Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio

---

Mariana das Dores Inácio - Equipe de Apoio



# Proposta Readequada

## Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	058/2023	009/2023

## Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
06.867.357/0001-58	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	Nome Fantasia	
CEP	Endereço		
30270-050	Rua Niquelina, 1478 LJ 9		
Bairro	Cidade / UF		
Paraíso	Belo Horizonte / MG		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
HERYCK LEONARDO RESENDE PARANHOS	SÓCIO	licitacao@jpdagnostica.com.br	3136437143
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	05/04/2023 15:55:59		

## Documentos

Link
<a href="#">1 - Certidao simplificada 03.03.2023.pdf</a>
<a href="#">2 - CNH Digital-HERYCK.pdf</a>
<a href="#">3 - CNPJ PARANHOS 23.03.2022.pdf</a>
<a href="#">4 - FEDERAL - 28.06.2023.pdf</a>
<a href="#">5 - ESTADUAL VAL 18.05.2023.pdf</a>
<a href="#">6 - MUNICIPAL VAL 15.04.2023 AUX E AUTENTICACA0.pdf</a>
<a href="#">7 - FGTS - VAL 13.04.2023.pdf</a>
<a href="#">8 - CNDT TRABALHISTA - Val 25.07.2023.pdf</a>
<a href="#">9 - FALENCIA E CONCORDATA 28.02.2023.pdf</a>
<a href="#">12 - AFE ANVISA 22.03.2023.pdf</a>
<a href="#">12 - AFE ANVISA E PUBLICACA0 15.02.2023.pdf</a>
<a href="#">13 - AFE Paranhos - Publicacao.pdf</a>
<a href="#">14 - Alvara sanitario- val 27.10.2024.pdf</a>
<a href="#">15 - Alvara Localizacao - val 27-05-24.pdf</a>
<a href="#">PR0P0STA SEM IDENTIFICACA0.pdf</a>
<a href="#">1 - 13ª AlteracaoDistribuidoraParanhos.pdf</a>

## Lotes e Itens

Lote 2 - LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	20	33,23	R\$ 19,00

Marca: SUPERMAX

Fabricante: SUPERMAX

Modelo:

**Lote 18 - SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)	5	119,55	R\$ 119,55

Marca: JPROLAB

Fabricante: JPROLAB

Modelo:

**Lote 22 - LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	20	33,70	R\$ 19,00

Marca: SUPERMAX

Fabricante: SUPERMAX

Modelo:

**Lote 23 - LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20	33,70	R\$ 19,00

Marca: SUPERMAX

Fabricante: SUPERMAX

Modelo:

**Lote 24 - LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20	33,70	R\$ 19,00

Marca: SUPERMAX

Fabricante: SUPERMAX

Modelo:

**Lote 25 - LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	20	33,70	R\$ 19,00

Marca: SUPERMAX

Fabricante: SUPERMAX

Modelo:

**Lote 36 - AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES	20	30,78	R\$ 12,90

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo:

**Lote 38 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	10	34,03	R\$ 5,00

Marca: JPROLAB

Fabricante: JPROLAB

Modelo:

**Lote 39 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	10	34,03	R\$ 5,50

Marca: JPROLAB

Fabricante: JPROLAB

Modelo:

**Lote 40 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	10	34,03	R\$ 5,80
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo:	

**Lote 41 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	10	34,03	R\$ 6,00
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo:	

**Lote 42 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	10	34,03	R\$ 6,30
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo:	

### Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Dores do Turvo / MG

Impressão: 26/04/2023 09:30:02

\_\_\_\_\_  
Ciente



# Proposta Readequada

## Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	058/2023	009/2023

## Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	Nome Fantasia	
CEP	Endereço		
30150-190	Rua Mucuri, 225		
Bairro	Cidade / UF		
Floresta	Belo Horizonte / MG		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	SÓCIO ADMINISTRADOR	licitacao@gtgroup.net.br	3135895000
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Não	10/04/2023 17:44:04		

## Documentos

Link
<a href="#">18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf</a>
<a href="#">AFE - AUT. FUNC. ANVISA.pdf</a>
<a href="#">AFE - Publicação no Diário Oficial.pdf</a>
<a href="#">ALVARA DE LOC. FUNC. 10.11.26.pdf</a>
<a href="#">ALVARA SANITÁRIO- VAL 22-12-2023.pdf</a>
<a href="#">ATEST. CAP. TÉCNICA - UNIFICADOS.pdf</a>
<a href="#">AVCB- Corpo de Bombeiros 18.08.26.pdf</a>
<a href="#">BALANÇO - 2021.pdf</a>
<a href="#">BALANÇO 2020.pdf</a>
<a href="#">BALANÇO COMPLETO - 2021.pdf</a>
<a href="#">CND - CONSULTA CONSOLIDADA TCU.pdf</a>
<a href="#">CND - MUNICIPAL- Val 27-04-2023.pdf</a>
<a href="#">CND ESTADUAL - Val 20-06-2023.pdf</a>
<a href="#">CND FEDERAL - Val 26-08-2023.pdf</a>
<a href="#">CND FGTS - Val 02-05-2023.pdf</a>
<a href="#">CND TRABALHISTA - Val 06-08-2023.pdf</a>
<a href="#">CND -TRABALHISTA MTP 667-2021 - tirei 22-03-2023.pdf</a>
<a href="#">CNPJ - tirei 21-03-2023.pdf</a>
<a href="#">CONCORDATA E FALÊNCIA - tirei 14-03-2023.pdf</a>
<a href="#">CRC - CONTADOR - 05-04-2023.pdf</a>
<a href="#">CRF - VAL 20-04-2023.pdf</a>
<a href="#">Identidade e CPF dos Socios.pdf</a>

INSCRICAO ESTADUAL - tirei 22-03-2023.pdf

INSCRICAO MUNICIPAL - tirei 21-03-2023.pdf

QSA.pdf

BULA - Chikungunya IgG IgM - ECO.pdf

BULA - DENGUE IGG-IGM.pdf

BULA - DENGUE NS1 - GT GROUP.pdf

BULA - Influenza A+B.pdf

BULA - RUBEOLA IGG IGM - GT.pdf

BULA - SANGUE OCULTO FEZES (Cassete).pdf

BULA - TOXOPLASMOSE IGG-IGM.pdf

BULA - Zika.pdf

PROPOSTA SEM IDENTIFICACAO.pdf

RMS - CHIKUNGUNYA - ECO.pdf

RMS - DENGUE IGG-IGM.pdf

RMS - DENGUE NS1 - GT GROUP.pdf

RMS - INFLUENZA A+B.pdf

RMS - RUBEOLA IGG IGM - GT.pdf

RMS - SANGUE OCULTO FEZES (Cassete).pdf

RMS - TOXOPLASMOSE IGG-IGM.pdf

RMS - ZIKA.pdf

### Lotes e Itens

#### Lote 49 - TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	611,00	R\$ 400,00
<b>Marca:</b> ECO	<b>Fabricante:</b> ECO	<b>Modelo:</b> CHIKUNGUNYA IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES	

#### Lote 52 - TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	358,33	R\$ 125,00
<b>Marca:</b> GT GROUP	<b>Fabricante:</b> HANGZHOU ALLTEST	<b>Modelo:</b> DENGUE IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES	

#### Lote 55 - TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	10	893,03	R\$ 375,00
<b>Marca:</b> GT GROUP	<b>Fabricante:</b> HANGZHOU ALLTEST	<b>Modelo:</b> ZIKA IGG/IGM CX C/ 25 UNIDADES	

#### Lote 57 - TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	852,32	R\$ 300,00

### Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

Dores do Turvo / MG

Impressão: 26/04/2023 08:50:22

---

Ciente





# Proposta Readequada

## Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	058/2023	009/2023

## Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
20.352.354/0001-02	GC LAB DIAGNOSTICOS	Nome Fantasia	
CEP	Endereço		
31015-176	Rua Lauro Jaques, 72		
Bairro	Cidade / UF		
Floresta	Belo Horizonte / MG		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
GABRIEL ANDRADE CANELA	SÓCIO ADMINISTRADOR	licitacao@gclab.com.br	3135060660
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Não	10/04/2023 16:04:03		

## Documentos

Link
<a href="#">1.0 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA.pdf</a>
<a href="#">1.1 - TERCEIRA ALTERAÇÃO - CONSOLIDADO-Cópiaautenticada.pdf</a>
<a href="#">1.10NOVA CNH GILDASIO AUTENTICADA.pdf</a>
<a href="#">1.2- RE-RATIFICAÇÃO - Cópia.pdf</a>
<a href="#">1.3- SEGUNDA ALTERAÇÃO - Cópia.pdf</a>
<a href="#">1.4- PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - Cópia.pdf</a>
<a href="#">1.5- REENQUADRAMENTO EPP - Cópia.pdf</a>
<a href="#">1.6 CONSULTA SIMPLIFICADA.pdf</a>
<a href="#">1.7CERTIDÃO SIMPLIFICADA GC LAB-27-03-23.pdf</a>
<a href="#">1.8CERTIDÃO ESPECIFICA GC LAB DIAGNOSTICOS-27-03-23.pdf</a>
<a href="#">1.9.NOVA CNH ANDRADE AUTENTICADA.pdf</a>
<a href="#">AFE-13-01-2023.pdf</a>
<a href="#">ALVARA FUNCIONAMENTO.pdf</a>
<a href="#">ALVARA SANITARIO VALIDADE ATE 06-06-2024.pdf</a>
<a href="#">Balanco Patrimonial 2022.pdf</a>
<a href="#">CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_23-03-2023.pdf</a>
<a href="#">CND ESTADUAL 29-06-2023.pdf</a>
<a href="#">CND FEDERAL - 27-09-2023.pdf</a>
<a href="#">CND MUNICIPAL - 30-04-2023.pdf</a>
<a href="#">CNDT 20.09.23.pdf</a>
<a href="#">CNPJ 14-03-2023.pdf</a>
<a href="#">EGTS 30.04.23.pdf</a>

INSCRICÃO MUNICIPAL-14-03-2023.pdf

INSCRICÃO ESTADUAL-14-03-2023.pdf

NOVO ATESTADO POMPEU.pdf

PROPOSTA INICIAL.pdf

### Lotes e Itens

#### Lote 1 - STOPPER

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - STOPPER	10	38,46	R\$ 12,89
Marca: STOPPER	Fabricante: STOPPER	Modelo: STOPPER	

#### Lote 4 - TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)	40	35,24	R\$ 0,45
Marca: FIRSTLAB	Fabricante: FIRSTLAB	Modelo: FIRSTLAB	

#### Lote 5 - PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	10	52,09	R\$ 3,89
Marca: FIRSTLAB	Fabricante: FIRSTLAB	Modelo: FIRSTLAB	

#### Lote 6 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 10-100ML

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 10-100ML	10	306,16	R\$ 119,89
Marca: PEGUEPET	Fabricante: PEGUEPET	Modelo: PEGUEPET	

#### Lote 7 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 20- 200ML

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 20-200ML	10	296,46	R\$ 119,89
Marca: PEGUEPET	Fabricante: PEGUEPET	Modelo: PEGUEPET	

#### Lote 8 - SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - SUPORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	10	368,87	R\$ 68,99
Marca: MOPAPE	Fabricante: MOPAPE	Modelo: MOPAPE	

#### Lote 9 - CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6	10	38,51	R\$ 4,89

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo: FIRSTLAB

**Lote 10 - CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)	10	70,93	R\$ 4,84

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo: FIRSTLAB

**Lote 13 - TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	40	153,33	R\$ 51,89

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

**Lote 14 - TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUVATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	10	164,96	R\$ 29,49

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo: CRAL

**Lote 15 - MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	10	60,51	R\$ 28,99

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

**Lote 16 - PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES)	10	51,54	R\$ 26,59

Marca: GLOBAL

Fabricante: GLOBAL

Modelo: GLOBAL

**Lote 17 - LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	40	27,53	R\$ 5,99

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo: FIRSTLAB

**Lote 19 - CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)	10	24,83	R\$ 6,89

Marca: PLASTIC

Fabricante: PLASTIC

Modelo: PLASTIC

**Lote 20 - MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML	10	321,10	R\$ 119,89
Marca: PEGUEPET	Fabricante: PEGUEPET	Modelo: PEGUEPET	

**Lote 21 - AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	20	163,57	R\$ 21,00
Marca: CRAL	Fabricante: CRAL	Modelo: CRAL	

**Lote 26 - GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280 GRAMAS**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280GRAMAS	40	64,00	R\$ 53,90
Marca: SP MARCAS	Fabricante: SP MARCAS	Modelo: SP MARCAS	

**Lote 27 - LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LIQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	10	118,72	R\$ 13,49
Marca: RENYLAB	Fabricante: RENYLAB	Modelo: RENYLAB	

**Lote 28 - PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	10	61,18	R\$ 10,99
Marca: CRAL	Fabricante: CRAL	Modelo: CRAL	

**Lote 29 - PIPETA GRADUADA 25ML**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PIPETA GRADUADA 25ML	10	28,09	R\$ 6,89
Marca: CRAL	Fabricante: CRAL	Modelo: CRAL	

**Lote 33 - TERMOMETRO DIGITAL**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TERMOMETRO DIGITAL	10	21,84	R\$ 21,50
Marca: MOURE	Fabricante: MOURE	Modelo: MOURE	

**Lote 37 - PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	40	14,15	R\$ 9,30
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo: JPROLAB	

**Lote 43 - OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

1 - OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	10	65,86	R\$ 12,15
<b>Marca:</b> RENYLAB	<b>Fabricante:</b> RENYLAB		<b>Modelo:</b> RENYLAB

<b>Lote 44 - ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES</b>			
<b>Item - Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
1 - ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	10	72,40	R\$ 14,89
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL		<b>Modelo:</b> CRAL

<b>Lote 45 - GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA</b>			
<b>Item - Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
1 - GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA	20	22,85	R\$ 5,19
<b>Marca:</b> GLOBAL	<b>Fabricante:</b> GLOBAL		<b>Modelo:</b> GLOBAL

<b>Lote 51 - TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES</b>			
<b>Item - Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
1 - TESTE RAPIDO DENGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	358,33	R\$ 229,90
<b>Marca:</b> ECO DIAG	<b>Fabricante:</b> ECO DIAG		<b>Modelo:</b> ECO DIAG

### Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

Dores do Turvo / MG

**Impressão:** 26/04/2023 08:47:20

\_\_\_\_\_  
Ciente



# Proposta Readequada

## Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	058/2023	009/2023

## Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
22.536.130/0002-67	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL	Nome Fantasia	
CEP	Endereço		
31250-115	Rua José Benedito Antão, 249		
Bairro	Cidade / UF		
Aparecida Sétima Seção	Belo Horizonte / MG		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
CIRINEU JÚNIOR REZENDE BORGES	SÓCIO	licitacao@labshopping.com.br	3121289100
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Não	10/04/2023 16:16:21		

## Documentos

Link
<a href="#">01 - CONTRATO SOCIAL COMPLETO.pdf</a>
<a href="#">02 - DOCUMENTO SOCIOS.pdf</a>
<a href="#">03 - CARTAO CNPJ.pdf</a>
<a href="#">04 - CND lab Shopping Federal 13-03-2023.pdf</a>
<a href="#">05 - CND Lab Shopping Filial 2 Estadual 06-03-2023.pdf</a>
<a href="#">06 - CND Labshopping Municipal Quitacao 03-04-2023.pdf</a>
<a href="#">07 - CND Lab Shopping Filial 2 FGTS 20-03-2023.pdf</a>
<a href="#">08 - CND lab Shopping Filial 2 Trabalhista 13-03-2023.pdf</a>
<a href="#">09 - CND falencia e concordata lab shopping filial 29-03-2023.pdf</a>
<a href="#">10 - ALVARA SANITARIO - FILIAL.pdf</a>
<a href="#">11 - ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO.pdf</a>
<a href="#">12 - AFE - FILIAL.pdf</a>
<a href="#">13 - DECLARACAO CONJUNTA.pdf</a>
<a href="#">PROP0STA COMERCIAL.pdf</a>

## Lotes e Itens

Lote 3 - ALGODAO 500 GRAMAS			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - ALGODAO 500 GRAMAS	10	31,46	R\$ 18,00
Marca: FAROL	Fabricante: FAROL	Modelo: AGODÃO	

Lote 11 - CALISE/COPO DE SEDIMENTACAO COM BASE DE FEZES, PLASTICO			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final

1 - CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO

20

11,39

R\$ 4,65

Marca: J. PROLAB

Fabricante: J. PROLAB

Modelo: DESCARTÁVEL

**Lote 53 - TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	10	91,74	R\$ 70,50
Marca: ANALISA	Fabricante: GOLD ANALISA	Modelo: CAT. 533	

### Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

Dores do Turvo / MG

Impressão: 26/04/2023 09:30:13

\_\_\_\_\_  
Ciente



# Proposta Readequada

## Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	058/2023	009/2023

## Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
32.661.819/0001-96	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	Nome Fantasia	
CEP	Endereço		
3024027	R CAMOES, 215 casa		
Bairro	Cidade / UF		
SAO LUCAS	Belo Horizonte / MG		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
CRISTIANO MARQUES CANABRAVA PEREIRA	REPRESENTANTE LEGAL	gerencia@qualissaude.com.br	3132416909
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	10/04/2023 20:30:08		

## Documentos

Link
Documento de identificação com foto do procurador (outorgado/constituído), se for o caso.
<a href="#">3.7 - Anvisa, Farma, IE, IM, Alvara.pdf</a>
<a href="#">10 - DOCUMENTOS ANDREIA.pdf</a>
<a href="#">AFE.pdf</a>
<a href="#">ALVARA SANITARIO-09.08.2024.pdf</a>
<a href="#">INSCRICAO ESTADUAL.pdf</a>
<a href="#">ATESTADO CAPACIDADE TECNICA ANDRADE LEITE.pdf</a>
<a href="#">ATESTADO CAPACIDADE TECNICA ANDRADE LEITE1.pdf</a>
<a href="#">ATESTADO CAPACIDADE TECNICA AMPL0.pdf</a>
<a href="#">ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA POLITEC.pdf</a>
<a href="#">ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA SOUZA FIDELIS.pdf</a>
<a href="#">CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA 05.01.2023.pdf</a>
<a href="#">CNPJ.pdf</a>
<a href="#">CERTIDAO SIMPLIFICADA 23.03.23.pdf</a>
<a href="#">CND ESTADUAL-10.05.2023.pdf</a>
<a href="#">CND MUNICIPAL_valida 11.04.2023.pdf</a>
<a href="#">CND MUNICIPAL_valida 11.04.2023_CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE.pdf</a>
<a href="#">CND TRABALHISTA- 08.08.2023.pdf</a>
<a href="#">CND FEDERAL-06.05.2023.pdf</a>
<a href="#">CND FGTS- 04.05.2023.pdf</a>
<a href="#">DOCUMENTOS GENI SIMOES.pdf</a>
<a href="#">PROCURACAO - ANDREIA E CRISTIANO0.pdf</a>





**Lotes e Itens**

<b>Lote 12 - FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES</b>			
<b>Item - Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
1 - FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	10	63,77	R\$ 30,32
<b>Marca:</b> FIRSTLAB	<b>Fabricante:</b> FIRSTLAB	<b>Modelo:</b> FIRSTLAB	

<b>Lote 47 - PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO</b>			
<b>Item - Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
1 - PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO	10	37,09	R\$ 37,09
<b>Marca:</b> ABC	<b>Fabricante:</b> ABC	<b>Modelo:</b> ABC	

<b>Lote 48 - PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01</b>			
<b>Item - Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
1 - PHMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	10	3.933,30	R\$ 2.374,90
<b>Marca:</b> KASVI	<b>Fabricante:</b> KASVI	<b>Modelo:</b> KASVI	

**Declarações**

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Dores do Turvo / MG

**Impressão:** 26/04/2023 09:30:21

---

 Ciente



# Proposta Readequada

## Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	058/2023	009/2023

## Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
11.308.834/0001-85	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Nome Fantasia	
CEP	Endereço		
31035-536	Avenida José Cândido da Silveira, 2100 SL,13,15,17,18,19,36 e 44		
Bairro	Cidade / UF		
Horto Florestal	Belo Horizonte / MG		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Claudinei Pereira de Oliveira	Procurador	licit@vidabiotecnologia.com.br	3133092272
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Não	10/04/2023 17:37:02		

## Documentos

Link
<a href="#">1-BALANÇO 2021 - COMPLETO.pdf</a>
<a href="#">9º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL.pdf</a>
<a href="#">AFE - AUT. FUNCIONAMENTO.pdf</a>
<a href="#">Alvara de Localização e Funcionamento.pdf</a>
<a href="#">Alvara Sanitário - 22-05-2023.pdf</a>
<a href="#">Atestado Cap. Técnica - ES.pdf</a>
<a href="#">Atestado Cap. Técnica - SUPER DIAGNOSTICA.pdf</a>
<a href="#">Atestado Cap. Técnica - Vitalabe AG.pdf</a>
<a href="#">Atestado Cap. Técnica - Vitalabe.pdf</a>
<a href="#">Atestado Cap. Técnica Laboratório Dr. Lacy.pdf</a>
<a href="#">Atestado Cap. Técnica Vitalabe - Antígeno.pdf - visualizar.pdf</a>
<a href="#">Atestado capacidade - VALENTE.pdf</a>
<a href="#">Atestado Capacidade Técnica - SALLUS - COMBO (1).pdf</a>
<a href="#">Atestado de Cap Vitalabe - TESTES RAPIDOS.pdf</a>
<a href="#">Atestado de Cap. Técnica - Sec. Saúde Bahia.pdf</a>
<a href="#">Atestado de capacidade técnica - Medical Centro Oeste.pdf</a>
<a href="#">Atestado de Capacidade Técnica - Vitalabe - TESTE DE COMBO.pdf</a>
<a href="#">Balanco 2020 completo.pdf</a>
<a href="#">CERTIDÃO QSA.pdf</a>
<a href="#">CERTIDÃO TRABALHISTA 03-09-2023.pdf</a>
<a href="#">CND - CONCORDATA E FALÊNCIA.pdf</a>
<a href="#">CND - ESPECÍFICA - EMITIDA 05-04.pdf</a>
<a href="#">CND - FGTS - 26-04.pdf</a>



CND - MTE.pdf

CND - MUNICIPAL - 03-05.pdf

CND - SIMPLIFICADA - EMITIDA 05-04.pdf

CND - TCU.pdf

CND ESTADUAL - 03.05.2023.pdf

CND FEDERAL - 18-09.pdf

CND NEGATIVA DE PROTESTOS.pdf

CNPJ.pdf

FICHA CADASTRAL - JUCEMG.pdf

Ident. e CPF dos Socio e Procurador.pdf

Inscricao Estadual.pdf

Inscricao Municipal.pdf

SICAF - 06.04.2023.pdf

PROPOSTA DORES DO TURVO.pdf

DECLARACOES.pdf

### Lotes e Itens

#### Lote 50 - TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	10	346,95	R\$ 156,00
<b>Marca:</b> GT GROUP	<b>Fabricante:</b> GT GROUP	<b>Modelo:</b> GT GROUP	

#### Lote 54 - TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	10	302,40	R\$ 131,50
<b>Marca:</b> GT GROUP	<b>Fabricante:</b> GT GROUP	<b>Modelo:</b> GT GROUP	

#### Lote 56 - TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	10	430,40	R\$ 164,50
<b>Marca:</b> GT GROUP	<b>Fabricante:</b> GT GROUP	<b>Modelo:</b> GT GROUP	

### Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

Dores do Turvo / MG

**Impressão:** 26/04/2023 08:47:10

---

Ciente





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Encaminhamento para parecer jurídico**

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 058/2023, na modalidade pregão eletrônico nº. 009/2023, para apreciação e parecer conclusivo.

Declaro para devidos fins, que não foi apresentado nenhum recurso em fase a presente licitação.

Declaro também, que não foi apresentado nenhuma manifestação TCEMG ou MP

Município de Dores do Turvo, 20 de abril de 2023.

**Marcelo Lana Goulart**  
**Pregoeiro Municipal**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@dorestoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@dorestoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**Ref.:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para a Aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saúde e principalmente do laboratório de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: **Lei 10.520/02 e 8.666/93; Decreto Federal 10024/19.**

O **Município de Dolores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

#### **1.0. Relatório:**

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dolores do Turvo/MG, motivado pela necessidade de atender às supracitada Secretaria, com objetivo único de realizar Registro de Preço para a Aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saúde e principalmente do laboratório de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

**Após a formalização do Edital, fora exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto a inexistência de qualquer vicio ou nulidade no procedimento até aquela data.**

Assim sendo, foi realizada a publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura e na Plataforma Eletrônica AMM LICITA / LICITAR DIGITAL., em respeito aos princípios da transparência e publicidade.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Designado a data de 11/04/2023, às 07:30hs (sete horas e trinta minutos) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.

É, em síntese, o relatório.

### **2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:**

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/02, e Decreto Federal 10024/19, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação da Licitação no Diário Oficial do Município, plataforma eletrônica AMM LICITA bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal;
- Concorreu no certame empresa que exerce atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Proposta com rodada de lances modo ABERTO FECHADO;
- Existência fase de habilitação;
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de impugnação, esclarecimentos e questionamentos sobre o presente edital publicado.
- Abertura de prazo para manifestação de intenção de recursos;
- Inexistência de recurso interposto sobre o certame realizado;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- Inexistência de questionamentos TCEMG e MP.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

### **3.0. No Mérito:**

Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando o Registro de Preço para a Aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saúde e principalmente do laboratório de análises clínicas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02 e Decreto federal 10024/19, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

### **4.0. Conclusão:**

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjudicação para a proposta dos licitantes BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIO, GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, QUALIS SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA, VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, em relação ao melhor valor que efetivou na Ata do certame, relativa ao Processo Licitatório em comento.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

*“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”*

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo/MG, 20 de abril de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO**

**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 00032 em 03/04/2023, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00058/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº 009/2023, com o objetivo da REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

<b>BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ 05.905.525/0001-90</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): 60; 63; 66; 68;	R\$ 12000,0000
<b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABO – CNPJ 06.867.357/0001-58</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): 3; 20; 25; 26; 27; 28; 47; 49; 50; 51; 52; 53;	R\$ 3041,7500
<b>GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ 20.352.354/0001-02</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): 2; 5; 6; 7; 8; 10; 11; 12; 15; 16; 17; 18; 19; 21; 22; 24; 29; 30; 32; 33; 42; 48; 54; 55; 56; 62;	R\$ 13954,4000
<b>LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA – CNPJ 22.536.130/0002-67</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): 4; 13; 64;	R\$ 978,0000
<b>QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA – CNPJ 32.661.819/0001-96</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): 14; 58;	R\$ 674,1000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO**

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ 11.308.834/0001-85	Valor Adjudicado
Item(ns): 61; 65; 67;	R\$ 4520,0000

Dores do Turvo MG, 18 de abril de 2023.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00058/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº 0009/2023, com o objetivo da REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA Cnpj/Cpf : 05.905.525/0001-90	Valor Homologado
Item(ns): 60; 63; 66; 68;	R\$ 12.000,00
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABO Cnpj/Cpf : 06.867.357/0001-58	Valor Homologado
Item(ns): 3; 20; 25; 26; 27; 28; 47; 49; 50; 51; 52; 53;	R\$ 3.041,75
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Cnpj/Cpf : 20.352.354/0001-02	Valor Homologado
Item(ns): 2; 5; 6; 7; 8; 10; 11; 12; 15; 16; 17; 18; 19; 21; 22; 24; 29; 30; 32; 33; 42; 48; 54; 55; 56; 62;	R\$ 13.954,40
LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA Cnpj/Cpf : 22.536.130/0002-67	Valor Homologado
Item(ns): 4; 13; 64;	R\$ 978,00
QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA Cnpj/Cpf : 32.661.819/0001-96	Valor Homologado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO**

Item(ns): 14; 58;	R\$ 674,10
-------------------	------------

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA Cnpj/Cpf : 11.308.834/0001-85	Valor Homologado
Item(ns): 61; 65; 67;	R\$ 4.520,00

DORES DO TURVO, 20 de Abril de 2023.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



**ATA REGISTRO DE PREÇO N º 010/2023**

**PROCESSO 058/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023**

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dolores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Niquelina, nº. 1478, loja 9, bairro Paraíso na cidade de Belo Horizonte MG, CEP: 30.270-050, neste ato representada pelo Sr. Heryck Leonardo Resende Paranhos, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº MG-8.658.846 e inscrito no CPF nº 043.988.736-43, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 058/2023 Pregão Eletrônico nº 009/2023**, cujo resultado foi homologado na data de 20/04/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato o Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saude e principalmente do laboratório de análises clínicas da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO**

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO**

3.1. A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

3.1.1. A entrega será parcelada visto que a Prefeitura Municipal não possui local apropriado para armazenamento.

3.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

3.3. Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até 31.12.2023.

3.4. Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

3.5. O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
lic://ocao@dioresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

3.6. Prazo de validade: pelo menos 06 (seis) meses de fabricação.

**CLAUSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

**CLAUSULA QUINTA - RECEBIMENTO**

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
- f. No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência e assinatura da nota fiscal.

**CLAUSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1- O Valor Total desta ata registro de preço é de R\$ 3041,75 (tres mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	Supermax	19,00	380,00
18	SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)	UNI	5	J Prolab	119,55	597,75
22	LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	Supermax	19,00	380,00
23	LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	Supermax	19,00	380,00
24	LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	Supermax	19,00	380,00



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

25	LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	Supermax	19,00	380,00
36	AGULHA 20X055MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	Solidor	12,90	258,00
38	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	UNI	10	J Prolab	5,00	50,00
39	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	UNI	10	J Prolab	5,50	55,00
40	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	UNI	10	J Prolab	5,80	58,00
41	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	UNI	10	J Prolab	6,00	60,00
42	KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	UNI	10	J Prolab	6,30	63,00

**6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.**

### CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

### CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

### CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;

- Multa:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o 30º (trigésimo) dia;

b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega dos materiais, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTÓVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

### **CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
lic:tao008@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023** em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 28 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal  
Valdir Ribeiro de Barros

DISTRIBUIDORA PARANHOS  
ARTIGOS PARA  
LABORATORIOS :06867357000158

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS :06867357000158  
Data: 2023.05.02 12:19:22 -03'00'

Distribuidora Paranhos Art Laboratorios Ltda  
Heryck Leonardo Resende Paranhos – representante

TESTEMUNHAS:

1)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO  
Cidade de Dolores do Turvo - Minas Gerais  
CNPJ.18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

## **ATA REGISTRO DE PREÇO N ° 011/2023**

### **PROCESSO 058/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023**

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal. SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dolores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.905.525/0001-90, com sede na Rua São Pedro da Aldeia, nº. 799, bairro Serra do Curral na cidade de Belo Horizonte MG, CEP: 30.390-021, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Almada Soares Neves, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº MG-15.634.259 e inscrito no CPF nº 108.228.346-00, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 058/2023 Pregão Eletrônico nº 009/2023**, cujo resultado foi homologado na data de 20/04/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato o Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saude e principalmente do laboratorio de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO**

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

#### **CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO**

- 3.1. A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.
- 3.1.1. A entrega será parcelada visto que a Prefeitura Municipal nao possui local apropriado para armazenamento.
- 3.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.
- 3.3. Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência ate 31.12.2023.
- 3.4. Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.
- 3.5. O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
E-mail: [dores@doresdo.turvo.mg.gov.br](mailto:dores@doresdo.turvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

**CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

**CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

**CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;

- Multa:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o 30º (trigésimo) dia;

b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega dos materiais, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 28 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal  
Valdir Ribeiro de Barros

\_\_\_\_\_  
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS  
Alexandre Almada Soares Neves – representante

TESTEMUNHAS:

1)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



**ATA REGISTRO DE PREÇO N° 012/2023**

**PROCESSO 058/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023**

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55, Centro, Dolores do Turvo MG, CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dolores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa GC LAB DIAGNOSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, com sede na Rua Lauro Jaques, nº. 76, Loja 1, bairro Floresta na cidade de Belo Horizonte MG, CEP: 31.015-176, neste ato representada pelo Sr. Gildasio Antonio Fagundes Canela, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº M-2.025.033 e inscrito no CPF nº 842.171.976-91, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 058/2023 Pregão Eletrônico nº 009/2023**, cujo resultado foi homologado na data de 20/04/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato o Registro de Preços para aquisição de materiais laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saúde, principalmente do laboratório de análises clínicas da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG de acordo com as descrições do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO**

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

**CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO**

3.1. A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

3.1.1. A entrega será parcelada visto que a Prefeitura Municipal não possui local apropriado para armazenamento.

3.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

3.3. Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até 31.12.2023.

3.4. Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

3.5. O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações:



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

3.6. Prazo de validade: pelo menos 06 (seis) meses de fabricação.

### **CLAUSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

### **CLAUSULA QUINTA - RECEBIMENTO**

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
- f. No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência e assinatura da nota fiscal.

### **CLAUSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1- O Valor Total desta ata registro de preço é de R\$ 13954,40 (treze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	STOPPER	CX	10	Stopper	12,89	128,90
04	TUBOS DE VIDRO PARA EAS (TUBO FUNDO CONICO)	UNI	40	Firstlab	0,45	18,00
05	PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10	Firstlab	3,89	38,90
06	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 10-100ML	UNI	10	Peguepet	119,89	1.198,90
07	MICROPIPETA TIPO GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 20- 200ML	UNI	10	Peguepet	119,89	1.198,90



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

08	SUORTE DE PIPETAS DE BANCADA COM 4-5 POSIÇÕES	UNI	10	Mopape	68,99	689,90
09	CAIXA/RACK PARA PONTEIRAS AZUL, CORRELACIONADO AO ITEM 6	UNI	10	Firstlab	4,89	48,90
10	CAIXA/RACK VAZIO PARA PONTEIRAS AMARELA (200 MICROLITROS)	UNI	10	Firstlab	4,84	48,40
13	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA/BIOQUIMICA) 4ML 100 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	40	Labor Import	51,89	2.075,60
14	TUBO DE VACUO 9 ML CAT SERUM CLOT0 ACTUATOR PARA SORO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCTE	10	Cral	29,49	294,90
15	MICRO TUBO EDTA K3 (VACUETTE) 0,5ML 50 UNIDADE POR PACOTE	PCTE	10	Labor Import	28,99	289,90
16	PLACA DE VDRL (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES	UNI	10	Global	26,59	265,90
17	LAMINA LISA COM PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES	CX	40	Firstlab	5,99	239,60
19	CANUDO DE PLASTICO PACOTE COM 100 UNIDADE (IDEAL PARA SHAKE)	PCTE	10	Plastic	6,89	68,90
20	MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML	UNI	10	Peguepet	119,89	1.198,90
21	AGULHA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) FLASHBACK 25X8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	Cral	21,00	420,00
26	GAZE HIDROFILICA EM ROLO 280GRAMAS	ROLO	40	SP Marcas	53,90	2.156,00
27	LÍQUIDO DE TURCK FRASCO COM 500 ML	FR	10	Renylab	13,49	134,90
28	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10	Cral	10,99	109,90
29	PIPETA GRADUADA 25ML	UNI	10	Cral	6,89	68,90
33	TERMOMETRO DIGITAL	UNI	10	Moure	21,50	215,00
37	PISSETA EM POLIETILENO GRADUADA COM TAMPA AZUL BICO CURVO 500 ML	UNI	40	J Prolab	9,30	372,00
43	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	FR	10	Renylab	12,15	121,50
44	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	Cral	14,89	148,90
45	GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA	UNI	20	Global	5,19	103,80
51	TESTE RAPIDO DE SANGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	Eco Diag	229,90	2.299,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

#### **CLAUSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

#### **CLAUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;

- Multa:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o 30º (trigésimo) dia;

b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega dos materiais, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.



#### **CLAUSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

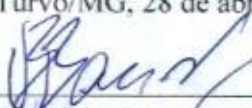


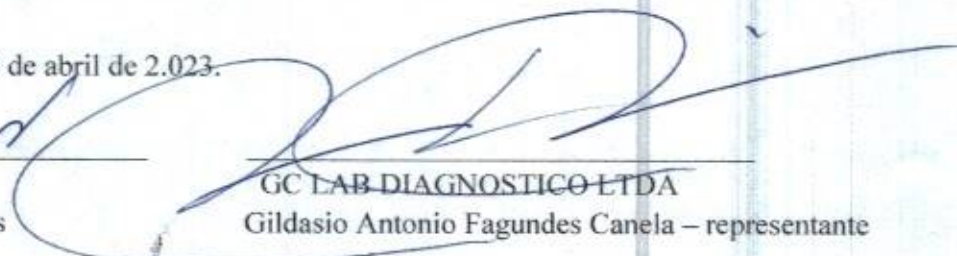
**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teore forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 28 de abril de 2.023.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal  
Valdir Ribeiro de Barros

  
\_\_\_\_\_  
GC LAB DIAGNOSTICO LTDA  
Gildasio Antonio Fagundes Canela – representante

TESTEMUNHAS:

1)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



**ATA REGISTRO DE PREÇO N ° 013/2023**

**PROCESSO 058/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023**

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55, Centro, Dores do Turvo MG, CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa LAB SHOPPING DIAGNOSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.536.130/0001-67, com sede na Rua José Benedito Antão, nº. 249, bairro Caiçaras na cidade de Belo Horizonte MG, CEP: 31.250-115, neste ato representada pelo Sr. Ivano Antunes Morcira, brasileiro, advogado, portador do RG nº MG-10.175.414 e inscrito no CPF nº 202.363.016-91, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 058/2023 Pregão Eletrônico nº 009/2023**, cujo resultado foi homologado na data de 20/04/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato o Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saude e principalmente do laboratorio de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referencia.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO**

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

**CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO**

3.1. A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

3.1.1. A entrega será parcelada visto que a Prefeitura Municipal nao possui local apropriado para armazenamento.

3.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

3.3. Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência ate 31.12.2023.

3.4. Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

3.5. O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, civis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

3.6. Prazo de validade: pelo menos 06 (seis) meses de fabricação.

**CLAUSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

**CLAUSULA QUINTA - RECEBIMENTO**

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
- f. No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência e assinatura da nota fiscal.

**CLAUSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - O Valor Total desta ata registro de preço é de R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais).

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	ALGODAO 500 GRAMAS	ROLO	10	Farol	18,00	180,00
11	CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES. PLASTICO	UNI	20	J prolab	4,65	93,00
53	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10	Analisa	70,50	705,00



6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

#### **CLAUSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

#### **CLAUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;

- Multa:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o 30º (trigésimo) dia;

b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega dos materiais, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.



### **CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

### **CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO**


13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.




**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teore forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 28 de abril de 2.023.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal  
Valdir Ribeiro de Barros

  
\_\_\_\_\_  
LAB SHOPPING DIAGNOSTICA  
Ivano Antunes Moreira – representante

TESTEMUNHAS:

1)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2)-  \_\_\_\_\_ CPF 080525616-47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DE TRANSPORTES NACIONAL DE TRÁNSITO  
 E ARRÉDIA NACIONAL DE HABITACAO

MG

VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2254649899

NOME  
**JUNIO ALESSANDRO PROES**

DOC. IDENTIDADE / CONDIÇÃO DE ISS  
 N7129978 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
 003.939.936-20 20/11/1976

RELACAO  
 DILVAN VIEIRA PROES  
 MARIA DE LOURDES SILVA  
 PROES

PERMISSAO ACC. CALIBRA  
 B

SP REGISTRO VALIDADE \*\*ABRILHACAO  
 05121619992 06/07/2031 02/12/2003



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2254649899

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 CONTAGEM, MG 09/07/2022

Euclides da Cunha Neto  
 Diretor DETRAN/MG 41502656949  
 ASSINATURA DO EMISSOR MG597413789

MINAS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMISSARIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.  
 Belo Horizonte, 13/10/2022

SELO DE CONSULTA: GDB71127  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9817.1490.6443.6737

Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Diogo Gustavo Mela da Silva - Escrevente  
 Emol: R\$ 7,04 TFJ: R\$ 2,19 Valor Final: R\$ 9,56 ISS: R\$ 0,33  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA  
 ACB080821

# 9

**Ofício**  
TABELIONATO  
de Notas

Tabelião: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo  
31 3247-3535 | contato@cartorionotas.com.br  
www.cartorionotas.com.br Rua São Paulo, 1115,  
Centro, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-131

**TRASLADO**  
LIVRO Nº 2482  
DE PROCUAÇÕES  
FOLHA Nº 6



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ  
LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**Weslei Ribeiro Fimenta**  
ESCREVENTE  
OFÍCIO DE NOTAS - F. (31) 3247-3518

**SAIBAM** quantos este instrumento virem que, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um (2021), neste Tabelionato, situado na Rua São Paulo, nº 1.115, Centro, nesta Capital, com o seguinte endereço eletrônico: contato@cartorionotas.com.br, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.536.130/0001-86 e todas suas filiais, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 2353, Bairro Carlos Prates, conforme 16ª Alteração de Contrato Social, datada de 01/10/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG aos 13/10/2021, sob o nº 8845549 - NIRE nº 31202517158 e conforme Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG, aos 12/11/2021, representada pelo sócio **IVANO ANTUNES MOREIRA**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº MG-10.175.414, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob nº 202.363.016-91, filho de Joaquim Antunes Pinto e Maria Moreira Antunes, aqui arquivadas residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Benvenuto Belém de Lima, nº 1085, Bairro Pampulha, com endereço eletrônico [diretoria@grupogenoma.com.br](mailto:diretoria@grupogenoma.com.br); e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **DEUSEDITH DE MELO JUNIOR**, brasileiro, vendedor externo, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº M-4.383.080, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 809.173.056-04, filho de Deusdedith de Melo e Maria da Conceição Carmo de Melo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nilson Machado nº 39, Bairro Vale do Jatobá, sem endereço eletrônico; **VICTOR EUSTAQUIO RAFAEL DE LIMA**, brasileiro, vendedor externo, casado, maior, portador da carteira de identidade nº M-8.745.524, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 042.067.666-06, filho de Getulio Vargas de Lima e Geni Antonia São Miguel Lima, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Araci nº 193, Bairro Pindorama, sem endereço eletrônico; **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, vendedor externo, casado, maior, portador da carteira de identidade nº M-7.881.480, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 039.153.676-13, filho de Carlos Roberto Teixeira dos Santos e Maria Lucia de Oliveira Santos, residente e domiciliado na cidade de Contagem/MG, na Rua Santana nº 320, Bairro Água Branca, sem endereço eletrônico; **JUVENTINO LOPES DA SILVA FILHO**, brasileiro, vendedor externo, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-486.529, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 130.319.106-72, filho de Juventino Lopes da Silva e Eleiza Dias Lopes, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Itaipú nº 506, Bairro Dom Cabral, sem endereço eletrônico; **JUNIO ALESSANDRO FROES**, brasileiro, gerente comercial, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº MG-7.129.978, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 003.939.936-20, filho de Dilvan Vieira Froes e Maria de Lourdes Silva Froes, residente e domiciliado na cidade de Contagem/MG, na Rua Cinco, 50, Bairro Conjunto Água Branca, Minas Gerais, sem endereço eletrônico e **CRISTIANO MARCIO DE MELO**, brasileiro, vendedor externo, casado, portador da carteira de identidade nº M-5.040.732, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 869.016.806-00, filho de Fausto Correa de Melo e Maria Geralda de Melo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Expedicionário Paulo de Souza nº 663, Bairro Urca, sem endereço eletrônico; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara



**ATA REGISTRO DE PREÇO N° 014/2023**

**PROCESSO 058/2023**

**PREÇÃO ELETRÔNICO 009/2023**

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55, Centro, Dolores do Turvo MG, CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dolores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa Qualis Soluções para Saude Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.661.819/0001-96, com sede na Rua Camoos, nº. 215, bairro São Lucas na cidade de Belo Horizonte MG, CEP: 30.240-270, neste ato representada pela Srª. Geni Simoes Ferreira Veiga, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº M-18815704 e inscrita no CPF nº 197.078.516-00, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 058/2023 Pregão Eletrônico nº 009/2023**, cujo resultado foi homologado na data de 20/04/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato o Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saude e principalmente do laboratório de análises clínicas da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO**

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitam.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO**

- 3.1. A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.
- 3.1.1. A entrega será parcelada visto que a Prefeitura Municipal não possui local apropriado para armazenamento.
- 3.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.
- 3.3. Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até 31.12.2023.
- 3.4. Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.
- 3.5. O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

3.6. Prazo de validade: pelo menos 06 (seis) meses de fabricação.

#### CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

#### CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
- f. No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência e assinatura da nota fiscal.

#### CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O Valor Total desta ata registro de preço é de R\$ 24.423,10 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos).

Item	Descrição	U.M.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10	Firstlab	30,32	303,20
47	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO	UNI	10	ABC	37,09	370,90
48	PIIMETRO DE BANCADA PH 0 A 14 PRECISAO 0,01	UNI	10	KASVI	2.374,90	23.749,00



**5.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.**

#### **CLAUSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (dose) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

#### **CLAUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;

- Multa:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o 30º (trigésimo) dia;

b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega dos materiais, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.



#### **CLAUSULA DECIMA- DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES**

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dolores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dolores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dolores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023** em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teore forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 28 de abril de 2.023.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal  
Valdir Ribeiro de Barros

\_\_\_\_\_  
Qualis Soluções para Saude Ltda  
Geni Simoes Ferreira Veiga – representante

TESTEMUNHAS:

1)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



**ATA REGISTRO DE PREÇO N ° 015/2023**

**PROCESSO 058/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023**

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa Vida Biotecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85, com sede na Avenida José Candido da Silveira, nº. 2100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, bairro Horto Florestal na cidade de Belo Horizonte MG, CEP: 31.035-536, neste ato representada pelo Sr. Henrique Almada Soares Neves, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº MG-15.634.264 e inscrito no CPF nº 107.915.296-22, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 058/2023 Pregão Eletrônico nº 009/2023**, cujo resultado foi homologado na data de 20/04/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato o Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas dos trabalhos das unidades medicas, postos de Saude e principalmente do laboratório de análises clinicas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referencia.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO**

2.1 - Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO**

3.1. A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

3.1.1. A entrega será parcelada visto que a Prefeitura Municipal nao possui local apropriado para armazenamento.

3.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

3.3. Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência ate 31.12.2023.

3.4. Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

3.5. O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

3.6. Prazo de validade: pelo menos 06 (seis) meses de fabricação.

**CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

**CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO**

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
- f. No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência e assinatura da nota fiscal.

**CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - O Valor Total desta ata registro de preço é de R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais).

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
50	TESTE RAPIDO DENGUE NSI CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	Gtgroup	156,00	1.560,00
54	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	Gtgroup	131,50	1.315,00
56	TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	CX	10	Gtgroup	164,50	1.645,00



6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

#### **CLAUSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (dode) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

#### **CLAUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;

- Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o 30º (trigésimo) dia;
  - b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
  - c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega dos materiais, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
  - d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
  - A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
  - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
  - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.



#### **CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

#### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVAO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 28 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal  
Valdir Ribeiro de Barros

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669  
9

Assinado de forma digital por CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669  
Data: 2023.04.02 17:49:48 -03'07'

Vida Biotecnologia Ltda  
Henrique Almada Soares Neves – representante

TESTEMUNHAS: .

1)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Registro: 0014/001 - 17/02/2023 ( MATERIAL )

Prazo Validade: 20/04/2023 até 20/04/2024

Cotação: 0009 - 17/02/2023

Proc. Lic.: 0058/202 - 17/03/2023 - 006 - PREGÃO ELETRÔNICO

Requis.: 0012/001 - 05/01/2023

Fornecedor: 1289 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABO

Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
3	01.024.009.00171 LUVA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	SUPERMAX	20,0000	19,0000
20	01.024.009.00188 SUPORTE PARA COPO DE SEDIMENTAÇÃO (RELACIONADO AO ITEM 13)	UNI	JPROLAB	5,0000	119,5500
25	01.024.009.00192 LUVA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	SUPERMAX	20,0000	19,0000
26	01.024.009.00193 LUVA DE LATEX TAMANHO P DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	SUPERMAX	20,0000	19,0000
27	01.024.009.00194 LUVA DE LATEX TAMANHO M DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	SUPERMAX	20,0000	19,0000
28	01.024.009.00195 LUVA DE LATEX TAMANHO G DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	SUPERMAX	20,0000	19,0000
47	01.024.009.00214 AGULHA 20X065MM LILAS CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR	20,0000	12,9000
49	01.024.009.00216 KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 10MM	UNI	JPROLAB	10,0000	5,0000
50	01.024.009.00217 KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 15MM	UNI	JPROLAB	10,0000	5,5000
51	01.024.009.00218 KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 20MM	UNI	JPROLAB	10,0000	5,8000
52	01.024.009.00219 KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 40MM	UNI	JPROLAB	10,0000	6,0000
53	01.024.009.00220 KIT ESCOVAS LAVAR VIDRARIA DIAMETRO DE 50MM	UNI	JPROLAB	10,0000	6,3000

Fornecedor: 2803 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
60	01.024.009.00227 TESTE RAPIDO CHIKUNGUYA IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	ECO DIAGNOSTICA	10,0000	400,0000
63	01.024.009.00230 TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	GTGROUP	10,0000	125,0000
66	01.024.009.00233 TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	GTGROUP	10,0000	375,0000
68	01.024.009.00235 TESTE RAPIDO INFLUENZA A/B H1N1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	GTGROUP	10,0000	300,0000

Fornecedor: 3735 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
------	--------------------------------	------	-------	------------	----------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Registro: 0014/001 - 17/02/2023 ( MATERIAL ) Prazo Validade: 20/04/2023 até 20/04/2024 Cotação: 0009 - 17/02/2023  
Proc. Lic.: 0058/202 - 17/03/2023 - 006 - PREGÃO ELETRÔNICO Requis.: 0012/001 - 05/01/2023

54	01.024.009.00221	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	FR	RENYLAB			10,0000	12,1500
55	01.024.009.00222	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM PROTETOR CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CRAL			10,0000	14,8900
56	01.024.009.00223	GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA	UNI	GLOBAL			20,0000	5,1900
62	01.024.009.00229	TESTE RAPIDO DE SANGUE AG NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	ECO DIAG			10,0000	229,9000

Fornecedor: 3811 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
4	01.024.009.00172 ALGODAO	ROLO	FAROL	10,0000	18,0000
13	01.024.009.00180 CALISE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE DE FEZES, PLASTICO	UNI	J PROLAB	20,0000	4,6500
64	01.024.009.00231 TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	ANALISA	10,0000	70,5000

Fornecedor: 3846 - QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
14	01.024.009.00181 FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	FIRSTLAB	10,0000	30,3200
58	01.024.009.00225 PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO	UNI	ABC	10,0000	37,0900

Fornecedor: 3847 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
61	01.024.009.00228 TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	GTGROUP	10,0000	156,0000
65	01.024.009.00232 TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	GTGROUP	10,0000	131,5000
67	01.024.009.00234 TESTE RAPIDO RUBEOLA IGG/IGM COM 25 UNIDADES	CX	GTGROUP	10,0000	164,5000